



000001

Município de Capanema - PR

---

**PORTARIA Nº 8.022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

---

*Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear a servidora **Roselia Kriger Becker Pagani** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Nomear , **Raquel Santana Belchior Szimanski Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2022, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.776, DE 08/12/2020**.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2021.

  
Américo Belle  
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIACM  
Data: 30/12/21  
Edição 0870 página: 9



# Município de Capanema - PR

005002

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 20 dia(s) do mês de julho de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Zaida Teresinha Parabocz  
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 241.294,28(Duzentos e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

Respeitosamente,

Zaida Teresinha Parabocz  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. SECRETARIA INTERESSADA.

1.1. Secretaria Municipal de Educação e Cultura

### 2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Zaida Teresinha Parabocz

### 4. JUSTIFICATIVA

4.1 justifica-se o presente certame, o item solicitado será para renovar os utensílios das cozinhas que têm necessidade de melhorar a manipulação dos alimentos servidos para os alunos.

4.2 A quantidade e a descrição dos itens definida neste Termo de Referência foram realizadas pela Nutricionista responsável técnica pela alimentação da Secretaria de educação Cultura e Esporte, com auxílio da equipe de cada instituição de ensino;

4.3. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos nos produtos da qualidade exigida dos orçamentos solicitados por esta Secretaria a três empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

4.4 Nas unidades escolares, a alimentação é uma das atividades diárias a mais de 3.000 alunos, os utensílios se deterioram e precisam ser renovados pois essa é uma exigência da segurança alimentar e vigilância sanitária. A alimentação escolar é um direito das crianças e dever do governo e município em suprir 25% das necessidades nutricionais do estudante;

### 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	63313	COLHER COM GANCHO EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, PODENDO SER UTILIZADA EM TEMPERATURAS QUENTES E FRIAS. ACABAMENTO POLIDO E UM GANCHO NA PONTA. DIMENSÕES DA COLHER 60 CM COMPRIMENTO TOTAL	14,00	UN	27,20	380,80
2	63275	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE	42,00	UN	52,93	2.223,06



# Município de Capanema - PR 066004

3	63308	BACIA COM TAMPA, BRANCA PLÁSTICA MULTIUSO REDONDA 10,8 L.	14,00	UN	34,71	485,94
4	63278	BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS CAPACIDADE APROXIMADA DE 4 LITROS	24,00	UN	129,00	3.096,00
5	63277	BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS MEDIDAS DIÂMETRO DE 42 CM ALTURA 14 CM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS	42,00	UN	246,19	10.339,98
6	63276	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	42,00	UN	25,38	1.065,96
7	63282	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR TRANSPARENTE DE 34 LITROS.	38,00	UN	64,92	2.466,96
8	63281	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR TRANSPARENTE DE 56 LITROS.	38,00	UN	111,88	4.251,44
9	63279	CAIXAS PLÁSTICAS EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA REISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA MEDINDO 21X28X10 CAPACIDADE 15 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS	28,00	UN	60,43	1.692,04
10	63280	CANECÃO MÉDIO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITROS, FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL; COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO; ESPESSURA DE 2MM;	14,00	UN	34,82	487,48
11	63283	CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMINIO REFORÇADO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO.	14,00	UN	157,95	2.211,30
12	63285	COLHER CURVADA INFANTIL INOX	20,00	UN	18,24	364,80
13	63286	COLHER DE BAMBÚ, PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 60CM COMPRIMENTO.	28,00	UN	36,83	1.031,24
14	63284	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	84,00	UN	5,71	479,64
15	63287	COLHER EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, PARA ARROZ.	28,00	UN	14,80	414,40



# Município de Capanema - PR 005005

16	63288	FACA DE MESA LAMINA E CABO EM AÇO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE.	84,00	UN	10,58	888,72
17	63290	FACA PAO - FACA EM AÇO INOX, POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E, QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; ESTRUTURA TODA EM INOX.	14,00	UN	15,25	213,50
18	63291	FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA	14,00	UN	95,32	1.334,48
19	63293	FACA PARA CORTE DE CARNE TIPO CHURRASCO EM INOX.	14,00	UN	27,97	391,58
20	63292	FACA PARA REFEIÇÃO COM SERRA EM INOX PARA CORTE DE LEGUMES	56,00	UN	11,82	661,92
21	63294	FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA	84,00	UN	8,17	686,28
22	63298	FORMA PARA GELO- EM PLÁSTICO ATÓXICO, REFORÇADO, ESPAÇO MÍNIMO PARA 21 PEDRAS.	56,00	UN	14,13	791,28
23	63295	FORMA REDONDA 28CM. FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDO REMOVÍVEL - 25X5CM	14,00	UN	45,39	635,46
24	63289	FRASCO BORRIFADOR SPRAY PULVERIZADOR DE PLÁSTICO COM VALVULA GATILHO 500 ML	200,00	UN	11,60	2.320,00
25	63296	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 24 CM X 4,8 CM	14,00	UN	47,89	670,46
26	63297	FRIGIDEIRA PANQUEQUEIRA DE TEFLON COM CABO POLIPROPILENO COM 22 CM CM LARGURA, ALTURA 2,6 E PROFUNDIDADE 36,7	10,00	UN	42,45	424,50
27	63300	GARFO PARA REFEIÇÃO INOX	84,00	UN	7,13	598,92
28	63299	GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 L.	28,00	UN	176,40	4.939,20
29	63301	GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA 4 LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PES RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PROPRIA PARA LIQUIDO QUENTES.	24,00	UN	87,01	2.088,24
30	63302	JARRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	28,00	UN	24,27	679,56



# Município de Capanema - PR

000006

31	63303	KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. AMPLA CONCORRÊNCIA.	637,00	UN	194,48	123.883,76
32	63303	KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. EXCLUSIVO ME/EPP.	213,00	UN	194,48	41.424,24
33	63305	LIXEIRA DE PEDAL 7L DE PLÁSTICO COR BRANCA.	14,00	UN	33,39	467,46
34	63304	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; COR BRANCA; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	14,00	UN	182,80	2.559,20
35	63310	PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO GROSSA Nº 22 PODE SER USADO EM FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL E A LENHA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PANELA CAÇAROLA NO 22: 22 CM DE DIÂMETRO, 9,0 CM ALTURA, - 3 LITROS A 3,5 LITROS MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO ESPESSURA DA PANELA: 3 A 4 MM ACOMPANHA TAMPA MATERIAL DOS CABOS: MADEIRA MARFIM ENVERNIZADOS	28,00	UN	100,00	2.800,00
36	63306	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.	14,00	UN	589,25	8.249,50
37	63309	PEGADORES DE MACARRÃO, MATERIAL INOX COMPRIMENTO MÍNIMA DE 20 CM, CABO DE NO MÍNIMO 13 CM X 2 CM.	28,00	UN	12,93	362,04
38	63307	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, DIÂMETRO 23 CM, 2,2CM.	600,00	UN	17,57	10.542,00
39	63311	SOCADOR DE FEIJÃO. COMPRIMENTO: 35CM, DIÂMETRO: 8CM MATERIAL: POLIETILENO	14,00	UN	62,29	872,06
40	63312	TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ADITIVO ANTI BACTÉRIA ATÓXICO ANTIDERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS E FURO	14,00	UN	129,92	1.818,88



	PARA PENDURAR, ALTURA 50 CM, LARGURA 30 CM E ESPESSURA 1,5 CM				
TOTAL					241.294,28

## 6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E ENTREGA DO OBJETO/SERVIÇO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá fornecer os produtos/prestar os serviços solicitados em até 10 (Dez) dias úteis após a solicitação formal feita pelo Departamentos de Compras do Município de Capanema PR.

6.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

6.2.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o qual seja objeto da ata de registro de preços, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterà, ao menos, as seguintes informações:

- a) identificação do órgão público solicitante;
- b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
- c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
- d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos ou serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade do objeto e da sua necessidade;
- g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante.

6.2.2. O requerimento indicado no subitem 6.2.1 deverá ser enviado à Secretaria Municipal de Finanças, a qual verificará a possibilidade da aquisição do produto ou da prestação do serviço, emitirá a requisição de empenho, juntamente ou não com a nota de empenho, e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

6.2.3. O licitante contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 6.2.1.

6.4. Salvo em situação excepcional, o licitante contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 6.2.1.

6.5. A recusa fundamentada no subitem 6.3 não gera responsabilidade ou penalização para o licitante contratado.

6.6. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.

6.7. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude subitem 6.2.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos



## 6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA

6.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses

## 7. GERENCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ATA

7.1. O contrato será gerenciado e fiscalizado por Tatiana Ferrari Ghizoni

## 8. OUTRAS INFORMAÇÕES:

**8.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

8.2. havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência

8.3. As Informações Técnicas devem ser solicitada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a Sra. Tatiana, telefone: 46) 984027042, [educacao@capanema.pr.gov.br](mailto:educacao@capanema.pr.gov.br)

8.4. Local de Entrega : **Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Av. Independência, 593, centro**, Capanema, PR- Cep 85760-000.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 20 dia(s) do mês de julho de 2022.

Zaida Teresinha Parabocz  
Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura



**ORÇAMENTO**

**AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

**PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.**

**VALIDADE: 12 MESES.**

Item	Código do Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	EMPRESA CINCO ESTRELAS	EMPRESA KRAEMER	PESQUISA INTERNET	PREÇO MÉDIO
1	63275	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.	42,00	UN	52,93	2.223,06	52,80	51,90	54,09	52,93
2	63276	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	42,00	UN	25,38	1.065,96	40,00	19,99	16,14	25,38
3	63277	BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS MEDIDAS DIÂMETRO DE 42 CM ALTURA 14 CM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS	42,00	UN	246,19	10.339,98	73,50	419,98	245,08	246,19
4	63278	BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS CAPACIDADE APROXIMADA DE 4 LITROS	24,00	UN	129,00	3.096,00	38,70	319,90	28,40	129,00
5	63279	CAIXAS PLÁSTICAS EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA REISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA MEDINDO 21X28X10 CAPACIDADE 15 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS	28,00	UN	60,43	1.692,04	68,00	41,90	71,39	60,43
6	63280	CANECÃO MÉDIO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITROS, FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL; COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO; ESPESSURA DE 2MM;	14,00	UN	34,82	487,48	20,00	30,45	54,00	34,82
7	63281	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR TRANSPARENTE DE 56 LITROS.	38,00	UN	111,88	4.251,44	116,20	96,90	122,55	111,88
8	63282	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR TRANSPARENTE DE 34 LITROS.	38,00	UN	64,92	2.466,96	68,70	56,85	69,21	64,92

0600009

9	63283	CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMINIO REFORÇADO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO.	14,00	UN	157,95	2.211,30	115,20	209,65	149,00	157,95
10	63284	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	84,00	UN	5,71	479,64	7,70	3,99	5,45	5,71
11	63285	COLHER CURVADA INFANTIL INOX	20,00	UN	18,24	364,80	-	36,90	17,83	18,24
12	63286	COLHER DE BAMBU, PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 60CM COMPRIMENTO.	28,00	UN	36,83	1.031,24	20,70	62,90	26,90	36,83
13	63287	COLHER EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, PARA ARROZ.	28,00	UN	14,80	414,40	11,50	12,90	19,99	14,80
14	63288	FACA DE MESA LAMINA E CABO EM AÇO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE.	84,00	UN	10,58	888,72	14,25	5,99	11,51	10,58
15	63289	FRASCO BORRIFADOR SPRAY PULVERIZADOR DE PLÁSTICO COM VALVULA GATILHO 500 ML	200,00	UN	11,60	2.320,00	12,10	10,90	11,79	11,60
16	63290	FACA PAO - FACA EM AÇO INOX, POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E, QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; ESTRUTURA TODA EM INOX.	14,00	UN	15,25	213,50	15,60	8,97	21,19	15,25
17	63291	FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA.	14,00	UN	95,32	1.334,48	-	89,90	100,75	95,32
18	63292	FACA PARA REFEIÇÃO COM SERRA EM INOX PARA CORTE DE LEGUMES	56,00	UN	11,82	661,92	14,25	5,99	15,21	11,82
19	63293	FACA PARA CORTE DE CARNE TIPO CHURRASCO EM INOX.	14,00	UN	27,97	391,58	27,10	19,90	36,90	27,97
20	63294	FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA	84,00	UN	8,17	686,28	14,60	5,99	3,91	8,17
21	63295	FORMA REDONDA 28CM. FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDO REMOVÍVEL - 25X5CM.	14,00	UN	45,39	635,46	42,90	51,29	41,99	45,39

050010

22	63296	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 24 CM X 4,8 CM	14,00	UM	47,89	670,46	49,30	46,89	47,48	47,89
23	63297	FRIGIDEIRA PANQUEQUEIRA DE TEFLON COM CABO POLIPROPILENO COM 22 CM CM LARGURA, ALTURA 2,6 E PROFUNDIDADE 36,7	10,00	UN	42,45	424,50	35,70	41,75	49,90	42,45
24	63298	FORMA PARA GELO- EM PLÁSTICO ATÓXICO, REFORÇADO, ESPAÇO MÍNIMO PARA 21 PEDRAS.	56,00	UN	14,13	791,28	29,40	5,69	7,31	14,13
25	63299	GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 L.	28,00	UN	176,40	4.939,20	118,70	198,99	211,50	176,40
26	63300	GARFO PARA REFEIÇÃO INOX	84,00	UN	7,13	598,92	9,20	4,69	7,51	7,13
27	63301	GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA 4 LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PES RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PROPRIA PARA LIQUIDO QUENTES.	24,00	UN	87,01	2.088,24	141,50	21,89	97,64	87,01
28	63302	JARRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	28,00	UN	24,27	679,56	-	-	24,27	24,27
29	63304	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; COR BRANCA; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER REICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	14,00	UN	182,80	2.559,20	220,90	138,90	188,61	182,80
30	63305	LIXEIRA DE PEDAL 7L DE PLÁSTICO COR BRANCA.	14,00	UN	33,39	467,46	31,60	33,59	34,99	33,39
31	63306	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.	14,00	UN	589,25	8.249,50	548,95	690,90	527,91	589,25
32	63307	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, DIÂMETRO 23 CM, 2,2CM.	600,00	UN	17,57	10.542,00	8,20	19,90	24,61	17,57
33	63308	BACIA COM TAMPA, BRANCA PLÁSTICA MULTIUSO REDONDA 10,8 L.	14,00	UN	34,71	485,94	28,50		40,92	34,71
34	63309	PEGADORES DE MACARRÃO, MATERIAL INOX COMPRIMENTO MÍNIMA DE 20 CM, CABO DE NO MÍNIMO 13 CM X 2 CM.	28,00	UN	12,93	362,04	10,90	12,99	14,90	12,93

35	63310	PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO GROSSA Nº 22 PODE SER USADO EM FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL E A LENHA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PANELA CAÇAROLA NO 22: 22 CM DE DIÂMETRO, 9,0 CM ALTURA, - 3 LITROS A 3,5 LITROS MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO ESPESSURA DA PANELA: 3 A 4 MM ACOMPANHA TAMPA MATERIAL DOS CABOS: MADEIRA MARFIM ENVERNIZADOS	28,00	UN	100,00	2.800,00	137,10	109,90	53,00	100,00
36	63311	SOCADOR DE FEIJÃO. COMPRIMENTO: 35CM, DIÂMETRO: 8CM MATERIAL: POLIETILENO	14,00	UN	62,29	872,06	-	-	62,29	62,29
37	63312	TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ADITIVO ANTI BACTÉRIA ATÓXICO ANTIDERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS E FURO PARA PENDURAR, ALTURA 50 CM, LARGURA 30 CM E ESPESSURA 1,5 CM	14,00	UN	129,92	1.818,88	101,65	122,95	165,15	129,92
38	63313	COLHER COM GANCHO EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, PODENDO SER UTILIZADA EM TEMPERATURAS QUENTES E FRIAS. ACABAMENTO POLIDO E UM GANCHO NA PONTA.DIMENSÕES DA COLHER 60 CM COMPRIMENTO TOTAL	14,00	UN	27,20	380,80	-	-	27,20	27,20
39	63303	KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. <b>AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	637,00	UN	194,48	123.883,76	209,90	94,95	278,59	194,48
40	63303	KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. <b>EXCLUSIVO ME/EPP.</b>	213,00	UN	194,48	41.424,24	209,90	94,95	278,59	194,48
						241.294,28				



**ZAIDA TERESINHA PARABOZ**  
**RESPONSÁVEL PELA PLANILHA DE ORÇAMENTO**

000012

**ORÇAMENTO**

000013

RAZÃO SOCIAL: Com. Generos Alimenticios Kraemer Ltda

CNPJ: 85.472.967/0001-29

E-MAIL: nfecibrazem@gmail.com

ENDEREÇO: Av.: Rio Grande do Sul, 3507

COMPLEMENTO: Mercado Cibrazem

BAIRRO: São José Operario

TELEFONE: (46) 3552 1743

CONTATO: Junior (46)99751873

CIDADE: Capanema

UF: PR

AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHAS , SERÃO ENTREGUE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE INÍCIO DOS TRABALHOS: 60 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

	CÓDIGO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1		<b>ASSADEIRA DE ALUMÍNIO</b> RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.	42	UN	R\$ 51,90	R\$ 2.179,80
2		<b>BACIA PLASTICA REDONDA</b> COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. COM TAMPA.	42	UN	R\$ 19,99	R\$ 839,58
3		<b>BACIA PLASTICA REDONDA</b> COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS. COM TAMPA.	28	UN		R\$ -
4		<b>BACIA EM AÇO INOX</b> PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS MEDIDAS DIÂMETRO DE 42 CM ALTURA 14 CM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS	42	UN	R\$ 419,98	R\$ 17.639,16
5		<b>BACIA EM AÇO INOX</b> PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS CAPACIDADE APROXIMADA DE 4 LITROS	24	UN	R\$ 319,90	R\$ 7.677,60

6		<b>CAIXAS PLÁSTICAS EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPAS REISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPAS MEDINDO 21X28X10 CAPACIDADE 15 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS</b>	28	UN	R\$ 41,90	R\$ 1.173,20
7		<b>CANEAÇO MÉDIO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITROS, FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL; COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO; ESPESSURA DE 2MM.</b>	14	UN	R\$ 30,45	R\$ 426,30
8		<b>CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPAS COR TRANSPARENTE DE 56 LITROS.</b>	38	UN	R\$ 96,90	R\$ 3.682,20
9		<b>CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPAS COR TRANSPARENTE DE 34 LITROS.</b>	38	UN	R\$ 56,85	R\$ 2.160,30
10		<b>CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMÍNIO REFORÇADO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO</b>	14	UN	R\$ 209,65	R\$ 2.935,10
11		<b>COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.</b>	84	UN	R\$ 3,99	R\$ 335,16
12		<b>COLHER CURVADA INFANTIL INOX - TRAMONTINA</b>	20	UN	R\$ 36,90	R\$ 738,00
13		<b>COLHER DE BAMBÚ, PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 60CM COMPRIMENTO.</b>	28	UN	R\$ 62,90	R\$ 1.761,20

14		<b>COLHER EM INOX,</b> REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, PARA ARROZ.	28	UN	R\$ 12,90	R\$ 361,20
15		<b>FACA DE MESA LAMINA</b> E CABO EM AÇO INOX 4" COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE.	84	UN	R\$ 5,99	R\$ 503,16
16		<b>FRASCO BORRIFADOR</b> <b>SPRAY</b> PULVERIZADOR DE PLÁSTICO COM VALVULA GATILHO 500 ML	200	UN	R\$ 10,90	R\$ 2.180,00
17		<b>FACA PAO - FACA EM</b> AÇO INOX, POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E, QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; ESTRUTURA TODA EM INOX.	14	UN	R\$ 8,97	R\$ 125,58
18		<b>FACA PARA CORTE DE</b> <b>CARNE</b> COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA.	14	UN	R\$ 89,90	R\$ 1.258,60
19		<b>FACA PARA REFEIÇÃO</b> <b>COM SERRA</b> EM INOX PARA CORTE DE LEGUMES	56	UN	R\$ 5,99	R\$ 335,44
20		<b>FACA PARA CORTE DE</b> <b>CARNE TIPO</b> CHURRASCO EM INOX.	14	UN	R\$ 19,90	R\$ 278,60
21	<i>Parrel</i>	<b>FACA PARA REFEIÇÃO</b> EM INOX SEM PONTA	84	UN	R\$ 5,99	R\$ 503,16
22		<b>FORMA REDONDA 28CM.</b> FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDO REMOVÍVEL - 25X5CM.	14	UN	R\$ 51,29	R\$ 718,06

23	<b>FRIGIDEIRA EM ALUMINIO E TEFLON.</b> RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 24 CM X 4,8 CM	14	UN	R\$ 46,89	R\$ 656,46
24	<b>FRIGIDEIRA PANQUEQUEIRA DE TEFLON</b> COM CABO POLIPROPILENO COM 22 CM CM LARGURA, ALTURA 2,6 E PROFUNDIDADE 36,7	10	UN	R\$ 41,75	R\$ 417,50
25	<b>FORMA PARA GELO-</b> EM PLÁSTICO ATÓXICO, REFORÇADO, ESPAÇO MÍNIMO PARA 21 PEDRAS.	56	UN	R\$ 5,69	R\$ 318,64
26	<b>GARRAFA TÉRMICA</b> COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 1,5 L.	28	UN	R\$ 198,99	R\$ 5.571,72
27	<b>GARFO PARA REFEIÇÃO</b> INOX	84	UN	R\$ 4,69	R\$ 393,96
28	<b>GARRAFA TÉRMICA.</b> CAPACIDADE PARA 4 LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PES RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PROPRIA PARA LIQUIDO QUENTES.	24	UN	R\$ 21,89	R\$ 525,36
29	<b>JARRA DE PLÁSTICO</b> COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	28	UN		R\$ -
30	<b>KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC</b> COM PRATO E COPO EM AÇO INOX GROSSO, 01 COPO INFANTIL 7CM 340 ML 01 FACA INFANTIL 01 GARFO INFANTIL 01 PRATO INFANTIL MATERIAL: AÇO INOX 23CM PRATO	850	UN	R\$ 94,95	R\$ 80.707,50



31	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; COR BRANCA; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	14	UN	R\$ 138,90	R\$ 1.944,60
32	LIXEIRA DE PEDAL 7L DE PLÁSTICO COR BRANCA.	14	UN	R\$ 33,59	R\$ 470,26
33	PANELA DE PRESSAO 20 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANCA	14	UN	R\$ 690,90	R\$ 9.672,60
34	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, DIÂMETRO 23 CM, 2,2CM.	600	UN	R\$ 19,90	R\$ 11.940,00
35	POTE BACIA BRANCA PLÁSTICA MULTIUSO REDONDA 10.8 L	14	UN		R\$ -
36	PEGADORES DE MACARRÃO, MATERIAL INOX COMPRIMENTO MÍNIMA DE 20 CM, CABO DE NO MÍNIMO 13 CM X 2 CM	28	UN	R\$ 12,99	R\$ 363,72



37		<b>PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO GROSSA Nº 22</b> PODE SER USADO EM FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL E A LENHA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PANELA CAÇAROLA NO 22: 22 CM DE DIÂMETRO, 9,0 CM ALTURA, - 3 LITROS A 3,5 LITROS MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO ESPESSURA DA PANELA: 3 A 4 MM ACOMPANHA TAMPA MATERIAL DOS CABOS: MADEIRA MARFIM ENVERNIZADOS	28	UN	R\$ 109,90	R\$ 3.077,20
38		<b>RECIPIENTE PLASTICO</b> RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 440X320X270MM, CAPACIDA-DE 29 LITROS.	28	UN		
39		<b>RECIPIENTE PLASTICO</b> RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 457X326X138MM, CAPACIDA-DE 13.7 LTS.	10	UN	R\$ 45,98	R\$ 459,80
40		<b>SOCADOR DE FEIJÃO.</b> COMPRIMENTO: 35CM, DIÂMETRO: 8CM MATERIAL: POLIETILENO	14	UN		R\$ -
41		<b>TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTO,</b> CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ADITIVO ANTI BACTÉRIA ATÓXICO ANTIDERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS E FURO PARA PENDURAR, ALTURA 50 CM, LARGURA 30 CM E ESPESSURA 1,5 CM	14	UN	R\$ 122,95	R\$ 1.721,30
42		<b>COLHER COM GANCHO EM AÇO INOX</b> DE ALTA QUALIDADE, PODENDO SER UTILIZADA EM TEMPERATURAS QUENTES E FRIAS.	14	UN	R\$ 12,90	R\$ 180,60

J

74	ACABAMENTO POLIDO E UM GANCHO NA PONTA 38 CM COMPRIMENTO TOTAL DIMENSÕES DA ÁREA ÚTIL DA PARTE CÔNCAVA: 7 X 11 CM				
43	<b>COLHER COM GANCHO EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, PODENDO SER UTILIZADA EM TEMPERATURAS QUENTES E FRIAS. ACABAMENTO POLIDO E UM GANCHO NA PONTA. DIMENSÕES DA COLHER 60 CM COMPRIMENTO TOTAL</b>	14	UN	R\$	-

**DATA 13 / 04 / 2022**

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OU ENVIADO POR E-MAIL [nutricionista@capanema.pr.gov.br](mailto:nutricionista@capanema.pr.gov.br) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



000020

## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ALUMINIO CINCO ESTRELAS - FILIAL

CNPJ: 84.938.794/0002-00 E-MAIL: atendimento@cazzano.com.br

ENDEREÇO: AV ATTILIO FONTANA, 2898

COMPLEMENTO: LOJA CAZZANO BAIRRO: PINHEIRINHO

TELEFONE: (46) 3527-2500 CONTATO: SCHERUN

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR

AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHAS, SERÃO ENTREGUE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE INÍCIO DOS TRABALHOS: 60 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 30 DIAS

ITEM	CÓDIGO PRODUTO	PRODUTO/SERVIÇO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	030708	<b>ASSADEIRA DE ALUMÍNIO</b> RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.	42	UN	52,80	2.217,60
2	015097	<b>BACIA PLÁSTICA REDONDA</b> COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	42	UN	40,00	1.680,00
3	015075	<b>BACIA PLÁSTICA REDONDA</b> COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM TAMPA. (10L)	28	UN	47,10	1.318,80
4	000509	<b>BACIA EM AÇO INOX</b> PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS MEDIDAS DIÂMETRO DE 42 CM ALTURA 14 CM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS (8L, 38X9,5CM)	42	UN	73,50	3.087,00
5	019189	<b>BACIA EM AÇO INOX</b> PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS CAPACIDADE APROXIMADA DE 4 LITROS	24	UN	38,70	928,80
6	009261	<b>CAIXAS PLÁSTICAS EM</b> MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA REISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA MEDINDO 21X28X10 CAPACIDADE 15 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS (56X33X12)	28	UN	68,00	1.904,00
7	000078	<b>CANECÃO MÉDIO</b> , COM CAPACIDADE PARA 1 LITROS, FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL; COM ALÇA EM	14	UN	20,00	280,00

Scherrun

		MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO; ESPESSURA DE 2MM; (CABO POLIPROPILENO)				
8	007001	<b>CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR TRANSPARENTE DE 56 LITROS. (50L)</b>	38	UN	116,20	4.415,60
9	014151	<b>CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR TRANSPARENTE DE 34 LITROS. (38,2L)</b>	38	UN	68,70	2.610,60
10	000298	<b>CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMÍNIO REFORÇADO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO.</b>	14	UN	115,20	1.1612,80
11	011430	<b>COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.</b>	84	UN	7,70	646,80
12		<b>COLHER CURVADA INFANTIL INOX - TRAMONTINA</b>	20	UN		
13	022323	<b>COLHER DE BAMBÚ, PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 60CM COMPRIMENTO. (50CM)</b>	28	UN	20,70	579,60
14	022009	<b>COLHER EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, PARA ARROZ. (30CM)</b>	28	UN	11,50	322,00
15	011432	<b>FACA DE MESA LAMINA E CABO EM AÇO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE.</b>	84	UN	14,25	1.197,00
16	030145	<b>FRASCO BORRIFADOR SPRAY PULVERIZADOR DE PLÁSTICO COM VALVULA GATILHO 500 ML</b>	200	UN	12,10	2.420,00
17	002782	<b>FACA PAO - FACA EM AÇO INOX, POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E, QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; ESTRUTURA TODA EM INOX.(CABO PLÁSTICO)</b>	14	UN	15,60	218,40
18		<b>FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA.</b>	14	UN		
19	011432	<b>FACA PARA REFEIÇÃO COM SERRA EM INOX PARA CORTE DE LEGUMES</b>	56	UN	14,25	798,00

Scheuen

20	007713	<b>FAÇA PARA CORTE DE CARNE</b> TIPO CHURRASCO EM INOX.	14	UN	27,10	379,40
21	007877	<b>FAÇA PARA REFEIÇÃO EM</b> INOX SEM PONTA	84	UN	14,60	1.226,40
22	000070	<b>FORMA REDONDA 28CM.</b> FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDO REMOVÍVEL - 25X5CM. (26CM)	14	UN	42,90	600,60
23	000819	<b>FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E</b> <b>TEFLON.</b> RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 24 CM X 4,8 CM	14	UN	49,30	690,20
24	000894	<b>FRIGIDEIRA PANQUEQUEIRA</b> <b>DE TEFLON</b> COM CABO POLIPROPILENO COM 22 CM CM LARGURA, ALTURA 2,6 E PROFUNDIDADE 36,7	10	UN	35,70	357,00
25	018799	<b>FORMA PARA GELO- EM</b> PLÁSTICO ATÓXICO, REFORÇADO, ESPAÇO MÍNIMO PARA 21 PEDRAS. (28 PEDRAS E COM TAMPA)	56	UN	29,40	1.646,40
26	002732	<b>GARRAFA TÉRMICA</b> COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 1,5 L. (1,8L)	28	UN	118,70	3.323,60
27	004502	<b>GARFO</b> PARA REFEIÇÃO INOX	84	UN	9,20	772,80
28	030651	<b>GARRAFA TÉRMICA.</b> CAPACIDADE PARA 4 LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PES RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PROPRIA PARA LIQUIDO QUENTES. (6L)	24	UN	141,50	3.396,00
29		<b>JARRA DE PLÁSTICO</b> COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	28	UN		
30	KIT MONTADO	<b>KIT DE TALHERES INFANTIL</b> 5PC COM PRATO E COPO EM AÇO INOX GROSSO, 01 COPO INFANTIL 7CM 340 ML	850	UN	70,00	59.500,00
	KIT TRAMONTI NA	01 FAÇA INFANTIL 01 GARFO INFANTIL 01 PRATO INFANTIL MATERIAL: AÇO INOX 23CM PRATO			209,90	178.415,00
31	017410	<b>LIXEIRA, COM CAPACIDADE</b> <b>PARA 50 LITROS.</b> FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO	14	UN	220,90	3.092,60

		OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; COR BRANCA; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. (MATERIAL PLÁSTICO)				
32	001498	<b>LIXEIRA DE PEDAL 7L DE PLÁSTICO COR BRANCA. (6,5L)</b>	14	UN	31,60	442,40
33	000301	<b>PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.</b>	14	UN	548,95	7.685,30
34	022057	<b>PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, DIÂMETRO 23 CM, 2,2CM.</b>	600	UN	8,20	4.920,00
35	009247	<b>POTE BACIA BRANCA PLÁSTICA MULTIUSO REDONDA 10,8 L (11L)</b>	14	UN	28,50	399,00
36	022007	<b>PEGADORES DE MACARRÃO, MATERIAL INOX COMPRIMENTO MÍNIMA DE 20 CM, CABO DE NO MÍNIMO 13 CM X 2 CM</b>	28	UN	10,90	305,20
37	000610	<b>PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO GROSSA Nº 22 PODE SER USADO EM FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL E A LENHA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PANELA CAÇAROLA NO 22: 22 CM DE DIÂMETRO, 9,0 CM ALTURA, - 3 LITROS A 3,5 LITROS MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO ESPESSURA DA PANELA: 3 A 4 MM ACOMPANHA TAMPA MATERIAL DOS CABOS: MADEIRA MARFIM ENVERNIZADOS (CABO BAQUELITE)</b>	28	UN	137,10	3.838,80
38	001420	<b>RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 440X320X270MM, CAPACIDA-DE 29 LITROS. (25L, 40X29X32CM)</b>	28	UN	66,30	1.856,40
39	009595	<b>RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 457X326X138MM, CAPACIDA-DE 13,7 LTS. (12L, 30,5X27X15CM)</b>	10	UN	30,60	306,00
40		<b>SOCADOR DE FEIJÃO. COMPRIMENTO: 35CM, DIÂMETRO: 8CM MATERIAL: POLIETILENO</b>	14	UN		
41	009202	<b>TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ADITIVO ANTI BACTÉRIA ATÓXICO ANTIDERRAPANTE COM</b>	14	UN	101,65	1.423,10

000021

		BORDAS ARREDONDADAS E FURO PARA PENDURAR, ALTURA 50 CM, LARGURA 30 CM E ESPESSURA 1,5 CM				
42	022555	<b>COLHER COM GANCHO EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, PODENDO SER UTILIZADA EM TEMPERATURAS QUENTES E FRIAS. ACABAMENTO POLIDO E UM GANCHO NA PONTA 38 CM COMPRIMENTO TOTAL DIMENSÕES DA ÁREA ÚTIL DA PARTE CÔNCAVA: 7 X 11 CM (40CM)</b>	14	UN	20,60	288,40
43		<b>COLHER COM GANCHO EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, PODENDO SER UTILIZADA EM TEMPERATURAS QUENTES E FRIAS. ACABAMENTO POLIDO E UM GANCHO NA PONTA. DIMENSÕES DA COLHER 60 CM COMPRIMENTO TOTAL</b>	14	UN		

DATA \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OU ENVIADO POR E-MAIL [nutricionista@capanema.pr.gov.br](mailto:nutricionista@capanema.pr.gov.br) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

84.938.794/0002-00  
ALUMÍNIO CINCO  
ESTRELAS LTDA - EPP  
Av. Atilio Fontana, 2898  
CEP 85603-025 Pinheirinho  
Francisco Beltrão - PR

Scherun de Lima



Assunto **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**  
De Nutricionista - PM Capanema  
<nutricionista@capanema.pr.gov.br>  
Para <comercial@aluminiocincoestrelas.com.br>  
Data 05/04/2022 15:23



- Orçamento de Utensílios.doc (~70 KB)
- Orçamento de eletrodomesticos.doc (~41 KB)

Boa tarde, estou enviando uma solicitação de preço para venda de produtos de utensílios de cozinha que irão ser usados nas cozinhas das escolas municipais e centro de educação infantil do município de Capanema- pr, se possível enviar por e-mail carimbado.

--

Tatiana Ferrari Ghizoni  
Nutricionista Responsável Técnica Alimentação Escolar do Município de Capanema-Pr  
46-35521560-84027048

Assunto **Fwd: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**  
De Nutricionista - PM Capanema  
<nutricionista@capanema.pr.gov.br>  
Para <total@totalutilidades.com>  
Data 26/04/2022 09:30



- Orçamento de eletrodomesticos.doc (~41 KB)
- Orçamento de Utensílios.doc (~70 KB)

----- Mensagem original -----

**Assunto:**Fwd: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO  
**Data:**14/04/2022 16:25  
**De:**Nutricionista - PM Capanema <nutricionista@capanema.pr.gov.br>  
**Para:**total@totalutilidades.com

Boa tarde,

Por meio deste vimos solicitar orçamento para os seguintes objetos:

Objeto desta licitação consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ELETRODOMESTICO E UTENSÍLIOS DOMESTICO, serão entregue nas Escolas Municipais urbanas e rurais e Centro de Educação Infantil do Município de Capanema- PR, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item.

Prazo para encaminhamento da cotação será de 5 dias úteis, sendo considerado manifestação de desinteresse o não encaminhamento da proposta comercial. Caso seja necessário prazo maior, dependerá da justificativa em resposta a este mesmo e-mail.

Caso a empresa não possua alguns desses itens solicitado poderá desconsiderar excluindo as linhas da tabela modelo de orçamento, em anexo. Favor enviar por e-mail o modelo de orçamento com o carimbo e assinatura da empresa.

Maiores informações poderá ser solicitado via e-mail ou pelos contatos abaixo.

Atenciosamente

Tatiana Ferrari Ghizoni  
Nutricionista Responsável Técnica Alimentação Escolar do Município de Capanema-Pr  
46-35521560-84027048

----- Mensagem original -----

**Assunto:**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO  
**Data:**05/04/2022 15:22  
**De:**Nutricionista - PM Capanema <nutricionista@capanema.pr.gov.br>  
**Para:**total@totalutilidades.com

--  
Tatiana Ferrari Ghizoni  
Nutricionista Responsável Técnica Alimentação Escolar do Município de Capanema-Pr  
46-35521560-84027048

[Home](#) > [Utilidades Domésticas](#) > [Colher de Arroz](#)

## Colher para Arroz Industrial 50 cm em Aço Inox Hércules

Código jabg2bad07 | [Ver descrição completa](#) | [Hercules](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido por [Multibar](#)  
Entregue por

por **R\$ 25,60**

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

00000-000    [Ok](#)    [Não sei o CEP](#)

### Produtos patrocinados



Panela de Pressão 4,5L  
Alumínio - Clock

de R\$109,00 por  
**R\$109,00** à vista  
ou R\$ 109,00  
2x de R\$ 54,50 sem juros



Conjunto Menorça  
Varanda Quadrado 6

de R\$969,00 por  
**R\$969,00** à vista  
ou R\$ 969,00  
10x de R\$ 96,90 sem juros



Suqueira de Vidro 8L com  
Suporte - Just Home

de R\$189,00 por  
**R\$149,00** à vista  
ou R\$ 149,01  
3x de R\$ 49,67 sem juros



Lixeira com pedal de  
litros 14,5x29cm - H

de R\$99,90 por  
**R\$99,90** à vista  
ou R\$ 99,90  
2x de R\$ 49,95 sem juro

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em [nossa política de privacidade](#)

[ENTENDI E FECHAR](#)

000028

Encontre aqui as melhores ofertas



Entregar em: 85760-000 - Capanema

☆☆☆☆☆ (0)



28,00  
25,60  
28,00  
M 27,20

### Colher para Arroz Industrial 50 cm em Aço Inox Hércules

(Cód. Item 1517780822)

Selecione

Prata

R\$ 28,00

ou até 1x de R\$28,00 sem juros [ver parcelamento](#)

R\$ 28,00



à vista no Cartão Extra [Peça já o seu cartão Extra](#)

Comprar

[Vendido por MULTIBAR](#) e [entregue por Extra](#)

Calcule o frete e prazo de entrega

85760-000

[Usar minha localização](#)

[Capanema - PR](#)

Detalhes do produto



Você está vendo



Colher para Arroz Industrial 50 cm em Aço Inox Hércules

R\$ 28,00

+ Compre junto

Conjunto De Potes De Vidro 3 Peças Redondo Boro Hauskraft Jgpo-009

R\$ 26,90

Copos de Parede Dupla 4 peças 380ml para Café - Casambiente

R\$ 105,90

**CASASBAHIA**



O que você está procurando?



Informe seu CEP

☆☆☆☆☆ (0)



Colher para Arroz Industrial 50 cm em Aço Inox Hércules  
(Cód. Item 1517780822)

Selecione

Prata



**R\$ 28,00**

ou até **1x** de R\$28,00 sem juros [ver parcelamento](#)

000031

**R\$ 28,00**



à vista no Cartão Casas Bahia ou 5x de R\$ 5,60 sem juros. [Peça já o seu cartão Casas Bahia](#)

**Vendido por MULTIBAR e entregue por Casas Bahia**

**Calcule o frete e prazo de entrega**

[Usar minha localização](#)

**Detalhes do produto**

**Você está vendo**



Colher para Arroz Industrial 50 cm em Aço Inox Hércules

**R\$ 28,00**

**+ Compre junto**

Concha Industrial Terrina 50 cm em Aço Inox Hércules

**R\$ 27,00**



Conjunto com 3 frigideiras Rochedo + Forma Rochedo

**R\$ 140,98**



**Compre os 3 produtos  
por R\$ 195,98**

**Comprar junto**

**Quem viu gostou**

Colher para Arroz Plaza em Aço Inox Hércules

**R\$ 12,00**

1x de R\$ 12,00

Seja bem-vindo. [Login](#) ou [Cadastre-se](#)

[f](#) [@](#) [Localização](#) [0800 002 7280](#) [Meus Pedidos](#) [Minha Conta](#)

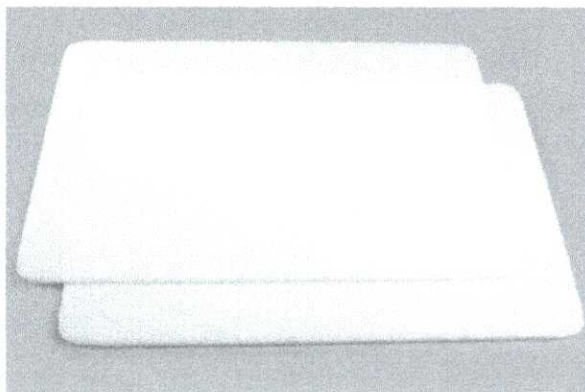
**MAGNO**  
DISTRIBUIDORA

Faça aqui sua busca

Meu Carrinho **R\$ 0,00**

[Aquecedor de Água](#)
[Ar Condicionado](#)
[Ar Condicionado Inverter](#)
[Ar Condicionado Multi Inverter](#)
[Eletros](#)
[Equipamentos Gastronômicos](#)
[Móveis](#)
[Utensílios](#)

[Página Inicial](#) / [Utensílios](#) / [Plástico](#) / [Silicone](#) / [Tábua De Corte](#) / **Tábua de Corte Branca Profissional 1,0 X 50,0 X 50,0 Pronyl**



Deixe sua mensagem

<https://www.magnodistribuidora.com.br/utensilios/plastico-silicone/tabua-de-corte/tabua-de-corte-branca-profissional-10x500x500-pronyl?parceiro=8449>

1/6

## Tábua de Corte Branca Profissional 1,0 X 50,0 X 50,0 Pronyl (cód. 7896748506255)

Marca: **Pronyl**  
Modelo: Profissional  
Referência: 1.625

Por:  
**R\$ 165,15**

em 12x de R\$ 13,76 sem juros

**R\$ 151,94** no boleto bancário (8% de desconto)



CEP:

 - 

CALCULAR FRETE

Deixe sua mensagem

### Descrição Geral

Em todas as cozinhas existem uma ou mais superfícies usadas para cortar ou realizar outras operações de preparação dos alimentos. A tábua de cortar é um destes utensílios culinários que já adotaram várias formas, cores, mas continuam sendo indispensáveis.

As **Tábuas Pronyl** possuem cores padronizadas para cortes de alimentos específicos.

- Verde: Frutas e verduras. Recorde que todos os vegetais provêm de uma planta com folhas dessa cor;
- Amarelo: Aves, como frangos, perus e patos crus. Lembre-se que os pintinhos são amarelos;
- Brancas: Pães e laticínios. Faça analogia com a cor do leite e o miolo da maioria dos pães;
- Azul: Pescados e frutos do mar crus. Lembre que os pescados vem do mar – azul;
- Marrom: Carnes e alimentos cozidos. Qual a cor da carne depois de cozida?;

<https://www.magnodistribuidora.com.br/utensilios/plastico-silicone/tabua-de-corte/tabua-de-corte-branca-profissional-10x500x500-pronyl?parceiro=8449>

2/6



060033

a casa é sua · tudo pra sua casa com até R\$700 de desconto | em até 21x sem juros\* · que tal?

**americanas**  olá, faça seu login ou cadastre-se

[informe seu CEP](#) [sua empresa](#) [baixe o app](#) [receba hoje](#) [cartão de crédito ame](#) [marcas próprias](#) [produtos internacionais](#) [venda na americanas](#) [oferta do dia](#)

**todos os departamentos** mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria baixe

página inicial > utilidades domésticas > utensílios domésticos > utensílios de cozinha > abridores, espremedores e descascadores

[favoritar](#) [compartilhar](#)

### Socador De Feijão De Polietileno 8X33 Cm Pronyl

★★★★★ [faça a 1ª pergunta](#)

Socador de Feijão de Polietileno 8x33 cm Pronyl Socado de Feijão de polietileno para cozinhas. Produto que não deixa cheiro, atóxico e de fácil limpeza. Marca: Pronyl

cor: branco

[política de troca e devolução](#)

R\$ 119,70 ↓12%

**R\$ 105,33**

à vista no cartão de crédito

R\$ 119,70 em até 6x de R\$ 19,95

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

ok

**comprar**

Este produto é vendido e entregue por [Olist](#). A Americanas garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

105,33  
39,55  
42,00  
-----  
M 62,29

#### você também pode gostar disso



#### escumadeira aluminio linha

hotel e restaurantes nº 44

★★★★★ sem avaliações

R\$ 19,99 ↓12%

**R\$ 17,59**

em 1x no cartão de crédito



#### estante inox gradeada metal

brasil 4 classes 100x50 cm

★★★★★ sem avaliações

R\$ 3.016,00 ↓7%

**R\$ 2.804,96**

em 1x no cartão de crédito



#### mixer e triturador de alimentos 3 botâneas

brasil 2 botâneas

★★★★★ 591 avaliações

**R\$ 209,90**

8x de R\$ 26,23 sem juros no cartão de crédito



#### forma assadeira bolo doces

massas retangulares aluminio

★★★★★ sem avaliações

R\$ 29,90 ↓5%

**R\$ 28,40**

em 1x no cartão de crédito



#### assadeira de vid

grande 3,2 litros

★★★★★ sem avaliações

R\$ 14,69 ↓5%

**R\$ 13,95**

em 1x no cartão de crédito

#### os mais vendidos com desconto



americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

[continuar e fechar](#)

[carrinho essencial boca rosa](#)

[panela elétrica cadence](#)

[smartphone galaxy a03 64gb](#)

[livro - aconteceu naquela](#)

[geladeira/refrig](#)

Q Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

000034

Voltar à lista Casa, Móveis e Decoração > Cozinha > Utensílios de Preparação > Maceradores para Pilões

Compartilhar



Novo | 55 vendidos

### Socador De Feijão 25 X 5 Cm

R\$ 39<sup>55</sup>

em 12x de R\$ 9<sup>46</sup> pagando com Mercado Crédito

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país  
Saiba os prazos de entrega e as fo envio.  
Calcular o prazo de entrega

Cor: Branco

Disponível 3 dias após sua compra

Quantidade: 1 unidade (69 dispon

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Comprar com Mercado Cré

Compra em 12x de R\$ 9<sup>46</sup> selecionando Mercado Cré como meio de pagamento

Devolução grátis. Você tem 30 dias data de recebimento.

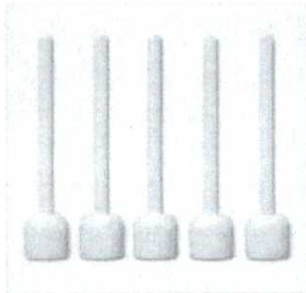
Compra Garantida, receba o produt esperando ou devolvemos o dinhei

Mercado Pontos. Você acumula 9 p

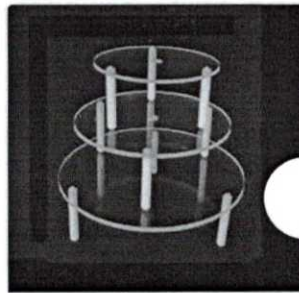
### Anúncios do vendedor



R\$182<sup>86</sup>  
12x R\$ 17<sup>73</sup>  
Suporte Para Antena De Rede De Vôlei



R\$178<sup>08</sup>  
12x R\$ 17<sup>26</sup>  
Frete grátis  
Kit C/5 Socadores De Feijão 25 X 5 Cm



R\$130  
12x R\$ 12<sup>40</sup>  
Frete grátis  
Banquinho Suporte Tábua P/ Bolo Redondo 3 Andares

Ver mais anúncios do vendedor

### Características principais

Marca	Incomplast
Modelo	Socador de feijão
Unidades por embalagem	1

### Informações sobre o vendedor

Localização  
Rio De Janeiro, Rio De Janeiro

43

Vendas nos últimos 365 dias



Presta bom atendimento

E pro

Ver mais dados deste vendedor

Devolução grátis



## Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENT0  
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema  
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

### NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

#### Requisição

Número 3113  
Tipo Ordinário  
Emitido em 29/04/2022

#### Lançamento Integrado

Requisição de compra  
47452/2022

#### Forma de pagamento

15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA

#### Prazo de

1 Dias

E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. DEVERÁ ATENDER AS  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E DO  
REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS  
DE ORIGEM ANIMAL. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA  
DE ENTREGA  
TERRA VIVA

LUIZ ALBERTO LETTI  
Secr. Municipal de Finanças

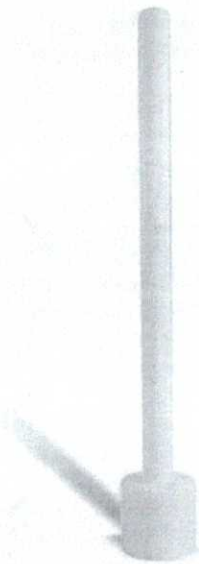
000000

(<https://www.equinoxequipamentos.com.br>)

🔍 *Buscar Produtos*



(<https://www.equinoxequipamentos.com.br/minha-conta/>)



## SOCADOR DE FEIJÃO 35CM

SKU: 3789

Categoria: [ROLO MASSA E BATEDORES](#)

(<https://www.equinoxequipamentos.com.br/categoria-produto/utensilios/rolo-massa/>)

**R\$42,00**

Socador de feijão em polietileno SC35.

5 em estoque

± 1 ±

ou **R\$39,90** à vista com 5% de desconto no boleto ou Pix

ou 4x de **R\$10,50** no cartão de crédito s/ juros

COMPRAR

Calcular Frete

00000-000

OK



000037

Bacia Canelada 13,5L Plasvale Eco

Bacia Canelada 34L Plasvale

**R\$ 33,90**

**R\$ 39,90**

**R\$ 32,21** à vista com desconto Boleto ou **1x de R\$ 33,90** Sem juros

**R\$ 37,91** à vista com desconto Boleto ou **1x de R\$ 39,90** Sem juros

R\$

### Produtos visitados



**Bacia Canelada 13,5L Plasvale**

**R\$ 24,90**

**R\$ 23,66** à vista com desconto Boleto - Yapay ou **1x de R\$ 24,90** Sem juros

Total de Produtos Visitados (1) Páginas: 1

### DESEMBRULHE NOSSOS PRESENTES

Inscriva-se e receba nossas dicas e promoções!

*Digite o seu melhor e-mail*

Enviar

Institucional



← *O que você procura?*





### Meu carrinho

Continuar



**Recipiente Plastico 15 Litros Com Tampa S-750 - SUPERCRON**

Marca: SUPERCRON

- 1 +

Restam 32 un.

R\$ 49,00

### Frete

🏠 CEP

Não sei meu CEP

### Resumo do pedido

Subtotal

R\$ 49,00

Total do pedido

**R\$ 49,00**

R\$ 45,57 no boleto com desconto  
ou 3x sem juros de R\$ 16,33 no Mercado Pago

Handwritten calculation:  
71,24  
93,94  
49,00  
-----  
M= 71,39

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

Escolher mais produtos

#### ATENDIMENTO

☎ (17) 3234-6609

[atendimento@evandroshop.com.br](mailto:atendimento@evandroshop.com.br)

Atendimento Segunda a Sexta das 8:00 as 18:00 hrs.



#### SEGURANÇA

Privacidade - Termos

a casa é sua · tudo pra sua casa com até **RS700 de desconto** | em até **21x sem juros** · **quece** **0800.39**

americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



Informe seu CEP, sua empresa | baixe o app | receba hoje | cartão de crédito amé | marcas próprias | produtos internacionais | venda na americanas | oferta do

todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | beleza e perfumaria | baixe

página inicial > mercado > utilidades > caixa térmica

favoritar | compartilhar



### Caixa para Armazenamento com Tampa 15 Litros - Supercron - S750

★★★★★ [faça a 1ª pergunta](#)

Caixa para armazenamento com tampa S750, desenvolvida com material de qualidade e resistência, são empilháveis. Um produto versátil que atende tanto a linha alimentícia como a industrial. Produto pode ser utilizado em freezer, fácil...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

**R\$ 93,94**

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

ok

quantidade:

1 unidade



comprar

Este produto é vendido por [Mais Cozinha Utensílios](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

#### os itens mais vendidos



choc kit kat ao leite 41,5g nestlé

★★★★★ 8024 avaliações

**R\$ 2,99**

1x de R\$ 2,99 sem juros no cartão de crédito



chocolate kitkat white nestlé - 41,5g

★★★★★ 2388 avaliações

**R\$ 2,99**

1x de R\$ 2,99 sem juros no cartão de crédito



batata pringles original 114g

★★★★★ 1834 avaliações

**R\$ 10,99**

1x de R\$ 10,99 sem juros no cartão de crédito



chocolate garoto ao leite 90g

★★★★★ 1496 avaliações

**R\$ 5,49**

1x de R\$ 5,49 sem juros no cartão de crédito



caixa bombom especialidades 2

★★★★★ 26

**R\$ 11,49**

1x de R\$ 11,49 sem de crédito

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

magalu

Procurar por código, nome, marca...

Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para mim

Todos os departamentos ▾ Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp

magalu > Caixa Plástica 15L com Tampa S 750 Supercron

# Caixa Plástica 15L com Tampa S 750 Supercron

Código ek118e6edc | [Ver descrição completa](#) | SUPERCRON



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Tia Comércio de Re**

Entregue por **magalu**

R\$ 79,99

**R\$ 71,24**

à vista (5% de desconto)

[Cartão de crédito](#)  
sem juros

**ADICIONAR**

**Calcular frete e prazo**

## Tudo para um INVERNO QUENTINHO



Aquecedor de Água à Gás

★★★★☆ 23  
R\$ 896,00  
**R\$ 839,99**  
ou 10x de R\$ 84,00 sem juros



Aquecedor de Água Elétrico Lorenzetti

★★★★★ 4  
R\$ 249,00  
**R\$ 210,99**  
ou 4x de R\$ 52,75 sem juros



Aquecedor de Água Elétrico Lorenzetti

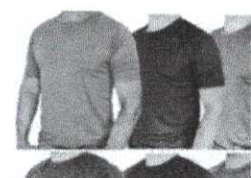
★★★★★  
R\$ 249,99  
**R\$ 211,09**  
ou 4x de R\$ 52,77 sem juros



Chuveiro Elétrico Lorenzetti Acqua Ultra

★★★★☆ 5  
R\$ 434,00  
**R\$ 303,99**  
à vista (5% de desconto)  
ou 7x de R\$ 45,71 sem juros

## Tem TUDO no Magalu



Caixa Plástica 15L com Tampa S 750... R\$ 71,24 à vista

**ADICIONAR À SACOLA**

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



amazon.com.br

Olá  
Selecione o endereço

Cozinha

Olá, Faça seu login  
Contas e ListasDevoluções  
e Pedidos

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Ofertas do Dia Atendimento ao Cliente Música Livros Amazon Moda Eletrônicos Computadores

Cozinha Mais Vendidos Ofertas Eletrodomésticos Eletroportáteis de Cozinha Utensílios Painéis Louças e Talheres Café, Chá e Espresso Tudo em Casa

amazon prime day

Vem aí! 12 e 13 de julho

Frete GRÁTIS

Cozinha &gt; Assadeiras, Fôrmas e Recipientes de Forno



## Forma Retangular Alta N. 05 Alumínio Oliveira Forma Retangular Alta N. 05 Prata No Voltagev

Marca: Alumínio Oliveira

★★★★☆ 4 avaliações de clientes

R\$54<sup>09</sup>

Pagamentos e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução

Cor: Prata

- Material: alumínio polido
- Pode ser utilizado em fogões a gás, elétrico e vitrocerâmico
- Podem ir ao lava louça
- Ser curioso; compre e aproveite a compra realizada

R\$54<sup>09</sup>Entrega GRÁTIS: **Quarta-feira, 13 de Julho** no seu primeiro pedidoOu Entrega mais rápida: **Terça-feira, 12 de Julho**. Se pedir dentro de 10 hrs 6 mins

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br  
Vendido por Amazon.com.br Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Tem para vender?

Venda na Amazon



Passe o mouse para ampliar a imagem



Amazon Assistant

Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias. Saiba Mais

### Compre com



Preço total: R\$ 94,49

Adicionar os três ao carrinho

Este item: Forma Retangular Alta N. 05 Alumínio Oliveira Forma Retangular Alta N. 05 Prata No Voltagev  
R\$ 54,09

Forma de Bolo Nº 24, Alumínio Oliveira, Prata  
R\$ 30,50

Mimo Style Peneira 10 cm Com Suporte Para Acomodação em Painéis e Travessas, Suporta Altas e Baixas Tempera...  
R\$ 9,90

### Clientes que visualizaram este item também visualizaram

a casa é sua · tudo pra sua casa com até **RS700 de desconto** | em até **21x sem juros\*** · [queeero >](#)

**americanas**  olá, faça seu login ou cadastre-se

[informe seu CEP/sua empresa](#) [baixe o app](#) [receba hoje](#) [cartão de crédito ame](#) [marcas próprias](#) [produtos internacionais](#) [venda na americanas](#) [oferta do dia](#)

**todos os departamentos** [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [beleza e perfumaria](#) [baixe](#)

[página inicial](#) > [utilidades domésticas](#) > [utensílios domésticos](#) > [utensílios de cozinha](#) > [potes diversos](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)

### Pote/Bacia Multiuso Redondo com Tampa 5L Transparente

★★★★★ [faça a 1ª pergunta](#)

Pote/Bacia Multiuso Redondo com Tampa 5L Transparente Ideal para organização de alimentos, pequenos objetos, doces, cereais, vegetais etc. a bacia multiuso com tampa foi feita para você que busca praticidade, organização e beleza em ...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)



~~RS 16,99~~ **5%**

**R\$ 16,14**

à vista no cartão de crédito

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

quantidade:

- 1 unidade +

[comprar](#)

Este produto é vendido por [eBusca Shop](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

#### you also might like



fritadeira sem óleo mundial af-30 family iv 3,5l com time...

★★★★★ 1299 avaliações

~~RS 360,00~~ **10%**

**R\$ 332,10**

em 1x no cartão de crédito



fritadeira elétrica sem óleo - air fryer mundial af-34 3,2l...

★★★★★ 1985 avaliações

**R\$ 359,99**

8x de R\$ 44,99 sem juros no cartão de crédito



panela de pressão tramontina vancouver 4,5 litros alumini...

★★★★★ 2900 avaliações

**R\$ 199,99**

8x de R\$ 24,99 sem juros no cartão de crédito



pote herm red porta tudo 10l rs dup

★★★★★ 7 avaliações

**R\$ 26,99**

1x de R\$ 26,99 sem juros no cartão de crédito



fritadeira airfryer 3,2 litros eaf10 e

★★★★★ 1 a

~~RS 462,60~~ **7%**

**R\$ 420,82**

em 1x no cartão de crédito

#### most popular with discount



smartphone galaxy a03 64gb 4g wi-fi tela 6.5" dual chip...



livro - aconteceu naquele verão (sucesso do tiktok)



geladeira/refrigerador samsung duplex rt38k5a0k...



kit com 3 canetas bic cristal fashion + 1 lápis preto bic...



livro - a divina de

a casa é sua · tudo pra sua casa com até **RS700 de desconto** | em até **21x sem juros\*** · [queéero](#)

**americanas**

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



informe seu CEP sua empresa [baixe o app](#) [receba hoje](#) [cartão de crédito ame](#) [marcas próprias](#) [produtos internacionais](#) [venda na americanas](#) [oferta do](#)

**todos os departamentos** ▾ mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria **baixe**

[página inicial](#) > [utilidades domésticas](#) > [utensílios domésticos](#) > [utensílios de mesa](#) > [bowls, cestos, saladeiras e pirex](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)

### Bacia Tigela Em Aço Inox Saladeira 12 Litros - Zanella

★★★★★ [faça a 1ª pergunta](#)

A loja Brasil Utilidades traz para você mais um produto repleto de requinte e qualidade: Bacia / Tigela em Aço Inox 12 Litros A MetalZanella é uma empresa familiar, idealizada pelos irmãos Zanella há 30 anos. Com muito esforço e vis...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)



~~R\$ 267,98~~ **↓5%**

**R\$ 245,08**

à vista no cartão de crédito

R\$ 257,98 em até 8x de R\$ 32,24

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

ok

**comprar**

Este produto é vendido por **BRASIL UTILIDADES DOMESTICAS** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

#### você também pode gostar disso



ventilador de mesa 40cm arno vd40 ultra silence force...

★★★★★ 198 avaliações

~~R\$ 210,16~~ **↓12%**

**R\$ 187,59**

em 1x no cartão de crédito



ventilador de parede 50cm arno vd51 turbo silencioso...

★★★★★ 4 avaliações

~~R\$ 304,98~~ **↓12%**

**R\$ 268,38**

em 1x no cartão de crédito



ventilador de mesa 40cm arno vf49 turbo force

★★★★★ 141 avaliações

~~R\$ 202,98~~ **↓12%**

**R\$ 178,62**

em 1x no cartão de crédito



ventilador de mesa turbo force 2 em 1 vf42 40cm pret...

★★★★★ 13 avaliações

~~R\$ 285,98~~ **↓10%**

**R\$ 257,38**

em 1x no cartão de crédito



ventilador de mesa 40cm vd4p ultra

★★★★★ ser

~~R\$ 257,66~~ **↓15%**

**R\$ 219,00**

em 1x no cartão de crédito

#### você também pode gostar desses



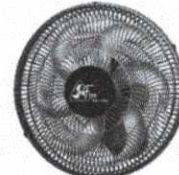
ventilador parede ultra



ventilador de parede arno



ventilador de parede 50 cm



ventilador de parede



ventilador brasileiro

a casa é sua · tudo pra sua casa com até **RS700 de desconto** | em até **21x sem juros\*** · [queeero >](#)

**americanas**  olá, faça seu login ou cadastre-se

[Informe seu CEP](#) [sua empresa](#) [baixe o app](#) [receba hoje](#) [cartão de crédito ame](#) [marcas próprias](#) [produtos internacionais](#) [venda na americanas](#) [oferta do](#)

**todos os departamentos** ▾ mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis beleza e perfumaria **baixe**

[página inicial](#) > [utilidades domésticas](#) > [utensílios domésticos](#) > [utensílios de mesa](#) > [bowls, cestos, saladeiras e pirex](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)



### Saladeira Bacia Tigela Em Aço Inox 24cm

★★★★★ [faça a 1ª pergunta](#)

A Saladeira redonda 24cm em Inox é ideal para casa, lanchonetes ou restaurantes trazendo durabilidade, beleza e praticada a sua cozinha no momento de preparar e ate mesmo levar a mesa. Saladeira redonda 24cm em Inox Medida aproximad...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)

~~RS 29,90~~ **RS 28,40** ↓ 5%

## R\$ 28,40

à vista no cartão de crédito

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

quantidade:






- 1 unidade +

Este produto é vendido por [Good Shoop](#) e entregue por [Americanas](#), que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

#### you also might like

 <p><b>cooktop de indução 4 zonas</b> de aquecimento suspenso</p> <p>★★★★★ 1 avaliação</p> <p><b>R\$ 1.500,00</b> 8x de R\$ 187,50 sem juros no cartão de crédito</p>	 <p><b>kit 4 almofada silicone</b> protetores de indução ref:375</p> <p>★★★★★ 7 avaliações</p> <p><b>R\$ 64,99</b> 3x de R\$ 21,66 sem juros no cartão de crédito</p>	 <p><b>cooktop vitrocerâmico 4</b> bocas 220x/200x e 140x2</p> <p>★★★★★ 2 avaliações</p> <p><del>R\$ 1.736,25</del> <b>R\$ 1.389,00</b> <span>↓ 20%</span> em 1x no cartão de crédito</p>	 <p><b>leiteira pitcher cremeira aço</b> inox 600ml café, leite</p> <p>★★★★★ 3 avaliações</p> <p><del>R\$ 49,99</del> <b>R\$ 47,40</b> <span>↓ 5%</span> em 1x no cartão de crédito</p>	 <p><b>fervedor termopelt</b> tampa fundo trip</p> <p>★★★★★ 6 avaliações</p> <p><del>R\$ 272,59</del> <b>R\$ 258,90</b> <span>↓ 5%</span> em 1x no cartão de crédito</p>
--	--	--	--	---

#### most popular with discount

 <p>patrocinado</p> <p>radivus essencial boca mesa</p>	 <p>patrocinado</p> <p>panela elétrica cadence</p>	 <p>smartphone galaxy a03 64gb</p>	 <p>livro - aconteceu naquela</p>	 <p>neladeira/rafrina</p>
---	---	---	--	--

amazon.com.br

Olá  
Selecione o endereço

Cozinha

Olá, Faça seu login  
Contas e ListasDevoluções  
e Pedidos

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Ofertas do Dia Atendimento ao Cliente Música Livros Amazon Moda Eletrônicos Computadores

Cozinha Mais Vendidos Ofertas Eletrodomésticos Eletroportáteis de Cozinha Utensílios Panelas Louças e Talheres Café, Chá e Espresso Tudo em Casa

amazon prime day

Vem aí! 12 e 13 de julho

Frete GRÁTIS

Cozinha &gt; Panelas e Utensílios para Cozinhar



Passe o mouse para ampliar a imagem



## Canecão Extra Forte 14 Polido Alumínio Fortaleza Polido

Marca: Alumínio Fortaleza

★★★★☆ 15 avaliações de clientes

R\$ 54,00



Pagamentos e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

**Marca** Alumínio Fortaleza

**Características especiais** Validade Interminada, ADVERTÊNCIA: Para evitar o perigo de asfixia, Ver mais

**Cor** Polido

**Material** Alumínio

**Capacidade** 1.5 Liters

### Sobre este item

- Canecão 14
- 1,5 Litro
- Produto indicado para Fogão a Gás e Elétrico

Comparar outras 5 ofertas a partir de R\$ 54,00 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.



**Garantia de A a Z**

Queremos que você tenha segurança sempre que fizer uma compra no site da Amazon.com.br. Por isso, oferecemos garantia para quando você compra de outros vendedores em nosso site, cobrindo a condição do item comprado e sua entrega dentro do prazo estimado. Saiba mais.

R\$ 54,00

Entrega GRÁTIS: **13 - 21 de Julho** no seu primeiro pedido

Ou Entrega mais rápida: **Quarta-feira, 20 de Julho**. Se pedir dentro de 31 mins

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon

Vendido por MAE PANELA

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 5 ofertas a partir de R\$ 54,00 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

### Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 37,99 Adicionar ao carrinho

+R\$ 23,48 de envio

Vendido por: LOJAS MAGAL

R\$ 37,91 Adicionar ao carrinho

+R\$ 23,96 de envio

Vendido por: Mania Presentes

R\$ 47,59 Adicionar ao carrinho

+R\$ 10,32 de envio

Vendido por: Nivalmix

Tem para vender?

Venda na Amazon

## Compre com



+



+



Preço total: R\$ 79,79

Adicionar os três ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

Este item: Canecão Extra Forte 14 Polido Alumínio Fortaleza Polido

R\$ 54,00

Receba até quarta-feira, julho 20

amazon.com.br

Olá  
Selecione o endereço

Casa

Olá, Faça seu login  
Contas e ListasDevoluções  
e Pedidos

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Ofertas do Dia Atendimento ao Cliente Música Livros Amazon Moda Eletrônicos

Casa Mais Vendidos Ofertas Ambientes Eletroportáteis do Lar Ar e Ventilação Cama, Mesa e Banho Iluminação Decoração Móveis

amazon prime day

Vem aí! 12 e 13 de julho

Frete GRÁTIS

Casa &gt; Móveis &gt; Móveis para o Quarto &gt; Baús e Cestos



## Organizador Sanremo Transparente Plástico

de Sanremo

★★★★☆ 5 avaliações  
antes

Economize 6%

o preço dos últimos 30 dias

De: R\$73,71

Saiba mais

Por: R\$69,21

economiza: R\$4,50 (6%)

é 2x R\$ 34,61 sem juros

parcelas disponíveis



entregado Política  
pela de  
Amazon devolução

de Sanremo

Cor Transparente

Material Plástico

Dimensões do item C 48.7 x 33.1 x 33.6  
centímetros  
x L x A

Peso do produto 940 Gramas

Clique para visualizar

### Sobre este item

- Lados com formato anatômico para melhor manuseio
- Dispositivos de fixação para um melhor fecho da tampa
- Translúcido, permitindo a visualização de seu conteúdo

Comparar outras 2 ofertas a partir de R\$ 69,21 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.



Encontre produtos para sua Casa

Clique aqui e confira.

R\$69,21

Entrega GRÁTIS: 13 - 22 de Julho no seu primeiro pedido

Selecione o endereço

Em estoque.

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br

Vendido por Amazon.com.br

 Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 2 ofertas a partir de R\$ 69,21 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

### Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 95,93

Adicionar ao carrinho

+R\$ 26,44 de envio

Vendido por: LOJAS MAGAL

Tem para vender?

Venda na Amazon

## Compre com

amazon.com.br

Olá  
Selecione o endereço

Casa

Olá, Faça seu login  
Contas e ListasDevoluções  
e Pedidos

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Ofertas do Dia Atendimento ao Cliente Música Livros Amazon Moda Eletrônicos Computadores

Casa Mais Vendidos Ofertas Ambientes Eletroportáteis do Lar Ar e Ventilação Cama, Mesa e Banho Iluminação Decoração Móveis Organização

amazon prime day

Vem aí! 12 e 13 de julho

Frete GRÁTIS

Casa &gt; Móveis &gt; Móveis para o Quarto &gt; Baús e Cestos



Clique para visualizar



## Organizador Plástico Sanremo Cristal 56.1L Plástico

Marca: Sanremo

★★★★★ 38 avaliações de clientes

-20% R\$ 122,55

De: R\$ 152,88

Em até 4x R\$ 30,66 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos Política de e devolução Segurança

Marca Sanremo

Cor Cristal

Material Plástico

Dimensões 56.4 x 38.5 x 37.1 do item C centímetros x L x A

Peso do produto 1473 Gramas

### Sobre este item

- Organizador com design robusto, transparente e base larga garante apoio firme e não deixa marcas no contato pois o peso do conteúdo está sempre bem distribuído.
- Além disso, foi projetado em formatos modulares que permitem empilhamento fácil e seguro.
- É aquela caixa organizadora que coloca o escritório ou a sua casa em ordem.
- Fechamento seguro possui quatro grampos com aquele "click" no fechamento.
- Transparente permite excelente visualização do conteúdo e dispensa o uso de etiquetas.
- Possui pegas que ajudam no manuseio.
- Diversas utilidades para diversos ambientes.

Mostrar Mais:

### Classificação do cliente por recurso

Durabilidade ★★★★★ 5,0

Custo-benefício ★★★★★ 4,5

Ver todas as avaliações

Comparar outras 5 ofertas a partir de R\$ 102,50 +R\$ 45,30 de envio



Garantia de A a Z  
Queremos que você tenha  
segurança sempre que fizer

R\$ 122,55

Entrega R\$ 41,91: 19 - 26 de Julho. Ver detalhes

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Luz aqui

Vendido por Luz aqui

Adicionar à Lista

Comparar outras 5 ofertas a partir de R\$ 102,50 +R\$ 45,30 de envio

### Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 183,00 Adicionar ao carrinho

&amp; Frete GRÁTIS

Vendido por: Crazy Store LTDA

Tem para vender?

Venda na Amazon

Voltar



### Chaleira Hotel 5Lts



R\$ 149,00

5x de R\$ 29,80 sem juros

ou **R\$ 144,53** à vista no Boleto  
mais opções de pagamento

1

ADICIONAR AO CARRINHO



Frete e prazos

Insira seu CEP



Agrotal utiliza cookies para melhorar sua experiência no site, segurança e personalizar o conteúdo proposto. Ao continuar você concorda com nossa Política de Privacidade.

Entendi



### Visualizados recentemente



Selecione a variação

Fechar

### Mais formas de pagamento

X



Cartão de Crédito



Boleto



Pix

R\$ 144,53 à vista no Boleto

O pagamento do boleto pode ser efetuado pela internet, utilizando o código de barras, ou diretamente em bancos, lotéricas e correios, apresentando o boleto impresso.

#NEWSLETTER

Cadastre-se para receber ofertas exclusivas

Agrotal utiliza cookies para melhorar sua experiência no site, segurança e personalizar o conteúdo proposto. Ao continuar você concorda com nossa Política de Privacidade.

Entendi







Menu

VIA INOX



Início / Utilidades Domésticas / Faqueiros e Talheres /

## Colher Mesa Aço Inox Cosmos

LINHA COSMOS

Cód. 63950017

R\$ 10,14

R\$ 5,45 a vista no boleto/pix

até 1x de R\$ 5,74 sem juros

<https://www.viainox.com/produto/colher-mesa-aco-inox-cosmos-3879>

1/4

05/07/2022 10:48

Colher Tramontina Cosmos na Via Inox

OPÇÕES DE PARCELAMENTO ▾

Quantidade

COMPRAR

Calcular frete

 Não sabe seu CEP? Então [clique aqui!](#)Disponibilidade de Produto: **Imediato**[Saiba Mais](#)

Descrição do produto

Dados técnicos

Informações adicionais

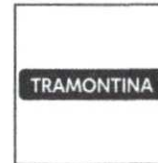
Uma mesa bem-posta é uma presente que todo mundo pode se dar todos os dias. Talheres e acessórios brilhantes, uma toalha bonita e pequenos toques na decoração tornam qualquer momento mais especial. Afinal, uma boa refeição deve ser saboreada também com os olhos.

Quer ficar por dentro de todas as ofertas e novidades?

Cadastre-se na nossa newsletter e não perca nada da Via Inox. )

<https://www.viainox.com/produto/colher-mesa-aco-inox-cosmos-3879>

2/4



**Colher Infantil Tramontina Baby Friends Curvada em**

REF: 66970000

19,73  
 15,94  


---

 M= 17,83

Colher Infantil Tramontina Baby Friends Curvada em

**R\$ 15,94** no boleto  
 R\$ 18,75 em até 1x de R\$ 18,75 sem juros

Formas de pagamento

COMPRAR

Insira seu CEF



005050  


(51) 3581-5049 Segunda à sexta das 9:00 às 18:00 \* Novo Hamburgo/RS

Supreme  
INOX

REVENDEDOR  
TRAMONTINA

Telefone de Atendimento (51) 3581-5049

Busca por produtos

Olá. Faça seu login,  
ou cadastre-se!

MEU CARRINHO  
0 ITENS

- DEPARTAMENTOS
- ELETOPORTÁTEIS
- ELETROS
- UTILIDADES DOMÉSTICAS
- FAQUEIROS E TALHERES
- FESTEJAR
- MÓVEIS
- CONCEPT

Você está em: [Página inicial](#) » [Infantil](#) » [Talheres e Utensílios](#) » Colher Infantil Curvada Inox Baby Tramontina 66970000



Talheres e Utensílios

## Colher Infantil Curvada Inox Baby Tramontina 66970000

TRAMONTINA Referência: 66970000

AVALIAÇÃO DOS CLIENTES ☆☆☆☆ AVALIE AGORA!

Por: R\$ 19,73

À vista: R\$ 17,75

10% de desconto à vista  
em 3x de R\$ 6,58 sem juros

FORMAS DE PAGAMENTO



FRETE E PRAZO

COMPRAR

CALCULAR

COMP

### Aproveite e compre também



☆☆☆☆☆

Jogo de Talheres Infantil  
Tramontina Lellos em Aço Inox 3  
Peças

por: R\$ 48,45

9x de R\$ 5,38  
ou R\$ 43,61 à vista

ADICIONAR AO CARRINHO

+ veja mais talheres e utensílios



☆☆☆☆☆

Copo Tramontina Service em Aço  
Inox 340 ml

por: R\$ 77,82

12x de R\$ 6,49  
ou R\$ 70,04 à vista

ADICIONAR AO CARRINHO

+ veja mais talheres e utensílios



☆☆☆☆☆

Jogo de Talheres Infantil  
Tramontina Lellos em Aço Inox 2  
Peças

Produto esgotado

AVISE-ME

+ veja mais talheres e utensílios

Supreme  
INOX

REVENDEDOR  
TRAMONTINA

Telefone de Atendimento (51) 3581-5049


O que você está procurando?


Olá. Faça seu login,  
ou cadastre-se!


MEU CARRINHO  
0 ITENS

Descrição Ficha Técnica







 Informe seu CEP

[Voltar à lista](#) | [Casa, Móveis e Decoração](#) > [Cozinha](#) > [Utensílios de Preparação](#) > [Colheres de Madeira](#)
[Compartilhar](#) | [Vender](#)



Novo | 540 vendidos

## Colher De Pau Madeira Tamanho Grande 60cm

### R\$ 26<sup>90</sup>

em 12x de R\$ 6<sup>43</sup> pagando com Mercado Crédito

Ver os meios de pagamento

#### Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

[Calcular o prazo de entrega](#)

Cor: **Marron**

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** ▾ (198 disponív...)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Comprar com Mercado Crédito



**Compra em 12x de R\$ 6<sup>43</sup>** selecionando Mercado Crédito como meio de pagamento.

 **Devolução grátis.**  
Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

 **Compra Garantida,** receba o produto que est esperando ou devolvemos o dinheiro.

 **Mercado Pontos.** Você acumula 6 pontos.

 **90 dias de garantia de fábrica.**

### Anúncios do vendedor



R\$24<sup>90</sup>

Colher De Pau Em Madeira Gg 60cm Para Caldeirões E...



R\$19<sup>90</sup>

Colher De Pau Madeira Tamanho Grande 44cm



R\$29<sup>90</sup>

5x R\$ 5<sup>90</sup> sem juros

Colher De Pau Madeira Tamanho Grande 60cm

[Ver mais anúncios do vendedor](#)

### Características principais

Marca	MGL
Modelo	Colher De Pau Madeira Tamanho Grande 60cm
Comprimento	60 cm
Formato de venda	Unidade
Unidades por kit	1

### Informações sobre o vendedor

 **Localização**  
Santa Bárbara D'Oeste, São Paulo

 **MercadoLíder Platinum**  
É um dos melhores do site!

**1760**

Vendas nos últimos 60 dias



Presta bom atendimento



Entrega os produtos dentro do prazo

[Ver mais dados deste vendedor](#)

Devolução grátis

[Principal](#) > Colher para Servir Utilita Tramontina - Inox

**R\$ 19,99**

ou 4x de R\$ 5,00 sem juros no cartão Havan

[Ver mais formas de pagamento](#)

Escolha a quantidade:

- 1 +

**COMPRAR**

Entregamos para você



**COMPRAR**

Você retira na loja física



Calcule o valor do frete e prazo de entrega



Digite o CEP



**CALCULAR**

[Não sabe seu CEP?](#)

# Colher para Servir Utilita Tramontina - Inox

☆☆☆☆☆ ( [Avalie agora!](#) )

Cód.: 7891112086722-1

Vendido e entregue por: Havan





Início / Utilidades Domésticas / Faqueiros e Talheres /



## Faca Mesa Aço Inox Cosmos

LINHA COSMOS

Cód.: 63950037

R\$ 19,66

**R\$ 11,51**

à vista no boleto/pix

até 1x de R\$ 12,12 sem juros

OPÇÕES DE PARCELAMENTO

Quantidade

COMPRAR



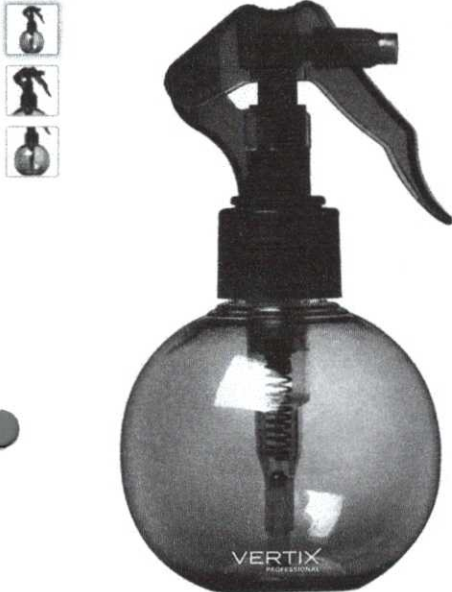
Calcular frete

Seu CEP

OK

**Brinquedos e Jogos a partir de 15% off**

Casa > Banho > Acessórios para Banheiro > Suportes e Dispensadores



Passa o mouse para ampliar a imagem



### Borrifador Plástico- Cores sortidas

Marca: VERTIX  
 ★★★★★ 282 avaliações de clientes  
 | 3 perguntas respondidas  
 1º mais vendido em Suportes e Dispensadores de Banheiro

R\$ 11,79 (R\$11,79 / Unidade)

- Pagamentos e Segurança
- Enviado pela Amazon
- Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

**Promoções elegíveis:** Até 15% off em 10 itens do Super.  
 1 promoção disponível

Tamanho: 150ml

- 150ml
- 200ml
- 260ml
- 275ml
- 350ml
- 450ml

- Bico dosador
- Capacidade: 150ml
- Nas cores fumê e roxo

Comparar outras 4 ofertas a partir de R\$ 11,79 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.



**Amazon Assistant**  
 Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias. Saiba Mais

R\$ 11,79 (R\$11,79 / Unidade)

Entrega GRÁTIS: **13 - 15 de Julho** no seu primeiro pedido

Ou Entrega mais rápida: **Terça-feira, 12 de Julho.** Se pedir dentro de 7 hrs 48 mins

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

- Adicionar ao carrinho
- Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br  
 Vendido por Amazon.com.br

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 4 ofertas a partir de R\$ 11,79 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

#### Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 10,99 Adicionar ao carrinho  
 (R\$ 10,99 / Unidade)  
 +R\$ 15,62 de envio  
 Vendido por: Diva Cosméticos

R\$ 13,18 Adicionar ao carrinho  
 (R\$ 13,18 / Unidade)  
 +R\$ 16,05 de envio  
 Vendido por: SOBRANCELHARIA

Tem para vender?

Venda na Amazon

### Compre com



Preço total: R\$ 73,48

Adicionar os três ao carrinho

Este item: Borrifador Plástico- Cores sortidas  
 R\$ 11,79 (R\$ 11,79/Unidade)

ESPANADOR, Vertix  
 R\$ 31,90 (R\$ 31,90/Unidade)

Capa De Corte, Vertix  
 R\$ 29,79 (R\$ 29,79/count)

### Ofertas especiais e produtos em promoção

- Item participante do Amazon Super . Com assinatura Prime: 15% off em 10 itens iguais ou diferentes | Sem assinatura Prime: 10% off em 10 itens. Leve mais, pague menos em itens de supermercado. Ver mais produtos desta promoção

#### Informações sobre o produto

#### Detalhes técnicos

Fabricante: Belliz Company

#### Informações adicionais

Dimensões do pacote: 16.6 x 9.2 x 5.2 centímetros

Disponível para compra desde: 17 dezembro 2018

amazon.com.br

Olá  
Selecione o endereço

Todos ▾ faca de pão

Olá, Faça seu login  
Contas e Listas ▾Devoluções  
e Pedidos

[Todos](#)
[Venda na Amazon](#)
[Mais Vendidos](#)
[Prime ▾](#)
[Ofertas do Dia](#)
[Atendimento ao Cliente](#)
[Música](#)
[Livros](#)
[Amazon Moda](#)
[Eletrônicos](#)

[Cozinha](#)
[Mais Vendidos](#)
[Ofertas](#)
[Eletrodomésticos ▾](#)
[Eletroportáteis de Cozinha ▾](#)
[Utensílios ▾](#)
[Painéis ▾](#)
[Louças e Talheres ▾](#)
[Café, Chá e Espresso ▾](#)

amazon prime day

Vem aí! 12 e 13 de julho

Frete GRÁTIS

[Voltar aos resultados](#)



## Tramontina Plenus Faca para Pão, Preto, 20.32 cm

Visite a loja Tramontina

★★★★★ 1.093 avaliações de clientes

Amazon Indica para "faca d..."

R\$ 21<sup>19</sup>

Pagamento seguro e pela de Segurança Amazon devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Tamanho: 20.32 cm

17.78 cm

20.32 cm

Cor: Preto



**Material** Aço inoxidável da lâmina

**Marca** Tramontina

**Cor** Preto

**Dimensões do item C** 32.2 x 2.9 x 1.8 centímetros x L x A

**Peso do produto** 74.5 Gramas

### Sobre este item

- Faca para pão 8"
- Inox/Polipropileno
- Uso seguro e adequado: antes da primeira utilização, lave bem as peças e seque-as

### Classificação do cliente por recurso

Manuseio ★★★★★ 4,9

★★★★★ 4,8

R\$ 21<sup>19</sup>

Entrega GRÁTIS: **Quarta-feira, 13 de Julho** no seu primeiro pedido

Ou Entrega mais rápida: **Terça-feira, 12 de Julho**. Se pedir dentro de 9 hrs 48 mins

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1 ▾

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br

Vendido por Amazon.com.br

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 10 ofertas a partir de R\$ 21,19 Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.

### Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 14,78

Adicionar ao carrinho

+R\$ 19,49 de envio

Vendido por: Via Inox

R\$ 19,90

Adicionar ao carrinho

+R\$ 18,95 de envio

Vendido por: home to you

R\$ 16,89

Adicionar ao carrinho

+R\$ 22,01 de envio

Vendido por: Premium Mega Store

Tem para vender?

Venda na Amazon

Passa o mouse para ampliar a imagem



a casa é sua · tudo pra sua casa com até **RS700 de desconto** | em até **21x sem juros** · **060057**

**americanas**  **olá, faça seu login ou cadastre-se**

informe seu CEP, sua empresa [baixe o app](#) [receba hoje](#) [cartão de crédito ame](#) [marcas próprias](#) [produtos internacionais](#) [venda na americanas](#) [oferta do](#)

**todos os departamentos** [mercado](#) [celulares](#) [eletrodomésticos](#) [informática](#) [tv e home theater](#) [eletroportáteis](#) [móveis](#) [beleza e perfumaria](#) [baixe](#)

[página inicial](#) > [utilidades domésticas](#) > [churrasco](#) > [utensílios de churrasco](#)

[favoritar](#) [compartilhar](#)

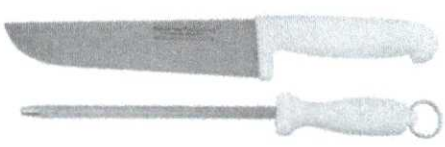
### Kit Faca Carne 12 Chaira 12 Profissional Cabo Branco Inox para Churrasco Açougueiro Western WESKITFAC016

★★★★★ [faça a 1ª pergunta](#)

Kit Faca Carne 12" Chaira 12" Profissional Cabo Branco Inox para Churrasco Açougueiro Western WESKITFAC016 Faca com lâminas em aço inox Fio com excepcional resistência e durabilidade Indicadas para cortar e fatiar carnes, legumes e ...

[mais informações](#)

[política de troca e devolução](#)



~~R\$ 99,90~~ **5%**

**R\$ 94,90**

à vista no cartão de crédito

R\$ 99,90 em até 5x de R\$ 19,98

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

quantidade:

- 1 unidade +

**comprar**

Este produto é vendido por **1001 NOVIDADES** e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

94,90  
106,60  
m

#### os itens mais vendidos

<b>choc kit kat ao leite 41,5g</b> nestlé	<b>chocolate kitkat white nestlé - 44,5g</b>	<b>batata pringles original 114g</b>	<b>chocolate garoto ao leite 90g</b>	<b>caixa bombom especialidades 2</b>
★★★★★ 8103 avaliações	★★★★★ 2393 avaliações	★★★★★ 1835 avaliações	★★★★★ 1500 avaliações	★★★★★ 261
<b>R\$ 2,99</b> 1x de R\$ 2,99 sem juros no cartão de crédito	<b>R\$ 2,99</b> 1x de R\$ 2,99 sem juros no cartão de crédito	<b>R\$ 10,99</b> 1x de R\$ 10,99 sem juros no cartão de crédito	<b>R\$ 5,49</b> 1x de R\$ 5,49 sem juros no cartão de crédito	<b>R\$ 11,49</b> 1x de R\$ 11,49 sem de crédito

#### os mais vendidos com desconto

<b>patrocinado</b>	<b>patrocinado</b>	<b>patrocinado</b>	<b>patrocinado</b>	<b>patrocinado</b>
<b>cadáveres essenciais boca mesa</b>	<b>panela elétrica cadence</b>	<b>smartphone galaxy a03 64gb</b>	<b>livro - aconteceu naquele</b>	<b>geladeira/refrigera</b>

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

magalu

Procure por código, nome, marca...

Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para rum...

[Todos os departamentos](#)
[Ofertas do Dia](#)
[Celulares](#)
[Móveis](#)
[Eletrodomésticos](#)
[TV e Vídeo](#)
[Informática](#)
[Saldão](#)
[Baixe o SuperApp](#)

[magalu](#) > [Utilidades Domésticas](#) > [Talheres](#) > [Faca](#) > [Faca para Carne](#) > [Kit Faca Açougueiro Para Carne 12 Polegadas E Chaira Estriada 12 Polegadas Cabo Branco Em Inox Pro](#)

## Kit Faca Açougueiro Para Carne 12 Polegadas E Chaira Estriada 12 Polegadas Cabo Branco Profissional Western FC12CH12WESTERN

Código dg1622a04h | [Ver descrição completa](#) | [Western](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por [M. G. Computers](#)

Entregue por [magalu](#)

R\$ 109,90

**R\$ 106,60**

à vista (3% de desconto)

[Cartão de crédito](#)  
sem juros

[ADICIONAR](#)

[Calcular frete e prazo](#)

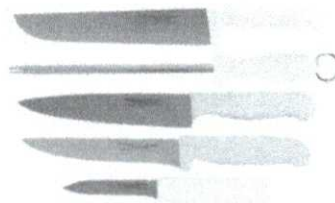
### Quem viu este produto, viu estes também



Melhor Faca Para Churrasco Aço Inóx Clássica Com Bainha

★★★★★ 22

R\$ 82,85



Kit Faca Carne Chaira 8P Faca De Cozinha 7 Polegadas Faca Para Desossar...

★★★★★ 2

R\$ 152,90



Faca para pesca/ caça / churrasco em metal

★★★★★ 78

R\$ 63,00



Faca de caça, Churrasco, pesca, r

★★★★★ 21

R\$ 65,00

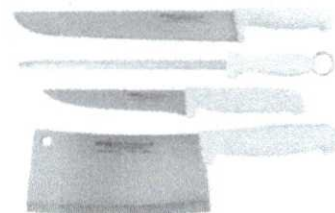
### Produtos similares



Faca Açougueiro Para Carne Em Aço Inox 14\* 3mm Premium Corneta 7555514

★★★★★

R\$ 69,90



Kit Faca Açougueiro 12 Polegadas Chaira 12 Polegadas Faca Para Desossar E...

★★★★★ 3

R\$ 179,90



Faca para Carne Mundial Inox 10"

★★★★★

R\$ 164,99



Faca Açougue 12 Mundial Master Aço Inox Carne e Cozinha

★★★★★

R\$ 60,89

Kit Faca Açougueiro Para Carne 12 P... R\$ 106,60 à vista

[ADICIONAR À SACOLA](#)

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Cozinha > Louça, Copos e Talheres > Talheres



### Faca para Carne Tramontina Premium Branco 6"

Visite a loja Tramontina

★★★★☆ 84 avaliações de clientes

-16% R\$36,90

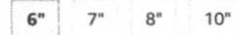
De: R\$44,06



Pagamentos e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Tamanho: 6"



Cor: Branco

Marca Tramontina

Cor Branco

Dimensões 38 x 6.7 x 1.9 centímetros do item C x L x A

Peso do produto 78 Gramas

Número de peças 1

#### Sobre este item

- Faca para carne 6"
- Inox/Polipropileno
- Uso seguro e adequado: antes da primeira utilização, lave bem as peças e seque-as; tenha cuidado ao manusear produtos cortantes e perfurantes e mantenha-os fora do alcance de crianças

Comparar outras 13 ofertas a partir de R\$ 36,90 Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.



Amazon Assistant Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias. Saiba Mais

R\$36,90

Entrega GRÁTIS: Quarta-feira, 13 de Julho no seu primeiro pedido

Ou Entrega mais rápida: Terça-feira, 12 de Julho. Se pedir dentro de 7 hrs 20 mins

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br Vendido por Amazon.com.br

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 13 ofertas a partir de R\$ 36,90 Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.

#### Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 30,45 Adicionar ao carrinho

+R\$ 23,74 de envio

Vendido por: TEJO

R\$ 33,60 Adicionar ao carrinho

+R\$ 22,12 de envio

Vendido por: Premium Mega Store

R\$ 38,85 Adicionar ao carrinho

+R\$ 23,74 de envio

Vendido por: Lojas Estrela

Tem para vender?

Venda na Amazon

### Compre com



Preço total: R\$ 70,98

Adicionar os três ao carrinho



# VIA INOX



Início / Utilidades Domésticas / Facas /

## Faca Para Legumes Inox 4 Polegadas Premium

LINHA PREMIUM

Cód.: 24470184

~~R\$ 21,70~~

**R\$ 15,21**

à vista no boleto/pix

até 1x de R\$ 16,01 sem juros

OPÇÕES DE PARCELAMENTO

Quantidade

COMPRAR



Calcular frete

Seu CEP

OK

amazon.com.br

Olá  
Selecione o endereço

Cozinha

Olá, Faça seu login  
Contas e ListasDevoluções  
e Pedidos

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Ofertas do Dia Atendimento ao Cliente Música Livros Amazon Moda Eletrônicos Computadores

Cozinha Mais Vendidos Ofertas Eletrodomésticos Eletroportáteis de Cozinha Utensílios Painéis Louças e Talheres Café, Chá e Espresso Tudo em Casa

amazon prime day

Vem aí! 12 e 13 de julho

Frete GRÁTIS

Cozinha &gt; Painéis e Utensílios para Cozinhar &gt; Assadeiras e Travessas &gt; Assadeiras e Travessas para Lasanha



Passe o mouse para ampliar a imagem

ASSADEIRA REDONDA  
ALTA FORT-LAR N°25

Marca: FORT-LAR

★★★★★ 7 avaliações de clientes

R\$41,99



Pagamentos e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

- 1 Forma Redonda Reta
- Medida: 25 cm de Diâmetro x 10 cm de Altura
- Material: Alumínio

Comparar outras 3 ofertas a partir de R\$ 41,99 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.



## Garantia de A a Z

Queremos que você tenha segurança sempre que fizer uma compra no site da Amazon.com.br. Por isso, oferecemos garantia para quando você compra de outros vendedores em nosso site, cobrindo a condição do item comprado e sua entrega dentro do prazo estimado. Saiba mais.

R\$41,99

Entrega GRÁTIS: 13 - 15 de Julho no seu primeiro pedido

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon

Vendido por Chicky Formas

 Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 3 ofertas a partir de R\$ 41,99 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Tem para vender?

Venda na Amazon

## Compre com



Preço total: R\$ 80,83

Adicionar os três ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

 Este item: ASSADEIRA REDONDA ALTA FORT-LAR N°25

R\$ 41,99

Receba até sexta-feira, julho 15

 Mimo Style Espátula Prática Para Confeitar, Raspar, Cortar, Organizar, Dividir Massas, Com Régua Medidora de 15 c...

R\$ 19,84

 Espatula Para Bolo Inox Confeiteiro Ganachear Confeitaria

R\$ 19,00

Receba até quarta-feira, julho 13

## Descrição do produto

ASSADEIRA REDONDA ALTA FORT-LAR N°25 Forma/assadeira de bolo redonda em alumínio polido, fabricado com alto padrão de qualidade Utensílio ideal na preparação de bolos, tortas e doces. MEDIDA 25 X 10 CM Cap. 4,90 L FORT-LAR



VIA INOX



Início / Utilidades Domésticas / Faqueiros e Talheres /

## Faca De Mesa Em Aço Inox 4" Tramontina Búzios

LINHA BUZIOS

Cód.: 23751004

R\$ 5,64

**R\$ 3,91**

à vista no boleto/pix

até 1x de R\$ 4,12 sem juros

OPÇÕES DE PARCELAMENTO ▾

Quantidade

COMPRAR

Calcular frete

Seu CEP

OK

Cozinha > Utensílios Domésticos > Utensílios de Bar > Fôrmas e Bandejas de Gelo



### Forma Gelo para Bebidas Sanremo Vermelho

Marca: Sanremo

★★★★★ 151 avaliações de clientes

Amazon Indica para "forma de gelo"

De: R\$8,50 Saiba mais

Com oferta especial: **R\$7,31**

Você economiza: R\$1,19 (14%)

Pagamentos e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução

Promoções elegíveis Até 15% off em 10... 1 promoção disponível

<b>Material</b>	Plástico
<b>Cor</b>	Vermelho
<b>Marca</b>	Sanremo
<b>Peso do produto</b>	57 Gramas
<b>Dimensões do item C x L x A</b>	26 x 10.8 x 3.2 centímetros

#### Sobre este item

- Durável e fácil de desenformar o gelo
- Apertos do lado
- Material resistente a baixa temperatura
- Fabricado com muito cuidado e atenção aos detalhes

#### Classificação do cliente por recurso

Manuseio ★★★★★ 4,8

Custo-benefício ★★★★★ 4,7

Ver mais

Comparar outras 2 ofertas a partir de R\$ 7,31 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

**Amazon Assistant**  
Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias. Saiba Mais

R\$7,31

Entrega **GRÁTIS**: **Quarta-feira, 13 de Julho** no seu primeiro pedido

Ou Entrega mais rápida: **Terça-feira, 12 de Julho**. Se pedir dentro de 7 hrs 16 mins

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br

Vendido por Amazon.com.br

Comprar este item como presente

Comparar outras 2 ofertas a partir de R\$ 7,31 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Tem para vender?

Passa o mouse para ampliar a imagem

### Compre com



Preço total: R\$ 33,41



Passe o mouse para ampliar a imagem



## Frigideira Antiaderente Rochedo Limpa Fácil Colors 22cm

Marca: Rochedo

★★★★★ 9 avaliações de clientes

-12% **R\$49<sup>90</sup>**

De: R\$56,69



Pagamentos Política de e devolução  
Segurança

<b>Nome do modelo</b>	Frigideira Rochedo Limpa Fácil Colors 22cm
<b>Material</b>	Alumínio
<b>Marca</b>	Rochedo
<b>Diâmetro do produto</b>	22 Centímetros
<b>Cor</b>	Grafite

### Sobre este item

- Frigideira antiaderente de 22cm de diâmetro.
- 1.7mm de espessura.
- Antiaderente interno e externo: facilita a limpeza e o preparo dos alimentos. Não gruda nada!
- Revestimento Profissional: Máxima performance antiaderente durável e resistente
- Base Limpa Fácil: Não mancha, não gruda e é fácil de limpar.

### Classificação do cliente por recurso

Fácil de limpar ★★★★★ 5,0

Durabilidade ★★★★★ 5,0

Ver mais ▾

Comparar outras 2 ofertas a partir de R\$ 49,90 +R\$ 23,95 de envio



**Garantia de A a Z**  
Queremos que você tenha segurança sempre que fizer uma compra no site da Amazon.com.br. Por isso, oferecemos garantia para quando você compra de outros vendedores em nosso site, cobrindo a condição do item comprado e sua entrega dentro do prazo estimado. Saiba mais.

**R\$49<sup>90</sup>**

Entrega R\$ 23,95: 21 - 28 de Julho. Ver detalhes

📍 Selecione o endereço

Em estoque.

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

🔒 Transação segura

Enviado por Luxgolden

Vendido por Luxgolden

Adicionar à Lista

Comparar outras 2 ofertas a partir de R\$ 49,90 +R\$ 23,95 de envio

Tem para vender?

Venda na Amazon

Compre com



amazon.com.br

Olá  
Selecione o endereço

Cozinha

Olá, Faça seu login  
Contas e ListasDevoluções  
e Pedidos

Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Prime Ofertas do Dia Atendimento ao Cliente Música Livros Amazon Moda Eletrônicos

Cozinha Mais Vendidos Ofertas Eletrodomésticos Eletroportáteis de Cozinha Utensílios Panelas Louças e Talheres Café, Chá e Espresso

amazon prime day

Vem aí! 12 e 13 de julho

Frete GRÁTIS

Cozinha &gt; Panelas e Utensílios para Cozinhar &gt; Panelas e Frigideiras &gt; Fritadeiras e Frigideiras



Passe o mouse para ampliar a imagem



## Frigideira, Garlic, 24 cm, Grafite, Brinox

Marca: Brinox

★★★★☆ 394  
avaliações de clientes  
| 11 perguntas respondidas

-19% R\$47<sup>48</sup>

De: R\$58,90



Pagamento aprovado Política  
e pela de  
Segurança Amazon devolução

Tamanho: 24 cm

13 cm 14 cm

16 cm 18 cm

20 cm 22 cm

24 cm

Cor: Grafite



Nome do modelo  
Garlic

Material Alumínio

Marca Brinox

Diâmetro do produto  
24 Centímetros

Cor Grafite

### Sobre este item

- Antiaderente Pro-flon, classificação a - INMETRO
- Cabos e alças de baquelite
- Livre de PFOA
- Estrutura de alumínio, cozinha por igual e mais rápido
- Menos óleo, não gruda e limpa mais fácil
- Tampa de vidro com saída para vapor

### Classificação do cliente por recurso

★★★★☆ 4,4

R\$47<sup>48</sup>Entrega GRÁTIS: 13 - 15 de  
Julho no seu primeiro pedido

Ou Entrega mais rápida: **Terça-  
feira, 12 de Julho**. Se pedir  
dentro de 7 hrs 17 mins

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br

Vendido por Amazon.com.br

 Comprar este item como  
presente

Adicionar à Lista

Tem para vender?

Venda na Amazon

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

magalu

Procurar por código, nome, marca...

Entre ou cadastre-se

Ver orientações para compra

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saldão | Baixe o SuperApp

magalu > Utilidades Domésticas > Chimarrão e Terere > Garrafa Térmica > Garrafa Térmica Studio Café Aço Inox Parede Dupla Fracalanza

# Garrafa Térmica Studio Café Aço Inox Parede Dupla Fracalanza

Código ga0hk4abjh | [Ver descrição completa](#) | FRACALANZA



★★★★☆ 4.0 (2) [Avaliar p](#)

Vendido por **GAHE**  
Entregue por **magalu**

~~R\$ 300,00~~

**R\$ 211,50**

à vista (10% de desconto)

**Cartão de crédito**  
sem juros

**ADICIONA**

**Calcular frete e prazo**

### Quem viu este produto, viu estes também



Garrafa Térmica Tramontina Exata em Aço Inox com Ampola de Vidro 1,2 L

★★★★★ 19

~~R\$ 249,90~~

**R\$ 237,41**

à vista (5% de desconto)

ou 5x de R\$ 49,98 sem juros



Garrafa Termica Pressao 1l Inox Lumina Termolar

★★★★★ 67

~~R\$ 169,00~~

**R\$ 108,00**

ou 2x de R\$ 54,00 sem juros



Garrafa Térmica Tramontina Exata Aço Inox 1,2 L Ampola Vidro

★★★★★ 9

~~R\$ 281,90~~

**R\$ 267,81**

à vista (5% de desconto)

ou 6x de R\$ 46,98 sem juros



Garrafa térmica Inox Jarra Pat de aço inoxidável isolada à vácuo pa

★★★★★ 2

~~R\$ 199,00~~

**R\$ 166,25**

à vista (5% de desconto)

ou 3x de R\$ 58,33 sem juros

### Produtos similares



Garrafa Térmica Studio Café Aço Ino... R\$ 211,50 à vista

**ADICIONAR À SACOLA**

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



Início / Utilidades Domésticas / Faqueiros e Talheres /



## Garfo Mesa Aço Inox Pacific

LINHA PACIFIC

Cód.: 63962020

~~R\$ 12,67~~

**R\$ 7,51**

à vista no boleto/pix

até 1x de R\$ 7,90 sem juros

OPÇÕES DE PARCELAMENTO

Quantidade

COMPRAR

Calcular frete

a casa é sua · tudo pra sua casa com até **RS700 de desconto** | em até **21x sem juros\*** · **queero** >

americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se

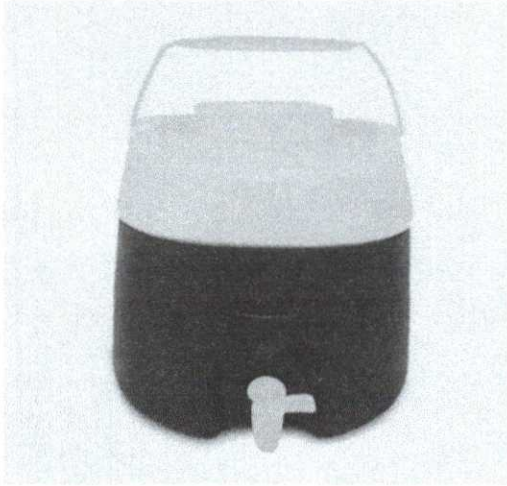


Informe seu CEP, sua empresa, baixe o app, receba hoje, cartão de crédito ame, marcas próprias, produtos internacionais, venda na americanas, oferta do dia

todos os departamentos: mercado, celulares, eletrodomésticos, informática, tv e home theater, eletroportáteis, móveis, beleza e perfumaria, baixe

página inicial > utilidades domésticas > café e chá > garrafas térmicas e bules

favoritar, compartilhar



### Garraão Com Torneira 4 Litros Azul

★★★★★ [faça a 1ª pergunta](#)

Garraão Térmico 4 Litros Com Alça e Torneira O Garraão térmico 4 Litros GlobalSol é o recipiente ideal para o trabalho ou lazer, possui eficiência térmica superior a 8 horas mantendo a temperatura quente ou fria, fácil de encher e...

[mais informações](#)

cor: azul

[política de troca e devolução](#)

RS-164,99 **-7%**

**R\$ 97,64**

à vista no cartão de crédito

RS 104,99 em até 5x de RS 20,99

[mais formas de pagamento](#)

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

OK

**comprar**

Este produto é vendido por [spanish fashion produtos](#) e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

#### os itens mais vendidos



choc kit kat ao leite 41,5g nestle

★★★★★ 8122 avaliações

R\$ 2,99

1x de R\$ 2,99 sem juros no cartão de crédito



chocolate kitkat white nestlé - 41,5g

★★★★★ 2395 avaliações

R\$ 2,99

1x de R\$ 2,99 sem juros no cartão de crédito



chocolate garoto ao leite 90g

★★★★★ 1502 avaliações

R\$ 5,49

1x de R\$ 5,49 sem juros no cartão de crédito



batata pringles original 114g

★★★★★ 1840 avaliações

R\$ 10,99

1x de R\$ 10,99 sem juros no cartão de crédito



caixa bomba especialidades 2

★★★★★ 267 avaliações

R\$ 11,49

1x de R\$ 11,49 sem de crédito

#### os mais vendidos com desconto



smart tv 50" uhd samsung 4k 50au7700 processador crys...

★★★★★ 585 avaliações



omeleteira com revestimento marmorizado preta - fun...

★★★★★ sem avaliações



cooktop à gás fischer vidro temperado 1642 -6985 5...

★★★★★ 70 avaliações



azeite 500ml gomes da costa

★★★★★ 11 avaliações



livro - box geraçõ... roda: (volumes 1

★★★★★ 10 avaliações

SÓ NO APP! R\$ 100 OFF no cupom 100NOAPP Baixe já! 17/07/2022 13:35

**Submarino**  **olá, faça seu login ou cadastre-se**

informe seu CEP **Baixe o APP** **Cupom do dia** **PCs com desconto** **Smartphone em oferta** **Cartão Ame** **Oferta WOW**

**compre por departamento** Livros Games PC Gamer Notebooks Informática Smartphones Smart 1

[página inicial](#) > [utilidades domésticas](#) > [utensílios domésticos](#) > [utensílios de mesa](#) > [jarras de suco](#)

Favoritar Compartilhar



### Jarra Plast C/Tampa 5lt 0309 Plasutil

★★★★★ [Faça a 1ª pergunta](#)

\*jarra Graduada Com Tampa 5 L  
\*ref: 000309 \*dimensão (comp X Larg X Alt) 23,8x19,4x28,2 Cm  
\*volume: 5,0 L

voltagem: n

[Conheça nossa política de troca](#)

## R\$ 24,31

no **cartão de crédito**

[Mais formas de pagamento](#)

Calcular frete e prazo

**Comprar**

Este produto é vendido e entregue por **MERCOSUL STORE**. O **Submarino** garante a sua compra, do pedido à entrega.

25,91  
24,31  
22,60  
-----  
M = 24,27

**Tá todo mundo querendo!**

Passador Escorredor Grande de Macarrão Alumínio Nacional...

Geladeira Consul Cycle Defrost Duplex CRD37EB 334 litros co...

★★★★★

Geladeira Comercial 4 Porta Cega 675 L Frilux Rf064e

Panela de Pressão Profissional 20 Li

★★★★★

**submarino e os cookies:** a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

# Eletrportáteis com 20% de cashback. Aproveite!

050070



busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



informe seu CEP Loucura do Dia Baixe o APP Cupons Assista ao vivo Ofertas para sua casa Marcas próprias 20% de cashback Receba Hoje Venda com a gente

todos os departamentos Eletrodomésticos Celulares TV Eletrportáteis Cama, mesa e banho Utilidades Domésticas LOUCURA DO DIA

Página Inicial > Utilidades Domésticas > Utensílios Domésticos > Utensílios De Mesa > Jarra De Suco

FAVORITAR COMPARTILHAR



## Jarra Plast C/tampa 5lt 0309 Plasutil

★★★★★ Faça a 1ª pergunta

\*jarra Graduada Com Tampa 5 L \*ref: 000309  
\*dimensão (comp X Larg X Alt) 23,8x19,4x28,2  
Cm \*volume: 5,0 L

voltagem: n

Política de troca e devolução

R\$ 24,31 ↓ 7%

**R\$ 22,60**

no cartão de crédito

Mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

digite o CEP

OK

COMPRAR

Este produto é vendido e entregue por **MERCOSUL STORE**. O Shoptime garante a sua compra, do pedido à entrega.

### Você também pode gostar de...



Geladeira Consul Cycle Defrost Duplex CRD37EB 334 litros...

★★★★★

R\$ 2.299,99

8x de 287,49 s/juros



↓ 7%

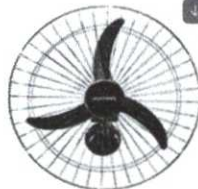
Panela de Pressão Nigro Eterna Profissional 20 Litros...

★★★★★

~~R\$ 489,99~~

R\$ 455,60

em 1x no cartão de crédito



↓ 12%

Ventilador de Parede Ventisol Oscilante New Preto Grade...

★★★★★

~~R\$ 199,99~~

R\$ 175,91

em 1x no cartão de crédito



↓ 12%

Passador Escorredor Grande de Macarrão Alumínio...

★★★★★

~~R\$ 279,99~~

R\$ 246,31

em 1x no cartão de crédito



Geladeira Comerc Cega 675 L Frilux

R\$ 5.500,00

8x de 687,50 s/ju

### Os itens mais visitados



Pote Facilita Vap Com Tampas Coloridas - 500 MI Marinex



Conjunto sem bojo com branco lingerie Isa lingerie



Calcinha Fio com Regulagem Lateral Sol



Smart TV Semp Roku Led 50 Rk8500 4k UHD HDR Wifi Du...

★★★★★



Conjunto de Copo Peças - Nadir

★★★★★

shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

magalu

Procurar por código, nome, marca...

Entrar ou cadastre-se

Ver o histórico para comprar

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saldão | Baixe o SuperApp

magalu > Utilidades Domésticas > Acessórios para Servir > Jarra > Jarra Plast C/tampa 5lt 0309 Plasutil

# Jarra Plast C/tampa 5lt 0309 Plasutil

Código ba7ceg1h9k | [Ver descrição completa](#) | [Plasutil](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido e entregue por **MERCOS**

R\$ 26,71

**R\$ 25,91**

à vista (3% de desconto)

**Cartão de crédito**  
sem juros

**ADICIONAR**

**Calcular frete e prazo**

### Quem viu este produto, viu estes também



Jarra Plástica Graduada Transparente com Tampa 2,75 Litros Ref. 904 -...

★★★★★  
R\$ 21,99



Conjunto de Jarra 2,5L e Copos 350ml

★★★★★ 2  
~~R\$ 69,90~~  
R\$ 29,90



Jarra Plástica Graduada Transparente com Tampa 2,75 Litros Ref. 904

★★★★★  
~~R\$ 9,79~~  
R\$ 9,50



Jarra para Suco Água Plus 1,8 Litros Plástico ROSA Sólido UZ

★★★★★ 1  
~~R\$ 22,00~~  
R\$ 21,34

### Produtos similares



Jarra Plast C/tampa 5lt 0309 Plasutil R\$ 25,91 à vista

**ADICIONAR À SACOLA**

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

magalu

Procure por código, nome, marca...

Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para mim

Todos os departamentos ▾ Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp

magalu > Bebês > Alimentação > Jogo de Talheres Infantil Inox Catty 5pc Tramontina

# Jogo de Talheres Infantil Inox Catty 5pc Tramontina

Código 759422500 | [Ver descrição completa](#) | [Tramontina](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Lojas Cerentini - Ca**

Entregue por **magalu**

R\$ 293,25

**R\$ 278,59**

à vista (5% de desconto)

[Cartão de crédito](#)  
sem juros

**ADICIONA**

[Calcular frete e prazo](#)

### Produtos similares



Jogo Inox Infantil Mesa 5 Peças - Tramontina

★★★★★

R\$ 308,41

**R\$ 299,16**

à vista (3% de desconto)

ou 6x de R\$ 51,40 sem juros



Kit Refeição Infantil Tramontina Em Aço Inox 5 Peças talheres copo e prato

★★★★★ 4

R\$ 178,90

**R\$ 173,44**

à vista (3% de desconto)

ou 3x de R\$ 59,60 sem juros



Prato em aço inox infantil tramontina 23cm le petit

★★★★★ 2

R\$ 69,90

**R\$ 67,80**



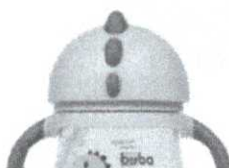
Jogo Inox de Talher Infantil Catty - Tramontina

★★★★★

R\$ 71,56

**R\$ 69,41**

### Aproveite e compre também



Jogo de Talheres Infantil Inox Catty 5... R\$ 278,59 à vista

**ADICIONAR À SACOLA**

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



amazon prime day

Vem aí! 12 e 13 de julho

Frete GRÁTIS

Casa &gt; Organização e Armazenamento &gt; Lixo e Reciclagem



Clique para visualizar



## Tramontina Basic Lixeira T-Force, 50 Litros, Preto

Visite a loja Tramontina

★★★★☆ 63 avaliações de clientes

-5% R\$ 188<sup>61</sup>

De: R\$ 198,17

Em até 6x R\$ 31,46 sem juros Ver parcelas disponíveis



Pagamentos Política de  
e devolução  
Segurança

Cor Preto

Marca Tramontina

Capacidade 50 Litros

Dimensões 39.5 x 46 x 68.5 centímetros  
do item C x  
L x A

Mecanismo Com pedal  
de  
abertura

### Sobre este item

- Qualidade e design

### Classificação do cliente por recurso

Custo-benefício ★★★★★ 4,2

Durabilidade ★★★★★ 3,9

Ver mais

Comparar outras 4 ofertas a partir de  
R\$ 213,90 +R\$ 25,22 de envio



**Amazon Assistant**  
Economize com o nosso  
Verificador de Preços dos  
últimos 30 dias. Saiba Mais

R\$ 188<sup>61</sup>

Entrega R\$ 60,96: 15 - 20 de  
Julho. Ver detalhes

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por MINHA COZINHA NOVA

Vendido por MINHA COZINHA NOVA

### Adicionar outros itens:

Mimo Style Jogo R\$ 18,99  
de 6 Prendedores  
de Embalagens...

Escova Tanque R\$ 6,90  
Retangular

Adicionar à Lista

Comparar outras 4 ofertas a  
partir de  
R\$ 213,90 +R\$ 25,22 de envio

### Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 253,69 Adicionar ao carrinho

+R\$ 55,55 de envio

Vendido por: Loja Daibert

R\$ 240,90 Adicionar ao carrinho

+R\$ 93,92 de envio

Vendido por: HYPPER

Tem para vender?

Venda na Amazon

## Compre com



+



+



Preço total: R\$ 402,89

Adicionar os três ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

Este item: Tramontina Basic Lixeira T-Force, 50 Litros, Preto

R\$ 188,61

Obtenha jul 15 - 20 Frete por R\$ 60,96

amazon prime day

Vem aí! 12 e 13 de julho

Frete GRÁTIS

⬅ Voltar aos resultados



R\$ 34,99

Pedal  
di-

R\$ 34,99

Entrega GRÁTIS: **Quarta-feira, 13 de Julho** no seu primeiro pedido

📍 Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

🔒 Transação segura

Enviado por Amazon  
Vendido por Mania Presentes

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 3 ofertas a partir de R\$ 34,99 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Ofertas de vendedores na Amazon

R\$ 23,89 Adicionar ao carrinho

+R\$ 24,01 de envio

Vendido por: Mania Presentes

R\$ 24,99 Adicionar ao carrinho

+R\$ 24,01 de envio

Vendido por: Lojão de Presentes

Tem para vender?

Venda na Amazon

Passe o mouse para ampliar a imagem

### Compre com



+



+



Preço total: R\$ 125,80

Adicionar os três ao carrinho

ⓘ Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

✓ **Este item:** Lixeira Com Pedal 7 Litros Fendi-PLASÚTIL

R\$ 34,99

Receba até **quarta-feira, julho 13**

✓ Escorredor Fantastik, 43cm, Cromado, Arthi

R\$ 62,91

✓ Lixeira Basculante Plasútil Ouro Velho 14 L

R\$ 27,90

### Descrição do produto

a casa é sua · tudo pra sua casa com até **RS700 de desconto** | em até **21x sem juros** · **060075**

americanas

busque aqui seu produto



olá, faça seu login ou cadastre-se



informe seu CEP, sua empresa | baixe o app | receba hoje | cartão de crédito ame | marcas próprias | produtos internacionais | venda na americanas | oferta do

todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | informática | tv e home theater | eletroportáteis | móveis | beleza e perfumaria | baixe

página inicial > utilidades domésticas > panelas > panela de pressão

favoritar | compartilhar



### Panela de Pressão Profissional Fechamento Externo 20 Litros Alumínio Nacional

★★★★★ 1 pergunta

A Panela de Pressão Fechamento Externo 20 litros Alumínio Nacional é a solução perfeita para qualquer chef de cozinha, para o uso em hotéis, restaurantes, cozinhas industriais, cozinhas profissionais e todo setor alimentício de gran...

mais informações



Liquidificador Industrial Baixa Rotação 4 Litros 800w Inox + R\$ 460.49

política de troca e devolução

RS 599,00 **12%**

**R\$ 527,91**

à vista no cartão de crédito

RS 599,90 em até 8x de R\$ 74,98

mais formas de pagamento

super cashback 10% de volta ganhe R\$ 59,99 de volta na Ame pagando parcelado. ganhe R\$ 52,80 de volta na Ame pagando à vista com cartão de crédito.

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

ok

comprar

Este produto é vendido por Alumínio Nacional e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega. [saiba mais](#)

#### you also might like



panela de pressão negro eterna profissional 20 litros...

★★★★★ 37 avaliações

RS 489,00 **7%**

**R\$ 455,60**

em 1x no cartão de crédito



panela de pressão negro eterna polida 6 litros

★★★★★ 447 avaliações

RS 229,44 **6%**

**R\$ 209,06**

8x de R\$ 26,13 sem juros no cartão de crédito



panela de pressão tramontina polida 10 l 24cm

★★★★★ 22 avaliações

**R\$ 559,99**

8x de R\$ 69,99 sem juros no cartão de crédito



panela de pressão 22 litros profissional fechamento...

★★★★★ sem avaliações

RS 499,00 **7%**

**R\$ 464,07**

em 1x no cartão de crédito



panela de pressão fecham...

★★★★★ 22

RS 419,00 **8%**

**R\$ 109,99**

5x de R\$ 21,99 sem de crédito

#### most sold with discount

Olá, o que você procura?



ART INOX

**PRATO FUNDO TRADICIONAL 23X2,2CM**

REF: 231

Tamanho

U

**R\$ 24,61** no boleto

R\$ 25,90 em até 1x de R\$ 25,90 sem juros

 Formas de pagamento

COMPRAR

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site. Ao continuar navegando você concorda com a nossa [política de privacidade](#).

CONTINUAR E FECHAR



<https://www.emporionh.com.br/prato-fundo-tradicional-d23-x-22cm>

**COMPARTILHE ESTE PRODUTO**



**Descrição do produto**

Prato Raso Aço Inox 23 cm Art Inox, em material altamente resistente, fácil de limpar e higienizar, ideal para servir alimentos sem soltar resíduos de metais, mantendo-os saudáveis.

**CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS**

- Prato em aço inox 23 cm- Fácil de limpar e higienizar- Design moderno e prático

**VEJA TAMBÉM**

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site. Ao continuar navegando você concorda com a nossa [política de privacidade](#).

CONTINUAR E FECHAR



<https://www.emporionh.com.br/prato-fundo-tradicional-d23-x-22cm>




Informe seu CEP

[Voltar à lista](#) | [Casa, Móveis e Decoração](#) > [Cozinha](#) > [Armazenamento e Organização](#) > [Potes para Alimentos](#)
[Compartilhar](#) | [Vender](#)


Novo | 78 vendidos

## Bacia Cumbuca Vasilha Pote C/ Tampa 10,8 Litros

**R\$ 54<sup>99</sup>**
em 6x R\$ 9<sup>17</sup> sem juros

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

[Calcular o prazo de entrega](#)

Cor: Verde


**Estoque disponível**
Quantidade: **1 unidade** (5 disponíveis)

Frete grátis comprando 2 ou mais unidades

[Comprar agora](#)
[Adicionar ao carrinho](#)

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Mercado Pontos. Você acumula 13 pontos.

### Anúncios do vendedor


**R\$ 69<sup>99</sup>**
6x R\$ 11<sup>67</sup> sem juros

Kit C/ 2 Bacia Bowl Com Tampa 6 Lts - Livre De Bpa


**R\$ 35<sup>99</sup>**

6x R\$ 6 sem juros

Bacia Bowl Com Tampa 6 Litros - \*\* Livre De Bpa \*\*


**R\$ 124<sup>98</sup>**
12x R\$ 12<sup>72</sup>

Frete grátis

Kit C/ 2 Bacia Cumbuca Vasilha Pote C/ Tampa 10,8 Litros

[Ver mais anúncios do vendedor](#)

### Características principais

Marca	MB Plásticos
Modelo	Redondo
Unidades por embalagem	1

### Outras características

Material: Plástico

Capacidade em volume: 10.8 L

Altura: 19 cm

Diâmetro: 31.5 cm

### Informações sobre o vendedor

 Localização  
Itapeverica Da Serra, São Paulo

150

Vendas nos últimos 60 dias

Presta bom atendimento

Entrega os produtos dentro do prazo

[Ver mais dados deste vendedor](#)

### Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebimento do produto para devolvê-lo, não importa o motivo!

[Ver mais sobre devoluções](#)

### Garantia

Shopee Faltam 2 dias! 7.7 Aniversário

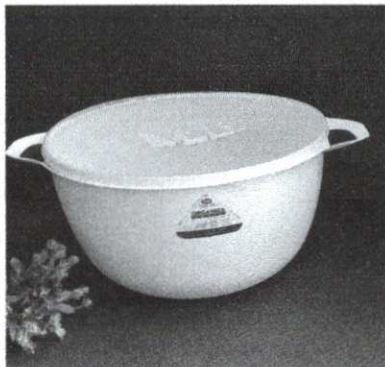
Tênis Feminino | Bolsa Feminina | Tênis Masculino | Tênis Feminino | Fone De Ouvido Sem Fio | Bolsa Feminina | Bolsa | Fone Bluetooth

Shopee > Casa e Decoração > Artigos de Cuidados com a Casa > Bacias, Baldes e Conchas de Água > Pote Bacia de Plástico Redonda Grande Com Tampa e Com Alça 10,8 Litros Branca

### Pote Bacia de Plástico Redonda Grande Com Tampa e Com Alça 10,8 Litros Branca

5.0 ★★★★★ 1 Avaliação 6 Vendido

## R\$31,99



Frete

**Frete grátis com cupom**  
Para compras acima de R\$29,00

**Frete Para 05024-040, São Paulo, São Paulo**  
Taxa De Frete R\$0,00

Quantidade - 1 + 3 peças disponíveis

Adicionar Ao Carrinho **Comprar Agora**

**FRETE GRÁTIS EXTRA ACIMA DE R\$29**



**Garantia Shopee** Receba exatamente o que pediu ou devolvemos o seu dinheiro

Compartilhar: [ícones] **Favoritar (89)**



**papelariabrascubas**  
Último Login Há 6 Minutos

Conversar Agora Ver Página Da Loja

Avaliações 1,3mil

Taxa De Resposta Do Chat 72%

Loja Shopee Desde 15 mes atrás

Produtos 374

Geralmente Responde O Chat Em poucas horas

Seguidor 575

#### Detalhes Do Produto

Categoria: Shopee > Casa e Decoração > Artigos de Cuidados com a Casa > Bacias, Baldes e Conchas de Água  
Estoque: 3  
Enviado de: Mogi das Cruzes, São Paulo

#### Descrição Do Produto

BRAS CUBAS PAPELRIA E VARIEDADES

TEMOS LOJA FÍSICA

====Esse anúncio é referente apenas 1 unidade====

Pote Bacia de Plástico Redonda Grande Com Tampa e Com Alça 10,8 Litros Branca

- Confeccionado em Plástico de alta qualidade
- Esta linda bacia de plástico vai atender sua necessidade
- O produto que não pode faltar na sua casa
- Ideal para guardar e transportar alimentos
- Os produtos da marca MB Plásticos são o que há de melhor em qualidade e design.

Esse anúncio refere-se a 1 unidade

Marca: MB

31,99  
35,79  
54,99  
-----  
M = 40.92

Cookies: a gente guarda estatísticas de visitas para melhorar sua experiência de navegação, saiba mais em nossa política de privacidade.

ENTENDI E FECHAR

magalu

Procure por código, nome, marca...

Entre ou cadastre-se

Ver orientações para fazer login

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saldão | Baixe o SuperApp

magalu > Utilidades Domésticas > Utensílios de Limpeza > Bacia > Bacia De Plástico Redonda Com Tampa Tritec 10 Litros

### Bacia De Plástico Redonda Com Tampa Tritec 10 Litros

Código gf3j41a8de | [Ver descrição completa](#) | [Tritec](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Fg Distribuidora**

Entregue por **magalu**

R\$ 36,98

**R\$ 35,79**

à vista (3% de desconto)

[Cartão de crédito](#)  
sem juros

**ADICIONAR**

[Calcular frete e prazo](#)

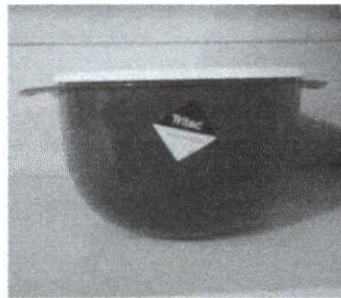
#### Quem viu este produto, viu estes também



Bacia c/ tampa e alça

★★★★★

R\$ 52,25  
**R\$ 49,64**



Bacia com tampa 6 litros

★★★★★

**R\$ 19,90**



kit 4 Potes Porta Mantimentos Quadrado Premium Multiuso Uz 298

★★★★★

R\$ 90,18  
**R\$ 87,47**

à vista (3,01% de desconto)  
ou 2x de R\$ 45,09 sem juros



kit 4 Potes Porta Mantimentos Quadrado Premium Multiuso Uz 298

★★★★★

R\$ 90,18  
**R\$ 87,47**

à vista (3,01% de desconto)  
ou 2x de R\$ 45,09 sem juros

#### Produtos similares



Bacia De Plástico Redonda Com Tam... **R\$ 35,79** à vista

**ADICIONAR À SACOLA**

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

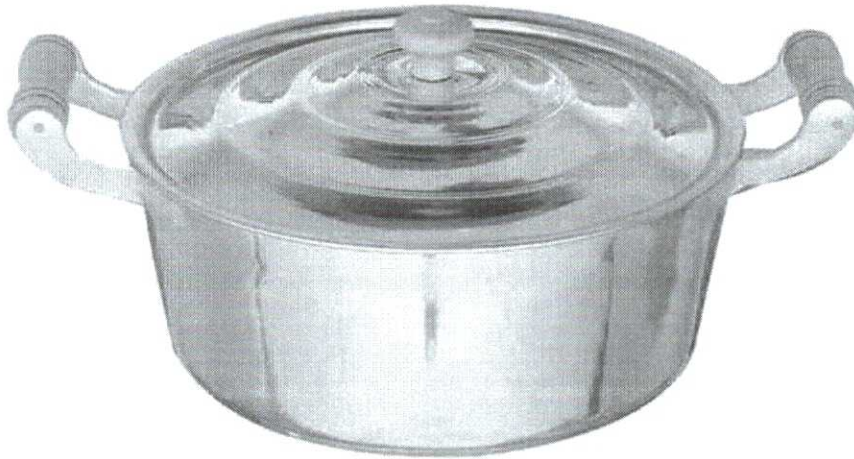
Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para Capenema 85760000

Você também pode gostar: panela de pressao 20l - panela pressao inducao - panela de pressao 3 litros - preco de panela de pressao - panela de

Voltar à lista ... > ... > Cozimento > Panelas e Frigideiras > Caçarolas e Caldeirões > Tachos > Alumínio

Compartilhar



Novo | 598 vendidos

### Panela Nº 22 Alumínio Batido Fundido Grosso 3 Litros Grande

R\$ 53

em 12x de R\$ 12<sup>58</sup> pagando com Mercado Crédito

Ver os meios de pagamento

Chegará sexta-feira 13 de maio R\$ 42<sup>80</sup>

Ver mais formas de entrega

Retire entre quarta-feira e sexta-feira de maio em uma agência Merc por R\$ 40<sup>70</sup>

Ver no mapa

Cor: Prateado

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (849 disp)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Monte um carrinho de itens do vendedor e economize no frete

Comprar com Mercado Crédito

Compra em 12x de R\$ 12<sup>58</sup> selecionando Mercado Crédito como meio de pagamento.

Devolução grátis. Você tem 30 dias para devolver o produto.

Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro.

Mercado Pontos. Você acumula 13 pontos.

90 dias de garantia de fábrica.

### Anúncios do vendedor



R\$ 59

Panela Nº 24 Alumínio Batido Fundido Grosso Polido Grande



R\$ 38

Panela Caçarola Alumínio Polido Fundido Batido Grossa...



R\$ 110

12x R\$ 10<sup>96</sup>

Frete grátis

Panela Caçarola Nº 30 Alumínio Fundido Grosso Batido

Ver mais anúncios do vendedor

### Características principais

#### Este site usa cookies

Ao navegar no nosso site você aceita o uso de cookies para personalizar sua experiência de acordo com a Declaração de Privacidade.

Entendi

Configurar cookies



Cozinha > Utensílios Domésticos



### Brinox Arienzo 1686/000 Pegador para Massa 20,5 cm, Prata (Aço Inox)

Marca: Brinox

★★★★★ 602 avaliações de clientes

Amazon Indica para "pegador de inox"

R\$ 14,90



Pagamentos e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução

Promoções elegíveis Até 15% off em 10...  
1 promoção disponível

<b>Material</b>	Aço Inox
<b>Cor</b>	Prata
<b>Marca</b>	Brinox
<b>Dimensões do item C x L x A</b>	20.6 x 6.5 x 4.9 centímetros
<b>Material do cabo</b>	Aço inoxidável

#### Sobre este item

- Bojo dentado
- Feito em aço inox
- Resistente e fácil de limpar

#### Classificação do cliente por recurso

Custo-benefício ★★★★★ 4,8

Durabilidade ★★★★★ 4,8

Ver mais

Comparar outras 3 ofertas a partir de R\$ 14,90 Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.



**Amazon Assistant**  
Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias. Saiba Mais

R\$ 14,90

Entrega GRÁTIS: 13 - 15 de Julho no seu primeiro pedido

Ou Entrega mais rápida: **Terça-feira, 12 de Julho**. Se pedir dentro de 6 hrs 55 mins

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Transação segura

Enviado por Amazon.com.br  
Vendido por Amazon.com.br

Comprar este item como presente

Comparar outras 3 ofertas a partir de R\$ 14,90 Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.

Tem para vender?

Passa o mouse para ampliar a imagem

### Compre com

Preço total: R\$ 31,79





# Município de Capanema - PR

000000

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,  
ao(s) 20 dia(s) do mês de julho de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



# Município de Capanema - PR

089083

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 20 dia(s) do mês de julho de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 20/07/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	830	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	840	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	850	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1230	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter

Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2

CPF: 723.903.959-53



# Município de Capanema - PR

000084

## EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 66/2022

**LOCAL:** Prefeitura do Município de Capanema – Paraná

**[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) “Acesso Identificado”**

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, centro, Capanema, Estado do Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Sr. Américo Bellé, torna pública a realização deste processo de licitação.

### 1. **DISPOSIÇÕES GERAIS DESTES PROCESSO DE LICITAÇÃO**

- 1.1. **ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** Secretaria Municipal Educação e Cultura
- 1.2. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.
- 1.3. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço por item.
- 1.4. **SISTEMA:** adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP).
- 1.5. **PARTICIPAÇÃO:** COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP
- 1.6. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
- 1.7. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA LICITAÇÃO:** R\$ 241.294,28 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).
- 1.8. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

<b>Dia 22/08/2022 as 9H00M</b> <b>UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR</b> <b>Local da Sessão Pública: <u><a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a></u> .</b>
--
- 1.9. **PREGOEIR(A):** Roselia Kriger Becker Pagani.(Nomeada pela Portaria nº 8.022 DE 09/12/2021)
- 1.10. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei nº 8.666/1993.

### 2. **DO OBJETO**



- 2.1. O resumo do objeto está descrito no item 1.1 deste Edital e a descrição pormenorizada do objeto encontra-se no Termo de Referência/Projeto Básico anexo a este Edital.
- 2.2. O Edital, os seus Anexos e o Termo de Referência/Projeto Básico poderão ser acessados por meio da Internet nos seguintes endereços eletrônicos:  
**[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e **[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)  
**<https://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/licitacao>******
- 2.3. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais (CATMAT) e as especificações constantes deste Edital, seus anexos e termo de referência, prevalecerão as previstas no Termo de Referência.
- 2.4. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3552-1321.
- 2.5. As questões estritamente técnicas referentes ao objeto da licitação serão prestadas pela Secretaria Municipal indicada no Termo de Referência.

---

### 3. **DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

---

- 3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.
  - 3.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)
  - 3.1.2. Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
  - 3.1.3. O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
  - 3.1.4. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 3.2. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
  - a) Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)
  - b) O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no **prazo de dois dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.



- 3.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 3.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.
- 3.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

#### **4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
- a) As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: [www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf), até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- b) A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- c) Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
- d) Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.
- 4.2. **Não poderão participar desta licitação** os interessados:
- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
- e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.
- 4.3. Como **requisito para participação** neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.
- 4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;



# Município de Capanema - PR

- 090037
- 4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 4.3.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
- 4.4. Independentemente do disposto no subitem 4.3, como **requisitos para participação** neste processo de contratação, a proponente apresentará as seguintes **DECLARAÇÕES (na forma da Declaração Unificada anexa)**:
- a) de ciência e de concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como de que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências do processo de contratação;
  - b) de ciência e de concordância da empresa com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e no Projeto Básico, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
  - c) de que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
  - d) de que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
  - e) de que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
  - f) de que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
  - g) de que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
  - h) de que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº



- 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) de que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
  - j) De que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.
- 4.5. De acordo com o indicado no item 1 deste Edital, em se tratando de licitação de **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA** de microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs), aplicam-se as seguintes disposições:
- 4.5.1. A participação neste no pregão será exclusiva a microempresas (MEs), empresas de pequeno porte (EPPs), sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3/2018.
  - 4.5.2. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: [www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf), até o terceiro dia útil anterior a data do recebimento das propostas.
  - 4.5.3. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
  - 4.5.4. **Não poderão participar desta licitação** os interessados:
    - a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
    - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
    - c) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;
    - d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;
    - e) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
    - f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
    - g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.
    - h) que não se enquadrem nas hipóteses previstas no subitem 4.5.1 deste Edital.
  - 4.5.5. Aplicam-se os requisitos para participação previstos no subitem 4.3 deste Edital.
- 4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição de participação sujeitará a exclusão do licitante do certame, o cancelamento da ata ou a extinção do contrato, quando for o caso, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei e neste Edital.





---

## 5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 5.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- 5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 5.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

---

## 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. O recebimento das propostas e dos documentos de habilitação, bem como a realização das demais fases e procedimentos da presente licitação ocorrerão exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), na data e hora da abertura da sessão pública prevista neste edital.
- 6.2. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**
- 6.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação, a proposta com a descrição pormenorizada do objeto ofertado (incluindo sua marca e/ou modelo) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dos documentos.
- 6.4. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.5. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.
- 6.6. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06.
- 6.7. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.8. **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.**



- 6.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o início da fase de habilitação.

## 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 7.1. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “menor preço por item”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- a) Valores unitário e total do item;
  - b) Marca/modelo do item;
  - c) Descrição detalhada do item, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.2. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “menor preço por lote”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- a) Valor total do lote;
  - b) Valores unitário e total de cada item que compõe o lote;
  - c) Marca/modelo de cada item que compõe o lote;
  - d) Descrição detalhada de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.3. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o “maior desconto”, de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- a) Percentual de desconto;
  - b) Marca/modelo do item ou de cada item que compõe o lote;
  - c) Descrição detalhada do item ou de cada item que compõe o lote, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 7.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 7.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 7.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.
- 7.9. Estando o objeto da licitação dividido em lotes ou itens, conforme descrito no Termo de Referência, faculta-se ao licitante a participação em quantos lotes ou itens, respectivamente, forem de seu interesse.



## 8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. No dia e no horário indicados neste Edital, considerando-se o horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2. O(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 8.1.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.
- 8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.6. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "menor preço por item", de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.
- 8.7. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "menor preço por lote", de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado pelo **valor total do lote**.
- 8.8. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "maior desconto", de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o lance deverá ser ofertado **em percentual**.
- 8.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 8.12. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "maior desconto", de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,1% (um décimo por cento)**.
- 8.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.14. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



- 8.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.19. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.20. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.21. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.22. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.23. No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.24. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.25. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.26. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.27. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.28. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.29. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.30. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, com a finalidade de negociar preços menores do que o apresentado pelo licitante, para que seja obtida melhor proposta para a Administração.



# Município de Capanema - PR

000093

- 8.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.33. Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para a apresentação da proposta definitiva de preços.

---

## 9. DO ENVIO DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

- 9.1. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante vencedor para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 9.2. O licitante deverá anexar a Proposta Definitiva de Preços no prazo de **até 2 (duas) horas**, contado a partir da convocação pelo(a) pregoeiro(a), em horário de **efetivo funcionamento** do órgão público, ou seja, **das 8h às 11h30m e das 13h15min às 17h30min**.
- 9.3. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **licitacao@capanema.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.
- 9.3.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de **2 (duas) horas**, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta Definitiva de Preços, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.
- 9.4. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 9.5. A Proposta Definitiva de Preços deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 9.6. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item 9, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.7. A proposta deverá **conter**:
- proposta definitiva de preços**, conforme modelo anexo, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;
  - preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
  - indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
  - prazo de **validade da proposta definitiva** não inferior ao prazo previsto para a duração da contratação ou para a validade da ata de registro de preços. Caso não haja indicação, o prazo de validade da proposta definitiva



- de preços será de **1 (um) ano**, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços;
- e) **indicação/especificação** do produto, marca/modelo;
  - f) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.
  - g) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "maior desconto", de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual.
- 9.8. Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "menor preço por lote", de acordo com o indicado no item 1 deste Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais.
- 9.8.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.
- 9.9. A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.
- 9.10. O(a) pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 9.11. A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 9.12. Após a apresentação da proposta definitiva de preços, o(a) pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

---

## 10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

- 10.1. O(a) pregoeiro(a) examinará a Proposta Definitiva de Preços quanto ao preenchimento dos requisitos previstos neste edital, especialmente quanto à adequação às especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 10.2.1. **Considera-se inexequível** a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.



# Município de Capanema - PR

- 10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 10.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo de 2 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).
- 10.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima e desde que previsto no Termo de Referência, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local, prazo e condições indicados no termo de referência.
- 10.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.5.3.3. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade de acordo com o estipulado no Termo de Referência.
- 10.5.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, anexos e Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.
- 10.5.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 10.5.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 10.5.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo



indicado no Termo de Referência, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

#### 10.5.3.8.

Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

- 10.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.7. Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 10.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 10.9. **Na hipótese de o preço máximo do objeto/item/lote da licitação ter sido definido com base na metodologia da média dos preços cotados, somente será adjudicado o objeto/item/lote para a empresa vencedora se o preço ofertado for igual ou menor ao preço apresentado por esta mesma empresa na fase interna da licitação**
- 10.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
  - a) SICAF;
  - b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>).
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 11.3. Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF ou outro sistema eletrônico disponível, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, quando for o caso.
  - 11.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação eletrônica, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
  - 11.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.





- 11.5.3.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 11.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 11.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 11.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 11.10. Ressalvado o disposto no subitem 6.5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos subitens a seguir, para fins de habilitação.
- 11.11. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:
- No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
  - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
  - Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 48/2018, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldomicroempreendedor.gov.br](http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br).
- 11.12. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá na apresentação da documentação relativa à:
- Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;
  - Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
  - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
  - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
  - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;



- f) Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440/2011;
- h) a Declaração Unificada conforme modelo do **ANEXO III**;
- i) Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- i.1) **A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.**
- i.2) O licitante **ME ou EPP deverá** apresentar ainda:
- I - **Declaração** de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o modelo anexo.
- II - **Certidão** Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, **nos últimos 90 (noventa) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.13. A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** será exigida nesta licitação.

a) **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.14. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** não será exigida nesta licitação.

---

## 12. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Os documentos relacionados no item 11 serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

12.1.1. O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

12.2. No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.2.1. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou



# Município de Capanema - PR

complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

- 12.2.2.** Para fins dos subitens 12.2 e 12.2.1, é permitido ao Pregoeiro consultar os sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões, e, na hipótese de lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019, não inabilitará o licitante.
- 12.3.** O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado:
- da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;
  - da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 12.4.** O licitante provisoriamente vencedor em um item ou lote, que estiver concorrendo em outro item ou lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, caso necessário, isto é, somando as exigências do item ou lote em que venceu às do item ou lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 12.4.1.** Será desconsiderada a eventual exigência de apresentação de documento já apresentado em momento anterior da mesma licitação.
- 12.5.** Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) ou lote(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 12.6.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.
- 12.7.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 12.8.** Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 12.9.** Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 12.10.** A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 12.10.1.** O cadastro no SICAF **substituirá apenas** os documentos relativos à **Habilitação Jurídica**, à **Qualificação econômico-financeira** e à **Regularidade fiscal e trabalhista** incluídos no sistema, sendo que para **os demais é obrigatória a sua apresentação.**
- 12.10.2.** Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- 12.10.3.** Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 12.11.** Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.



# Município de Capanema - PR

- 12.12. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

---

## 13. DOS RECURSOS

- 13.1. **Declarado o vencedor**, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 13.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 13.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 13.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)
- 13.5. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo
- 13.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:
- Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
  - motivadamente, reconsiderar a decisão;
  - manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 13.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 13.9. **Não havendo recurso**, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

---

## 14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
  - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
  - 14.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

---

## 15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

000101



# Município de Capanema - PR

- 15.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 15.1.1.** Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 15.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 15.2.1.** A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

---

## 16. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

---

- 16.1. Em se tratando de licitação com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), após homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 16.1.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 16.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceite pelo órgão gerenciador.
- 16.3. A recusa injustificada do fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido pela Administração, ensejará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.
- 16.4. Na hipótese do subitem 16.3, é facultado à Administração, ao invés do cancelamento da licitação, reabrir a fase de habilitação, convocando-se os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 16.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.6. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.
- 16.7. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.
- 16.8. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata, o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Pregoeiro poderá convocar o licitante subsequente, na ordem de classificação, reabrindo-se a fase de habilitação para os licitantes remanescentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante vencedor.
- 16.8.1.** Na hipótese do subitem 16.8, o Pregoeiro estabelecerá negociação com o licitante melhor classificado, na sequência, para tentar reduzir o preço ofertado na licitação e compatibilizá-lo com o preço de mercado atualizado.



---

## **17. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES POR MEIO DA ATA**

---

- 17.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços, conforme minuta anexa a este Edital.
- 17.1.1. As condições de contratação constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.
- 17.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (art. 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892/2013).
- 17.2. O órgão enviará ao fornecedor com preço registrado em Ata, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, o requerimento de contratação e/ou a requisição de empenho.
- 17.3. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para o fornecimento dos produtos objeto desta licitação.
- 17.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

---

## **18. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA**

---

- 18.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.
- 18.2. É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

---

## **19. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**

---

- 19.1. A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta anexa a este Edital.
- 19.2. A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:
- demonstração de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preços;
  - justificativa pormenorizada da quantidade do objeto que será prevista no contrato, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios do sistema;
  - solicitação e justificativa para a vigência do contrato;
  - comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e da juntada de documentos comprobatórios de que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;
  - anuência do licitante vencedor na celebração do contrato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços, por toda a duração do contrato, salvo na hipótese do art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993;
  - indicação da dotação orçamentária.



# Município de Capanema - PR

- 19.3. A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio.
- 19.4. A vigência dos contratos derivados da ata de registro de preços ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, isto é, ao exercício financeiro de sua celebração, com exceção das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.
- 19.5. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atuados em processo:
- alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
  - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
  - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
  - aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por Lei;
  - impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
  - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 19.6. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
- 19.7. A alteração contratual respeitará o regime descrito no art. 65, da Lei nº 8.666/1993, com a devida análise da Procuradoria-Geral do Município e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

---

## **20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

- 20.1. Em se tratando de licitação que não adotar o Sistema de Registro de Preços, após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 20.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 20.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura por meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- 20.2.2.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 20.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666/1993;
  - a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital, seus anexos e no Termo de Referência;
  - a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.



- 20.4. O prazo de vigência da contratação será aquele previsto no Termo de Referência.
- 20.5. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 20.6. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 20.7. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 20.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.
- 20.9. O contrato deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.
- 20.10. A alteração do e a extinção do contrato obedecerão a disciplina da Lei nº 8.666/1993, bem como as disposições no contrato.
- 20.11. É permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados no contrato, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

## **21. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO**

- 21.1. A empresa vencedora do certame deverá fornecer os produtos/prestar os serviços solicitados na forma e no prazo previstos no Termo de Referência.
- 21.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
  - 21.2.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o qual seja objeto da ata de registro de preços, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:
    - a) identificação do órgão público solicitante;
    - b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;
    - c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
    - d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;
    - e) quantidade, medidas e especificações dos objetos ou serviços, quando for o caso;
    - f) justificativa da quantidade do objeto e da sua necessidade;
    - g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante.
  - 21.2.2. O requerimento indicado no subitem 21.2.1 deverá ser enviado à Secretaria Municipal de Finanças, a qual verificará a possibilidade da aquisição do produto ou da prestação do serviço, emitirá a requisição de empenho, juntamente ou não com a nota de empenho, e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.
  - 21.2.3. O licitante contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 21.2.1.





- 21.3. Salvo em situação excepcional, o licitante contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 21.2.1.
- 21.4. A recusa fundamentada no subitem 21.3 não gera responsabilidade ou penalização para o licitante contratado.
- 21.5. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.
- 21.6. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude subitem 21.2.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.
- 21.7. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

## 22. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 22.1. As condições de recebimento do objeto serão previstas no Termo de Referência.
- 22.2. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:
- 22.2.1.** Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 22.2.2. Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 22.3. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência e da solicitação mencionada no subitem 21.2.1, **para fins de recebimento definitivo**.
- 22.3.1.** As solicitações mencionadas no subitem 21.2.1 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio da Secretaria Municipal de Finanças ou da Secretaria solicitante.
- 22.3.2.** A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.
- 22.3.3.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 22.3.4.** No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência e a solicitação indicada no subitem



- 21.2.1, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 22.3.5.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 22.3.6.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 22.3.7.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 22.3.8.** A notificação a que se refere o subitem 22.3.4 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 22.4.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo, nos termos deste edital, poderá ensejar a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 22.5.** As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 21.2.1, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

## **23. DO PAGAMENTO**

- 23.1.** O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto/serviço, nos termos do item 22.
- 23.2.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 23.3.** O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 23.3.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 23.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 23.5. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**

# Município de Capanema - PR



- a) mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado.
- b) o Município de Capanema poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.

- 23.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 23.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.
- 23.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 23.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 23.10. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 23.11. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, conforme indicado no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços, no Termo do Contrato ou em instrumento equivalente.
- 23.12. Os servidores dos **Setores de Contabilidade, do Controle Interno e da Tesouraria deverão exigir** o cumprimento do disposto nos itens 21 e 22 deste Edital para realizarem os procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamento, **sob pena de responsabilidade solidária** pela malversação de verbas públicas.
- 23.12.1. A recusa** da realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos **pelos servidores**, em razão da ausência da documentação indicada nos itens 21 e 22 deste Edital, **não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.**

## 24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 24.1. Comete infração administrativa, o licitante que, no decorrer da licitação:
- a) Não assinar a ata de registro de preços, ou não assinar o termo de contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
  - b) Apresentar documentação falsa;
  - c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
  - d) Apresentar a proposta de preços e não apresentar a proposta definitiva de preços;
  - e) Apresentar a proposta definitiva de preços e não apresentar a documentação de habilitação;
  - f) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
  - g) Comportar-se de modo inidôneo;
  - h) Cometer fraude fiscal;
  - i) Fizer declaração falsa;
  - j) Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 24.2. O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) **Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) até 2% (dois por cento)** sobre o valor estimado da licitação, previsto no item 1 deste Edital, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante;



- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de **até 5 (cinco) anos**, de acordo com a gravidade e as consequências da conduta do licitante, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 24.3. As sanções dos subitens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 24.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 24.5. As sanções administrativas serão previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato.
- 24.6. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços ou no Termo do Contrato serão observadas as seguintes regras básicas:
- 24.6.1.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste documento e/ou na Lei nº 8.666/1993 as seguintes sanções:
- a) advertência;
  - b) multa;
  - c) impedimento de licitar e contratar;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 24.6.2.** Aplicam-se as disposições da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2002, com as seguintes adaptações:
- a) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, será de **2% (dois por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso na entrega/prestação;
  - b) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, será de **5% (cinco por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso na entrega/prestação;
  - c) a multa, quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea "b" acima;
  - d) **multa de 1%** (um por cento) **até 10%** (dez por cento) sobre do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por infração a qualquer cláusula ou condição deste Edital, da Ata de Registro de Preços, do Termo do Contrato ou de Termo de Referência, não especificada nas alíneas "a", "b" e "c" acima, aplicada em dobro na reincidência;
  - e) **multa de até 15%** (quinze por cento) sobre do valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da



# Município de Capanema - PR

- Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
- f) **multa de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor estimado da licitação previsto no **item 1** deste Edital, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.
- 24.6.3.** A sanção de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública** será aplicada por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 24.6.4.** A sanção de **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 24.7.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.
- 24.8.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - b) as peculiaridades do caso concreto;
  - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
  - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 24.9.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 24.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 24.11.** As sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;
  - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 24.12.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 24.13.** As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).
- 24.14.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.
- 24.15.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



---

## **25. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

- 25.1. Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/1993.
- 25.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 25.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 25.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 25.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 25.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 25.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 25.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

---

## **26. DA RESPONSABILIDADE DA LICITANTE E DA CONTRATADA**

- 26.1. A licitante e a contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante todo o certame e na execução da contratação.
- 26.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviços prestado.
- 26.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do vício/defeito.

---

## **27. DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO E DE COMPLIANCE**

**27.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.**

**Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:**

- a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro



multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

27.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

27.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

## 28. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doe>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico [www.capanema.pr.gov.br/](http://www.capanema.pr.gov.br/).

28.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

28.4. Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, é facultado ao(à) pregoeiro(a), à Procuradoria-Geral do Município ou à outra autoridade ou órgão competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

28.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).

28.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.

28.7. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

28.8. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram, especialmente o Termo de Referência.

28.9. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para



autenticação pelo(a) pregoeiro(a) ou por membro da equipe de apoio, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

28.10. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

28.11. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

28.12. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

28.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

28.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em sentido contrário.

28.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.

28.16. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).

28.17. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

28.18. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

<b>ANEXO I</b>	Termo de Referência.
<b>ANEXO II</b>	Modelo de Proposta Definitiva de Preços.
<b>ANEXO III</b>	Modelo de Declaração unificada.
<b>ANEXO IV</b>	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP.
<b>ANEXO V</b>	Minuta da Ata de Registro de Preços.
<b>ANEXO VI</b>	Minuta do contrato.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 20 dia(s) do mês de julho de 2022.

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
PREFEITO MUNICIPAL



11/10/73

11/10/73

11/10/73

11/10/73

11/10/73

11/10/73

11/10/73

11/10/73

11/10/73

11/10/73

11/10/73



## ANEXO - II

### MODELO DE PROPOSTA DEFINITIVA DE PREÇOS

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº xx/2022, conforme abaixo discriminado:

1. Item/Lote xxxx
2. Especificações de cada item.
3. Quantidade de cada item.
4. Marca e/ou modelo de cada item.
5. Valor unitário e total de cada item;
6. Declarar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.
7. Indicar que a validade da proposta definitiva de preços é pelo prazo de 1 (um) ano, ou outro prazo indicado nos documentos que compõem a licitação, contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.
8. Prazo máximo de fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, respeitando-se o disposto no Termo de Referência.
9. Declarar que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.

#### OBSERVAÇÕES:

- a) Rubricar todas as folhas e assinar a última;
- b) Utilizar, preferencialmente, papel timbrado da proponente;
- c) O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**;
- d) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "maior desconto", de acordo com o indicado no item 1 do Edital, o desconto proposto deverá ser expresso em percentual;
- e) Em se tratando de licitação cujo critério de julgamento seja o "menor preço por lote", de acordo com o indicado no item 1 do Edital, a proposta definitiva de preços deverá discriminar os itens que compõem o lote, com todas as especificações individualizadas, bem como os seus respectivos preços unitários e totais;
  - e.1. Na indicação dos preços unitários dos itens que compõem o lote deverá ser observada a proporcionalidade na redução dos preços unitários de todos os itens, levando-se em consideração o preço total do lote indicado na proposta inicial de preços e o valor total do lote considerado vencedor do certame, sem olvidar do quantitativo de cada um dos itens.

..... de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



## ANEXO - III DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Pregoeira  
Município de Capanema, Estado do Paraná  
**Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2022**  
**Objeto: (...)**

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de



assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

**II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:**

a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ..... cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

- 1 - E-mail:
- 2 - Telefone:
- 3 - Whats App:
- 4 - Telegram:

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo  
(Nome representante legal)

(Obs.: apresentar em papel timbrado da empresa requerente)

000116



# Município de Capanema - PR

## ANEXO - IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2022.  
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)





# Município de Capanema - PR

2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de XX/XX/XXXX e encerramento em XX/XX/XXXX.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ XXXXX (XXXXXXXX reais).
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

### 5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.



j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

**5.2.** A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

**5.2.1.** O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

**5.2.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

**5.2.3.** A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

## **6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

**7.1.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

**7.2.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

**7.3.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**

**7.3.1.** O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**

**7.4.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.





- 7.5.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6.** O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1.** Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12.** O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para



o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

**I** = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

**N** = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da Parcela em atraso.

## **8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	830	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	840	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	850	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1230	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## **9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

**9.1.** A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.

**9.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.

**9.3.** O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE**

**10.1.** Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.

**10.2.** Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.



- 10.3.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
  - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
  - Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.



**10.9.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**10.11.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**10.12.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**11.1.** Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

**11.2.** A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;



- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3.** A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1.** A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4.** A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5.** A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6.** A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7.** Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8.** A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

- 12.1.** Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1.** Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes,** a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2.** Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo



- de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1.** As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3.** A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5.** No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8.** O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9.** A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11.** As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.



### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

**14.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

**15.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

**15.2.** O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO**

**16.1.** A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

**17.1.** A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

**17.1.1.** Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

**17.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

**17.3.** Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**18.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.



**18.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**18.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**18.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

## **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

**19.1.** Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

f) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

g) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

h) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

i) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**19.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

**19.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

## **20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO**



000128



# Município de Capanema - PR

**20.1.** A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

**21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**21.1.** As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

**21.2.** A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 3.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**21.3.** Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº xx/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a)** -----, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de AAAA..

**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

XXXXXXX  
Representante Legal da Contratada  
XXXXXXX



# Município de Capanema - PR

000129

## ANEXO VI – (MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2022)

### CONTRATO DE FORNECIMENTO/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA XXXX, PROVENIENTE DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX.

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na RUA **XXXXXXXXXXXXXXX**- CEP: **XXXXXXXXXXXX** - BAIRRO: **XXXXXXXX**, **MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nesse ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF Nº **XXXXXXXXXXXXXXX**, a seguir denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente instrumento nos termos da Lei nº 8.666/1993, com base no Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº **XX/2022**, cuja documentação integra este instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

### 2. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

#### 1.1. XX

I.ote	Itc m	Códig o do prod uto/s erviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Un ida de de me did a	Quanti dade	Preço unitá rio	Preço total

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de X (**xxxx**) meses, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **XX/XX/XXXX** e encerramento em **XX/XX/XXXX**.



**3.2.** O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** O valor total da contratação é de R\$ XXXXX (XXXXXXXX reais).

**4.2.** O valor mensal a ser pago à Contratada, se aplicável, é de R\$ XXXXX (XXXXXXXX reais).

**4.3.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

#### **5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

**5.1.** A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

**5.2.** A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

**5.2.1.** O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.



**5.2.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.

**5.2.3.** A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do CDC.

## **6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

**7.1.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

**7.2.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

**7.3.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**

**7.3.1.** O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**

**7.4.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação.

**7.5.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.

**7.6.** O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

**7.6.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

**7.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento



ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

- 7.7.1.** Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12.** O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

**I** = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

**N** = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da Parcela em atraso.

## **8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**



# Município de Capanema - PR

089133

- 8.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	830	07.001.12.361.1201.2102	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	840	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	850	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1230	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## **9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

- 9.1.** A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3.** O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE**

- 10.1.** Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2.** Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

- 11.1.** Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:
- O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
  - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
  - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;



- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

**11.2.** A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e inobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;

**11.3.** A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**11.3.1.** A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

**11.3.2.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

**11.4.** A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

**11.5.** A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

**11.6.** A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.



- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "c" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de





aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

- 12.6.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.
- 12.8.** O recebimento definitivo do objeto da contratação não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9.** A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11.** As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 13.1.** As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

- 14.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

- 15.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2.** O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.



## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO**

**16.1.** A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

## **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

**17.1.** A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

**17.1.1.** Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

**17.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

**17.3.** Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

## **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

**18.1.** Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**18.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio

# Município de Capanema - PR



060138

de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

18.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

## 19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

## 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

20.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

20.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº xx/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a)** -----, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de AAAA.

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

XXXXXXX  
Representante Legal da Contratada  
XXXXXXX



Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

000139

**PARECER JURÍDICO Nº 68/2022**

**REQUERENTE:** Pregoeira

**ÁREA ADMINISTRATIVA:** Licitações e Contratos Administrativos

**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**ASSUNTO:** Controle de legalidade de processo de licitação. Pregão Eletrônico. Aquisição de utensílios domésticos para cozinhas das unidades educacionais.

**EMENTA:** CONTROLE DE LEGALIDADE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

**1. CONSULTA:**

O Setor de Licitações e Contratos encaminha para análise da Procuradoria-Geral a minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço por item, conforme condições e especificações do objeto contidas no Termo de Referência.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 8.022/2021;
- II) Solicitação da contratação;
- III) Termo de Referência;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade;
- VII) Minuta do edital;
- VIII) Anexos II a VI.

É o relatório.

**2. PARECER:**

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do objeto entendido como necessário.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.



000140

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

### **2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão**

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da Lei nº 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no processo de licitação.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/1993.

A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

*“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

*“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

*“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*

*12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns(...)”.*

**(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)**

*“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.*

**(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)**



Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se a regularidade da adoção do pregão como modalidade desta licitação.

## **2.2. Do Termo de Referência**

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de Termo de Referência, o qual deve dispor sobre as condições gerais para a realização da licitação e para a execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas e estabelece regras específicas para a execução contratual.

## **2.3. Da minuta do edital**

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei nº 10.520/2002, o Decreto Federal nº 7.892/2013, o Decreto Municipal nº 4.118/2007, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como, de forma subsidiária, a Lei nº 8.666/1993.

No tocante à minuta do edital, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais do art. 40, da Lei nº 8.666/93, ressaltando-se a razoabilidade dos documentos exigidos.

Ademais, oportuno registrar a necessidade de a administração se atentar para o disposto nos itens 22 e 23 do edital, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento, observando-se as peculiaridades previstas no termo de referência.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo podem ensejar a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

Ademais, vislumbra-se que o tópico nº 28 da minuta do edital impressa repete o conteúdo do tópico 27, devendo, portanto, ser excluído da minuta definitiva a ser publicada, renumerando-se o tópico 29 e seus subitens.

## **2.4. Da minuta da ata e do contrato**

Extrai-se que as minutas da ata e do contrato anexas ao edital preveem as cláusulas essenciais dispostas no art. 55, da Lei nº 8.666/1993, conforme o modelo confeccionado pela PGM.

## **2.5. Recomendações**

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais,**



000142

Município de Capanema - PR

Procuradoria-Geral

**contratuais e editais**, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, com as correções acima mencionadas.

**Ademais, importante salientar a necessidade de publicação do edital e dos seus anexos, bem como da fase interna da licitação na íntegra no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.**

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao 1º dia do mês de agosto de 2022.

  
**Alvaro Skiba Júnior**  
Procurador Municipal  
OAB/PR 68.807

**Alvaro Skiba Júnior**  
Procurador Municipal  
de Capanema - PR  
Dec. Nº 5588/2014  
OAB/PR 68.807



## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 03 dia(s) do mês de agosto de 2022

Assunto: Pregão Eletrônico nº 66/2022

DE: Prefeito Municipal  
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 8.022 de 09/12/2021**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 870 de 10/12/2021

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº66/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 241.294,28 Duzentos e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos). Abertura das propostas: 09:00 Horas do dia 22/08/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas , Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema, 03/08/2022  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

000144

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00066/2022-000 SRP

**1 - Itens da Licitação**

**1 - Adrica De Bandeira**

**Descrição Detalhada:** COLHER COM GANCHO EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, PODENDO SER UTILIZADA EM TEMPERATURAS QUENTES E FRIAS. ACABAMENTO POLIDO E UM GANCHO NA PONTA. DIMENSÕES DA COLHER 60 CM COMPRIMENTO TOTAL

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 14

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 70

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 27,20

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (14)

**2 - Adrica De Bandeira**

**Descrição Detalhada:** ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 42

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 210

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 52,93

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (42)

**3 - Adrica De Bandeira**

**Descrição Detalhada:** BACIA COM TAMPA, BRANCA PLÁSTICA MULTIUSO REDONDA 10,8 L.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 14

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 70

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 34,71

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (14)

**4 - Adrica De Bandeira**

**Descrição Detalhada:** BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS CAPACIDADE APROXIMADA DE 4 LITROS

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 24

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 120

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 129,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (24)

**5 - Adrica De Bandeira**

**Descrição Detalhada:** BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS MEDIDAS DIÂMETRO DE 42 CM ALTURA 14 CM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 42

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 210

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 246,19

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (42)

**6 - Adrica De Bandeira**

**Descrição Detalhada:** BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 42

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 210

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 25,38

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (42)

**7 - Adrica De Bandeira**

**Descrição Detalhada:** CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR TRANSPARENTE DE 34 LITROS.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 38

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 190

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 64,92

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (38)

**8 - Adrica De Bandeira**

**Descrição Detalhada:** CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR TRANSPARENTE DE 56 LITROS.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 38

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 190

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 111,88

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (38)

**9 - Adrica De Bandeira**

**Descrição Detalhada:** CAIXAS PLÁSTICAS EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA REISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA MEDINDO 21X28X10 CAPACIDADE 15 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 28

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 140

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 60,43

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (28)

**10 - Adrica De Bandeira**

000147

**Descrição Detalhada:** CANEÇÃO MÉDIO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITROS, FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL; COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO; ESPESSURA DE 2MM;

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Quantidade Total:</b> 14	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 70	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 34,82	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,01	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Capanema/PR (14)	

**11 - Adrica De Bandeira**

**Descrição Detalhada:** CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMINIO REFORÇADO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Quantidade Total:</b> 14	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 70	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 157,95	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,01	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Capanema/PR (14)	

**12 - Adrica De Bandeira**

**Descrição Detalhada:** COLHER CURVADA INFANTIL INOX

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Quantidade Total:</b> 20	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 100	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 18,24	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,01	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Capanema/PR (20)	

**13 - Adrica De Bandeira**

**Descrição Detalhada:** COLHER DE BAMBU, PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 60CM COMPRIMENTO.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Quantidade Total:</b> 28	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 140	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 36,83	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,01	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Capanema/PR (28)	

**14 - Adrica De Bandeira**

**Descrição Detalhada:** COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Quantidade Total:</b> 84	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 420	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 5,71	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,01	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Capanema/PR (84)	

15 - Adrica De Bandeira

Descrição Detalhada: COLHER EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, PARA ARROZ.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 28

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 140

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (28)

16 - Adrica De Bandeira

Descrição Detalhada: FACA DE MESA LAMINA E CABO EM AÇO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 84

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 420

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 10,58

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (84)

17 - Adrica De Bandeira

Descrição Detalhada: FACA PAO - FACA EM AÇO INOX, POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E, QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; ESTRUTURA TODA EM INOX.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 14

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 15,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (14)

18 - Adrica De Bandeira

Descrição Detalhada: FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 14

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 95,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (14)

19 - Adrica De Bandeira

Descrição Detalhada: FACA PARA CORTE DE CARNE TIPO CHURRASCO EM INOX.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 14

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 27,97

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (14)

**20 - Adrica De Bandeira**

Descrição Detalhada: FACA PARA REFEIÇÃO COM SERRA EM INOX PARA CORTE DE LEGUMES

000149

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 56

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 280

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 11,82

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (56)

**21 - Adrica De Bandeira**

Descrição Detalhada: FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 84

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 420

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 8,17

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (84)

**22 - Adrica De Bandeira**

Descrição Detalhada: FORMA PARA GELO- EM PLÁSTICO ATÓXICO, REFORÇADO, ESPAÇO MÍNIMO PARA 21 PEDRAS.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 56

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 280

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 14,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (56)

**23 - Adrica De Bandeira**

Descrição Detalhada: FORMA REDONDA 28CM. FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDO REMOVÍVEL - 25X5CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 14

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 45,39

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (14)

**24 - Adrica De Bandeira**

Descrição Detalhada: FRASCO BORRIFADOR SPRAY PULVERIZADOR DE PLÁSTICO COM VALVULA GATILHO 500 ML

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 1000

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 11,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

**25 - Adrica De Bandeira**

Descrição Detalhada: FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 24 CM X 4,8 CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 14

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 70

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Unitário (R\$): 47,89

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (14)

**26 - Adrica De Bandeira**

008150

**Descrição Detalhada:** FRIGIDEIRA PANQUEQUEIRA DE TEFLON COM CABO POLIPROPILENO COM 22 CM CM LARGURA, ALTURA 2,6 E PROFUNDIDADE 36,7**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 10**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 50**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 42,45**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (10)**27 - Adrica De Bandeira****Descrição Detalhada:** GARFO PARA REFEIÇÃO INOX**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 84**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 420**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 7,13**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (84)**28 - Adrica De Bandeira****Descrição Detalhada:** GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 L.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 28**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 140**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 176,40**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (28)**29 - Adrica De Bandeira****Descrição Detalhada:** GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA 4 LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PES RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PROPRIA PARA LIQUIDO QUENTES.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 24**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 120**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 87,01**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (24)**30 - Adrica De Bandeira****Descrição Detalhada:** JARRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Quantidade Total:** 28**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável**Quantidade Máxima para Adesões:** 140**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Valor Unitário (R\$):** 24,27**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (28)

**31 - Adrica De Bandeira**

**Descrição Detalhada:** KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. AMPLA CONCORRÊNCIA.

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 637

**Quantidade Máxima para Adesões:** 3185

**Valor Unitário (R\$):** 194,48

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (637)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

000151

**32 - Adrica De Bandeira**

**Descrição Detalhada:** KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. EXCLUSIVO ME/EPP.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 213

**Quantidade Máxima para Adesões:** 1065

**Valor Unitário (R\$):** 194,48

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (213)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**33 - Adrica De Bandeira**

**Descrição Detalhada:** LIXEIRA DE PEDAL 7L DE PLÁSTICO COR BRANCA.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 14

**Quantidade Máxima para Adesões:** 70

**Valor Unitário (R\$):** 33,39

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (14)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**34 - Adrica De Bandeira**

**Descrição Detalhada:** LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; COR BRANCA; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 14

**Quantidade Máxima para Adesões:** 70

**Valor Unitário (R\$):** 182,80

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (14)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**35 - Adrica De Bandeira**

**Descrição Detalhada:** PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO GROSSA Nº 22 PODE SER USADO EM FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL E A LENHA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PANELA CAÇAROLA NO 22: 22 CM DE DIÂMETRO, 9,0 CM ALTURA, - 3 LITROS A 3,5 LITROS MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO ESPESSURA DA PANELA: 3 A 4 MM ACOMPANHA TAMPA MATERIAL DOS CABOS: MADEIRA MARFIM ENVERNIZADOS

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 28

**Quantidade Máxima para Adesões:** 140

**Valor Unitário (R\$):** 100,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (28)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade



**36 - Adrica De Bandeira**

050152

**Descrição Detalhada:** PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 14

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 70

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 589,25

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (14)

**37 - Adrica De Bandeira**

**Descrição Detalhada:** PEGADORES DE MACARRÃO, MATERIAL INOX COMPRIMENTO MÍNIMA DE 20 CM, CABO DE NO MÍNIMO 13 CM X 2 CM.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 28

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 140

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 12,93

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (28)

**38 - Adrica De Bandeira**

**Descrição Detalhada:** PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, DIÂMETRO 23 CM, 2,2CM.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 600

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 3000

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 17,57

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (600)

**39 - Adrica De Bandeira**

**Descrição Detalhada:** SOCADOR DE FEIJÃO. COMPRIMENTO: 35CM, DIÂMETRO: 8CM MATERIAL: POLIETILENO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 14

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 70

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 62,29

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (14)

**40 - Adrica De Bandeira**

**Descrição Detalhada:** TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ADITIVO ANTI BACTÉRIA ATÓXICO ANTIDERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS E FURO PARA PENDURAR, ALTURA 50 CM, LARGURA 30 CM E ESPESSURA 1,5 CM

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 14

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 70

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 129,92

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (14)

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação Eletrônica

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

03/08/2022 10:17:20



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 04/08/2022.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável

987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00066/2022

Forma de Realização

Eletrônico

Característica

Registro de Preço (SRP)

Modo de Disputa

Aberto

Nº da IRP

00054/2022

Nº do Processo

66

Tipo de Licitação

Menor Preço

Compra Nacional

Sim

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Não

Validade da Ata SRP

12 mes(es)

Equalização de ICMS

Internacional

Quantidade de Itens

40

Objeto

AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- processado pelo sistema registro de preços.

Data da Divulgação

04/08/2022

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 04/08/2022 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 22/08/2022 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000154

[Voltar](#)

## Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2022
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	66
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos?	<input type="checkbox"/>
Número edital/processo*	66
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- processado pelo sistema registro de preços.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0700112361120121020830339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	241.294,28
Data de Lançamento do Edital	03/08/2022
Data da Abertura das Propostas	22/08/2022
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	0,25
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Sim
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não

Confirmar

CPF: 63225824968 ([Logout](#))

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE DE TAMANDARÉ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2022**

Objeto: Seleção e Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Corte/Poda de Árvores e Coleta de Galhos, Madeira e Afins. Data Limite Para Abertura das Propostas: 23/08/22 às 09h30min. Data Para Abertura da Sala de Disputa: 23/08/22 às 09h00min. Valor Máximo: R\$ 523.792,60 (seiscentos e vinte e três mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). Local de Abertura: A Sessão será realizada na Sala de Reuniões, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, sito a Avenida Emílio Johnson, nº 360 - bairro Centro, no Município de Almirante Tamandaré/PR. Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura através do Portal da Transparência [https://gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con\\_licitacoes.faces](https://gov.betha.com.br/transparencia/01033-013/con_licitacoes.faces). Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8640.

Almirante Tamandaré-PR, 4 de agosto de 2022.  
LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2022**

Contratante: Prefeitura de Alto Piquiri-PR. Contratada: Volkswagen Truck & Bus Indústria e Comércio de Veículos Ltda. Objeto: Aquisição de um ônibus rural escolar (ORE) 3. Termo de compromisso PAR nº 202002191-4 - FNDE. Ata De Registro De Preços nº 13/2021 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Vigência: Terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 30/12/2022. Valor Contratual: R\$ 317.900,00 a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no Contrato Da Inexigibilidade nº 14/2022. Giovane Mendes De Carvalho. Prefeito. Contratante: Adriana Ceconello - Contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LEILÃO Nº 1/2022**

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, torna público que no dia 05/08/2022, realizara licitação na modalidade Leilão, Tipo maior Lance, de Bens móveis considerados inservíveis pelo município. Valor: 640.900,00 informações Tel. (44) 3659-8180 e-mail [licitacoes@altonia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@altonia.pr.gov.br).

ALTÔNIA - PR, 2 de julho de 2022  
JUNIOR CARLOS JORGE  
Leiloeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 29/2022**

OBJETO: Registro de Preço para prestação de serviço de execução de piso monolítico emborrachado nos imóveis pertencentes à Autarquia Municipal de Educação. Valor Máximo Estimado: R\$ 2.741.623,91 (Dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e um centavos). O EDITAL RETIFICADO estará disponível a partir do Dia 08/08/2022, no Link: [apucarana.atende.net/?pg=autoatendimento#l/tipo/servico/valor/8/padroao/1/load/1](http://apucarana.atende.net/?pg=autoatendimento#l/tipo/servico/valor/8/padroao/1/load/1) ou na plataforma eletrônica. Data para apresentação das propostas e fase de lances dia 19/08/2022 às 09:30 horas. Esclarecimentos: das 08:00 às 18:00 horas, e-mail: [licitacao.ame@apucarana.pr.gov.br](mailto:licitacao.ame@apucarana.pr.gov.br). fone: (43) 3308-1400 RAMAIS 422 A 426.

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022**

UASG 987427 - pma

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais hospitalares a serem utilizados pelas UBS, Pronto Atendimento 18 Horas, UPA, PAI, CISAM e outros departamentos desta Secretaria de Saúde. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09h:30min do dia 19 de agosto de 2022. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas/PR e no site [www.arapongas.pr.gov.br](http://www.arapongas.pr.gov.br) - licitações, ou através do site: endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consullicitacoes/ConsLicitaao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consullicitacoes/ConsLicitaao_Filtro.asp), informando N.º do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43)3902-1052.

Arapongas-PR, 3 de agosto de 2022.  
JOSIANE CRISTINA CIPOLA PAGAN  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
Edital nº 73/2022 - PMC

Comunicamos aos interessados que este Município fará realizar às 9h00 do dia 19 de agosto de 2022, através do Portal Comprasnet, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características: OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de máquinas e equipamentos rodoviários (caminhão e pá carregadeira - Convênios nºs.890068/2019 e 919322/2021). TIPO: Menor preço. A documentação completa do edital poderá ser examinada a partir do dia 9 de agosto de 2022, através do site [www.cambe.pr.gov.br](http://www.cambe.pr.gov.br) - Portal da Transparência - Administrativo - Procedimento Licitatório ou através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Quaisquer informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações, pelo fone (43) 3174-2840, ou ainda, pelo e-mail: [licitacao@cambe.pr.gov.br](mailto:licitacao@cambe.pr.gov.br).

Cambé-PR, 3 de agosto de 2022.  
CONRADO ANGELO SCHELLER  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº66/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. - R\$ 241.294,28 Duzentos e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Oito Centavos). Abertura das propostas: 09:00Horas do dia 22/08/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 3 de agosto de 2022  
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº69/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS E CMEIS DA REDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. - R\$ 257.564,13 Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Treze Centavos). Abertura das propostas: 09:00Horas do dia 23/08/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 3 de agosto de 2022  
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022**

No Edital de licitação do Pregão Eletrônico 144/2022, com aviso publicado no D.O.U. de 28 de julho de 2022 Seção 3, Pág. 298, no item 1.1 do Edital onde se lê: formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos líquidos e semilíquidos em atendimento às unidades e Serviços de Saúde; leia-se: formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos líquidos e semissólidos em atendimento às unidades e Serviços de Saúde. Fica mantida a abertura da licitação em 11 de agosto de 2022. As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Cascavel-PR, 4 de agosto de 2022  
CLEVERSON RODRIGO DA SILVA  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 22/2022**

Objeto: Construção do Centro Municipal de Educação Infantil Graha Azul (CMEI Professor Paulo Marques). Sessão Pública: 05 de agosto de 2022, às 14h00min. Local: Sala na Divisão de Licitação. Tipo: Menor Preço. Valor máximo: R\$ 9.024.515,34. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 1º de julho de 2022.  
FERNANDO MARCOS GEA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2022**

Objeto: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde Sessão Pública: 19 de agosto de 2022 às 09h00min. Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 2.797.919,10. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>.

Cascavel-PR, 4 de agosto de 2022  
LETICIA CARLA DIAS DA COSTA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022.  
DATA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90\*.\*\*\*/PR, CPF/MF Nº 337.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.  
CONTRATADO: ENIO MOTA PEREIR, inscrita no CNPJ/MF nº 34.023.707/0001-35, com endereço na Rodovia SC 477 km 15,5 s/nº Bairro Palmital CEP 89.480-000 Cidade Major Vieira SC, neste ato representada pelo Sr. ENIO MOTA PEREIRA, brasileiro portador do CI/RG nº 412\*.\*\*\* e no CPF/MF nº 043.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO PARA SER UTILIZADO PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
VALOR: Pela aquisição dos produtos, o contratante pagará à contratada o valor total de R\$ 3.148,50.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 15 dias corridos a partir do recebimento da ordem de compras e nota de empenho via e-mail.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 90 dias, a contar da data da assinatura do mesmo

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022.  
DATA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2022.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO - ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90\*.\*\*\*/PR, CPF/MF Nº 337.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*.





080156

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luciana Zanon  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: [diariooficial@capanema.pr.gov.br](mailto:diariooficial@capanema.pr.gov.br) / [adm@capanema.pr.gov.br](mailto:adm@capanema.pr.gov.br)  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação e Cultura: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretário de Contratações Públicas: Alexxando Noll

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: [secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br](mailto:secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br)  
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

## ATOS LICITATÓRIOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº66/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 241.294,28 Duzentos e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos). Abertura das propostas: 09:00 Horas do dia 22/08/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br). Capanema, 03/08/2022

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº68/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 3.643.280,40 Três Milhões, Seiscientos e Quarenta e Três Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos). Abertura das propostas: 09:00 Horas do dia 17/08/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br). Capanema, 02/08/2022

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº69/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS E CMEIS DA REDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 257.564,13 Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Treze Centavos). Abertura das propostas: 09:00 Horas do dia 23/08/2022. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br). Capanema, 03/08/2022

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº70/2022. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA DECORAÇÃO DE EVENTOS E CONFECÇÃO DE LENÇÓIS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL e SECRETARIA DA



000157

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 37.550.502/0001-04 DUNS®: 928600231  
Razão Social: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRULAR  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/08/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

Emitido em: 22/08/2022 10:06

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: \_\_\_\_\_

# CONSTRULAR

MULTISERVIÇOS

CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA  
CNPJ:37.550.502/0001-04 I.E.:90851984-13  
AV.BRASIL 433,CENTRO SALA B CEP.:87270-000  
CEL:-(44)9 8414-2214 E-MAIL CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM  
ANEXO - II

009158

## PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.550.502.0001-04, com sede na Av.Brasil 433 sala b Centro Engenheiro Beltrão - PR., neste ato representado por RENATTA ARRUDA DA SILVA, Portadora do RG sob nº 107.461.620. E CPF nº 071.389.959.03, Rua marte 537 Quinta do Sol - PR propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 66/2022, conforme abaixo discriminado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	UN.	QUANT.	PREÇO UNIT. MÁXIMO	PREÇO TOTAL
4	BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS CAPACIDADE APROXIMADA DE 4 LITROS	WELLMIX	UN	24	28,00	672,00
5	BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS MEDIDAS DIÂMETRO DE 42 CM ALTURA 14 CM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS	WELLMIX	UN	42	35,00	1.470,00
7	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR TRANSPARENTE DE 34 LITROS.	UNINJET	UN	38	41,00	1.558,00
8	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR TRANSPARENTE DE 56 LITROS.	UNINJET	UN	38	65,00	2.470,00
17	FACA PAO - FACA EM AÇO INOX, POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E, QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; ESTRUTURA TODA EM INOX.	CASATEM	UN	14	15,25	213,50
18	FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA	CHEFF	UN	14	95,32	1.334,48
19	FACA PARA CORTE DE CARNE TIPO CHURRASCO EM INOX.	CASA TEM	UN	14	27,97	391,58
21	FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA	YAHA	UN	84	4,30	361,20
35	PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO GROSSA Nº 22 PODE SER USADO EM FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL E A LENHA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PANELA CAÇAROLA NO 22: 22 CM DE DIÂMETRO, 9,0 CM ALTURA, - 3 LITROS A 3,5 LITROS MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO ESPESSURA DA PANELA: 3 A 4 MM ACOMPANHA TAMPA MATERIAL DOS CABOS: MADEIRA MARFIM ENVERNIZADOS	GENESIS	UN	28	44,00	1.232,00
36	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.	ERILAR	UN	14	515,00	7.210,00
40	TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ADITIVO ANTI BACTÉRIA ATÓXICO ANTIDERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS E FURO PARA PENDURAR, ALTURA 50 CM, LARGURA 30 CM E ESPESSURA 1,5 CM	ALVES	UN	14	115,00	1.610,00
						18.522,76

- Valor Total da Proposta R\$: 18.522,76 (Dezoito mil, quinhentos e vinte e dois e setenta e seis centavos)
- Validade da proposta será 60 (sessenta) dias
- Prazo de entrega 10 (dez) dias
- Declaro que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação.
- Declaro que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem a licitação.

Engenheiro Beltrão, 22 de Agosto de 2022.

CONSTRULAR  
MULTISERVICOS  
LTDA:37550502000104

Assinado de forma digital por  
CONSTRULAR MULTISERVICOS  
LTDA:37550502000104  
Dados: 2022.08.22 10:17:25  
-03'00'

  
CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA  
Renatta arruda da silva  
CPF: 071.389.959.03/R.G.:107.461.620

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA Página 1 de 8  
**CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**

1

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito a sócio a seguir identificada:

**RENATTA ARRUDA DA SILVA**, brasileira, natural de Quinta do Sol - PR, solteira, empresária, nascida em **24/11/1990**, inscrita no **CPF 071.389.959-03**, portador da **RG n.º 10.746.162-0-SSP-PR**, domicílio e residência na Rua Marte, 753, centro, Quinta do Sol - PR, CEP 87.270-000, resolve constituir, uma sociedade empresária limitada unipessoal, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada unipessoal, e com a denominação **CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem a sua sede na à **Avenida Brasil, 433, Sala B, CEP 87.270-000, Engenheiro Beltrão - PR, CEP 87270-000**, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: **LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E**



**CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**

2

ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL.

**CLÁUSULA QUINTA** - O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000(trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do país ficando assim da seguinte forma:

<b>SÓCIOS</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>%</b>	<b>CAPITAL R\$</b>
<b>RENATTA ARRUDA DA SILVA</b>	30.000	100	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>100</b>	<b>30.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os arts. 1056 e 1057 de 10/10/2002- CC.

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA  
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**

**CLÁUSULA SETIMA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

**CLÁUSULA OITAVA** - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

**CLÁUSULA NONA** - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: ( I ) alienação de bens imóveis; ( II ) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; ( III ) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 ( Dez Mil Reais) ; ( IV ) doação de bens moveis e imóveis em geral; ( V ) nomeação e destituição de Gerentes - delegados; ( VI ) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e ( VII ) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

**CLÁUSULA DECIMA** - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - A sociedade será administrada pelo sócio-administrador já qualificado **RENATTA ARRUDA DA SILVA**, aos quais compete

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA  
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**

4

privativa e individualmente ou em conjunto o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**Parágrafo Único** - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.**

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - CC.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA  
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA

5

deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA** - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

**Parágrafo Segundo** - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Terceiro:** A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA.**

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA** - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: ( I ) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; ( II ) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; ( III ) a falta de pluralidade de

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA  
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**

sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; ( IV ) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DECIMA OITAVA** - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA DECIMA NONA** - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei n.º 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, DENOMINADA  
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA

7

informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Engenheiro Beltrão - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Engenheiro Beltrão - PR, 18 de junho de 2020.

X *Renatta Arruda*  
RENATTA ARRUDA DA SILVA



000166

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADEMAR VIANA PEREIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 019639, expedida em 04/06/2009, inscrito no CPF n° 17338697949, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
17338697949	019639	ADEMAR VIANA PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2020 17:08 SOB N° 41209403784.  
PROTOCOLO: 203050940 DE 18/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002664283. NIRE: 41209403784.  
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 27/06/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE****CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA****CNPJ N.º 37.550.502/0001-04****NIRE 41209403784**

000167

1

**RENATTA ARRUDA DA SILVA**, brasileira, natural de Quinta do Sol – PR, solteira, empresária, nascida em 24/11/1990, inscrita no CPF 071.389.959-03, portador da RG n.º 10.746.162-0-SSP-PR, domicílio e residência na Rua Marte, 753, centro, Quinta do Sol - PR, CEP 87.265-000.

Sócia componente da empresa **CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**, com sede sito à **Avenida Brasil, 433, Sala B, CEP 87.270-000, Engenheiro Beltrão – PR, CEP 87270-000**, devidamente registrada na Junta Comercial em data de 27/06/2020, sob o **NIRE 41209403784**, inscrita no **CNPJ 37.550.502/0001-04** resolvem alterar o contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e as condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica o objeto social a partir desta data alterado para:

LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE****CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA****CNPJ N.º 37.550.502/0001-04****NIRE 41209403784**

000168

2

DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE ENGENHARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA  
CNPJ N.º 37.550.502/0001-04  
NIRE 41209403784**

050169

3

instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA  
CNPJ N.º 37.550.502/0001-04  
NIRE 41209403784**

**RENATTA ARRUDA DA SILVA**, brasileira, natural de Quinta do Sol – PR, solteira, empresária, nascida em 24/11/1990, inscrita no CPF 071.389.959-03, portador da RG n.º 10.746.162-0-SSP-PR, domicílio e residência na Rua Marte, 753, centro, Quinta do Sol - PR, CEP 87.265-000.

Sócia componente da empresa **CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**, com sede sito à **Avenida Brasil, 433, Sala B, CEP 87.270-000, Engenheiro Beltrão – PR, CEP 87270-000**, devidamente registrada na Junta Comercial em data de **27/06/2020**, sob o **NIRE 41209403784**, inscrita no **CNPJ 37.550.502/0001-04**, resolvem consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada unipessoal, e com a denominação **CONSTRULAR**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE****CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA****CNPJ N.º 37.550.502/0001-04****NIRE 41209403784**

009170

4

**MULTISERVIÇOS LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A sociedade tem a sua sede na à **Avenida Brasil, 433, Sala B, CEP 87.270-000, Engenheiro Beltrão – PR, CEP 87270-000**, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE****CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA****CNPJ N.º 37.550.502/0001-04****NIRE 41209403784**

000171

5

TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE ENGENHARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE****CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**

CNPJ N.º 37.550.502/0001-04

NIRE 41209403784

000172

6

**CLÁUSULA QUINTA** - O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000(trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e totalmente integralizadas, em moeda corrente do país ficando assim da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
RENATTA ARRUDA DA SILVA	30.000	100	30.000,00
TOTAL	30.000	100	30.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os arts. 1056 e 1057 de 10/10/2002- CC.

**CLÁUSULA SETIMA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

**CLÁUSULA OITAVA** - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE****CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA****CNPJ N.º 37.550.502/0001-04****NIRE 41209403784**

000173

7

**CLÁUSULA NONA** - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: ( I ) alienação de bens imóveis; ( II ) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; ( III ) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 ( Dez Mil Reais) ; ( IV ) doação de bens moveis e imóveis em geral; ( V ) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; ( VI ) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e ( VII ) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

**CLÁUSULA DECIMA** - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** - A sociedade será administrada pelo sócia-administradora já qualificada **RENATTA ARRUDA DA SILVA**, aos quais compete privativa e individualmente ou em conjunto o uso da firma e a representação ativa e

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE****CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA****CNPJ N.º 37.550.502/0001-04****080174****NIRE 41209403784**

8

passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**Parágrafo Único** - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA** - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE****CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA****CNPJ N.º 37.550.502/0001-04****NIRE 41209403784**

000175

9

resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 – CC.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA** - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

**Parágrafo Primeiro** - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

**Parágrafo Segundo** - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE****CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**

CNPJ N.º 37.550.502/0001-04

000176

NIRE 41209403784

10

apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Terceiro:** A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA** - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: ( I ) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; ( II ) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; ( III ) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; ( IV ) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA** - A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DECIMA OITAVA** - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE****CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA**

CNPJ N.º 37.550.502/0001-04

000177

NIRE 41209403784

11

instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

**CLÁUSULA DECIMA NONA** - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei n.º 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE****CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA****CNPJ N.º 37.550.502/0001-04****NIRE 41209403784**

000178

12

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Engenheiro Beltrão - PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Engenheiro Beltrão – PR, 24 de setembro de 2020.

**RENATTA ARRUDA DA SILVA**



090179

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07138995903	RENATTA ARRUDA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 16:59 SOB N° 20205698212.  
PROTOCOLO: 205698212 DE 24/09/2020 15:55.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004602021. NIRE: 41209403784.  
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 28/09/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.550.502/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/06/2020
NOME EMPRESARIAL CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRULAR			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV AVENIDA BRASIL	NUMERO 433	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 87.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ENGENHEIRO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 8414-2214/ (44) 3537-1801	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2022 às 14:01:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000181

NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.550.502/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV AVENIDA BRASIL	NUMERO 433	COMPLEMENTO SALA B
---------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 87.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ENGENHEIRO BELTRAO	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 8414-2214/ (44) 3537-1801
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 05/07/2022 às 14:01:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

Cartório Distribuidor e Anexos

Jatir Mariani

Bel. Augusto Murilo Mariani


**CERTIDÃO NEGATIVA**

CERTIFICO, atendendo solicitação da parte interessada, que revendo os livros e/ou sistema computacional a cargo desta escrivania (Vara Única), dos mesmos verifiquei que NADA COSTA nos últimos vinte anos, referente a Falência e Concordata/Recuperação Judicial, nesta escrivania em relação a pessoa jurídica abaixo qualificada:

Sr.(a) - CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA  
CNPJ - 37.550.502/0001-04

O referido é verdade e dou fé.

Comarca de Engenheiro Beltrão-Pr, 01 de julho de 2.022.



Jatir Mariani – Titular

Augusto Murilo Mariani – Portaria 31/2017



<sup>1</sup> Obs. Certidão enviada via e mail/whatsapp, atendendo a determinação da portaria 05/2020 em seu art. 3º do Magistrado desta Comarca atendendo recomendação do Decreto 103/2021 de 27/02/2021 do TJPR.



000183



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA			Protocolo: PRC2211928204		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209403784	CNPJ 37.550.502/0001-04	Data de Ato Constitutivo 27/06/2020	Início de Atividade 01/07/2020		
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 433, SALA B, CENTRO - Engenheiro Beltrão/PR - CEP 87270-000					
Objeto Social LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUCAO DE TRABALHOS EM MARMORE, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS, SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE ENGENHARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL. ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome RENATTA ARRUDA DA SILVA	CPF/CNPJ 071.389.959-03	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome RENATTA ARRUDA DA SILVA		CPF 071.389.959-03	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 28/09/2020	Número 20205698212	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2022, às 13:47:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 7J5XPFU.



PRC2211928204

SEBASTIÃO MOTA  
Secretário Geral

# CONSTRULAR

MULTISERVIÇOS

CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA  
CNPJ:37.550.502/0001-04 I.E.:90851984-13  
AV.BRASIL 433,CENTRO SALA B CEP.:87270-000  
CEL:(44)9 8414-2214 E-MAIL CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM

008184

## ANEXO - III DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Pregoeira  
Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 66/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº .37.550.502.0001-04, com sede na Av.Brasil 433 sala b Centro Engenheiro Beltrão - PR, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) o responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) RENATTA ARRUDA DA SILVA, Portador(a) do RG sob nº . 107.461.620. e CPF nº . 071.389.959.03., cuja função/cargo é Proprietaria, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**
- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:**

1 - E-mail: [construlareb@hotmail.com](mailto:construlareb@hotmail.com)

2 - Telefone: (44) 9 8414 2214

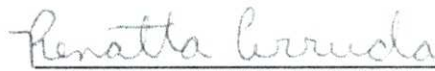
3 - Whats App: (44) 9 8414 2214

4 - Telegram:

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos a senhora Renatta arruda da Silva portadora do CPF/MF sob n.º071.389.959.03, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Engenheiro Beltrão, 22 de Agosto de 2022.

  
CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA  
Renatta arruda da silva  
CPF: 071.389.959.03/R.G.:107.461.620

CONSTRULAR  
MULTISERVIC  
OS  
LTDA:375505  
02000104

Assinado de forma digital por CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA:37550502000104 Dados: 2022.08.19 16:45:29 -03'00'

060185

# CONSTRULAR

MULTISERVIÇOS

CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA  
CNPJ:37.550.502/0001-04 I.E.:90851984-13  
AV.BRASIL 433,CENTRO SALA B CEP.:87270-000  
CEL:(44)9 8414-2214 E-MAIL CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM

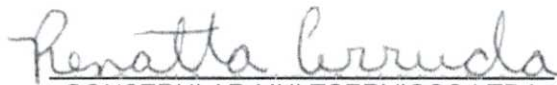
## ANEXO – IV

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.550.502.0001-04, com sede na Av.Brasil 433 sala b centro Engenheiro Beltrão - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Engenheiro Beltrão, 22 de Agosto de 2022.

CONSTRULAR	Assinado de forma
MULTISERVICOS	digital por CONSTRULAR
LTDA:375505020	MULTISERVICOS
00104	LTDA:37550502000104
	Dados: 2022.08.19
	16:45:17 -03'00'



CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA  
Renatta arruda da silva  
CPF: 071.389.959.03/R.G.:107.461.620

# CONSTRULAR

MULTISERVIÇOS

CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA  
CNPJ:37.550.502/0001-04 I.E.:90851984-13  
AV.BRASIL 433,CENTRO SALA B CEP.:87270-000  
CEL: (44)9 8414-2214 E-MAIL CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM

000186

## ANEXO – IV

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.550.502.0001-04, com sede na Av. Brasil 433 sala b centro Engenheiro Beltrão - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Engenheiro Beltrão, 22 de Agosto de 2022.

CONSTRULAR	Assinado de forma
MULTISERVICOS	digital por CONSTRULAR
LTDA:375505020	MULTISERVICOS
00104	LTDA:37550502000104
	Dados: 2022.08.19
	16:45:17 -03'00'

  
CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA  
Renatta arruda da silva  
CPF: 071.389.959.03/R.G.:107.461.620

000137

# CONSTRULAR

MULTISERVIÇOS

CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA  
CNPJ:37.550.502/0001-04 I.E.:90851984-13  
AV.BRASIL 433,CENTRO SALA B CEP.:87270-000  
CEL: (44)9 8414-2214 E-MAIL CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM

## ANEXO - III DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Pregoeira  
Município de Capanema, Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 66/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa CONSTRULAR MULTSERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº .37.550.502.0001-04, com sede na Av. Brasil 433 sala b Centro Engenheiro Beltrão - PR, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

- a) o responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) RENATTA ARRUDA DA SILVA, Portador(a) do RG sob nº . 107.461.620. e CPF nº . 071.389.959.03., cuja função/cargo é Proprietária, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**
- b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: construlareb@hotmail.com

2 - Telefone: (44) 9 8414 2214

3 - Whats App: (44) 9 8414 2214

4 - Telegram:

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos a senhora Renatta arruda da Silva portadora do CPF/MF sob n.º071.389.959.03, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Engenheiro Beltrão, 22 de Agosto de 2022.

  
CONSTRULAR MULTSERVIÇOS LTDA  
Renatta arruda da silva  
CPF: 071.389.959.03/R.G.:107.461.620

CONSTRULAR  
MULTISERVIC  
OS  
LTDA:375505  
02000104

Assinado de forma  
digital por  
CONSTRULAR  
MULTISERVICOS  
LTDA:37550502000104  
Dados: 2022.08.19  
16:45:29 -03'00'

# CONSTRULAR

000188

MULTISERVIÇOS

CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA  
CNPJ: 37.550.502/0001-04 I.E.: 90851984-13  
AV. BRASIL 433, CENTRO SALA B CEP.: 87270-000  
CEL: (44) 9 8414-2214 E-MAIL CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM

## DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATORIOS E DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O abaixo assinado, senhora Renatta Arruda da Silva, R.G. n° 1.074.6162-0, representante legal da empresa CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 37.550.501/0001-04, com sua sede na Avenida Brasil, n° 433, Sala B, bairro centro, na cidade de Engenheiro Beltrão, estado do Paraná, em conformidade com os dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei n° 10.520/02, DECLARA que a empresa supracitada cumpre plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado. DECLARA ainda, para fins deste Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006 e Decreto n° 6.204, de 05 de setembro de 2007, conforme dados do último arquivamento junto à Junta Comercial do Paraná na data de 28/09/2020, sob n° 20205698212.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4°, do art. 3°, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Engenheiro Beltrão, 18 de Maio de 2022.

ADEMAR VIANA  
PEREIRA: 17338697  
949

Assinado de forma digital por  
ADEMAR VIANA  
PEREIRA: 17338697949  
Dados: 2022.05.24 16:04:44  
-03'00'

Escritório de Contabilidade  
ADEMAR VIANA PEREIRA  
ADEMAR VIANA PEREIRA  
Contador CRC 196396-0/PR  
Rua Marcos Ribas 198 - Centro - Eng. Beltrão - PR  
RCC/PR 019639

CONSTRULAR  
MULTISERVICOS  
LTDA: 37550502000104

Assinado de forma digital por  
CONSTRULAR MULTISERVICOS  
LTDA: 37550502000104  
Dados: 2022.05.18 11:49:52 -03'00'

Renatta Arruda da Silva

CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA  
Renatta arruda da silva  
CPF: 071.389.959.03/R.G.: 107.461.620

37550502/0001-04

Constrular Multiserviços Ltda.

AV. BRASIL, 433 - SALA B  
CENTRO - CEP 87270-000  
ENGENHEIRO BELTRÃO - PR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 37.550.502/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:47:53 do dia 16/03/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/09/2022.

Código de controle da certidão: **2902.17B6.A8B4.EED2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027062183-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 37.550.502/0001-04  
Nome: **CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/10/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





000191

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.550.502/0001-04

Certidão nº: 11823920/2022

Expedição: 14/04/2022, às 08:42:39

Validade: 11/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.550.502/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura de Engenheiro Beltrão 000192  
Estado do Paraná  
DIVISÃO DE TESOUREARIA - FONE (44) 3537 8100 - RAMAL 8102  
RUA MANOEL RIBAS 160 - ENGENHEIRO BELTRÃO - PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos Nº 545 / 2022

### CONTRIBUINTE

CERTIFICAMOS, que para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data, em nome de CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA, CPF/CNPJ sob nº 37.550.502/0001-04, .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **545/2022**

Código de Autenticidade: **5DF797D6E9FF524FF436CA2181A52444**

Emitida em: **03/06/2022** Válida até: **01/09/2022**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.

Voltar

Imprimir

000193



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.550.502/0001-04

**Razão Social:** CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA

**Endereço:** AV BRASIL 433 SALA B / CENTRO / ENGENHEIRO BELTRAO / PR / 87270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2022 a 26/08/2022

**Certificação Número:** 2022072803471423131065

Informação obtida em 08/08/2022 16:22:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



060194

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 22.094.574/0001-09 DUNS®: 902062226  
Razão Social: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: CONSTRUTORA HB  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/07/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 16/10/2022  
FGTS Validade: 24/08/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/01/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 11/08/2019 (\*)  
Receita Municipal Validade: 03/09/2019 (\*)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/05/2020 (\*)

Emitido em: 22/08/2022 13:37

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: \_\_\_\_\_



EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
 CNPJ: 22.094.574/0001-09  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739  
 ENDEREÇO: LINHA TAQUARI.  
 CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC  
 FONE: (49) 3344-3951

Razão Social: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ 22.094.574/0001-09
Endereço: LINHA TAQUARI, RURAL
Cidade: SÃO LOURENÇO DO OESTE Estado: SC CEP:89990-000
Telefone: (49) 3388-2231
Nome da pessoa para contatos: Amarildo Pain Henrique
Telefone: (49) 3388-2231
E-mail: amarildoslo@hotmail.com
Nome completo da pessoa que assinará a Ata: Amarildo Pain Henrique
RG nr.: 4.551.603 CPF: 072.695.639-26
Cargo que a pessoa ocupa na empresa: sócio administrador
Conta/Corrente 15788-0 Agência 3076 Banco 756- Sicoob

## Proposta de preços

item	Marca	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço R\$	Preço total R\$
2	Docesar/3	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE	42,00	UN	28,00	R\$ 1.176,00
24	ecoo	FRASCO BORRIFADOR SPRAY PULVERIZADOR DE PLÁSTICO COM VALVULA GATILHO 500 ML	200,00	UN	5,50	R\$ 1.100,00
25	Docesar/499	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 24 CM X 4,8 CM	14,00	UN	43,00	R\$ 602,00
26	Docesar/498	FRIGIDEIRA PANQUEQUEIRA DE TEFLON COM CABO POLIPROPILENO COM 22 CM CM LARGURA, ALTURA 2,6 E PROFUNDIDADE 36,7	10,00	UN	21,45	R\$ 214,50

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:2209457400  
 0109 Assinado de forma digital por HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:22094574000109  
 Dados: 2022.08.22 10:31:23 -03'00'

31	mta	KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COMPRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. AMPLA CONCORRÊNCIA	637,00	UN	65,00	R\$41.405,00
32	mta	KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COMPRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX.EXCLUSIVO ME/EPP.	213,00	UN	65,00	R\$13.845,00
				Valor total		R\$ 58.342,50

Validade da proposta: conforme edital

Prazo de entrega: conforme edital

Concordo com todos os termos do edital

Capanema, PR, 22 de agosto de 2022

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS  
 LTDA:22094574000109

Assinado de forma digital por HB  
 SUL COMERCIO DE ALIMENTOS  
 LTDA:22094574000109  
 Dados: 2022.08.22 10:31:34  
 -03'00'

Amarildo Paim Henrique

CPF: 072.695.639-26

Administrador



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000197

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **22.094.574/0001-09**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140133686304
Data de emissão:	05/08/2022 15:59:38
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	04/10/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDI & FABRO LTDA - ME**

CNPJ nº 22.094.574/0001-09

**CLEBER TADEU BRIDI** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 064.943.309-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.365.318-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 11, CASA, S FRANCISCO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

**TATIANE ALICE FABRO** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/10/1991, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 075.678.619-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.679.173, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 1828, CASA, CRUZEIRO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BRIDI & FABRO LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205300485, com sede Linha Taquari, S/N., Braço S/n., Rural São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.094.574/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial BRIDI & FABRO LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMERCIO ATACADISTA DE CONSERVAS DE FRUTAS, SAL, VINAGRE, FRIOS, FERMENTES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA

Req: 8160000606260

Página 1

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/106030507227577315766>

ARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 106030507227577315766-1  
Data: 05/07/2022 12:12:22  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANE95966-10MD-



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDI & FABRO LTDA  
ME

CNPJ nº 22.094.574/0001-09

DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS





Req: 81600000606260

Página 2

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/106030507227577315766>



ARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 106030507227577315766-2  
Data: 05/07/2022 12:12:23  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANE9E9E7-E4EY.



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti



080200

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDI & FABRO LTDA  
ME

CNPJ nº 22.094.574/0001-09

ESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ESPORTIVOS, VELAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VASSOURAS, PANEAS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, FANTASIAS, FRUTAS ORNAMENTAIS, VELAS DECORATIVAS, ARTIGOS FUNERÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA; COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO ATACADISTA DE ANTENAS PARABÓLICAS, AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES; COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA COM ACONDICIONAMENTO DE MILHO, FEIJÃO, TRIGO E ARROZ; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS EM BRUTO, FEIJÃO, SOJA, MILHO; COMÉRCIO

*Sociune Alice Barte*

*50*

Req: 81600000606260

Página 3

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/106030507227577315766>

ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 106030507227577315766-3  
Data: 05/07/2022 12:12:23  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANE9589-017U



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

*Wálber Azevedo de M. Cavalcanti*

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 5 de julho de 2022 13:55:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDI & FABRO LTDA - ME**

CNPJ nº 22.094.574/0001-09

ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ FABRICADAS DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE RODOS, ROLOS PARA PINTURA, ESCOVAS PARA DENTES E CABELOS; FABRICAÇÃO DE PUXADORES DE PLÁSTICOS PARA MOVEIS; FABRICAÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, COLHERES, COPOS, GARFOS E FACAS DE PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PAPEL CREPOM, JORNAL, IMPRENSA, ABSORVENTE; FABRICAÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA E GUARDANAPOS; FABRICAÇÃO DE CLORO PARA PISCINA, DE DESINFETANTES, ALVEJANTES..

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA TERCEIRA. AMARILDO PAIM HENRIQUE** admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/07/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 072.695.639-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.551.603, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 95, CASA, SÃO FRANCISCO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL, o qual adquiri neste ato o total das quotas da sócia **TATIANE ALICE FABRO**, ou seja, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser pago em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente contrato.

Após a venda do total de suas quotas, a sócia **TATIANE ALICE FABRO**, retira-se da sociedade neste ato, dando e recebendo da sociedade e dos demais sócias, a plena geral e rasa quitação, nada mais tendo a reclamar da mesma.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído o Capital Social:

**AMARILDO PAIM HENRIQUE**, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**CLEBER TADEU BRIDI**, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **AMARILDO PAIM HENRIQUE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo

*Tatiane Alice Fabro*

*A*

Req: 8160000606260

Página 4



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDI & FABRO LTDA  
ME**

**CNPJ nº 22.094.574/0001-09**

praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.


SÃO LOURENÇO DO OESTE, 28 de junho de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
CLEBER TADEU BRIDI  
CPF: 064.943.309-24

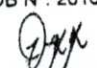
  
\_\_\_\_\_  
TATIANE ALICE FABRO  
CPF: 075.678.619-33

  
\_\_\_\_\_  
AMARILDO PAIM HENRIQUE  
CPF: 072.695.639-26

AMARILDO PAIM Assinado de forma digital por AMARILDO  
HENRIQUE:07269563926 PAIM HENRIQUE:07269563926  
Dados: 2022.07.05 11:24:01 -03'00'

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2016 SOB Nº: 20169325687  
Protocolo: 16/932568-7, DE 30/06/2016

Empresa: 42 2 0530048 5  
HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS  
LTDA ME

  
\_\_\_\_\_  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

Req: 8160000606260

Página 5



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106030507227577315766-5  
Data: 05/07/2022 12:12:23  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Solo Digital Tipo Normal C: ANE88660-0261



LJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

  
\_\_\_\_\_  
Válder Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/07/2022 19:24:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 106030507227577315766-1 a 106030507227577315766-5

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2457c515a3947286faa4d8a9bf2ffd64ae64ad3360f0b5565abefe29ec4248acc17e7cb660ff7c44c4146816a613c53ea9d  
d7e3c6ee87a48cb35b729caf61eb5



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
BRIDI & FABRO LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

CLEBER TADEU BRIDI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 064.943.309-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.365.318-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 11, CASA, S FRANCISCO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

TATIANE ALICE FABRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/10/1991, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 075.678.619-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.679.173, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 1828, CASA, CRUZEIRO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial BRIDI & FABRO LTDA e nome fantasia CONSTRUTORA HB.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: LINHA TAQUARI, S/N., BRCAO S/N., RURAL, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE BARRO; FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE CIMENTO.

*Sociam se. S. Azevedo*  
Req: 81500000215078



008205

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
BRIDI & FABRO LTDA**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

CLEBER TADEU BRIDI, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;  
TATIANE ALICE FABRO, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá isoladamente a CLEBER TADEU BRIDI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

Tatiane A. Fabro  
Req: 8150000215078



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106031907226284280740-2  
Data: 19/07/2022 14:25:16  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Sel. Digital Tipo Normal C: ANC22430-EG60.



IS: 06.870-0  
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400  
Torre, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Adauto José Fernandes Ribeiro

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de julho de 2022 14:42:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
BRIDI & FABRO LTDA**

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de SAO LOURENCO DOESTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

*Sotiane A. S. de S.*  
Req: 81500000215078



Página 3





008207

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
BRIDI & FABRO LTDA**

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 17 de março de 2015.

*Cleber Tadeu Bridi*

\_\_\_\_\_  
CLEBER TADEU BRIDI

CPF: 064.943.309-24

*Tatiane Alice Fabro*

\_\_\_\_\_  
TATIANE ALICE FABRO

CPF: 075.678.619-33



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2015 SOB Nº: 42205300485  
Protocolo: 15/734328-6, DE 18/03/2015

BRIDI & FABRO LTDA

*Andre Luiz de Rezende*

\_\_\_\_\_  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

HB SUL COMERCIO DE  
ALIMENTOS  
LTDA:22094574000109

Assinado de forma digital por HB  
SUL COMERCIO DE ALIMENTOS  
LTDA:22094574000109  
Dados: 2022.07.19 12:58:33  
-03'00'

Req: 81500000215078

Página 4

fira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/106031907226284280740>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 106031907226284280740-4  
Data: 19/07/2022 14:25:16  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANC28422.NPO0-



IS: 06.870-9

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400  
Torre, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

*Adauto José Fernandes Ribeiro*

Adauto José Fernandes Ribeiro

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de julho de 2022 14:42:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
BRIDI & FABRO LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

CLEBER TADEU BRIDI nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 064.943.309-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.365.318-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 11, CASA, S FRANCISCO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

TATIANE ALICE FABRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/10/1991, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 075.678.619-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.679.173, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 1828, CASA, CRUZEIRO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial BRIDI & FABRO LTDA e nome fantasia CONSTRUTORA HB.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: LINHA TAQUARI, S/N., BRCAO S/N., RURAL, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE BARRO; FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE CIMENTO.

*Sociedade em nome de Tatiane Alice Fabro*  
Req: 81500000215078

*Tatiane Alice Fabro*

Página 1

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
COMARCA E MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC  
SONIA MARA ZILIO - TABELIA INTERINA

Avenida Brasil, 1126 - Sala 03  
Centro - CEP 89990-000  
Fone: (49) 3492-0460 - 3492-1751

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, que dou fé. São Lourenço do Oeste, 29 de março de 2019. Ressalva:  
CÓPIA REDUZIDA



*Vanessa Lucia Argenta*  
VANESSA LUCIA ARGENTA - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50 -  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJF86404-Y1YE  
Confira os dados do ato em: selo.tjcc.jus.br



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
BRIDI & FABRO LTDA**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

CLEBER TADEU BRIDI, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;  
TATIANE ALICE FABRO, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado;

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá isoladamente a CLEBER TADEU BRIDI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

*Tatiane A. Fabro*  
Req: 81500000215078

Página 2

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
COMARCA E MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC  
SONIA MARA ZILIO - TABELIA INTERINA

Avenida Bridi, 1126 - Sala 03  
Centro - CEP 89990-000  
Fones: (49) 3344-4460 - 3344-3754

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, que dou fé. São Lourenço do Oeste, 29 de março de 2019. Ressalva: CÓPIA REDUZIDA.

VANESSA LUCIA ARGENTA - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo, R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50 -  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJP6403-22XA  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
BRIDI & FABRO LTDA**

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de SAO LOURENCO DOESTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

*Sônia Mara Zilio*  
Req: 81500000215078

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
COMARCA E MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC  
SONIA MARA ZILIO - TABELIA INTERINA  
Avenida Brasil, 1126 - Sala 03  
Centro - CEP 89900-000  
Fones: (49) 3344.4466 - 3344.4793

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que mi foi apresentado, que dou fé. São Lourenço do Oeste, 29 de março de 2019. Ressalva:  
CÓPIA REDUZIDA



**VANESSA LUCIA ARGENTA - Escrevente**  
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$5.50 -  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJFB8402-UTGH  
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:  
BRIDI & FABRO LTDA

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 17 de março de 2015.

*Cleber A. Bridi*

CLEBER TADEU BRIDI  
CPF: 064.943.309-24

*Tatiane Alice Fabro*

TATIANE ALICE FABRO  
CPF: 075.678.619-33



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/03/2015 SOB Nº: 42205300485  
Protocolo: 15/734328-6, DE 18/03/2015

BRIDI & FABRO LTDA

*Andre Luiz de Rezende*  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
COMARCA E MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC  
SONIA MARAZILIO - TABELIA INTERINA

Avenida Brasil, 1126 - Sala 03  
Centro - CEP 89900-000  
Fones: (49) 3344-3467 - 3344-3783

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente fotocópia por ser  
reprodução fiel do original que me foi apresentado, que dou  
fé. São Lourenço do Oeste, 29 de março de 2019. Ressalva:  
CÓPIA REDUZIDA



*Vanessa Lucia Argenta*  
VANESSA LUCIA ARGENTA - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50 -  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJF86401-Z7BR  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDI & FABRO LTDA.  
ME

000212

CNPJ nº 22.094.574/0001-09

**CLEBER TADEU BRIDI** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 064.943.309-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.365.318-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 11, CASA, S FRANCISCO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

**TATIANE ALICE FABRO** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/10/1991, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 075.678.619-33, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.679.173, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 1828, CASA, CRUZEIRO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **BRIDI & FABRO LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205300485, com sede Linha Taquari, S/N., Braço S/n., Rural São Lourenço do Oeste, SC, CEP 89.990-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.094.574/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial BRIDI & FABRO LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.**

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
COMERCIO ATACADISTA DE CONSERVAS DE FRUTAS, SAL, VINAGRE, FRIOS, FERMENTOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA

Req: 8160000606260

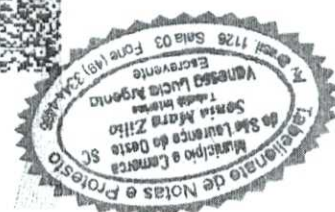
Página 1

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
COMARCA E MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC  
SONIA MARIA ZILIO - TABELIA INTERINA  
Av. João Brasil, 1126 - Sala 03  
Centro - CEP 89990-000  
Fones: (49) 3344 4466 - 3344 9753

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, que dou fé. São Lourenço do Oeste, 29 de março de 2019. Ressalva  
CÓPIA REDUZIDA



**VANESSA LUCIA ARGENTA - Escrevente**  
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo / R\$ 1,95 = Total: R\$5,50 -  
Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal FJF88400-1K09  
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDE & FABRO LTDA.  
ME

000213

CNPJ nº 22.094.574/0001-09

DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS

*Sônia Maria Zilio*

*g*

Req: 81600000606260

Página 2

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
COMARCA E MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC  
SÔNIA MARIA ZILIO - TAREJÁ INTERINA

Avenida Brasil, 1126 - Sala 03  
Centro - CEP 89990-000  
Fones: (49) 3349-4166 - 3349-3729

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, que dou fé. São Lourenço do Oeste, 29 de março de 2019. Ressalva:  
CÓPIA REDUZIDA



VANESSA LUCIA ARGENTA - Escrevente  
Emolumentos: R\$ 3,55 - selo: F\$ 1,95 -- Total: R\$5,50 -  
Selo Digital de Fiscalização -- Selo normal FJF86399-G6B3  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDE & FABRÃO LTDA.  
ME

CNPJ nº 22.094.574/0001-09

ESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ESPORTIVOS, VELAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VASSOURAS, PANEIAS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, FANTASIAS, FRUTAS ORNAMENTAIS, VELAS DECORATIVAS, ARTIGOS FUNERÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA; COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO ATACADISTA DE ANTENAS PARABÓLICAS, AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES; COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA COM ACONDICIONAMENTO DE MILHO, FEIJÃO, TRIGO E ARROZ; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS EM BRUTO, FEIJÃO, SOJA, MILHO; COMÉRCIO

*Societe alina dave*

50

Req: 8160000606260

Página 3

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
COMARCA E MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC  
SONIA MARA ZILIO - TABELIA INTERINA

Av. João Paulo I, 1126 - Sala 07  
Centro - CEP: 89090-000  
Fone: (49) 3348-3356 - 3348-3753

AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, que dou fé. São Lourenço do Oeste, 29 de março de 2019. Ressalva: CÓPIA REDUZIDA.



VANESSA LUCIA ARGENTA - Escrevente

Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$5,50 -  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJP86398-00Y3  
Confira os dados do ato em: selo.tj.sc.us.br





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDE & FABRO LTDA.  
ME

000215

CNPJ nº 22.094.574/0001-09

ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ FABRICADAS DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE RODOS, ROLOS PARA PINTURA, ESCOVAS PARA DENTES E CABELOS; FABRICAÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, COLHERES, COPOS, GARFOS E FACAS DE PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PAPEL CREPOM, JORNAL, IMPRENSA, ABSORVENTE; FABRICAÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA E GUARDANAPOS; FABRICAÇÃO DE CLORO PARA PISCINA, DE DESINFETANTES, ALVEJANTES..

QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** AMARILDO PAIM HENRIQUE admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/07/1988, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 072.695.639-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.551.603, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA CORONEL BERTASO, 95, CASA, SÃO FRANCISCO, SAO LOURENCO DOESTE, SC, CEP 89.990-000, BRASIL, o qual adquiri neste ato o total das quotas da sócia TATIANE ALICE FABRO, ou seja, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando a quantia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser pago em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente contrato.

Após a venda do total de suas quotas, a sócia TATIANE ALICE FABRO, retira-se da sociedade neste ato, dando e recebendo da sociedade e dos demais sócias, a plena geral e rasa quitação, nada mais tendo a reclamar da mesma.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído o Capital Social:

AMARILDO PAIM HENRIQUE, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

CLEBER TADEU BRIDI, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) AMARILDO PAIM HENRIQUE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo

*Socios: Amarelido Paim Henrique*

*g*

Req: 8160000606260

Página 4

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
COMARCA E MUNICIPIO DE SAO LOURENÇO DO OESTE-SC  
SONIA MARA ZILIO - TABELIA INTÉRINA

Avenida Brasil, 1126 - Sala 03  
Centro - CEP: 89900-000  
Fones: (41) 3334-8466 - 3341-3733

**AUTENTICAÇÃO:** Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, que dou fe. São Lourenço do Oeste, 29 de março de 2019. Ressalva:  
CÓPIA REDUZIDA.



**VANESSA LUCIA ARGENTA - Escrevente**  
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50 -  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJF86397-M7C7  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.us.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE BRIDI & FABRO LTDA  
ME

000216

CNPJ nº 22.094.574/0001-09

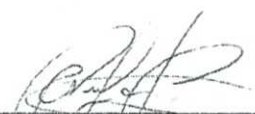
praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO


**CLÁUSULA QUINTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 28 de junho de 2016.

  
CLEBER VADEU BRIDI  
CPF: 064.943.309-24

*Societária Alice Fabro*  
TATIANE ALICE FABRO  
CPF: 075.678.619-33

  
AMARILDO PAIM HENRIQUE  
CPF: 072.695.639-26



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/07/2016 SOB Nº: 20169325687  
Protocolo: 16/932568-7, DE 30/06/2016

ENDEREÇO: 42 2 0530048 5  
RUA SUL COMERCIO DE ALIMENTOS  
L'IDA ME

  
ANDRÉ LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL

Req: 8160000606260

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
COMARCA E MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC  
SONIA MARIA BULO - TABELIA INTERINA

Assessoria BULBOM - LTDA - ME  
Centro - CEP 89991-600  
Fones: (49) 3394-8466, 3394-8467, 3394-8468



AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, que dou fé. São Lourenço do Oeste, 29 de março de 2019. Ressalva:  
CÓPIA REDUZIDA



VANESSA LUCIA ARGENTA - Escrevente

Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50 -  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FJF86396-S1MC  
Confira os dados do ato em: [sejo.tjcc.us.br](http://sejo.tjcc.us.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

080217

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.094.574/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2015
NOME EMPRESARIAL HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA HB	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO VL TAQUARI	NÚMERO S/N.	COMPLEMENTO BRCAO: S/N.;
CEP 89.990-000	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO OESTE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEBERBRIDI@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (49) 9944-2035/ (49) 9933-8425		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 14:29:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.094.574/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente</p> <p>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</p> <p>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</p> <p>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</p> <p>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</p> <p>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</p> <p>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p> <p>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</p> <p>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO VL TAQUARI	NÚMERO S/N.	COMPLEMENTO BRCAO: S/N.;
--------------------------	----------------	-----------------------------

CEP 89.990-000	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO OESTE	UF SC
-------------------	--------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEBERBRIDI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 9944-2035/ (49) 9933-8425
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 14:29:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000219

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.094.574/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2015
NOME EMPRESARIAL HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO VL TAQUARI	NÚMERO S/N.	COMPLEMENTO BRCAO: S/N.;
CEP 89.990-000	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO OESTE
UF SC	TELEFONE (49) 9944-2035/ (49) 9933-8425	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEBERBRIDI@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 14:29:56 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

050220

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.094.574/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2015
NOME EMPRESARIAL HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 16.22-6-01 - Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas 32.91-4-00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 20.99-1-99 - Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente 17.21-4-00 - Fabricação de papel 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO VL TAQUARI	NÚMERO S/N.	COMPLEMENTO BRCAO: S/N.;
CEP 89.990-000	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO OESTE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEBERBRIDI@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (49) 9944-2035/ (49) 9933-8425		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 14:29:56 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000221

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.094.574/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/2015
NOME EMPRESARIAL HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO VL TAQUARI	NÚMERO S/N.	COMPLEMENTO BRCAO: S/N.;
CEP 89.990-000	BAIRRO/DISTRITO RURAL	MUNICÍPIO SAO LOURENCO DO OESTE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLEBERBRIDI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 9944-2035/ (49) 9933-8425
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 14:29:56 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME CNPJ: 22.094.574/0001-09

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

DFA1YAKYNNQR4161

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.saolourenco.sc.gov.br/>

São Lourenço do Oeste (SC), 09 de Agosto de 2022





**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 9847316**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Lourenço do Oeste, com distribuição anterior à data de 18/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, portador do CNPJ: 22.094.574/0001-09. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Lourenço do Oeste, sexta-feira, 19 de agosto de 2022.

**PEDIDO Nº:** 0012543693

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1653930**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**

Raiz do CNPJ: 22.094.547

Certidão emitida às 16:44 de 19/08/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

000225



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205300485	22.094.574/0001-09	20/03/2015	20/03/2015
Endereço: LINHA TAQUARI, S/N. BRCAO S/N., RURAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC - CEP: 89990000			
OBJETO SOCIAL			

224700286

página: 1/4



CONTROLE: 13177187114282 CPF SOLICITANTE: 064.943.309-24 NIRE: 42205300485 EMITIDA: 23/06/2022 PROTOCOLO: 224700286



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205300485	22.094.574/0001-09	20/03/2015	20/03/2015
Endereço: LINHA TAQUARI, S/N. BRCAO S/N., RURAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC - CEP: 89990000			

COMERCIO ATACADISTA DE CONSERVAS DE FRUTAS, SAL, VINAGRE, FRIOS, FERMENTES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE TIJOLOS DE CIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ESPORTIVOS, VELAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VASSOURAS, PANEAS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO, HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, FANTASIAS, FRUTAS ORNAMENTAIS, VELAS DECORATIVAS, ARTIGOS FUNERÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE MADEIRA; COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE

224700286





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205300485	22.094.574/0001-09	20/03/2015	20/03/2015
Endereço: LINHA TAQUARI, S/N. BRCAO S/N., RURAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC - CEP: 89990000			

PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS DE CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS; COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO ATACADISTA DE ANTENAS PARABÓLICAS, AR CONDICIONADO, BEBEDOUROS; COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES; COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA COM ACONDICIONAMENTO DE MILHO, FEIJÃO, TRIGO E ARROZ; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS EM BRUTO, FEIJÃO, SOJA, MILHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICAMENTOS; FABRICAÇÃO DE CASAS PRÉ FABRICADAS DE MADEIRA; FABRICAÇÃO DE RODOS, ROLOS PARA PINTURA, ESCOVAS PARA DENTES E CABELOS; FABRICAÇÃO DE PUXADORES DE PLÁSTICOS PARA MOVEIS; FABRICAÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS, COLHERES, COPOS, GARFOS E FACAS DE PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE PAPEL CREPOM, JORNAL, IMPRENSA, ABSORVENTE; FABRICAÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA E GUARDANAPOS; FABRICAÇÃO DE CLORO PARA PISCINA, DE DESINFETANTES, ALVEJANTES.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS  R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
CLEBER TADEU BRIDI 064.943.309-24	25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
AMARILDO PAIM HENRIQUE 072.695.639-26	25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	XXXXXX
04/07/2016	20169325687		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO  
Evento: 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX  
Endereço: XXXXXX





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205300485	22.094.574/0001-09	20/03/2015	20/03/2015
Endereço: LINHA TAQUARI, S/N. BRCAO S/N., RURAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC - CEP: 89990000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 23 de Junho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224700286

página: 4/4



000229



HB

EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
 CNPJ: 22.094.574/0001-09  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739  
 ENDEREÇO: LINHA TAQUARI  
 CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC  
 FONE: (49) 3344-3951

Razão Social: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ 22.094.574/0001-09
Endereço: LINHA TAQUARI, RURAL
Cidade: SÃO LOURENÇO DO OESTE Estado: SC CEP:89990-000
Telefone: (49) 3388-2231
Nome da pessoa para contatos: Amarildo Paim Henrique
Telefone: (49) 3344-3951
E-mail: amarildoslo@hotmail.com
Nome completo da pessoa que assinará a Ata: Amarildo Paim Henrique
RG nr.: 4.551.603 CPF: 072.695.639-26
Cargo que a pessoa ocupa na empresa: sócio administrador
Conta/Corrente 15788-O Agência 3076 Banco 756- Sicoob

### DECLARAÇÃO GLOBAL

- DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO:** Nos termos do artigo 4º, VII, da lei 10.520/2020, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidas nas cláusulas do edital em epígrafe.
- DECLARAÇÃO – EPP:** Declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, ser microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declarado conhecer.
- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE:** Declara que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da administração pública, federal, estadual, municipal e do distrito federal nos termos do art. 9º da lei nº 8.666/93.
- DECLARAÇÃO EMPREGABILIDADE E MENOR:** Declara, sob as penas da lei, para fins do dispositivo no inciso V, art. 27, da lei federal nº 8.666/93, cumprindo o dispositivo no inciso XXXIII, art. 7º, da constituição federal para todos os fins de direito que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de 18 anos, desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menor de 14 anos, salvo na

condição de aprendiz, na forma do artigo 7º inciso XXXIII, da lei nº 9.854/99, regulamentada pelo decreto nº 4.358/02 Constituição Federal. Declaro, sob as penas da lei que as informações são fiéis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir os equívocos de julgamento e assumo total responsabilidade pelo conteúdo dessa declaração.

- DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DO EDITAL:** Declaramos que os documentos foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as obrigações do objeto da licitação, dando concordância a todas as condições deste pregão, sem restrições de qualquer natureza, e que vencedor desta licitação executará o objeto pelo preço proposto e de acordo com as normas deste processo licitatório.
- DECLARAÇÃO DE FADOS IMPEDITIVOS:** Declaramos, sob penas da lei, que inexiste qualquer fato impeditivo a nossa participação neste município, que não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o poder público, nem suspensos de contratar com a administração, prontificamos a comunicar de fatos supervenientes decorrentes caso houver.
- DECLARAÇÃO NÃO POSSUI FUNCIONARIO PUBLICO:** Declaramos não possuir em nosso quadro de colaboradores, servidores públicos, exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, nacional, estadual, municipal e com a seguridade social (fgts e inss), bem como que atende todas as exigências da habilitação constante nesse processo licitatório.
- DECLARAÇÃO MINISTERIO DO TRABALHO:** Declaramos que não encontramos em situação irregular perante o ministério do trabalho.
- DECLARAÇÃO OBJETOS ATENDE O EDITAL:** Declaração sob as penalidades cabíveis, que os produtos ofertados atendem as especificações descritas no edital, perante a legislação vigente e do presente edital.
- DECLARAÇÃO CUSTOS INCLUSOS:** Declaramos sob as penas da lei, e que o valor proposto e compreende todas as despesas concernentes nesta contratação.

11. **DECLARAÇÃO ENTREGA PRAZO PREVISTO E GARANTIA:** Declara sob penas da lei, que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, do objeto licitado, realizando as entregas no prazo previsto nos termos da legislação vigente e do presente edital.
12. **DECLARAÇÃO BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA:** Declara que a empresa goza de boa situação financeira, dispondo dos índices e liquidez geral ilig, de solvência geral – isg e liquidez corrente – ilc.
13. **DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO:** Declaramos pra os devidos fins de direito, e a quem mais possa interessar que a habilitação deste processo licitatório, que não possuímos parentescos até o segundo grau neste órgão públicos, sendo esta declaração a expressão da verdade.
14. **DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** Declaramos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos, comprometendo a manter durante a execução do contrato, e de todas as obrigações assumidas no presente edital. Comprometimento a repassar eventuais reduções de preços decorrentes a variação de produtos cotados. Tendo pleno conhecimento o disposto da lei nº 8.078 – código de defesa do consumidor, bem como do edital e do anexo no processo acima citado.
15. **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA:** Declaramos a intenção de participar e apresentar a proposta elaborada, para participas do processo licitatório, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial, ou de fato por qualquer meio ou pessoa, que não tentou por qualquer meio influir na decisão de qualquer outro participante ou de fato, quanto a participação ou não da licitação, que o conteúdo da proposta, não foi no todo ou em parte direta ou indiretamente discutido com qualquer integrante da prefeitura licitante, antes da abertura oficial das propostas, que está ciente do teor desta declaração e que possui plenos podres e informações para afirma-la.
16. **DECLARAÇÃO DE SAUDE:** Declaramos para os devidos fins, que essa empresa cumpre com as normas referentes a saúde, e a segurança no trabalho de seus colaboradores, a teor que estabelece a lei 10.732/98.
17. **TERMO DE RENUNCIA:** A empresa abaixo assinada declara na forma da lei sob as penas impostas pela lei 8.666/93 de 21 de julho de 1993, obrigando que a empresa que representa, não pretende recorrer da comissão de licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, e concordando com o curso do procedimento
- licitatório, passando a abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitado
18. **DECLARAÇÃO QUALIDADE DOS PRODUTOS:** Declara sob as penas das leis, que os produtos ofertados são de uma excelente qualidade.
19. **ACEITAÇÃO DE TODAS AS NORMAS DO EDITAL:** Declara que aceita integralmente todas as normas do edital, nada tendo a reclama administrativamente ou judicialmente, por ser verdade firmamos o presente.
20. **DECLARAÇÃO DADOS BANCARIOS:** Declaramos possuir conta no seguinte banco:  
BANCO SICCOB 756  
AG 3076  
C/C 15788-0
21. **DECLARAÇÃO DE CORRESPONDECIA:** Declara que o endereço para correspondência é  
GUILHERME HACK, 432, PERPETUO SOCORRO, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC
22. **DECLARAÇÃO DE EMAIL:** A empresa declara possuir o seguinte e-mail para envio de autorização de fornecimento ou contato diverso: [cleberbridi@hotmail.com](mailto:cleberbridi@hotmail.com)
23. **DECLARAÇÃO DE CONTATO:** A empresa possui o seguinte contato telefônico:  
(49) 3388-2231.
24. **DECLARAÇÃO DE VALIDADE DA PROPOSTA E PRAZO DE ENTREGA:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e / ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. **VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME O EDITAL. VALIDADE DA ENTREGA: CONFORME O EDITAL.**

22.09.2015

HB SUCCOR

TRATAMENTOS LTDA-ME

Mário Tavares

Inscrição - 4208 89990-14

SÃO LOURENÇO DO OESTE

Amarildo Paim Henrique

CPF: 072.695.639-26

Administrador



**HB**

EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
CNPJ:22.094.574/0001-09  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739  
ENDEREÇO: LINHA TAQUARI.  
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC  
FONE: (49) 3344-3951

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Pelo presente instrumento, a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 22.094.574/0001-09, com sede na LINHA TAQUARI, RURAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, através de seu representante legal infra-assinado, que: (X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) AMARILDO PAIN HENRIQUE, Portador(a) do RG sob nº 4551603 e CPF nº 072.695.639-26, cuja função/cargo é Sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que a Conta Corrente p/Depósito: 15788-0 Banco: SICOOB 756 Agência: 3076

HB SUL COMERCIO  
DE ALIMENTOS  
LTDA:22094574000  
109

Assinado de forma digital por  
HB SUL COMERCIO DE  
ALIMENTOS  
LTDA:22094574000109  
Dados: 2022.06.22 18:12:47  
-03'00'

8) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, encaminhar contrato assinado concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [cleberbridi@hotmail.com](mailto:cleberbridi@hotmail.com)

Telefone: (49) 33882231

Cidade: SÃO LOURENÇO DO OESTE Bairro PROGRESSO Rua: GUILHERME HACH nº 432 CEP 89990-000

9) Caso altere o citado e-mail, telefone ou endereço comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) AMARILDO PAIN HENRIQUE, portador(a) do CPF/MF sob n.º 072.695.639-26, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 03/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Mondai, SC, 22 de julho de 2022.

HB SUL COMERCIO  
DE ALIMENTOS  
LTDA:220945740001  
09

Assinado de forma digital por  
HB SUL COMERCIO DE  
ALIMENTOS  
LTDA:22094574000109  
Dados: 2022.06.22 18:12:54  
-03'00'

Amarildo Paim Henrique

CPF: 072.695.639-26

Administrador



EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
CNPJ:22.094.574/0001-09  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739  
ENDEREÇO: LINHA TAQUARI  
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC  
FONE: (49) 3344-3951

---

ANEXO –

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LDTA ME, CNPJ/MF Nº. 22.094.574/0001-26, sediada, LINHA TAQUARI, RURAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, Declaro(amos) para todos os fins de direito, conforme disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

(X) - MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

( ) - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

( ) - COOPERATIVA, conforme disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

( ) - MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 18-E, §2º, Lei Complementar nº. 123/2.006. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º. do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Mondai, SC, 22 de julho de 2022.

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS  
LTDA:2209457400  
0109

Assinado de forma digital  
por HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS  
LTDA:22094574000109  
Dados: 2022.06.22  
18:13:03 -03'00'

---

Amarildo Paim Henrique

CPF: 072.695.639-26

Administrador



EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
CNPJ: 22.094.574/0001-09  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739  
ENDEREÇO: LINHA TAQUARI.  
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC  
FONE: (49) 3344-3951

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Pelo presente instrumento, a empresa HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 22.094.574/0001-09, com sede na LINHA TAQUARI, RURAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, através de seu representante legal infra-assinado, que: (X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) AMARILDO PAIN HENRIQUE, Portador(a) do RG sob nº 4551603 e CPF nº 072.695.639-26, cuja função/cargo é Sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que a Conta Corrente p/Depósito: 15788-0 Banco: SICCOB 756 Agência: 3076

HB SUL COMERCIO  
DE ALIMENTOS  
LTDA: 22094574000  
109

Assinado de forma digital por  
HB SUL COMERCIO DE  
ALIMENTOS  
LTDA: 22094574000109  
Dados: 2022.06.22 18:12:47  
-03'00'

8) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, encaminhar contrato assinado concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [cleberbridi@hotmail.com](mailto:cleberbridi@hotmail.com)

Telefone: (49) 33882231

Cidade: SÃO LOURENÇO DO OESTE Bairro PROGRESSO Rua: GUILHERME HACH n° 432 CEP 89990-000

9) Caso altere o citado e-mail, telefone ou endereço comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10) Nomeamos e constituímos o senhor(a) AMARILDO PAIN HENRIQUE, portador(a) do CPF/MF sob n.º 072.695.639-26, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 03/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Mondai, SC, 22 de julho de 2022.

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:220945740001 09	Assinado de forma digital por HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:22094574000109 Dados: 2022.06.22 18:12:54 -03'00'
--	--

Amarildo Paim Henrique

CPF: 072.695.639-26

Administrador



EMPRESA: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME  
CNPJ:22.094.574/0001-09  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257602739  
ENDEREÇO: LINHA TAQUARI.  
CIDADE: SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC  
FONE: (49) 3344-3951

---

## ANEXO –

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ/MF Nº. 22.094.574/0001-26, sediada, LINHA TAQUARI, RURAL, SÃO LOURENÇO DO OESTE, SC, Declaro(amos) para todos os fins de direito, conforme disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

- MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

- COOPERATIVA, conforme disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

- MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 18-E, §2º, Lei Complementar nº. 123/2.006. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º. do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Mondai, SC, 22 de julho de 2022.

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:2209457400 0109	Assinado de forma digital por HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:22094574000109 Dados: 2022.06.22 18:13:03 -03'00'
--	--

---

Amarildo Paim Henrique

CPF: 072.695.639-26

Administrador



000237

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 33.618.396/0001-94 DUNS®: 894337228  
Razão Social: FABRICIO RACHADEL COSTA  
Nome Fantasia: FRC LICITACOES  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 14/06/2023  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: Não  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 16/10/2022  
FGTS Validade: 08/09/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/02/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/09/2022  
Receita Municipal Validade: 18/08/2022 (\*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 22/08/2022 10:25

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: \_\_\_\_\_



090238  
FABRÍCIO RACHADEL COSTA ME  
CNPJ: 33.618.396/0001-94 - IE: 260.082.902  
Rua Manoel Porto Filho, nº 241 - Forquilha  
São José - CEP: 88.106-620  
(48) 3247-0994 (48) 3247-0737  
frlicitacoes4@gmail.com

**PM DE CAPANEMA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022**

Item	Descrição	Marca / Modelo	Unid.	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
28	GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 L.	Mor / 25101931	Unid.	28	R\$ 159,80	R\$ 4.474,40
29	GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA 4 LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PES RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PROPRIA PARA LIQUIDO QUENTES.	Unitermi / Botijão c/ torneira 5,0L Arezzo	Unid.	24	R\$ 86,00	R\$ 2.064,00
<b>Valor Total:</b>						<b>R\$ 6.538,40</b>

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas neste Pregão.

Prazo de entrega: 10 dias UTEIS, contados da data de envio da Autorização de Fornecimento.

Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Av. Independência, 593, centro, Capanema, PR- Cep 85760-000.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Garantia: conforme edital.

**EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES**

Impostos: Nos preços ofertados estão incluídos todo e quaisquer impostos, que venham a incidir sobre o objeto ofertado, assim como fretes, taxas e quaisquer outros encargos.

Declaramos para os devidos fins que acatamos todas as normas e condições do edital.

Os valores propostos são fixos e irrevogáveis.

Banco do Brasil  
AG. 5422-4 C/C. 26000-2

São José, 22 de Agosto de 2022.

  
Fabricio Rachadel Costa  
Sócio  
CPF nº 085.819.769-30  
R.G. 5.433.037





000239



ASSINADO DIGITALMENTE POR : 08581976930-FABRÍCIO RACHADEL COSTA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABRÍCIO RACHADEL COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XX	
FILHO DE (pai) GILMAR PADILHA COSTA		(mãe) MARIA APARECIDA RACHADEL COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/12/1992		IDENTIDADE número 05340779758	
		Orgão emissor DETRAN	UF SC
CPF (número) 085 819 769-30			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HERCÍLIO JORGE DA SILVA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO LOTE 03 QUADRA26 APT 201	BAIRRO/DISTRITO NOVA PALHOCA	CEP 88131576	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa de Junta Comercial) SC
MUNICÍPIO PALHOCA			UF SC
<p>Declaro que a atividade se</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA    PORTE</p> <p><input type="checkbox"/> REENQUADRA    <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</p> <p><input type="checkbox"/> DESENQUADRA    <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</p> <p>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p>			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO inscrição
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL FABRÍCIO RACHADEL COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MANOEL PORTO FILHO			NÚMERO 241
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO FORQUILHINHAS	CEP 88106840	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa de Junta Comercial) SC
MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) frclicitacoes@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4663000 Atividades Secundárias 4623106 4641901 4641902		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE TAPETARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TECIDOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MOVEIS E ARTIGOS E COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXX	EXPERIÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 10/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

Requerimento Eletrônico: 81900000600244

Página 1 de 17



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/05/2019

Certifico o Registro em 14/05/2019

Arquivamento 20196448093 Protocolo 196448093 de 14/05/2019 NIRE 42104773345

Nome da empresa FABRÍCIO RACHADEL COSTA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 390875455074307

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000240



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 085819769-0-FABRICIO RACHADEL COSTA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>FABRICIO RACHADEL COSTA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>MASCULINO</b>	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) <b>GILMAR PADILHA COSTA</b>	(mãe) <b>MARIA APARECIDA RACHADEL COSTA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>31/12/1992</b>	IDENTIDADE número <b>05340779758</b>	Órgão emissor <b>DETRAN</b>	UF <b>SC</b> CPF (número) <b>085.819.769-30</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA HERCILIO JORGE DA SILVA</b>			NÚMERO <b>39</b>
COMPLEMENTO <b>LOTE 03 QUADRA26 APT 201</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA PALHOCA</b>	CEP <b>88131576</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cite de Junta Comercial) <b>SC</b>
MUNICÍPIO <b>PALHOCA</b>			
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA                                      PORTE <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Inscrição</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL <b>FABRICIO RACHADEL COSTA</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA MANOEL PORTO FILHO</b>			NÚMERO <b>241</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>FORQUILHINHAS</b>	CEP <b>88106840</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cite de Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>SAO JOSE</b>	UF <b>SC</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>frlicitacoes@gmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>25.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>VINTE E CINCO MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) <b>Atividade Principal 4663000 Atividades Secundárias 4641903 4642702 4643501</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, CALÇADOS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPÉDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, APARELHOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COM ATIVIDADES DE</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>xx/xx/xxxx</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>XXXXXXX</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior <b>XXXX</b>	UF <b>XXXX</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA <b>10/05/2019</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE	AUTENTICAÇÃO		

Requerimento Eletrônico: 8190000600244

Página 2 de 17



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/05/2019

Certifico o Registro em 14/05/2019

Arquivamento 20196448093 Protocolo 196448093 de 14/05/2019 NIRE 42104773345

Nome da empresa FABRICIO RACHADEL COSTA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 390875455074307

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



000241



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08581976930-FABRICIO RACHADEL COSTA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>FABRICIO RACHADEL COSTA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>MASCULINO</b>	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) <b>GILMAR PADILHA COSTA</b>		(mãe) <b>MARIA APARECIDA RACHADEL COSTA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>31/12/1992</b>	IDENTIDADE número <b>05340779758</b>	Órgão emissor <b>DETRAN</b>	UF <b>SC</b> CPF (número) <b>085.819.769-30</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA HERCILIO JORGE DA SILVA</b>			NÚMERO <b>39</b>
COMPLEMENTO <b>LOTE 03 QUADRA26 APT 201</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA PALHOCA</b>	CEP <b>88131576</b>	Código do município (Código de área Comercial)
MUNICÍPIO <b>PALHOCA</b>			UF <b>SC</b>
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> PORTE <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Inscrição</b>
CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XX</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XX</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FABRICIO RACHADEL COSTA</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA MANOEL PORTO FILHO</b>			NÚMERO <b>241</b>
COMPLEMENTO <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FORQUILHINHAS</b>	CEP <b>88106840</b>	Código do município (Código de área Comercial)
MUNICÍPIO <b>SAO JOSE</b>	UF <b>SC</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>frclitacoes@gmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>25.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>VINTE E CINCO MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal <b>4663000</b> Atividades Secundárias <b>4643502 4645101 4645102</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO SUAS PARTES E PEÇAS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR SUAS PARTES E PEÇAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL SUAS PARTES E PEÇAS, BOMBAS E COMPRESSORES SUAS PARTES E PEÇAS, MADEIRAS E PRODUTOS DERIVADOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, TINTAS VERNIZES E SIMILARES, MARMORES E GRANITOS, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO, EMBALAGENS, MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS,</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>XX/XX/XXXX</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>XXXXXXXX</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior <b>XXXX</b> UF <b>XXXX</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELLO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente)			
DATA DA ASSINATURA <b>10/05/2019</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Requerimento Eletrônico: 8190000600244		Página 3 de 17	



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 14/05/2019  
Arquivamento 20196448093 Protocolo 196448093 de 14/05/2019 NIRE 42104773345  
Nome da empresa FABRICIO RACHADEL COSTA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 390875455074307  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

14/05/2019



000242



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08581976930-FABRÍCIO RACHADEL COSTA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABRÍCIO RACHADEL COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XX	
FILHO DE (pai) GILMAR PADILHA COSTA		(mãe) MARIA APARECIDA RACHADEL COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/12/1992	IDENTIDADE número 05340779758	Órgão emissor DETRAN	UF SC CPF (número) 085 819 769-30
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HERCÍLIO JORGE DA SILVA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO LOTE 03 QUADRA26 APT 201		BAIRRO/DISTRITO NOVA PALHOCA	CEP 88131576
MUNICÍPIO PALHOCA			UF SC
Declaro que a atividade se: <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTE <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL FABRÍCIO RACHADEL COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MANOEL PORTO FILHO			NÚMERO 241
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO FORQUILHINHAS	CEP 88106840
MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) frclicitacoes@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4663000 Atividades Secundárias 4645103 4646001 4646002	DESCRIÇÃO DO OBJETO MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, APARELHOS DE REPRODUÇÃO DE MÍDIA (AUDIO E VIDEO), EXCETO PERIFERICOS DE MICROCOMPUTADOR, ACESSORIOS E INSTRUMENTOS MÚSICAIS, ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, ETIQUETAS METÁLICAS, COFRES, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL, MATERIAL PARA DESENHO, EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO FERROVIÁRIA, EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS E PARA SUA INSTALAÇÃO, PLACAS DE ENERGIA SOLAR, APARELHOS E EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA MINERAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 10/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

Requerimento Eletrônico: 8190000600244

Página 4 de 17



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/05/2019

Certifico o Registro em 14/05/2019

Arquivamento 20196448093 Protocolo 196448093 de 14/05/2019 NIRE 42104773345

Nome da empresa FABRÍCIO RACHADEL COSTA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 390875455074307

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



000244



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08581976930-FABRICIO RACHADEL COSTA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>FABRICIO RACHADEL COSTA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>MASCULINO</b>	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) <b>GILMAR PADILHA COSTA</b>		(mãe) <b>MARIA APARECIDA RACHADEL COSTA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>31/12/1992</b>	IDENTIDADE número <b>05340779758</b>	Órgão emissor <b>DETRAN</b>	UF <b>SC</b>
		CPF (número) <b>085.819.769-30</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA HERCILIO JORGE DA SILVA</b>			NÚMERO <b>39</b>
COMPLEMENTO <b>LOTE 03</b>	<b>QUADRA26</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA PALHOCA</b>	CEP <b>88131576</b>
MUNICÍPIO <b>PALHOCA</b>			UF <b>SC</b>
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTE <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Inscrição</b>
CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXX</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXX</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FABRICIO RACHADEL COSTA</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA MANOEL PORTO FILHO</b>			NÚMERO <b>241</b>
COMPLEMENTO <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FORQUILHINHAS</b>	CEP <b>88106840</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>SAO JOSE</b>	UF <b>SC</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>frlicitacoes@gmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>25.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>VINTE E CINCO MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) <b>Atividade Principal</b> <b>4663000</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXX XXX		
<b>Atividades Secundárias</b> <b>4649402</b> <b>4649403</b> <b>4649404</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>xx/xx/xxxx</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>XXXXXXX</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior <b>XXXX</b>	UF <b>XXXX</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA <b>10/05/2019</b>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO <b>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE</b>		AUTENTICAÇÃO	

Requerimento Eletrônico: 8190000600244

Página 6 de 17



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/05/2019

Certifico o Registro em 14/05/2019

Arquivamento 20196448093 Protocolo 196448093 de 14/05/2019 NIRE 42104773345

Nome da empresa FABRICIO RACHADEL COSTA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 390875455074307

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABRICIO RACHADEL COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) GILMAR PADILHA COSTA	(mãe) MARIA APARECIDA RACHADEL COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/12/1992	IDENTIDADE número 05340779758	Orgão emissor DETRAN	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX		CPF (número) 085 819 769-30	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA HERCILIO JORGE DA SILVA			NÚMERO 39
COMPLEMENTO LOTE 03 QUADRA26 APT 201	BAIRRO/DISTRITO NOVA PALHOCA	CEP 88131576	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Mãe da Junta Comercial) SC
MUNICÍPIO PALHOCA	UF SC		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	DESCRIÇÃO DO EVENTO Inscrição
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FABRICIO RACHADEL COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL PORTO FILHO			NÚMERO 241
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO FORQUILHINHAS	CEP 88106840	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Mãe da Junta Comercial) SC
MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) frlicitacoes@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4663000 Atividades Secundárias 4649408 4649409 4649410	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 10/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/05/2019

Certifico o Registro em 14/05/2019

Arquivamento 20196448093 Protocolo 196448093 de 14/05/2019 NIRE 42104773345

Nome da empresa FABRICIO RACHADEL COSTA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 390875455074307

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;













050951

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
XX		XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
<b>FABRICIO RACHADEL COSTA</b>			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
<b>BRASILEIRA</b>		<b>SOLTEIRO</b>	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
<b>MASCULINO</b>	XX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
<b>GILMAR PADILHA COSTA</b>	<b>MARIA APARECIDA RACHADEL COSTA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
<b>31/12/1992</b>	<b>05340779758</b>	<b>DETRAN</b>	<b>SC</b>
CPF (número)			
<b>085.819.769-30</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			
<b>RUA HERCILIO JORGE DA SILVA</b>			NÚMERO
<b>LOTE 03 QUADRA26 APT 201</b>			<b>39</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (na de jurisdição)
	<b>NOVA PALHOCA</b>	<b>88131576</b>	
MUNICIPIO	UF		
<b>PALHOCA</b>	<b>SC</b>		
Declaro que a atividade se			
<input checked="checked" type="checkbox"/> ENQUADRA		PORTE	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="checked" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
<b>080</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>080</b>	<b>Inscrição</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
<b>FABRICIO RACHADEL COSTA</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
<b>RUA MANOEL PORTO FILHO</b>			NÚMERO
<b>FORQUILHINHAS</b>			<b>241</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (na de jurisdição)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		<b>88106840</b>	
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
<b>SAO JOSE</b>	<b>SC</b>	<b>BRASIL</b>	<b>frlicitacoes@gmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
<b>25.000,00</b>	<b>VINTE E CINCO MIL REAIS</b>	<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal <b>4663000</b>	XX XX		
Atividades Secundárias <b>4673700</b> <b>4679601</b> <b>4679602</b>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA SE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
<b>xx/xx/xxxx</b>	<b>XXXXXXX</b>	NIRE anterior UF <b>XXXX XXXX</b>	<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<b>10/05/2019</b>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE			
Requerimento Eletrônico: 8190000600244			





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>FABRICIO RACHADEL COSTA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>MASCULINO</b>		REGIME DE BENS (se casado) XX	
FILHO DE (pai) <b>GILMAR PADILHA COSTA</b>		(mãe) <b>MARIA APARECIDA RACHADEL COSTA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>31/12/1992</b>	IDENTIDADE número <b>05340779758</b>	Órgão emissor <b>DETRAN</b>	UF <b>SC</b> CPF (número) <b>085.819.769-30</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA HERCILIO JORGE DA SILVA</b>			NÚMERO <b>39</b>
COMPLEMENTO <b>LOTE 03 QUADRA26 APT 201</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVA PALHOCA</b>	CEP <b>88131576</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) <b>SC</b>
MUNICÍPIO <b>PALHOCA</b>			UF <b>SC</b>
Declaro que a atividade se			
<input checked="checked" type="checkbox"/> ENQUADRA		PORTE	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="checked" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Inscrição</b>
CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL <b>FABRICIO RACHADEL COSTA</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA MANOEL PORTO FILHO</b>			NÚMERO <b>241</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>FORQUILHINHAS</b>	CEP <b>88106840</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) <b>SC</b>
MUNICÍPIO <b>SAO JOSE</b>	UF <b>SC</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>frcliticacoes@gmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>25.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>VINTE E CINCO MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA <b>(CNAE Fiscal)</b> Atividade Principal <b>4663000</b> Atividades Secundárias <b>4679603 4679604 4679699</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>xx/xx/xxxx</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>XXXXXXXX</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior <b>XXXX</b>	UF <b>XXXX</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA <b>10/05/2019</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		





ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08581976930-FABRICIO RACHADEL COSTA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
XX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
<b>FABRICIO RACHADEL COSTA</b>			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MASCULINO	XX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
<b>GILMAR PADILHA COSTA</b>		<b>MARIA APARECIDA RACHADEL COSTA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
31/12/1992	05340779758	DETRAN	SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NUMERO
<b>RUA HERCILIO JORGE DA SILVA</b>			39
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	CEP
LOTE 03 QUADRA26 APT 201		NOVA PALHOCA	88131576
MUNICIPIO			UF
PALHOCA			SC
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	PORTE
<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	Inscrição
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
<b>FABRICIO RACHADEL COSTA</b>			NUMERO
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			241
<b>RUA MANOEL PORTO FILHO</b>			
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	FORQUILHINHAS	88106840	
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
SAO JOSE	SC	BRASIL	frlicitacoes@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
25.000,00	VINTE E CINCO MIL REAIS		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
(CNAE Fiscal)	XX		
Atividade Principal	XX		
4663000			
Atividades Secundárias			
4683400			
4684299			
4686901			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	PRESENCIA DE SEDE OFICIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	XXXXXXX	NIRE anterior UF	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
		XXXX XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
10/05/2019			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 14/05/2019  
 Arquivamento 20196448093 Protocolo 196448093 de 14/05/2019 NIRE 42104773345  
 Nome da empresa FABRICIO RACHADEL COSTA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 390875455074307  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;









**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	FABRICIO RACHADEL COSTA
PROTOCOLO	196448093 - 14/05/2019
ATO	080 - INSCRICAO
EVENTO	080 - INSCRICAO

**MATRIZ**

NIRE 42104773345  
CNPJ 33.618.396/0001-94  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019  
SOB N: 42104773345

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 08581976930 - FABRICIO RACHADEL COSTA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/05/2019

Certifico o Registro em 14/05/2019

Arquivamento 20196448093 Protocolo 196448093 de 14/05/2019 NIRE 42104773345

Nome da empresa FABRICIO RACHADEL COSTA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 390875455074307

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.618.396/0001-94</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**FABRICIO RACHADEL COSTA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>FRC LICITACOES</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R MANOEL PORTO FILHO</b>	NÚMERO <b>241</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>88.106-840</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FORQUILHINHAS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FRCLICITACOES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(48) 9668-4211</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/05/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **09:00:00** (data e hora de Brasília).



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000258

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.618.396/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FABRICIO RACHADEL COSTA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R MANOEL PORTO FILHO	NÚMERO 241	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 88.106-840	BAIRRO/DISTRITO FORQUILHINHAS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FRCLICITACOES@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 9668-4211
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 09:00:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.618.396/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**FABRICIO RACHADEL COSTA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
- 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R MANOEL PORTO FILHO</b>	NÚMERO <b>241</b>	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP <b>88.106-840</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FORQUILHINHAS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FRCLICITACOES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(48) 9668-4211</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/05/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **09:00:00** (data e hora de Brasília).



FABRICIO RACHADEL COSTA ME

CNPJ: 33.618.396/0001-94 - IE: 260.082.902

Rua Manoel Porto Filho, nº 241 - Forquilha

São José - CEP: 88.106-620

(48) 3247-0994 (48) 3247-0737

## DECLARAÇÃO

**FABRICIO RACHADEL COSTA ME**, com sede Rua **Manoel Porto Filho, nº 241 – SC**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.618.396/0001-94** por intermédio de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** ao Município de Montes Claros/MG que não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação no Processo Licitatório no. /2022, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, **e se compromete a entregar os produtos que lhes forem adjudicados conforme a descrição do Anexo I deste Edital, desconsiderado qualquer erro que porventura houver cometido na elaboração da proposta.**

Declara, para fins do disposto nos Artigos 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa da Secretaria de Inspeção do Trabalho (INSIT) nº 146 de 25 de julho de 2018, e, nos termos do Artigo 13 da Lei Municipal 5.064 de 21 de junho de 2018 que (não está obrigada ao cumprimento de contratar a cota de menor aprendiz), ou (a exigência de contratação da cota de menor aprendiz é devidamente cumprida).~

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **FABRICIO RACHADEL COSTA ME**, Portador do RG sob nº **5.433.037** e CPF nº **085.819.769-30**, cuja função /cargo é ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura do instrumento contratual.

Declara também, para fins do disposto no inciso V do artigo 27, da Lei no. 8.666/93 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** [frlicitacoes4@gmail.com](mailto:frlicitacoes4@gmail.com) OU [documentacao@frlicitacoes.com.br](mailto:documentacao@frlicitacoes.com.br) ,  
**Telefone:** (48) 3247-0994/ 0737

Telefone: (48) 3247-0994 (48) 3247-0737

E-mail: frlicitacoes4@gmail.com



FABRICIO RACHADEL COSTA ME

CNPJ: 33.618.396/0001-94 - IE: 260.082.902

Rua Manoel Porto Filho, nº 241 - Forquilha

São José - CEP: 88.106-620

(48) 3247-0994 (48) 3247-0737

000291

Declara ainda, para os fins requeridos no inciso III, artigo 9º da Lei no. 8.666/93 e 100 da Lei Orgânica do Município de Montes Claros, que não tem em seus quadros de empregados, servidores públicos da Contratante, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, subsistindo a proibição até 6 (seis) meses após findas as respectivas funções, exercendo atribuições de gerência, administração ou tomada de decisões.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

São José/SC, 22 de Agosto de 2022.

Fabricio Rachadel Costa

Sócio

CPF nº 085.819.769-30

R.G. 5.433.037

Telefone: (48) 3247-0994 (48) 3247-0737

E-mail: frclitacoes4@gmail.com



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 9670736**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 29/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FABRICIO RACHADEL COSTA, portador do CNPJ: 33.618.396/0001-94. \*\*\*\*\*

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, quinta-feira, 30 de junho de 2022.

**PEDIDO Nº:** 0012369695



060263

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1549293**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: FABRÍCIO RACHADEL COSTA**

Raiz do CNPJ: 33.618.396

Certidão emitida às 17:16 de 30/06/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



000264

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FABRICIO RACHADEL COSTA CNPJ: 33618396000194

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 627928 - FABRICIO RACHADEL COSTA

Endereço: Rua MANOEL PORTO FILHO, 241 - Bairro FORQUILHINHA - CEP 88.106-840

Código de Controle

CWGWAPLAMQB7VXF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 16 de Agosto de 2022



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA				
Nome Empresarial: FABRICIO RACHADEL COSTA				
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO				
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade	
42104773345	33.618.396/0001-94	14/05/2019	14/05/2019	
Endereço: RUA MANOEL PORTO FILHO, 241, FORQUILHINHAS, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88106840				
OBJETO SOCIAL				
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TECIDOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MOVEIS E ARTIGOS E COLCHOARIA, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, CALÇADOS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS LAPIDADAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO SUAS PARTES E PEÇAS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR SUAS PARTES E PEÇAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL SUAS PARTES E PEÇAS, BOMBAS E COMPRESSORES SUAS PARTES E PEÇAS, MADEIRAS E PRODUTOS DERIVADOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, TINTAS VERNIZES E SIMILARES, MARMORES E GRANITOS, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO, EMBALAGENS, MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, APARELHOS DE REPRODUÇÃO DE MÍDIA (AUDIO E VIDEO), EXCETO PERIFERICOS DE MICROCOMPUTADOR, ACESSORIOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS, ARTIGOS ESPORTIVOS E DESPORTIVOS, ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, ETIQUETAS METALICAS, COFRES, EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA, MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO COMERCIAL, MATERIAL PARA DESENHO, EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO FERROVIARIA, EQUIPAMENTOS PARA PISCINAS E PARA SUA INSTALAÇÃO, PLACAS DE ENERGIA SOLAR, APARELHOS E EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA MINERAÇÃO, ARTIGOS ESCOLARES, ARTIGOS DE ARTESANATO, ARTIGOS DE SERIGRAFIA, ARTIGOS PARA USO NA AGROPECUARIA, ARTIGOS DE SELARIA, PRODUTOS QUIMICOS PARA AGRICULTURA, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS PARA AQUARIOS, ARTIGOS DE OPTICA, ARTIGOS DE CUTELEARIA, ARTIGOS DE PORCELANA OU CERAMICA DECORADOS, GRAVADOS, VITRIFICADOS, ARTIGOS PARA FESTAS, TINTAS GRAFICAS E SERIGRAFIAS, QUADROS E LOUÇAS ESCOLARES E MANGUEIRAS PARA INCENDIO				
CAPITAL SOCIAL			PORTE	
R\$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS			Microempresa	

224122509





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FABRICIO RACHADEL COSTA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede) 42104773345	CNPJ 33.618.396/0001-94	Arquivamento do ato Constitutivo 14/05/2019	Início da atividade 14/05/2019
Endereço: RUA MANOEL PORTO FILHO, 241, FORQUILHINHAS, SÃO JOSÉ, SC - CEP: 88106840			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 11/06/2019	Número 20196282470	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANCO			
Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: FABRICIO RACHADEL COSTA			
Identidade: 05340779758	CPF: 08581976930		
Estado civil: solteiro	Regime de bens: não informado		
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 29 de Julho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224122509

página 2/2





090267

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.621.193/0001-11 DUNS®: 897648816  
Razão Social: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA  
Nome Fantasia: BOSA DISTRIBUIDORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/03/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/09/2022
FGTS	Validade:	07/09/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	22/01/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/11/2022
Receita Municipal	Validade:	12/09/2022

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

Emitido em: 22/08/2022 10:23

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: \_\_\_\_\_

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO  
 FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61  
 CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

## ANEXO - II

## PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Rosteca Comercio de Aparelhos eletrônicos Ltda, estabelecida na Rua Castro Alves, 121 - Centro - Dois Vizinhos - PR cep 85.660-000 telefone 4635361279 e-mail: [bosa.dv@hotmail.com](mailto:bosa.dv@hotmail.com) inscrita no CNPJ sob nº 05.621.193/0001-11, neste ato representada por Roseli Lucia Calgarotto Bosa, Socio Gerente RG 3.426.922-0, CPF 452.690.509-78, domiciliada a Rua Osvaldo Aranha, 176 - São Francisco Assis - Dois Vizinhos - PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 66/2022, conforme abaixo discriminado:

Item	codigo	Descrição		Quant	Unidade	Preço maximo	Prexo total
9	63279	CAIXAS PLÁSTICAS EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPAS REISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPAS MEDINDO 21X28X10 CAPACIDADE 15 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS	Rischiotto	28,00	UN	20,00	560,00
10	63280	CANECÃO MÉDIO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITROS, FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL; COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO; ESPESSURA DE 2MM;	Docesar	14,00	UN	11,50	161,00
22	63298	FORMA PARA GELO- EM PLÁSTICO ATÓXICO, REFORÇADO, ESPAÇO MÍNIMO PARA 21 PEDRAS.	Sanremo	56,00	UN	7,00	392,00
27	63300	GARFO PARA REFEIÇÃO INOX	Simonagio	84,00	UN	2,50	210,00
33	63305	LIXEIRA DE PEDAL 7L DE PLÁSTICO COR BRANCA.	Rischioto	14,00	UN	18,00	252,00
						TOTAL	1.575,00

valor total da proposta R\$ 1.575,00 (mil quinhentos e setenta e cinco reais)

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de **365 (trezentos e sessenta e cinco dias)**, contados contado da data da apresentação da proposta definitiva de preços.

000008-A  
08.08.22

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO  
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61  
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o ANEXO I do edital.

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Dois Vizinhos, 22 de agosto e 2022.

ROSELI LUCIA	Assinado de forma digital
CALGAROTTO	por ROSELI LUCIA
BOSA:452690509	CALGAROTTO
78	BOSA:45269050978
	Dados: 2022.08.22
	10:05:30 -03'00'

---

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA  
RG N° 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78  
SOCIO GERENTE

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

1

**ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, São Francisco de Assis, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

**STEFANIA LARISSA BOSA**, nascida em 12/12/1994, natural de Francisco Beltrão - PR, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 27/11/2000 e do CPF nº. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, São Francisco de Assis, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (3º) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20163024731, por despacho em sessão do dia 02/06/2016, onde entre as partes resolvem ALTERAR o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a ser:

- 1-Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9-00).
- 2-Impressão de material para uso publicitário (1813-0-01)
- 3-Comercio atacadista de produtos alimentícios (4639-7-01).
- 4-Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7-02).
- 5-Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5-02).
- 6-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1-01)
- 7-Comercio atacadista de produtos odontológicos (4645-1-03).
- 8-Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8-01).



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.  
 PROTOCOLO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900199052. NIRE: 41204992404.  
 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 17/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



009270

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

2

- 
- 9-Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (4649-4-04).  
10-Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4-09).  
11-Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (4652-4-00).  
12-Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8-00).  
13-Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6-00).  
14-Comercio atacadista de embalagens (4686-9-02).  
15-Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (4712-1-00).  
16-Loja de departamentos ou magazines (4713-0-01).  
17-Comercio varejista de doces, balas, bombons (4721-1-04).  
18-Comercio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5-00).  
19-Comercio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0-01).  
20-Comercio varejista de materiais elétricos (4742-3-00).  
21-Comercio varejista de materiais hidráulicos (4744-0-03).  
22-Comercio varejista de materiais de construção (4744-0-99).  
23-Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2-01).  
24-Comercio varejista de moveis (4754-7-01).  
25-Comercio varejista de artigos de iluminação (4754-7-03).  
26-Comercio varejista de tecidos (4755-5-01).  
27-Comercio varejista de artigos de armarinho (4755-5-02).  
28-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5-03).  
29-Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3-00).  
30-Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1-00).  
31-Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8-01).  
32-Comercio varejista de artigos de papelaria (4761-0-03).  
33-Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6-01).
- 



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.  
PROTOCOLO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900199052. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

990271

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ N° 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

3

- 
- 34-Comercio varejista de artigos esportivos (4763-6-02).
  - 35-Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5-00).
  - 36-Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3-00).
  - 37-Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4-00).
  - 38-Comercio varejista de calçados (4782-2-01).
  - 39-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0-05).
  - 40-Comercio varejista de equipamentos para escritório (4789-0-07).
  - 41-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5-00).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Diante das deliberações acima. às sócias resolvem, também de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

---

**CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADO**  
**ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ: 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

---

**ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG n°. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF n°. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, São Francisco de Assis, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

**STEFANIA LARISSA BOSA**, nascida em 12/12/1994, natural de Francisco Beltrao, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG n°. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 27/11/2000 e do CPF n°. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB N° 20187272921.  
PROTOCOLO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900199052. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

4

Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (3º) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20163024731, por despacho em sessão do dia 02/06/2016, onde entre as partes resolvem CONSOLIDAR o presente Contrato Social conforme cláusulas e condições seguinte.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de: ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinhos – Estado do Paraná, Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, CEP 85660.000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 25 de Abril de 2003

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem por objeto Social:

- 1-Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9-00).
- 2- Impressão de material para uso publicitário (1813-0-01)
- 3-Comercio atacadista de produtos alimentícios (4639-7-01).
- 4-Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7-02).
- 5-Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5-02).
- 6-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1-01).
- 7-Comercio atacadista de produtos odontológicos (4645-1-03).
- 8-Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8-01).
- 9-Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (4649-4-04).



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.  
 PROTOCOLO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900199052. NIRE: 41204992404.  
 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 17/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

- 10-Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4-09).
- 11-Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (4652-4-00).
- 12-Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8-00).
- 13-Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6-00).
- 14-Comercio atacadista de embalagens (4686-9-02).
- 15-Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (4712-1-00).
- 16-Loja de departamentos ou magazines (4713-0-01).
- 17-Comercio varejista de doces, balas, bombons (4721-1-04).
- 18-Comercio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5-00).
- 19-Comercio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0-01).
- 20-Comercio varejista de materiais elétricos (4742-3-00).
- 21-Comercio varejista de materiais hidráulicos (4744-0-03).
- 22-Comercio varejista de materiais de construção (4744-0-99).
- 23-Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2-01).
- 24-Comercio varejista de moveis (4754-7-01).
- 25-Comercio varejista de artigos de iluminação (4754-7-03).
- 26-Comercio varejista de tecidos (4755-5-01).
- 27-Comercio varejista de artigos de armarinho (4755-5-02).
- 28-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5-03).
- 29-Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3-00).
- 30-Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1-00).
- 31-Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8-01).
- 32-Comercio varejista de artigos de papelaria (4761-0-03).
- 33-Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6-01).
- 34-Comercio varejista de artigos esportivos (4763-6-02).

*[Handwritten signatures and initials]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.  
PROTOCOLO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900199052. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ N° 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

35-Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5-00).  
 36-Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3-00).  
 37-Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4-00).  
 38-Comercio varejista de calçados (4782-2-01).  
 39-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0-05).  
 40-Comercio varejista de equipamentos para escritório (4789-0-07).  
 41-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5-00).

**CLÁUSULA QUINTA - DO PORTE DA EMPRESA**

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital social inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Perc%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB N° 20187272921.  
 PROTOCOLO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900199052. NIRE: 41204992404.  
 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 17/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

005275

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

7

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade será administrada pelas sócias, ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, a qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensadas da prestação de caução.

Paragrafo Único- É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujos", podendo fazerem-se representados na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.  
PROTOCOLO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900199052. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ N° 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

Parágrafo Primeiro – Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houverem em pagamento no inventário, admitidos como sócios na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolvera a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro – O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo – Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na cláusula nona.

Parágrafo Terceiro – Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelo índice oficial que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As sócias administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB N° 20187272921.  
 PROTOCOLO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900199052. NIRE: 41204992404.  
 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 17/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

080277

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

9

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.


E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença da testemunha abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos- PR, 07 de dezembro de 2018

  
ROSELI LUCIA CALGAROTTI BOSA

  
STEFANIA LARISSA BOSA

Testemunha:

  
Henrique Antonio Brocardo  
RG: 3.570.730-1  
CPF: 453.258.559-72



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.  
PROTOCOLO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900199052. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



090278



TABELIONATO GODDY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS  
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR  
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

Reconhecido por semelhança, em face da impossibilidade do signatário comparecer a esta Serventia CN 11.6.5 a(s) firma(s) de:

ROSELI LUCIA CALGAROTTO ROSA/STEFANIA LARISSA ROSA

do que dou fé  
Dois Vizinhos-PR.  
13 de Dezembro de 2019



FRANCISLE TADIGOTTO ROSA  
Cargo DESCRIVENTE INDICADA  
R323 86 R30 80 SELO D1 - R34 21 FUNREJUS - R30 60 1991 - R30 84 FADEP  
Operador(a): CATIANE  
FUNARPEN-SEL0 DIGITAL bpywM xAtv. qdXGq - CHVY2 - KNDZx  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.  
PROTOCOLO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900199052. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

066 179

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
05.621.193/0001-11  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
14/04/2003

NOME EMPRESARIAL  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
BOSA DISTRIBUIDORA

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário  
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças  
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças  
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens  
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)  
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
R CASTRO ALVES

NÚMERO  
121

COMPLEMENTO  
SALA 01

CEP  
85.660-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
DOIS VIZINHOS

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(46) 3536-3609

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 09:07:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000230



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000281

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.621.193/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 121	COMPLEMENTO SALA 01
------------------------------	---------------	------------------------

CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 3536-3609
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/02/2022 às 09:07:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



050282

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929  
 distribuidordv@hotmail.com  
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR  
 Elton Jhon Delaseri Paim  
 Auxiliar Juramentado

Joãoncimar Magnabosco  
 Distribuidor

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**(Para Efeitos Cíveis)**  
**Nº 2.304/2022**

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, execuções penais, registro de penhoras arrestos, sequestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a empresa **ROSTECA – COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 121, sala 01, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **05.621.193/0001-11**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

**CERTIFICO mais**, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, (Bruno) Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, (Joãoncimar/Elton) Distribuidor/Auxiliar Juramentado, conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (12/07/2022).-

Custas:  
 Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 38,15 + Selo = R\$ 2,98 = TOTAL = R\$ 41,13  
 Guia busca e selo nº 10940829-8  
 Guia taxa Fundep nº 687024-0  
 Pagamento em 15/06/2022



**ELTON JHON DELASERI PAIM**  
 Assinado de forma digital por ELTON JHON DELASERI PAIM  
 Dados: 2022.07.12 17:36:30 -03'00'

000283



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA			Protocolo: PRC2211718816		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204992404	CNPJ 05.621.193/0001-11	Data de Ato Constitutivo 14/04/2003	Início de Atividade 25/04/2003		
<b>Endereço Completo</b> Rua CASTRO ALVES, Nº 121, SALA 01, CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000					
<b>Objeto Social</b> 1-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.. 2-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. 3-COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS. 4-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA. 5-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. 6-COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. 7-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. 8- IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO. 9-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO. 10-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS. 11-COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. 12-COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS. 13-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. 14-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. 15-COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. 16-COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. 17-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. 18-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO. 19-COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. 20-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. 21-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. 22-COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM. 23-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 24-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 25-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. 26- LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES. 27-COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS. 28-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. 29-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. 30-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. 31-COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. 32-COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS. 33-COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS. 34-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. 35-COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 36-COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS. 37-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. 38-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. 39-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. 40-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. 41-COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.					
<b>Capital Social</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	<b>CPF/CNPJ</b> 452.690.509-78	<b>Participação no capital</b> R\$ 500,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> STEFANIA LARISSA BOSA	<b>CPF/CNPJ</b> 005.717.739-23	<b>Participação no capital</b> R\$ 49.500,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	<b>CPF</b> 452.690.509-78	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Nome</b> STEFANIA LARISSA BOSA	<b>CPF</b> 005.717.739-23	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 27/09/2019	<b>Número</b> 20195821785	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS		

000284



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Protocolo: PRC2211718816
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/07/2022, às 17:42:04 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GYAJDF17.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022**

Pelo presente instrumento, a Rosteca Comercio de Aparelhos Eletronicos Ltda, estabelecida na Rus Castro Alves, 121 – Centro – Dois Vizinhos – PR cep 85.660-000 telefone 4635361279 e-mail: [bosa.dv@hotmail.com](mailto:bosa.dv@hotmail.com) inscrita no CNPJ sob nº 05.621.193/0001-11, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;



ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO  
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 - IN: 90282694-61  
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

050286

i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do CPF/MF sob n.º452.690.509-78 cuja função/cargo é socio gerente, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: [bosa.dv@hotmail.com](mailto:bosa.dv@hotmail.com)

2 - Telefone: 46-35361279

3 - Whats App: 46 991187362

4 - Telegram:

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, portador(a) do CPF/MF sob n.º452.690.509-78., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Dois Vizinhos, 17 de agosto de 2022.

---

Roseli Lucia Calgarotto Bosa  
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78  
Sócio Gerente

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO  
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61  
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

060287

**ANEXO - IV**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa ROSTECA comercio de aparelhos eletrônicos Ltda, estabelecida na Rus Castro Alves, 121 - Centro - Dois Vizinhos - PR cep 85.660-000 telefone 4635361279 e-mail: [bosa.dv@hotmail.com](mailto:bosa.dv@hotmail.com) inscrita no CNPJ sob nº 05.621.193/0001-11 através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

ROSELI LUCIA Assinado de forma  
CALGAROTT digital por ROSELI Dois Vizinhos, 17 de agosto de 2022.  
LUCIA  
O CALGAROTTO  
BOSA:452690 BOSA:45269050978  
50978 Dados: 2022.08.17  
16:52:28 -03'00'

---

Roseli Lucia Calgarotto Bosa  
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78  
Sócio Gerente



060288

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 10.614.788/0001-80 DUNS®: 899777851  
Razão Social: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI  
Nome Fantasia: COMERCIAL MINAS NET  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/06/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 21/11/2022

FGTS Validade: 03/09/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/12/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/10/2022

Receita Municipal Validade: 21/12/2022

**V - Qualificação Técnica**

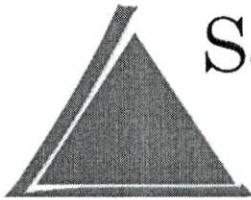
**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Emitido em: 22/08/2022 10:25

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: \_\_\_\_\_



**Ao**  
**987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**PREGÃO N° 662022**

**OURO PRETO, 22 de AGOSTO de 2022**

Prezados Senhores,

Estamos cotando os materiais dos itens a seguir relacionados, com vista ao seu fornecimento a este Estabelecimento, de acordo com as condições estipuladas no edital do pregão correspondente e toda legislação aplicável.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Item	Objeto	Marca	Modelo/Versão	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total
37	PEGADORES DE MACARRÃO, MATERIAL INOX COMPRIMENTO MÍNIMA DE 20. CM, CABO DE NO MÍNIMO 13 CM X 2 CM.	KEHOME	REF6448 20 CM	Und	28	R\$ 11,98	R\$ 335,44
38	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, DIÂMETRO 22 CM, 2,2CM.	YANGZI	REF14867 22 CM	Und	600	R\$ 12,95	R\$ 7.770,00
39	SOCADOR DE FEIJÃO. COMPRIMENTO: 35CM, DIÂMETRO: 8CM MATERIAL: POLIETILENO.	SOLRAC	REF SC-3,5 35X8 CM	Und	14	R\$ 62,29	R\$ 872,06

O valor total dessa proposta é de R\$8.977,50 (oito mil e novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Razão Social : SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI .:

CNPJ: 10.614.788/0001-80

IE:001107818.00-67

End: Pça. Cesario Alvim, nº 110 – Barra- OURO PRETO/MG

Responsável / proprietária: Solange Gomes T. CPF 746.877.606-78. RG MG 4355854

Fone/Fax: (31) 3551-3894 -ZAP


E-mail: [COMERCIAL@SJCOMERCIAL.COM.BR](mailto:COMERCIAL@SJCOMERCIAL.COM.BR)

Dados Bancário: Banco 237 – Bradesco – AG: 0632 C/C: 0201238-3

Validade da Proposta: 90 dias

Prazo e local de Entrega: Conforme edital

Garantia de acordo com o edital ou com artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor 30 (trinta dias para serviços e produtos não-duráveis e 90(noventa) dias para produtos duráveis

  
SOLANGE GOMES TEIXEIRA PINHEIRO  
CPF: 746.877.606-78  
SJ COMERCIO DE UTILIDADES  
10.614.788/0001-80

10.614.788/0001-80  
SJ Comercio de Utilidades LTDA-EPP  
Rua Esmeralda, Nº 06  
Jardim Itacolomy  
CEP 35.400-000  
Ouro Preto - MG



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

090200

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600403985	2305	

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: **SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900463687

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**OURO PRETO**

Local

7 Agosto 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data
_____ Responsável	_____ Responsável

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_ Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____/_____/_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

**OBSERVAÇÕES**

060291



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/347.510-3	MGP1900463687	07/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
746.877.606-78	SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA



# 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI. - ME

050292

CNPJ: 10.614.788/0001-80 - INSC. ESTADUAL: 001107818.00-67 INSC. MUNICIPAL: 1876086  
NIRE: 31600403985

SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA, nacionalidade brasileira, Empresária, Viúva, nº do CPF 746.877.606-78, documento de identidade MG-4.355.854, SSP, MG, com domicílio /residência a Praça Cesário Alvim, número 110/A, bairro / distrito Barra, município Ouro Preto - MG, CEP 35.400-000, único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI.-ME, NIRE 31600403985, CNPJ 10.614.788/0001-80, resolve proceder a sua primeira alteração contratual mediante as cláusulas e condições a saber:

## **DAS ALTERAÇÕES**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO E SEDE**

A empresa nesta data passa a ter como endereço e sede: Praça Cesário Alvim, número 110, bairro / distrito Barra, município Ouro Preto - MG, CEP 35.400-000

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL**

O Objeto social da empresa nesta data passa a ser: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMESTICOS, MATERIAL ELETRONICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICO, EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, AGUA MINERAL, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS, EMBALAGENS, BEBIDAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, PAPELARIA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES.

## **DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A empresa adota como nome empresarial de SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI. - ME

**Parágrafo Único:** A empresa tem como nome fantasia SJ COMERCIAL.

### **CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL**

A empresa tem por objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMESTICOS, MATERIAL ELETRONICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICO, EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO, TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARETSANATOS, ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, AGUA MINERAL, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, FERRAMENTAS E FERRAGENS, EMBALAGENS, BEBIDAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, PAPELARIA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. PRODUCAO MUSICAL, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO E SEDE**

A sede da empresa é na Praça Cesário Alvim, número 110, bairro / distrito Barra, município Ouro Preto - MG, CEP 35.400-000.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7420409 em 08/08/2019 da Empresa SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI -ME, Nire 31600403985 e protocolo 193475103 - 07/08/2019. Autenticação: 7CE6138194B98FC2CFABBB1AC501DB5ECDB598. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/347.510-3 e o código de segurança xXUz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

000293

REC. 000

## 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI. - ME

CNPJ: 10.614.788/0001-80 - INSC. ESTADUAL: 001107818.00-67 INSC. MUNICIPAL: 1876086  
NIRE: 31600403985

### CLÁUSULA QUARTA – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 01/02/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

### CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

### CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS FILIAIS

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

### CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E o titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

### CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Ouro Preto para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Ouro Preto, 6 de agosto de 2019.

SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA  
Titular/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7420409 em 08/08/2019 da Empresa SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI -ME, Nire 31600403985 e protocolo 193475103 - 07/08/2019. Autenticação: 7CE6138194B98FC2CFABBB1AC501DB5ECDB598. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/347.510-3 e o código de segurança xXUz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000294

Documento Principal

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/347.510-3	MGP1900463687	07/08/2019

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
746.877.606-78	SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7420409 em 08/08/2019 da Empresa SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI -ME, Nire 31600403985 e protocolo 193475103 - 07/08/2019. Autenticação: 7CE6138194B98FC2CFABBB1AC501DB5ECDB598. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/347.510-3 e o código de segurança xXUz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI -ME, de nire 3160040398-5 e protocolado sob o número 19/347.510-3 em 07/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7420409, em 08/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
746.877.606-78	SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
746.877.606-78	SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA

Belo Horizonte. Quinta-feira, 08 de Agosto de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000296

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
559.475.496-20	ANTONIO CARLOS RAIMUNDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quinta-feira, 08 de Agosto de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7420409 em 08/08/2019 da Empresa SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI -ME, Nire 31600403985 e protocolo 193475103 - 07/08/2019. Autenticação: 7CE6138194B98FC2CFABBB1AC501DB5ECDB598. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/347.510-3 e o código de segurança xXUz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000297

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.614.788/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL MINAS NET	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO PC CESARIO ALVIM	NÚMERO 110	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 35.400-000	BAIRRO/DISTRITO PILAR	MUNICÍPIO OURO PRETO	UF MG
-------------------	--------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SJCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 3552-3510
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 08:45:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000298



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.614.788/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO PC CESARIO ALVIM	NÚMERO 110	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 35.400-000	BAIRRO/DISTRITO PILAR	MUNICÍPIO OURO PRETO	UF MG
-------------------	--------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SJCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (31) 3552-3510
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 08:45:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



### Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **22/243.221-7**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI -ME**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA), NIRE 3160040398-5, CNPJ 10.614.788/0001-80, ATIVA, com sede na PRACA CESARIO ALVIM, 110, BAIRRO PILAR, OURO PRETO/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	30/01/2009	31208364175	11/11/2008
ENQUADRAMENTO DE EPP	30/01/2009	4082656	11/11/2008
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	15/10/2009	4217313	14/07/2009
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	23/02/2011	4541704	01/11/2010
ALTERACAO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	17/02/2017	6225346	18/01/2017
ALTERACAO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA TRANSFORMACAO	20/02/2017	31600403985	18/01/2017
ALTERACAO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	08/08/2019	7420409	06/08/2019

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

005300



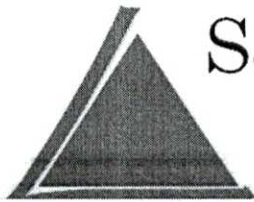
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

### **Certidão Específica**

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 13 de Maio de 2022.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

OURO PRETO, 13 de JULHO de 2022

A empresa **SJ COMERCIO DE UTILIDADES – EIRELI** CNPJ: 10.614.788/0001-80, sediada na Pça. Cesario Alvim, nº 110 – Bairro Barra - Ouro Preto/MG e-mail: sjcomercial@hotmail.com e telefone 31 35513894/\*98815-3512 por intermédio da sua representante legal, infra-assinado, e para os fins do Processo licitatório, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Que em acordo com o decreto nº 4.358/02, de que a mesma **CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, Não possuindo em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99).
- b) Declara, que **NAO FOI DECLARADA INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, ainda, sob as penas da lei, que até a presente **DATA INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS** para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32, §2º, da Lei nº. 8.666/93
- c). **Detém conhecimento de todas as informações** contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra e que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação, a teor do art 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.
- d) **DECLARA**, sob as penas cabíveis que, **cumpramos os requisitos estabelecidos na Lei Complementar no 123**, de 14.12.2006 e Decreto no 6.204, de 05.09.2007, estando apta para usufruir os benefícios concedidos pela referida lei, que a mesma é **EPP**.
- e) Declara que **não possui em seus quadros, empregados** que sejam conjugues, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros vinculados ao órgão licitador, para fins do disposto na Resolução nº9º, de 6 de dezembro de 2005, do órgão responsável pelo certame e seus solicitantes e vedação imposta pelo artigo 18, inciso XII, da Lei Federal nº 12.708/2012 .
- f) **DECLARA** se comprometer com a **RESPONSABILIDADE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**, social e econômica, bem como com a adesão às normas que vierem a ser estabelecidas, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 01/10, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- g) que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.
- h) Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. **429 da CLT**.
- i) Declaro que todos os custos apresentados, já estão inclusos frente, tributos e trabalhista.

Nossa empresa destaca ainda que, está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e do Edital e que detém plenos poderes e informações para firmá-la,

SOLANGE GOMES TEIXEIRA PINHEIRO

CPF: 746.877.606-78

SJ COMERCIO DE UTILIDADES

10.614.788/0001-80

SOLANGE GOMES TEIXEIRA PINHEIRO  
VIANA: 7468 7760678

10.614.788/0001-80  
SJ Comercio de Utilidades LTDA-EPP  
Rua Esmeralda, Nº 06  
Jardim Itacolomy  
CEP 35.400-000  
Ouro Preto - MG



060302

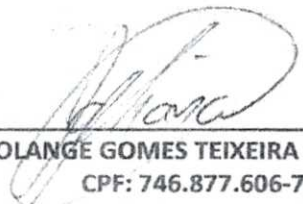


**SJ** COMERCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA. L.  
CNPJ -10.614.788/0001-80  
(31) 3551-3894 / 31 98815-3512

OURO PRETO, 13 de JULHO de 2022

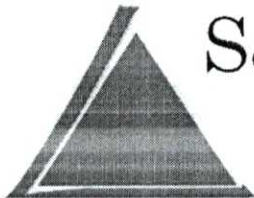
A empresa **SJ COMERCIO DE UTILIDADES – EIRELI** CNPJ: 10.614.788/0001-80, sediada na Pça. Cesário Alvim, nº 110 – Bairro Barra - Ouro Preto/MG e-mail: [sicomercial@hotmail.com](mailto:sicomercial@hotmail.com) e telefone 31 35513894/\*98815-3512 por intermédio da sua representante legal, infra-assinado, e para os fins do **PE** Clique ou toque aqui para inserir o texto., **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que:

- a) se enquadra como MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE
- b) a receita bruta anual não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º e no § 1º (MEI) do art. 18-A da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- c) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º e § 4º do art. 18-A, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

  
\_\_\_\_\_  
**SOLANGE GOMES TEIXEIRA PINHEIRO**  
CPF: 746.877.606-78  
SJ COMERCIO DE UTILIDADES  
10.614.788/0001-80

SOLANGE  
GOMES  
TEIXEIRA  
VIANA, 746  
87760678

**10.614.788/0001-80**  
SJ Comercio de Utilidades LTDA-EPP  
Rua Esmeralda, Nº 06  
Jardim Itacolomy  
CEP 35.400-000  
Ouro Preto - MG



OURO PRETO, 13 de JULHO de 2022

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **SJ COMERCIO DE UTILIDADES – EIRELI** CNPJ: 10.614.788/0001-80, sediada na Pça. Cesário Alvim, nº 110 – Bairro Barra - Ouro Preto/MG e-mail: [sjcomercial@hotmail.com](mailto:sjcomercial@hotmail.com) e telefone 31 35513894/\*98815-3512 por intermédio da sua representante legal, infra-assinado, e para os fins do **PE PE, DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

(a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE foi elaborada de maneira independente pela **SJ COMERCIO DE UTILIDADES**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **órgão gerenciador** antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

OURO PRETO, 13 de JULHO de 2022

SOLANGE GOMES TEIXEIRA  
VIANA: 746 877 606 78  
87760678

Atestado de firma  
digital por  
SOLANGE GOMES  
TEIXEIRA  
VIANA: 746877606  
78  
Data: 2022.07.13  
19:35:19 -0100'

**SOLANGE GOMES TEIXEIRA PINHEIRO**  
CPF: 746.877.606-78  
**SJ COMERCIO DE UTILIDADES**  
10.614.788/0001-80

10.614.788/0001-80  
SJ Comercio de Utilidades LTDA-EPP  
Rua Esmeralda, Nº 06  
Jardim Itacolomy  
CEP 356400-000  
Ouro Preto - MG



## CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA

CNPJ: 10.614.788/0001-80

### Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

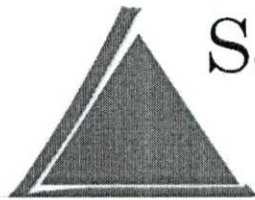
Certidão solicitada em 07 de Junho de 2022 às 14:18

OURO PRETO, 07 de Junho de 2022 às 14:18

**Código de Autenticação:** 2206-0714-1820-0702-4649

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



000305

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP E DE FATURAMENTO**

Ouro Preto, 13 de dezembro de 2021

A empresa **SJ COMERCIO DE UTILIDADES – EIRELI** CNPJ: 10.614.788/0001-80, sediada na Pça. Cesario Alvim, nº 110 – Bairro Barra - Ouro Preto/MG e-mail: [sjcomercial@hotmail.com](mailto:sjcomercial@hotmail.com) e telefone 31 35513894/\*98815-3512 por intermédio da sua representante legal, infra-assinado,

Declaro (amos) para todos os fins de direito, e sob pena de incorrer no artigo 90 da Lei 8.666/93, que a empresa está enquadrada como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006 e suas alterações.


Declaro (amos) sob as penas da lei e com a fé do grau do contador da empresa, o faturamento mensal e acumulado do último exercício e aquele referente aos meses do atual exercício, que vem devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório do sócio proprietário e contador (exceto para Microempreendedor Individual).

Ainda, declaro (amos) estar ciente de que serão realizadas auditorias, por amostragem, junto aos órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, com a finalidade de comprovar a veracidade do enquadramento como ME/EPP, sendo que, uma vez constatada irregularidade, poderá ocorrer responsabilização civil, administrativa e criminal na forma da Lei Federal 12.846/2013 e demais legislações pertinentes.

Faturamento	R\$	Faturamento	R\$
Janeiro 2020	0,00	Janeiro 2021	60.300,00
Fevereiro 2020	0,00	Fevereiro 2021	18.701,00
Março 2020	0,00	Março 2021	18.804,30
Abril 2020	0,00	Abril 2021	50.261,98
Mai 2020	59.587,00	Mai 2021	60.458,20
Junho 2020	60.300,00	Junho 2021	87.849,08
Julho 2020	51395,40	Julho 2021	17.963,13
Agosto 2020	90.595,75	Agosto 2021	49.316,84
Setembro 2020	13.987,50	Setembro 2021	37.443,91
Outubro 2020		Outubro 2021	74.620,67
Novembro 2020		Novembro 2021	121.860,21
Dezembro 2020	97.557,14	Dezembro 2021	0,00
Acumulado 2020	373.422,79	Acumulado 2021	597.579,32

PAULO CESAR DE AZEVEDO:50608096687  
Assinado de forma digital por PAULO CESAR DE AZEVEDO:50608096687  
Dados: 2021.12.13 10:25:37 -03'00'

Paulo Azevedo  
CPF 506.080.966-87  
CRC 037.164 MG

  
SOLANGE GOMES TEIXEIRA PINHEIRO  
CPF: 746.877.606-78

SJ COMERCIO DE UTILIDADES  
10.614.788/0001-80

SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA:74687760678  
Assinado de forma digital por SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA:74687760678  
Dados: 2021.12.13 08:57:27 -03'00'

87760678

10.614.788/0001-80  
SJ Comercio de Utilidades LTDA-EPP  
Rua Esmeralda, Nº 06  
Jardim Itacolomy  
CEP 35.400-000  
Ouro Preto - MG



CERTIFICADO DE REGISTRO SIMPLIFICADO - CRS  
Nº 0028629-0

Data Inscrição: 20/10/2021

Data Renovação:

Vencimento : 09/03/2023

**DADOS DO FORNECEDOR**

CNPJ: 10.614.788/0001-80  
Razão Social: SJ COMERCIO DE UTILIDADES LTDA  
Nome Fantasia: SJ COMERCIO DE UTILIDADES  
Situação Cadastral: Ativos  
Endereço: PÇA. CESARIO ALVIM, 110 PILAR  
Município: Ouro Preto  
Estado: MG CEP: 35.400-000

**SÓCIO (S)**

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
Solange Gomes Teixeira Viana	746.877.606-78	0%	NÃO

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Válido para a Modalidade de Convite ou Pregão até o valor de Convite, conforme legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

**DOCUMENTOS**

Habilitação Jurídica	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
ESTATUTO SOCIAL				
ATA				
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	10.614.788/0001-80			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	0011078180067			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	1/876086	31/12/2022		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	05/11/2022		2
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	021000511584082	14/03/2022	X	Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	SN	02/07/2022	X	Negativa

REGULARIDADE FAZ. ESTADUAL (LICITAÇÃO)	20222950495	29/08/2022		NEGATIVA
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2022071700485860134670	15/08/2022		060307
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	58169400/2022	01/07/2022	X	Negativa

**Qualificação Técnica** N° Documento Vencimento

**Qualificação Econômico-Financeira** N° Documento Vencimento

**Formulários e Declarações**

DECLARACAO DO EMPREGADOR

DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA

DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO

**CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER**

72.10 UTENSÍLIOS DOMESTICOS

73.40 CUTELARIA E TALHERES

73.50 LOUCAS E ARTIGOS DE MESA

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 01/08/2022 às 13:58



Estado da Bahia



000308

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 15.082.583/0001-14 DUNS®: 901223249  
Razão Social: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 29/08/2022  
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/09/2022
FGTS	Validade:	31/08/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	18/01/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/09/2022
Receita Municipal	Validade:	19/09/2022

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 22/08/2022 10:00

1 de 1

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: \_\_\_\_\_

000309

LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI  
CNPJ-15082583/0001-14 INSCRIÇÃO ESTADUAL :256646783

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome de fantasia: LOTERICA DA SORTE	
Razão Social: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	
Cnpj: 15082583/0001-14	
Insc. Est.: 256646783	
Optante pelo simples? sim ( X ) não( )	
Endereço: Rua Guilherme José Missen 789	
Bairro: centro	Cidade: Paraíso
Cep:89906-000	E-mail:lotérica_da_sorte@hotmail.com
Telefone:49-999980440	Fax:
Contato da licitante: CLEYTON	Telefone:49-999980440
Banco da licitante: C.E.F.	Conta Bancária da licitante: 2579-9
Nº da agência: 0702	

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	MARCA	QTDA DE	UNID.	VLR.UNIT.	VALOR TOTAL
01	COLHER COM GANCHO EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, PODENDO SER UTILIZADA EM TEMPERATURAS QUENTES E FRIAS. ACABAMENTO POLIDO E UM GANCHO NA PONTA.DIMENSÕES DA COLHER 60 CM COMPRIMENTO TOTAL	DELLARE	14	un	25,00	350,00
03	BACIA COM TAMPA, BRANCA PLÁSTICA MULTIUSO REDONDA 10,8 L. .	MB	14	un	16,70	238,80
06	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	MB	42	UN	13,80	579,60
11	Chaleira grande com capacidade 5 litros, em alumínio reforçado, polido industrial, linha hotel que proporcione segurança para o manuseio.	belmar	14	un	145,00	2.030,00
13	Colher de bambu , para uso em alimentos, medindo 60 cm de comprimento	alve	28	un	25,00	700,00
14	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA	TRAMONTINA	84	UN	5,40	453,60
15	COLHER EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, PARA ARROZ	DELLARE	28	UN	13,50	378,00

Rua Guilherme José Missen, 789 = centro – Paraíso SC  
TELEFONE 49-36270492 - 49-999980440  
e-mail- lotérica\_da\_sorte@hotmail.com



060310

INOX 4" COM FIO SERRILHADO,  
DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM,  
APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA  
QUALIDADE.

20	FACA PARA REFEIÇÃO COM SERRA EM INOX PARA CORTE DE LEGUMES	TRAMONTINA	56	UN	10,00	560,00
23	FORMA REDONDA 28CM. FORMA REDONDA EM ALUMINIO FUNDO REMOVÍVEL - 25X5CM	DOCESAR	14	UN	18,50	259,00
34	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; COR BRANCA; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	TRITEC	14	UN	156,00	2.184,00
	TOTAL					8.531,00

R\$- 8.531,00 (oito mil, quinhentos e trinta e um reais)

Validade da Proposta – 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

informações, caso o edital requeira. Declaro que o preço e demais informações desta proposta compreendem todas as despesas referentes ao objeto do presente certame, conforme o edital.

Paraisópolis, 22 de Agosto de 2022

  
LOTERICA E COMERCIO SLEIRELI

CNPJ-15082583/0001-14

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

CPF-884567571-87

Administrador

Rua Guilherme José Missen, 789 = centro – Paraisópolis SC

TELEFONE 49-36270492 - 49-999980440

e-mail- lotérica\_da\_sorte@hotmail.com

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL "LOTERICA E COMERCIO SL LTDA"  
DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI.**

**LOTERICA E COMERCIO SL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Guilherme José Missen, 789, centro, em Paraíso, SC, CEP 89.906.000, inscrita no CNPJ n. 15.082.583/0001-14 e na JUCESC sob n. 42204821163, por seus únicos sócios, **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, nascido em 30/03/1980, empresário, portador da carteira de identidade n.5333421, expedida pela SSP/SC, CPF n.884.567.571-87, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canalle, 181, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, **doravante denominada REMANESCENTE; JULIANA STOLARSKI ESPINDOLA**, brasileira, casada pelo regime comunhão parcial de bens, nascida em 31/08/1986, natural de São Miguel do Oeste, SC, Gerente, residente e domiciliada na Avenida Nereu Ramos, 1510, Passo dos fortes, em Chapeco, SC, CEP 89.805.100, portadora da Carteira de Identidade n. 4.897.008, expedida pela SESPIGPII/SC e CPF n. 048.118.429-52, **doravante denominada CEDENTE**, resolvem, por este instrumento particular de 1ª alteração contratual, de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social e alterações posteriores, já adequado ao NCC, mediante as seguintes cláusulas:

*Primeira – A sócia **JULIANA STOLARSKI ESPINDOLA**, vende neste ato 3.000 (três mil) quotas pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao sócio remanescente **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, que lhe é pago no ato da assinatura do presente contrato em moeda corrente nacional do país. Por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.*

*Segunda – Em razão da alteração havida, o sócio remanescente, resolve aumentar o capital social da empresa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) com a incorporação nessa data da conta lucros acumulados no valor de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).*

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
<b>CLEYTON RICARDO LAZAROTTO</b>	<b>95.400,00</b>	<b>95.400,00</b>	<b>100%</b>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/12/2018

Arquivamento 42600496478 Protocolo 187705496 de 28/11/2018 NIRE 42600496478

Nome da empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 278424123347164

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

03/12/2018

Terceira- Alterar as atividades para:

- 1) **VENDA DE LOTERIAS E PRESTACAO DE SERVICOS DELEGADOS PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL;**
- 2) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;**
- 3) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;**
- 4) **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;**
- 5) **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;**
- 6) **ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MÚSICAIS;**
- 7) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE USO DOMÉSTICO;**
- 8) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;**
- 9) **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;**
- 10) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;**
- 11) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;**
- 12) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;**
- 13) **COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;**
- 14) **COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;**
- 15) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;**
- 16) **COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;**
- 17) **COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANCA;**
- 18) **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;**
- 19) **COMERCIO VAREJISTA DE ENFEITES, ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGENS;**
- 20) **COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;**
- 21) **COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;**
- 22) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;**
- 23) **RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;**
- 24) **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS;**
- 25) **COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;**
- 26) **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;**
- 27) **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;**





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/12/2018

Arquivamento 42600496478 Protocolo 187705496 de 28/11/2018 NIRE 42600496478

Nome da empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 278424123347164

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

03/12/2018

- 5) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- 6) ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS;
- 7) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE USO DOMÉSTICO;
- 8) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- 9) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- 10) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- 11) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 12) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
- 13) COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 14) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 15) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- 16) COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;
- 17) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANCA;
- 18) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 19) COMERCIO VAREJISTA DE ENFEITES, ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGENS;
- 20) COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 21) COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- 22) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
- 23) RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 24) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
- 25) COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
- 26) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
- 27) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
- 28) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOSARTIGOS DE PAPELARIA.

4ª A empresa iniciou suas atividades em 01 de março de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa caberá ao **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, com poderes e atribuições de representar a empresa




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/12/2018

Certifico o Registro em 03/12/2018

Arquivamento 42600496478 Protocolo 187705496 de 28/11/2018 NIRE 42600496478

Nome da empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 278424123347164

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:

28)

**COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES  
DOMISSANTÁRIOSARTIGOS DE PAPELARIA.**

Quinta - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de **LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Sexta - O capital social da empresa de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE LIMITADA**

**CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, nascido em 30/03/1980, empresário, portador da carteira de identidade n.5333421, expedida pela SSP/SC, CPF n.884.567.571-87, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canalle, 181, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI.**, estabelecida na Rua Guilherme José Missen, 789, centro, em Paratso, SC, CEP 89.906.000, inscrita no CNPJ n. 15.082.583/0001-14.

2ª O capital é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

3ª O objeto é:

- 1) **VENDA DE LOTERIAS E PRESTACAO DE SERVICOS DELEGADOS PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL;**
- 2) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;**
- 3) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;**
- 4) **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/12/2018

Arquivamento 42600496478 Protocolo 187705496 de 28/11/2018 NIRE 42600496478

Nome da empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 278424123347164

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

03/12/2018

isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

9ª Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI.

São Miguel do Oeste, SC, 01 de Novembro de 2018.



**CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**



**JULIANA STOLARSKI ESPINDOLA**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/12/2018

Arquivamento 42600496478 Protocolo 187705496 de 28/11/2018 NIRE 42600496478

Nome da empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 278424123347164

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/12/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:

03/12/2018



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000316

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.082.583/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2012
NOME EMPRESARIAL LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-06 - Casas lotéricas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GUILHERME JOSE MISSEN	NÚMERO 789	COMPLEMENTO *****
CEP 89.906-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAISO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3621-1562	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2022 às 13:11:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

3 1009317



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.082.583/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/2012
NOME EMPRESARIAL LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R GUILHERME JOSE MISSEN	NÚMERO 789	COMPLEMENTO *****
CEP 89.906-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAISO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3621-1562	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2022 às 13:11:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**ANEXO - III**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A Pregoeira  
Município de Capanema, Estado do Paraná

**Edital de Pregão Eletrônico nº 66/2022**

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

**I** - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15082583/0001-14, com sede na Rua Guilherme José Missen, 789 - centro de Paraiso SC, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:** Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000 Fone:(46)3552-1321

**a)** a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;

**b)** a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;

**c)** que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

**d)** que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**e)** que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

**f)** que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

**g)** que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

000319

LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI  
CNPJ-15082583/0001-14 INSCRIÇÃO ESTADUAL :256646783

h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;

i) que **NENHUM** sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, Portador(a) do RG sob nº .5333421-SSP/SC, e CPF nº 884567571-87, cuja função/cargo é Proprietário Administrador, **responsável pela assinatura do Contrato/Ata.**

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: [lotérica\\_da\\_sorte@hotmail.com](mailto:lotérica_da_sorte@hotmail.com)

2 - Telefone: 49-999980440


3 - Whats App: 49-999980440

4 - Telegram:

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor(a). Cleyton Ricardo Lazarotto, portador(a) do CPF/MF sob n.º.884567571-87, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Paraiso SC, 19 de Agosto de 2022

  
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI  
CNPJ-15082583/0001-14  
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO  
CPF-884567571-87  
RG-5333421-SSP/SC  
PROPRIET./ADMINISTRADOR

15.082.583/0001-14  
Lotérica e Comércio SL Eireli  
Rua Guilherme José Missen, 789 - Centro  
CEP 89906-000 - PARAISO - SC

Rua Guilherme José Missen, 789 = centro – Paraiso SC  
TELEFONE 49-36270492 - 49-999980440  
e-mail- [lotérica\\_da\\_sorte@hotmail.com](mailto:lotérica_da_sorte@hotmail.com)

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1587681**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI**

Raiz do CNPJ: 15.082.583

Certidão emitida às 08:27 de 20/07/2022.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600496478	15.082.583/0001-14	23/02/2012	01/03/2012
Endereço: RUA GUILHERME JOSÉ MISSEN, 789, CENTRO, PARAÍSO, SC - CEP: 89906000			
OBJETO SOCIAL			
VENDA DE LOTERIAS E PRESTACAO DE SERVICOS DELEGADOS PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA,MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ALUGUEL DE MÓVEIS,UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL;INSTRUMENTOS MUSICAIS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANCA;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;COMERCIO VAREJISTA DE ENFEITES, ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGENS;COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 95.400,00 NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 95.400,00 NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO 884.567.571-87	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
03/12/2018	42600496478		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 046 - TRANSFORMACAO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

224264907

página: 1/2





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

0322



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600496478	15.082.583/0001-14	23/02/2012	01/03/2012
Endereço: RUA GUILHERME JOSÉ MISSEN, 789, CENTRO, PARAÍSO, SC - CEP: 89906000			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 21 de Julho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224264907

página: 2/2



080323

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.082.583/0001-14, por meio de seu representante legal, ser MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

São Miguel do Oeste – SC, 16 de Agosto de 2022.

  
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

15.082.583/0001-14

Lotérica e Comércio SL Eireli

Rua Guilherme Jose Missen, 789 - Centro  
CEP 89906-000 - PARAISO - SC

  
RENATO GIORDANI

CRC 1 SC 029281 O-5

**Renato Giordani**  
CONTADOR  
CPF: 092.75.784-11  
CRC: 151-029281/O-5

987487.662022 .37979 .5043 .5236188



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00066/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 8022/2021 de 01/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 66, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00066/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- processado pelo sistema registro de preços.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** COLHER COM GANCHO EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, PODENDO SER UTILIZADA EM TEMPERATURAS QUENTES E FRIAS. ACABAMENTO POLIDO E UM GANCHO NA PONTA.DIMENSÕES DA COLHER 60 CM COMPRIMENTO TOTAL**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 14**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 27,2000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e a quantidade de 14 Unidade .

**Item: 2****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 42**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 52,9300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 28,0000 e a quantidade de 42 Unidade .

**Item: 3****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** BACIA COM TAMPA, BRANCA PLÁSTICA MULTIUSO REDONDA 10,8 L.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 14**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 34,7100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 16,7000 e a quantidade de 14 Unidade .

**Item: 4****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS CAPACIDADE APROXIMADA DE 4 LITROS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 24**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 129,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 28,0000 e a quantidade de 24 Unidade .

000325

**Item: 5****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS MEDIDAS DIÂMETRO DE 42 CM ALTURA 14 CM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 42**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 246,1900**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 35,0000 e a quantidade de 42 Unidade .**Item: 6****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 42**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25,3800**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 13,8000 e a quantidade de 42 Unidade .**Item: 7****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR TRANSPARENTE DE 34 LITROS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 38**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 64,9200**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 41,0000 e a quantidade de 38 Unidade .**Item: 8****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR TRANSPARENTE DE 56 LITROS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 38**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 111,8800**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 65,0000 e a quantidade de 38 Unidade .**Item: 9****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** CAIXAS PLÁSTICAS EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA REISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA MEDINDO 21X28X10 CAPACIDADE 15 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 28**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 60,4300**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 28 Unidade .**Item: 10****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** CANECÃO MÉDIO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITROS, FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL; COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO; ESPESSURA DE 2MM;**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 14**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 34,8200**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Aceito para:** ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 11,5000 e a quantidade de 14 Unidade .



**Item: 11****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMINIO REFORÇADO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 14**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 157,9500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 145,0000 e a quantidade de 14 Unidade .**Item: 12****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** COLHER CURVADA INFANTIL INOX**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 20**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 18,2400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 13****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** COLHER DE BAMBU, PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 60CM COMPRIMENTO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 28**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 36,8300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e a quantidade de 28 Unidade .**Item: 14****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 84**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,7100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5,4000 e a quantidade de 84 Unidade .**Item: 15****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** COLHER EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, PARA ARROZ.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 28**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,8000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 13,5000 e a quantidade de 28 Unidade .**Item: 16****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** FACA DE MESA LAMINA E CABO EM AÇO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 84**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,5800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 9,5000 e a quantidade de 84 Unidade .**Item: 17****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** FACA PAO - FACA EM AÇO INOX, POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E, QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; ESTRUTURA TODA EM INOX.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 14**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,2500**  
**Aplicabilidade Decreto 7174: Não**  
**Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01**

**Situação: Aceito e Habilitado**  
**Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**

**Aceito para: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 15,2500 e a quantidade de 14 Unidade .**

**Item: 18**

**Descrição: Adrica De Bandeira**  
**Descrição Complementar: FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA**  
**Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**  
**Quantidade: 14**  
**Valor Máximo Aceitável: R\$ 95,3200**  
**Aplicabilidade Decreto 7174: Não**  
**Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01**

**Unidade de fornecimento: Unidade**  
**Situação: Aceito e Habilitado**  
**Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**

**Aceito para: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 95,3200 e a quantidade de 14 Unidade .**

**Item: 19**

**Descrição: Adrica De Bandeira**  
**Descrição Complementar: FACA PARA CORTE DE CARNE TIPO CHURRASCO EM INOX.**  
**Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**  
**Quantidade: 14**  
**Valor Máximo Aceitável: R\$ 27,9700**  
**Aplicabilidade Decreto 7174: Não**  
**Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01**

**Unidade de fornecimento: Unidade**  
**Situação: Aceito e Habilitado**  
**Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**

**Aceito para: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 27,9700 e a quantidade de 14 Unidade .**

**Item: 20**

**Descrição: Adrica De Bandeira**  
**Descrição Complementar: FACA PARA REFEIÇÃO COM SERRA EM INOX PARA CORTE DE LEGUMES**  
**Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**  
**Quantidade: 56**  
**Valor Máximo Aceitável: R\$ 11,8200**  
**Aplicabilidade Decreto 7174: Não**  
**Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01**

**Unidade de fornecimento: Unidade**  
**Situação: Aceito e Habilitado**  
**Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**

**Aceito para: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 10,0000 e a quantidade de 56 Unidade .**

**Item: 21**

**Descrição: Adrica De Bandeira**  
**Descrição Complementar: FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA**  
**Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**  
**Quantidade: 84**  
**Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,1700**  
**Aplicabilidade Decreto 7174: Não**  
**Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01**

**Unidade de fornecimento: Unidade**  
**Situação: Aceito e Habilitado**  
**Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**

**Aceito para: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,3000 e a quantidade de 84 Unidade .**

**Item: 22**

**Descrição: Adrica De Bandeira**  
**Descrição Complementar: FORMA PARA GELO- EM PLÁSTICO ATÓXICO, REFORÇADO, ESPAÇO MÍNIMO PARA 21 PEDRAS.**  
**Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**  
**Quantidade: 56**  
**Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,1300**  
**Aplicabilidade Decreto 7174: Não**  
**Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01**

**Unidade de fornecimento: Unidade**  
**Situação: Aceito e Habilitado**  
**Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**

**Aceito para: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,0000 e a quantidade de 56 Unidade .**

**Item: 23**

**Descrição: Adrica De Bandeira**  
**Descrição Complementar: FORMA REDONDA 28CM. FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDO REMOVÍVEL - 25X5CM**  
**Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**  
**Quantidade: 14**  
**Valor Máximo Aceitável: R\$ 45,3900**  
**Aplicabilidade Decreto 7174: Não**  
**Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01**

**Unidade de fornecimento: Unidade**  
**Situação: Aceito e Habilitado**  
**Aplicabilidade Margem de Preferência: Não**

**Aceito para: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 18,5000 e a quantidade de 14 Unidade .**

080328

**Item: 24****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** FRASCO BORRIFADOR SPRAY PULVERIZADOR DE PLÁSTICO COM VALVULA GATILHO 500 ML**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11,6000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,5000 e a quantidade de 200 Unidade .**Item: 25****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** FRIGIDEIRA EM ALUMINIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 24 CM X 4,8 CM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 14**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 47,8900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 43,0000 e a quantidade de 14 Unidade .**Item: 26****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** FRIGIDEIRA PANQUEQUEIRA DE TEFLON COM CABO POLIPROPILENO COM 22 CM CM LARGURA, ALTURA 2,6 E PROFUNDIDADE 36,7**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 42,4500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 21,4500 e a quantidade de 10 Unidade .**Item: 27****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** GARFO PARA REFEIÇÃO INOX**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 84**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,1300**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,5000 e a quantidade de 84 Unidade .**Item: 28****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 L.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 28**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 176,4000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** FABRICIO RACHADEL COSTA, pelo melhor lance de R\$ 159,8000 e a quantidade de 28 Unidade .**Item: 29****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA 4 LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PES RESTRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PROPRIA PARA LIQUIDO QUENTES.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 24**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 87,0100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** FABRICIO RACHADEL COSTA, pelo melhor lance de R\$ 86,0000 e a quantidade de 24 Unidade .**Item: 30****Descrição:** Adrica De Bandeira

**Descrição Complementar:** JARRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 28

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24,2700

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 31**

**Descrição:** Adrica De Bandeira

**Descrição Complementar:** KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. AMPLA CONCORRÊNCIA.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 637

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 194,4800

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 65,0000 e a quantidade de 637 Unidade .

**Item: 32**

**Descrição:** Adrica De Bandeira

**Descrição Complementar:** KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. EXCLUSIVO ME/EPP.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 213

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 194,4800

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 65,0000 e a quantidade de 213 Unidade .

**Item: 33**

**Descrição:** Adrica De Bandeira

**Descrição Complementar:** LIXEIRA DE PEDAL 7L DE PLÁSTICO COR BRANCA.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 14

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 33,3900

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 18,0000 e a quantidade de 14 Unidade .

**Item: 34**

**Descrição:** Adrica De Bandeira

**Descrição Complementar:** LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; COR BRANCA; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 14

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 182,8000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 156,0000 e a quantidade de 14 Unidade .

**Item: 35**

**Descrição:** Adrica De Bandeira

**Descrição Complementar:** PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO GROSSA Nº 22 PODE SER USADO EM FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL E A LENHA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PANELA CAÇAROLA NO 22: 22 CM DE DIÂMETRO, 9,0 CM ALTURA, - 3 LITROS A 3,5 LITROS MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO ESPESSURA DA PANELA: 3 A 4 MM ACOMPANHA TAMPA MATERIAL DOS CABOS: MADEIRA MARFIM ENVERNIZADOS

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Quantidade:** 28

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 100,0000

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 44,0000 e a quantidade de 28 Unidade .

**Item: 36**

**Descrição:** Adrica De Bandeira

**Descrição Complementar:** PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 14  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 589,2500  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 515,0000 e a quantidade de 14 Unidade .

**Item: 37**

**Descrição:** Adrica De Bandeira  
**Descrição Complementar:** PEGADORES DE MACARRÃO, MATERIAL INOX COMPRIMENTO MÍNIMA DE 20 CM, CABO DE NO MÍNIMO 13 CM X 2 CM.  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 28  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12,9300  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 11,9800 e a quantidade de 28 Unidade .

**Item: 38**

**Descrição:** Adrica De Bandeira  
**Descrição Complementar:** PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, DIÂMETRO 23 CM, 2,2CM.  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 600  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17,5700  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 12,9500 e a quantidade de 600 Unidade .

**Item: 39**

**Descrição:** Adrica De Bandeira  
**Descrição Complementar:** SOCADOR DE FEIJÃO. COMPRIMENTO: 35CM, DIÂMETRO: 8CM MATERIAL: POLIETILENO  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 14  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 62,2900  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 62,2900 e a quantidade de 14 Unidade .

**Item: 40**

**Descrição:** Adrica De Bandeira  
**Descrição Complementar:** TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ADITIVO ANTI BACTÉRIA ATÓXICO ANTIDERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS E FURO PARA PENDURAR, ALTURA 50 CM, LARGURA 30 CM E ESPESSURA 1,5 CM  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Quantidade:** 14  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 129,9200  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 115,0000 e a quantidade de 14 Unidade .

**Histórico****Item: 1 - Adrica De Bandeira**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	Sim	Sim	14	R\$ 25,0000	R\$ 350,0000	21/08/2022 17:28:16
	<b>Marca:</b> dellare						
	<b>Fabricante:</b> dellare						
	<b>Modelo / Versão:</b> hotel						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLHER COM GANCHO EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, PODENDO SER UTILIZADA EM TEMPERATURAS QUENTES E FRIAS. ACABAMENTO POLIDO E UM GANCHO NA PONTA.DIMENSÕES DA COLHER 60 CM COMPRIMENTO TOTAL						
	<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						

40.087.572/0001-74 STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Sim Sim 14 R\$ 27,2000 R\$ 380,8000 20/08/2022 12:19:02

**Marca:** BRINOX**Fabricante:** BRINOX**Modelo / Versão:** COLHER**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COLHER COM GANCHO EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, PODENDO SER UTILIZADA EM TEMPERATURAS QUENTES E FRIAS. ACABAMENTO POLIDO E UM GANCHO NA PONTA.DIMENSÕES DA COLHER 60 CM COMPRIMENTO TOTAL**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 27,2000	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 25,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 26,0000	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:02:10:307

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:00:19	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	22/08/2022 09:10:20	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	22/08/2022 09:10:58	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:10:58	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:45:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 10:26:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14.
Aceite de proposta	22/08/2022 13:34:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 25,0000.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022 09:03:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI - CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 2 - Adrica De Bandeira****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI <b>Marca:</b> docesar <b>Fabricante:</b> fabribel <b>Modelo / Versão:</b> DC10 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	42	R\$ 48,0000	R\$ 2.016,0000	21/08/2022 17:28:16
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA <b>Marca:</b> docesar <b>Fabricante:</b> docesar <b>Modelo / Versão:</b> aluminio <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	42	R\$ 52,9300	R\$ 2.223,0600	18/08/2022 08:43:55
46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904 <b>Marca:</b> DOCESAR <b>Fabricante:</b> DOCESAR <b>Modelo / Versão:</b> DOCESAR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS,	Sim	Sim	42	R\$ 52,9300	R\$ 2.223,0600	18/08/2022 16:00:07

MEDINDO 46X33X5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE

Porte da empresa: ME/EPP

000332

22.094.574/0001-09	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	42	R\$ 52,9300	R\$ 2.223,0600	19/08/2022 17:41:03
<b>Marca:</b> docesa <b>Fabricante:</b> docesar <b>Modelo / Versão:</b> docesar <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
40.087.572/0001-74	STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	42	R\$ 52,9300	R\$ 2.223,0600	20/08/2022 12:19:02
<b>Marca:</b> DOCESAR <b>Fabricante:</b> DOCESAR <b>Modelo / Versão:</b> ASSADEIRA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 52,9300	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 52,9300	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 52,9300	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 52,9300	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 48,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 50,0000	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:02:20:067
R\$ 45,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:08:28:673
R\$ 40,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:08:50:050
R\$ 30,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:09:23:167
R\$ 29,5000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:09:42:410
R\$ 29,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:10:58:423
R\$ 28,9900	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:11:09:977
R\$ 28,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:11:33:040

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:00:20	Item aberto para lances.
Encerramento	22/08/2022 09:13:34	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:13:34	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:46:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 10:31:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09.
Aceite de proposta	22/08/2022 13:48:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 28,0000.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022 09:03:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 3 - Adrica De Bandeira

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	14	R\$ 24,7100	R\$ 345,9400	19/08/2022 16:54:19
<b>Marca:</b> UNINJET <b>Fabricante:</b> UNINJET <b>Modelo / Versão:</b> 10.8L <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BACIA COM TAMPA, BRANCA PLÁSTICA MULTIUSO REDONDA							

	10,8 L. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	Sim	Sim	14	R\$ 30,0000	R\$ 420,0000	21/08/2022 17:28:16	
	<b>Marca:</b> mb <b>Fabricante:</b> mb <b>Modelo / Versão:</b> 10L <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BACIA COM TAMPA, BRANCA PLÁSTICA MULTIUSO REDONDA 10,8 L. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904	Sim	Sim	14	R\$ 34,7100	R\$ 485,9400	18/08/2022 16:00:07	
	<b>Marca:</b> PLASUTIL <b>Fabricante:</b> PLASUTIL <b>Modelo / Versão:</b> PLASUTIL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BACIA COM TAMPA, BRANCA PLÁSTICA MULTIUSO REDONDA 10,8 L. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 34,7100	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 30,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 24,7100	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 24,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:05:46:887
R\$ 23,9900	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:08:57:497
R\$ 16,7000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:09:59:227

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:00:21	Item aberto para lances.
Encerramento	22/08/2022 09:12:00	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:12:00	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:46:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14.
Aceite de proposta	22/08/2022 13:35:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 16,7000.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022 09:03:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI - CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/08/2022 09:58:51	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 4 - Adrica De Bandeira

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	Sim	Sim	24	R\$ 120,0000	R\$ 2.880,0000	21/08/2022 17:28:16
	<b>Marca:</b> artinox <b>Fabricante:</b> artinox <b>Modelo / Versão:</b> 2389 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS CAPACIDADE APROXIMADA DE 4 LITROS <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	24	R\$ 129,0000	R\$ 3.096,0000	17/08/2022 15:56:08
	<b>Marca:</b> KEHOME <b>Fabricante:</b> KEHOME <b>Modelo / Versão:</b> REF3628 28 CM 3525 ML <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS						



CAPACIDADE APROXIMADA DE 3525 LITROS									
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	24	R\$ 129,0000	R\$ 3.096,0000	18/08/2022	08:43:55	
<b>Marca:</b> artinox <b>Fabricante:</b> artinox <b>Modelo / Versão:</b> 4i <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS CAPACIDADE APROXIMADA DE 4 LITROS <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP									
46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904	Sim	Sim	24	R\$ 129,0000	R\$ 3.096,0000	18/08/2022	16:00:07	
<b>Marca:</b> DOCESAR <b>Fabricante:</b> DOCESAR <b>Modelo / Versão:</b> DOCESAR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS CAPACIDADE APROXIMADA DE 4 LITROS <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP									
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	24	R\$ 129,0000	R\$ 3.096,0000	19/08/2022	16:54:19	
<b>Marca:</b> WELLMIX <b>Fabricante:</b> welmix <b>Modelo / Versão:</b> 4LTS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS CAPACIDADE APROXIMADA DE 4 LITROS <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP									
40.087.572/0001-74	STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	24	R\$ 129,0000	R\$ 3.096,0000	20/08/2022	12:19:02	
<b>Marca:</b> BRINOX <b>Fabricante:</b> BRINOX <b>Modelo / Versão:</b> BACIA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS CAPACIDADE APROXIMADA DE 4 LITROS <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP									

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 129,0000	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 129,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 129,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 129,0000	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 129,0000	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 120,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 125,0000	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:02:37:773
R\$ 110,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:08:35:417
R\$ 109,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:09:17:863
R\$ 80,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:09:28:973
R\$ 79,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:09:56:783
R\$ 69,8000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:10:10:240
R\$ 68,0000	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:10:41:117
R\$ 67,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:10:49:610
R\$ 65,0000	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:11:48:947
R\$ 64,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:12:25:647
R\$ 63,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:13:55:033
R\$ 60,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:14:37:860
R\$ 59,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:14:45:140
R\$ 59,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:14:50:807
R\$ 58,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:14:57:150
R\$ 57,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:15:56:107
R\$ 56,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:16:01:240
R\$ 55,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:16:28:713
R\$ 54,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:16:35:290
R\$ 54,9000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:17:31:613

R\$ 54,8800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:17:39:367
R\$ 52,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:18:17:927
R\$ 51,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:18:25:443
R\$ 51,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:19:30:890
R\$ 50,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:19:37:550
R\$ 49,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:19:56:397
R\$ 48,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:20:15:573
R\$ 48,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:21:02:637
R\$ 47,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:21:15:643
R\$ 45,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:22:01:563
R\$ 44,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:22:15:627
R\$ 42,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:22:49:277
R\$ 41,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:22:55:687
R\$ 40,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:23:30:580
R\$ 39,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:23:37:710
R\$ 38,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:24:27:423
R\$ 37,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:24:33:757
R\$ 37,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:25:37:043
R\$ 36,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:25:43:857
R\$ 35,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:26:41:350
R\$ 34,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:26:47:923
R\$ 34,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:26:58:977
R\$ 33,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:27:05:947
R\$ 33,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:27:24:083
R\$ 32,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:27:31:967
R\$ 30,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:27:41:170
R\$ 29,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:27:47:973
R\$ 28,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:28:06:970

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:00:23	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:30:07	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	22/08/2022 09:30:07	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:46:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 10:23:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04.
Aceite de proposta	22/08/2022 13:59:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 28,0000.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022 09:03:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 5 - Adrica De Bandeira**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	42	R\$ 246,1900	R\$ 10.339,9800	17/08/2022 15:56:08
	<b>Marca:</b> KEHOME <b>Fabricante:</b> KEHOME <b>Modelo / Versão:</b> REF3112-38 38 CM 11 LITROS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS MEDIDAS DIÂMETRO DE 38 CM ALTURA 14 CM CAPACIDADE APROXIMADA DE 11 LITROS <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
05.621.193/0001-11	ROSTECA -	Sim	Sim	42	R\$ 246,1900	R\$ 10.339,9800	18/08/2022

COMERCIO DE  
APARELHOS  
ELETRONICOS  
LTDA

000336

**Marca:** artinox  
**Fabricante:** artinox  
**Modelo / Versão:** 12l

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS  
MEDIDAS DIÂMETRO DE 42 CM ALTURA 14 CM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS

**Porte da empresa:** ME/EPP

46.494.814/0001-20 SIRLEI BUERA Sim Sim 42 R\$ 246,1900 R\$ 10.339,9800 18/08/2022  
DE OLIVEIRA 16:00:07  
08781459904

**Marca:** DOCESAR  
**Fabricante:** DOCESAR  
**Modelo / Versão:** DOCESAR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS  
MEDIDAS DIÂMETRO DE 42 CM ALTURA 14 CM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS

**Porte da empresa:** ME/EPP

37.550.502/0001-04 CONSTRULAR Sim Sim 42 R\$ 246,1900 R\$ 10.339,9800 19/08/2022  
MULTISERVICOS 16:54:19  
LTDA

**Marca:** WELLMIX  
**Fabricante:** WELLMIX  
**Modelo / Versão:** 12LTS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS  
MEDIDAS DIÂMETRO DE 42 CM ALTURA 14 CM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS

**Porte da empresa:** ME/EPP

40.087.572/0001-74 STAR Sim Sim 42 R\$ 246,1900 R\$ 10.339,9800 20/08/2022  
PRODUTOS DE 12:19:02  
HIGIENE E  
LIMPEZA LTDA

**Marca:** BRINOX  
**Fabricante:** BRINOX  
**Modelo / Versão:** BACIA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS  
MEDIDAS DIÂMETRO DE 42 CM ALTURA 14 CM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 246,1900	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 246,1900	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 246,1900	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 246,1900	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 246,1900	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 246,0000	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:02:50:357
R\$ 240,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:08:43:620
R\$ 239,9900	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:08:52:023
R\$ 239,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:09:25:813
R\$ 230,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:09:43:947
R\$ 229,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:10:02:513
R\$ 225,0000	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:10:53:070
R\$ 224,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:11:22:123
R\$ 220,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:11:31:263
R\$ 218,0000	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:11:45:100
R\$ 210,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:11:51:383
R\$ 200,0000	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:12:01:133
R\$ 198,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:12:14:367
R\$ 195,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:13:10:380
R\$ 190,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:13:33:927
R\$ 189,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:13:55:037
R\$ 180,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:14:36:583
R\$ 179,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:14:43:133
R\$ 160,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:14:47:080
R\$ 159,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:14:53:143
R\$ 150,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:15:50:453
R\$ 149,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:15:57:237
R\$ 130,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:16:01:357

R\$ 129,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:16:09:247
R\$ 125,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:16:09:497
R\$ 124,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:16:17:257
R\$ 120,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:16:25:123
R\$ 119,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:16:31:287
R\$ 115,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:17:06:013
R\$ 114,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:17:11:350
R\$ 110,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:17:35:953
R\$ 109,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:17:43:373
R\$ 105,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:18:03:427
R\$ 104,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:18:09:497
R\$ 99,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:18:14:007
R\$ 98,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:18:21:443
R\$ 97,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:19:27:417
R\$ 96,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:19:35:550
R\$ 95,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:19:53:100
R\$ 94,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:19:59:607
R\$ 94,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:20:58:790
R\$ 93,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:21:15:593
R\$ 90,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:21:55:157
R\$ 89,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:22:15:630
R\$ 88,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:22:46:013
R\$ 87,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:22:55:687
R\$ 85,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:23:26:500
R\$ 84,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:23:33:707
R\$ 80,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:24:23:723
R\$ 79,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:24:29:777
R\$ 75,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:24:53:797
R\$ 74,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:25:01:807
R\$ 70,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:25:32:087
R\$ 69,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:25:39:853
R\$ 68,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:26:37:897
R\$ 67,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:26:45:923
R\$ 65,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:26:55:793
R\$ 64,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:27:01:937
R\$ 60,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:27:37:867
R\$ 59,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:27:43:973
R\$ 55,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:28:11:117
R\$ 54,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:28:18:107
R\$ 50,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:28:39:547
R\$ 49,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:28:46:117
R\$ 48,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:29:30:557
R\$ 47,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:29:36:133
R\$ 45,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:30:02:047
R\$ 44,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:30:08:147
R\$ 40,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:30:59:417
R\$ 39,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:31:06:233
R\$ 35,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:31:19:477

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:00:24	Item aberto para lances.
Encerramento	22/08/2022 09:33:20	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:33:20	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:46:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 11:13:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04.
Aceite de proposta	22/08/2022 13:59:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 35,0000.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022 09:03:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 6 - Adrica De Bandeira**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI <b>Marca:</b> mb <b>Fabricante:</b> mb <b>Modelo / Versão:</b> 2433 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	42	R\$ 24,0000	R\$ 1.008,0000	21/08/2022 17:28:16
46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904 <b>Marca:</b> RISCHIOTO <b>Fabricante:</b> RISCHIOTO <b>Modelo / Versão:</b> RISCHIOTO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	42	R\$ 25,3800	R\$ 1.065,9600	18/08/2022 16:00:07
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA <b>Marca:</b> UNINJET <b>Fabricante:</b> UNINJET <b>Modelo / Versão:</b> 5L <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	42	R\$ 25,3800	R\$ 1.065,9600	19/08/2022 16:54:19

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 25,3800	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 25,3800	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 24,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 23,9900	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:09:33:713
R\$ 16,5000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:10:58:473
R\$ 16,4000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:11:30:810
R\$ 16,0000	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:12:06:050
R\$ 15,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:12:33:003
R\$ 13,8000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:13:44:130

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:00:25	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:15:45	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	22/08/2022 09:15:45	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:47:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14.
Aceite de proposta	22/08/2022 13:35:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 13,8000.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022 09:03:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI - CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14

Encerramento do prazo - 23/08/2022 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LOTERICA E  
Convocação anexo 09:58:51 COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 7 - Adrica De Bandeira**

**Propostas** Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI <b>Marca:</b> mb <b>Fabricante:</b> mb <b>Modelo / Versão:</b> 2445 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	38	R\$ 64,0000	R\$ 2.432,0000	21/08/2022 17:28:16
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA <b>Marca:</b> sanremo <b>Fabricante:</b> sanremo <b>Modelo / Versão:</b> 34I <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	38	R\$ 64,9200	R\$ 2.466,9600	18/08/2022 08:43:55
46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904 <b>Marca:</b> RISCHIOTO <b>Fabricante:</b> RISCHIOTO <b>Modelo / Versão:</b> RISCHIOTO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	38	R\$ 64,9200	R\$ 2.466,9600	18/08/2022 16:00:07
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA <b>Marca:</b> UNINJET <b>Fabricante:</b> UNINJET <b>Modelo / Versão:</b> 34L <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	38	R\$ 64,9200	R\$ 2.466,9600	19/08/2022 16:56:52
22.094.574/0001-09	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA <b>Marca:</b> rischiot <b>Fabricante:</b> rischiotti <b>Modelo / Versão:</b> rischiotto <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	38	R\$ 64,9200	R\$ 2.466,9600	19/08/2022 17:41:03

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 64,9200	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 64,9200	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 64,9200	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 64,9200	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 64,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 63,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:08:50:360
R\$ 60,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:08:58:893
R\$ 59,9000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:09:21:787
R\$ 59,8000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:09:40:983
R\$ 55,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:09:58:443
R\$ 54,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:10:15:777

R\$ 52,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:11:07:120
R\$ 51,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:11:35:193
R\$ 50,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:11:41:737
R\$ 48,0000	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:12:16:700
R\$ 47,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:12:39:763
R\$ 46,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:12:53:070
R\$ 45,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:13:18:883
R\$ 42,0000	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:13:58:883
R\$ 45,0900	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:14:10:763
R\$ 41,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:15:27:753

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:00:27	Item aberto para lances.
Encerramento	22/08/2022 09:17:28	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:17:28	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:47:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 11:16:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04.
Aceite de proposta	22/08/2022 13:59:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 41,0000.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022 09:03:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 8 - Adrica De Bandeira

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA <b>Marca:</b> sanremo <b>Fabricante:</b> sanremo <b>Modelo / Versão:</b> 56L <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR TRANSPARENTE DE 56 LITROS. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	38	R\$ 111,8800	R\$ 4.251,4400	18/08/2022 08:43:55
46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904 <b>Marca:</b> RISCHIOTO <b>Fabricante:</b> RISCHIOTO <b>Modelo / Versão:</b> RISCHIOTO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR TRANSPARENTE DE 56 LITROS. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	38	R\$ 111,8800	R\$ 4.251,4400	18/08/2022 16:00:07
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA <b>Marca:</b> UNIJET <b>Fabricante:</b> UNIJET <b>Modelo / Versão:</b> 56L <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR TRANSPARENTE DE 56 LITROS. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	38	R\$ 111,8800	R\$ 4.251,4400	19/08/2022 17:15:22
22.094.574/0001-09	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA <b>Marca:</b> rischiot <b>Fabricante:</b> rischiotti	Sim	Sim	38	R\$ 111,8800	R\$ 4.251,4400	19/08/2022 17:41:03

000341

**Modelo / Versão:** rischiotto**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** : CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR TRANSPARENTE DE 56 LITROS.**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 111,8800	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 111,8800	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 111,8800	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 111,8800	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 110,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:08:58:680
R\$ 100,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:09:05:050
R\$ 99,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:09:48:527
R\$ 90,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:10:07:420
R\$ 89,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:10:40:573
R\$ 85,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:11:10:710
R\$ 84,0000	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:12:24:767
R\$ 80,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:12:59:350
R\$ 79,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:13:12:057
R\$ 78,0000	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:13:46:237
R\$ 75,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:13:55:817
R\$ 70,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:14:16:893
R\$ 69,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:14:57:030
R\$ 65,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:15:10:997
R\$ 67,6000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:15:37:347

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:00:27	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:17:38	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	22/08/2022 09:17:38	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:47:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 11:16:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04.
Aceite de proposta	22/08/2022 13:59:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 65,0000.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022 09:03:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 9 - Adrica De Bandeira****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	Sim	Sim	28	R\$ 58,0000	R\$ 1.624,0000	21/08/2022 17:28:16
	<b>Marca:</b> rischiotto <b>Fabricante:</b> rischiotto <b>Modelo / Versão:</b> R15 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAIXAS PLÁSTICAS EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA REISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA MEDINDO 21X28X10 CAPACIDADE 15 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	28	R\$ 60,4300	R\$ 1.692,0400	18/08/2022 08:43:55



090342

**Marca:** rischioto**Fabricante:** rischioto**Modelo / Versão:** 15L**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAIXAS PLÁSTICAS EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA REISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA MEDINDO 21X28X10 CAPACIDADE 15 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS**Porte da empresa:** ME/EPP

46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904	Sim	Sim	28	R\$ 60,4300 R\$ 1.692,0400	18/08/2022 16:00:07
--------------------	---	-----	-----	----	----------------------------	------------------------

**Marca:** RISCHIOTO**Fabricante:** RISCHIOTO**Modelo / Versão:** RISCHIOTO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAIXAS PLÁSTICAS EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA REISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA MEDINDO 21X28X10 CAPACIDADE 15 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS**Porte da empresa:** ME/EPP

37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	28	R\$ 60,4300 R\$ 1.692,0400	19/08/2022 17:18:48
--------------------	----------------------------------	-----	-----	----	----------------------------	------------------------

**Marca:** RISCHIOTO**Fabricante:** RISCHIOTO**Modelo / Versão:** 15L**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAIXAS PLÁSTICAS EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA REISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA MEDINDO 21X28X10 CAPACIDADE 15 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS**Porte da empresa:** ME/EPP

22.094.574/0001-09	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	28	R\$ 60,4300 R\$ 1.692,0400	19/08/2022 17:41:03
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	----	----------------------------	------------------------

**Marca:** erca**Fabricante:** erca**Modelo / Versão:** erca**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAIXAS PLÁSTICAS EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA REISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA MEDINDO 21X28X10 CAPACIDADE 15 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 60,4300	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 60,4300	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 60,4300	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 60,4300	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 58,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 50,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:09:06:670
R\$ 45,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:09:13:010
R\$ 40,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:10:17:807
R\$ 38,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:11:14:090
R\$ 33,2000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:11:26:753
R\$ 33,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:11:47:747
R\$ 32,0000	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:12:37:657
R\$ 30,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:13:03:830
R\$ 29,0000	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:13:49:100
R\$ 25,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:15:16:357
R\$ 24,0000	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:17:04:810
R\$ 23,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:17:26:140
R\$ 20,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:19:05:840

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:00:29	Item aberto para lances.
Encerramento	22/08/2022 09:21:06	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:21:06	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:47:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 10:48:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11.
Aceite de proposta	22/08/2022 14:20:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 20,0000.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022 09:03:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 10 - Adrica De Bandeira**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI <b>Marca:</b> docesar <b>Fabricante:</b> fabribel <b>Modelo / Versão:</b> DC286 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CANECÃO MÉDIO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITROS, FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL; COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO; ESPESSURA DE 2MM; <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	14	R\$ 30,0000	R\$ 420,0000	21/08/2022 17:28:16
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI <b>Marca:</b> ALUMINIO CERA <b>Fabricante:</b> ALUMINIO CERA <b>Modelo / Versão:</b> Nº12 1,36 L CABO MADEIRA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CANECÃO MÉDIO, COM CAPACIDADE PARA 1,36 LITROS, FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL; COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO; ESPESSURA DE 2MM; <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	14	R\$ 34,8200	R\$ 487,4800	17/08/2022 15:56:08
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA <b>Marca:</b> docesar <b>Fabricante:</b> docesar <b>Modelo / Versão:</b> 1l <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CANECÃO MÉDIO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITROS, FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL; COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO; ESPESSURA DE 2MM; <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	14	R\$ 34,8200	R\$ 487,4800	18/08/2022 08:43:55
46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904 <b>Marca:</b> DOCESAR <b>Fabricante:</b> DOCESAR <b>Modelo / Versão:</b> DOCESAR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CANECÃO MÉDIO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITROS, FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL; COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO; ESPESSURA DE 2MM; <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	14	R\$ 34,8200	R\$ 487,4800	18/08/2022 16:00:07
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA <b>Marca:</b> AL CEARA <b>Fabricante:</b> AL CEARA <b>Modelo / Versão:</b> 1L <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CANECÃO MÉDIO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITROS, FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL; COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO; ESPESSURA DE 2MM <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	14	R\$ 34,8200	R\$ 487,4800	19/08/2022 17:18:48
22.094.574/0001-09	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA <b>Marca:</b> docesar <b>Fabricante:</b> docesar <b>Modelo / Versão:</b> docesar <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ANECÃO MÉDIO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITROS, FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL; COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO; ESPESSUR <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	14	R\$ 34,8200	R\$ 487,4800	19/08/2022 17:41:03

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

005344

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 34,8200	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 34,8200	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 34,8200	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 34,8200	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 34,8200	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 30,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 20,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:09:12:677
R\$ 18,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:09:19:470
R\$ 15,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:10:26:773
R\$ 14,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:11:26:053
R\$ 13,7000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:11:35:600
R\$ 13,5000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:13:12:080
R\$ 34,8000	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:13:55:150
R\$ 13,4000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:14:12:043
R\$ 13,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:14:29:860
R\$ 12,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:15:22:617
R\$ 11,6000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:15:48:657
R\$ 11,5000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:17:35:247

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:00:30	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:19:36	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	22/08/2022 09:19:36	Item teve empate real para o valor 34,8200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	22/08/2022 09:19:36	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:48:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 10:48:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11.
Aceite de proposta	22/08/2022 14:20:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 11,5000.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022 09:03:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 11 - Adrica De Bandeira

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	Sim	Sim	14	R\$ 150,0000	R\$ 2.100,0000	21/08/2022 17:34:17
	<b>Marca:</b> belmar <b>Fabricante:</b> belmar <b>Modelo / Versão:</b> BL7 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMINIO REFORÇADO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	14	R\$ 157,9500	R\$ 2.211,3000	17/08/2022 15:56:08
	<b>Marca:</b> ALUMINIO CERA <b>Fabricante:</b> ALUMINIO CERA <b>Modelo / Versão:</b> Nº22 5,36 L CABO MADEIRA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5,36 LITROS, EM ALUMINIO REFORÇADO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O						

MANUSEIO.

Porte da empresa: ME/EPP

05.621.193/0001-11 ROSTECA - Sim Sim 14 R\$ 157,9500 R\$ 2.211,3000 18/08/2022  
COMERCIO DE 08:54:17  
APARELHOS  
ELETRONICOS  
LTDA

Marca: vigor

Fabricante: vigor

Modelo / Versão: 5l

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMINIO REFORÇADO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO.

Porte da empresa: ME/EPP

46.494.814/0001-20 SIRLEI BUERA DE Sim Sim 14 R\$ 157,9500 R\$ 2.211,3000 18/08/2022  
OLIVEIRA 16:01:36  
08781459904

Marca: DOCESAR

Fabricante: DOCESAR

Modelo / Versão: DOCESAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMINIO REFORÇADO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO.

Porte da empresa: ME/EPP

37.253.522/0001-05 J2LM SOLUCOES Sim Sim 14 R\$ 157,9500 R\$ 2.211,3000 19/08/2022  
INTEGRADAS 11:29:14  
LTDA

Marca: BALDUINO/FORTEX

Fabricante: BALDUINO/FORTEX

Modelo / Versão: CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMINIO REFORÇADO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO.

Porte da empresa: ME/EPP

37.550.502/0001-04 CONSTRULAR Sim Sim 14 R\$ 157,9500 R\$ 2.211,3000 19/08/2022  
MULTISERVICOS 17:28:22  
LTDA

Marca: AL CEARA

Fabricante: AL CEARA

Modelo / Versão: 5L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMINIO REFORÇADO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 157,9500	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 157,9500	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 157,9500	37.253.522/0001-05	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 157,9500	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 157,9500	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 150,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 149,0000	37.253.522/0001-05	22/08/2022 09:07:43:563
R\$ 148,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:08:16:653
R\$ 147,0000	37.253.522/0001-05	22/08/2022 09:08:22:773
R\$ 145,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:08:36:710
R\$ 140,0000	37.253.522/0001-05	22/08/2022 09:08:41:847

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:00:31	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:10:42	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	22/08/2022 09:10:42	Item teve empate real para o valor 157,9500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	22/08/2022 09:10:42	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:48:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor J2LM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/CPF: 37.253.522/0001-05.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:57:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/CPF: 37.253.522/0001-05.
Recusa de proposta	22/08/2022 14:44:06	Recusa da proposta. Fornecedor: J2LM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/CPF: 37.253.522/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 140,0000. Motivo: A EMPRESA NÃO ANEXO ANEXO III DO EDITAL
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 14:44:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 15:36:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14.
Aceite de proposta	22/08/2022 15:37:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 145,0000.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022 09:03:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI - CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Item: 12 - Adrica De Bandeira

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA <b>Marca:</b> tramontina <b>Fabricante:</b> tramontina <b>Modelo / Versão:</b> inox <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLHER CURVADA INFANTIL INOX <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 18,2400	R\$ 364,8000	18/08/2022 08:54:17
40.087.572/0001-74	STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA <b>Marca:</b> BRINOX <b>Fabricante:</b> BRINOX <b>Modelo / Versão:</b> COLHER <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLHER CURVADA INFANTIL INOX <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	20	R\$ 18,2400	R\$ 364,8000	20/08/2022 12:21:25

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 18,2400	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 18,2400	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 18,2000	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:03:20:583

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:00:32	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	22/08/2022 09:10:33	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	22/08/2022 09:12:12	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:12:12	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:48:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 40.087.572/0001-74.
Recusa de proposta	22/08/2022 14:46:33	Recusa da proposta. Fornecedor: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 40.087.572/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 18,2000. Motivo: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 14:46:33	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 40.087.572/0001-74.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 14:46:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11.
Recusa de proposta	23/08/2022 08:57:45	Recusa da proposta. Fornecedor: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 18,2400. Motivo: NÃO

## ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA

Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/08/2022 08:57:45	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11.
Cancelado no julgamento	23/08/2022 09:02:57	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

## Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 13 - Adrica De Bandeira

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	Sim	Sim	28	R\$ 30,0000	R\$ 840,0000	21/08/2022 17:34:17
	<b>Marca:</b> alves						
	<b>Fabricante:</b> alves						
	<b>Modelo / Versão:</b> 60cm						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLHER DE BAMBU, PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 60CM COMPRIMENTO.						
	<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
37.253.522/0001-05	J2LM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	Sim	28	R\$ 36,8300	R\$ 1.031,2400	19/08/2022 11:29:14
	<b>Marca:</b> DIVERSOS						
	<b>Fabricante:</b> DIVERSOS						
	<b>Modelo / Versão:</b> COLHER DE BAMBU, PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 60						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLHER DE BAMBU, PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 60CM COMPRIMENTO						
	<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 36,8300	37.253.522/0001-05	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 30,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 29,9000	37.253.522/0001-05	22/08/2022 09:07:50:647
R\$ 29,5000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:08:27:910
R\$ 28,0000	37.253.522/0001-05	22/08/2022 09:08:33:067
R\$ 25,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:08:45:593
R\$ 24,0000	37.253.522/0001-05	22/08/2022 09:08:50:733

## Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:00:32	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:10:51	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	22/08/2022 09:10:51	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:49:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor J2LM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/CPF: 37.253.522/0001-05.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:57:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J2LM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/CPF: 37.253.522/0001-05.
Recusa de proposta	22/08/2022 14:44:41	Recusa da proposta. Fornecedor: J2LM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/CPF: 37.253.522/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 24,0000. Motivo: A EMPRESA NÃO ANEXO III DO EDITAL
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 14:44:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14.
Aceite de proposta	22/08/2022 15:37:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 25,0000.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022 09:03:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI - CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/08/2022 09:58:51	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14.

## Não existem intenções de recurso para o item

090348

**Item: 14 - Adrica De Bandeira**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI  <b>Marca:</b> tramontina <b>Fabricante:</b> tramontina <b>Modelo / Versão:</b> buzius <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	84	R\$ 5,5000	R\$ 462,0000	21/08/2022 17:34:17
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI  <b>Marca:</b> YANGZI <b>Fabricante:</b> YANGZI <b>Modelo / Versão:</b> REF17602 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	84	R\$ 5,7100	R\$ 479,6400	17/08/2022 15:56:08
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA  <b>Marca:</b> simonagio <b>Fabricante:</b> simonagio <b>Modelo / Versão:</b> inox <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	84	R\$ 5,7100	R\$ 479,6400	18/08/2022 08:54:17
46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904  <b>Marca:</b> TRAMONTINA <b>Fabricante:</b> TRAMONTINA <b>Modelo / Versão:</b> TRAMONTINA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	84	R\$ 5,7100	R\$ 479,6400	18/08/2022 16:01:36
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA  <b>Marca:</b> CASA TEM <b>Fabricante:</b> CASA TEM <b>Modelo / Versão:</b> INOX <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	84	R\$ 5,7100	R\$ 479,6400	19/08/2022 17:28:22
40.087.572/0001-74	STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA  <b>Marca:</b> BRINOX <b>Fabricante:</b> BRINOX <b>Modelo / Versão:</b> COLHER <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	84	R\$ 5,7100	R\$ 479,6400	20/08/2022 12:21:25

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,7100	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 5,7100	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 5,7100	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 5,7100	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 5,7100	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 5,5000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 5,5100	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:03:34:607
R\$ 5,4900	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:04:14:140
R\$ 5,4000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:06:06:497

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:00:33	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	22/08/2022 09:10:34	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:11:05	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	22/08/2022 09:11:05	Item teve empate real para o valor 5,7100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	22/08/2022 09:11:05	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:49:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:49:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14.
Aceite de proposta	22/08/2022 13:35:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 5,4000.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022 09:03:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI - CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/08/2022 09:58:51	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 15 - Adrica De Bandeira**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	Sim	Sim	28	R\$ 14,5000	R\$ 406,0000	21/08/2022 17:34:17
	<b>Marca:</b> dellare <b>Fabricante:</b> dellare <b>Modelo / Versão:</b> hotel						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLHER EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, PARA ARROZ.						
	<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
40.087.572/0001-74	STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	28	R\$ 14,8000	R\$ 414,4000	20/08/2022 12:21:25
	<b>Marca:</b> BRINOX <b>Fabricante:</b> BRINOX <b>Modelo / Versão:</b> COLHER						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLHER EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, PARA ARROZ						
	<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 14,8000	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 14,5000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 14,0000	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:03:50:600
R\$ 13,5000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:06:22:370

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:00:34	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	22/08/2022 09:10:35	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	22/08/2022 09:11:07	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:11:07	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:49:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14.



Aceite de proposta	22/08/2022 13:35:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 13,5000.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022 09:03:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI - CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/08/2022 09:58:51	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14.

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Item: 16 - Adrica De Bandeira

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI  <b>Marca:</b> tramontina <b>Fabricante:</b> TRAMONTINA <b>Modelo / Versão:</b> BUZIUS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FACA DE MESA LAMINA E CABO EM ACO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	84	R\$ 9,5000	R\$ 798,0000	21/08/2022 17:34:17
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI  <b>Marca:</b> YANGZI <b>Fabricante:</b> YANGZI <b>Modelo / Versão:</b> REF17604 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FACA DE MESA LAMINA E CABO EM ACO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	84	R\$ 10,5800	R\$ 888,7200	17/08/2022 15:56:08
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA  <b>Marca:</b> simonagio <b>Fabricante:</b> simonagio <b>Modelo / Versão:</b> inox <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FACA DE MESA LAMINA E CABO EM ACO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	84	R\$ 10,5800	R\$ 888,7200	18/08/2022 08:54:17
46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904  <b>Marca:</b> TRAMONTINA <b>Fabricante:</b> TRAMONTINA <b>Modelo / Versão:</b> TRAMONTINA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FACA DE MESA LAMINA E CABO EM ACO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	84	R\$ 10,5800	R\$ 888,7200	18/08/2022 16:01:36
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA  <b>Marca:</b> CASA TEM <b>Fabricante:</b> CASA TEM <b>Modelo / Versão:</b> INOX <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FACA DE MESA LAMINA E CABO EM ACO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	84	R\$ 10,5800	R\$ 888,7200	19/08/2022 17:28:22
40.087.572/0001-74	STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA  <b>Marca:</b> BRINOX <b>Fabricante:</b> BRINOX <b>Modelo / Versão:</b> FACA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FACA DE MESA LAMINA E CABO EM ACO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	84	R\$ 10,5800	R\$ 888,7200	20/08/2022 12:21:25

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,5800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 10,5800	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 10,5800	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:00:12:627

R\$ 10,5800	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 10,5300	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 9,5000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 10,0000	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:03:59:380

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:00:35	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	22/08/2022 09:10:36	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:11:11	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	22/08/2022 09:11:11	Item teve empate real para o valor 10,5800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	22/08/2022 09:11:11	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:49:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14.
Aceite de proposta	22/08/2022 13:35:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 9,5000.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022 09:03:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI - CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/08/2022 09:58:51	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14.

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 17 - Adrica De Bandeira**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	14	R\$ 15,2500	R\$ 213,5000	19/08/2022 17:28:22

**Marca:** CASA TEM**Fabricante:** CASA TEM**Modelo / Versão:** INOX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FACA PAO - FACA EM AÇO INOX, POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E, QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; ESTRUTURA TODA EM INOX.**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15,2500	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:00:12:627

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:00:36	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	22/08/2022 09:10:37	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	22/08/2022 09:12:28	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:12:28	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:49:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04.
Aceite de proposta	22/08/2022 14:00:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 15,2500.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022 09:03:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/08/2022 09:58:51	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04.

## Não existem intenções de recurso para o item

060352

## Item: 18 - Adrica De Bandeira

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	14	R\$ 95,3200	R\$ 1.334,4800	19/08/2022 17:28:22
<b>Marca:</b> CHEFF <b>Fabricante:</b> CHEFF <b>Modelo / Versão:</b> INOX <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 95,3200	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:00:12:627

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:00:37	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	22/08/2022 09:10:38	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	22/08/2022 09:11:15	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:11:15	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:50:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04.
Aceite de proposta	22/08/2022 14:00:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 95,3200.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022 09:03:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/08/2022 09:58:51	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04.

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 19 - Adrica De Bandeira

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	14	R\$ 27,9700	R\$ 391,5800	19/08/2022 17:28:22
<b>Marca:</b> CASA TEM <b>Fabricante:</b> CASA TEM <b>Modelo / Versão:</b> INOX <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FACA PARA CORTE DE CARNE TIPO CHURRASCO EM INOX. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 27,9700	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:00:12:627

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:00:38	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	22/08/2022 09:10:39	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:11:18	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	22/08/2022 09:11:18	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:51:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04.
Aceite de proposta	22/08/2022 14:00:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 27,9700.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022 09:03:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/08/2022 09:58:51	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 20 - Adrica De Bandeira**

**Propostas** Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI <b>Marca:</b> TRAMONTINA <b>Fabricante:</b> TRAMONTINA <b>Modelo / Versão:</b> BUZIUS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FACA PARA REFEIÇÃO COM SERRA EM INOX PARA CORTE DE LEGUMES <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	56	R\$ 10,0000	R\$ 560,0000	21/08/2022 17:34:17
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA <b>Marca:</b> simonaagio <b>Fabricante:</b> simonaagio <b>Modelo / Versão:</b> inox <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FACA PARA REFEIÇÃO COM SERRA EM INOX PARA CORTE DE LEGUMES <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	56	R\$ 11,8200	R\$ 661,9200	18/08/2022 08:54:17
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA <b>Marca:</b> WELLMIX <b>Fabricante:</b> WELLMIX <b>Modelo / Versão:</b> INOX <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FACA PARA REFEIÇÃO COM SERRA EM INOX PARA CORTE DE LEGUMES <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	56	R\$ 11,8200	R\$ 661,9200	19/08/2022 17:28:22
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI <b>Marca:</b> KEHOME <b>Fabricante:</b> KEHOME <b>Modelo / Versão:</b> REF 6104 CHURRASCO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FACA PARA REFEIÇÃO COM SERRA EM INOX PARA CORTE DE LEGUMES. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	56	R\$ 27,9700	R\$ 1.566,3200	17/08/2022 15:56:08

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 27,9700	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 11,8200	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 11,8200	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 10,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:00:12:627

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:00:39	Item aberto para lances.

Encerramento sem prorrogação	22/08/2022 09:10:40	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:11:20	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	22/08/2022 09:11:20	Item teve empate real para o valor 11,8200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	22/08/2022 09:11:20	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:51:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14.
Aceite de proposta	22/08/2022 13:35:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 10,0000.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022 09:03:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI - CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/08/2022 09:58:51	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14.

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Item: 21 - Adrica De Bandeira

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI <b>Marca:</b> TRAMONTINA <b>Fabricante:</b> TRAMONTINA <b>Modelo / Versão:</b> BUZIUS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	84	R\$ 8,0000	R\$ 672,0000	21/08/2022 17:40:23
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI <b>Marca:</b> YANGZI <b>Fabricante:</b> YANGZI <b>Modelo / Versão:</b> REF17604 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	84	R\$ 8,1700	R\$ 686,2800	17/08/2022 15:56:08
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA <b>Marca:</b> simonagio <b>Fabricante:</b> simonagio <b>Modelo / Versão:</b> inox <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	84	R\$ 8,1700	R\$ 686,2800	18/08/2022 08:58:01
46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904 <b>Marca:</b> TRAMONTINA <b>Fabricante:</b> TRAMONTINA <b>Modelo / Versão:</b> TRAMONTINA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	84	R\$ 8,1700	R\$ 686,2800	18/08/2022 16:03:03
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA <b>Marca:</b> YAHA <b>Fabricante:</b> YAHA <b>Modelo / Versão:</b> INOX <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	84	R\$ 8,1700	R\$ 686,2800	19/08/2022 17:30:27
40.087.572/0001-74	STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA <b>Marca:</b> BRINOX <b>Fabricante:</b> BRINOX <b>Modelo / Versão:</b> FACA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	84	R\$ 8,1700	R\$ 686,2800	20/08/2022 12:23:24

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

## Valor do Lance

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8,1700	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 8,1700	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 8,1700	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 8,1700	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 8,1700	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 8,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 7,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:10:58:080
R\$ 6,9900	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:11:55:117
R\$ 4,7000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:12:04:033
R\$ 4,4000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:12:18:900
R\$ 8,0000	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:12:25:550
R\$ 4,3000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:16:44:613
R\$ 7,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:18:51:647

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:10:43	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:20:52	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	22/08/2022 09:20:52	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:52:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04.
Aceite de proposta	22/08/2022 14:00:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 4,3000.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022 09:03:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/08/2022 09:58:51	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04.

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 22 - Adrica De Bandeira

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI <b>Marca:</b> sanremo <b>Fabricante:</b> sanremo <b>Modelo / Versão:</b> S21	Sim	Sim	56	R\$ 14,0000	R\$ 784,0000	21/08/2022 17:40:23
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI <b>Marca:</b> YANGZI <b>Fabricante:</b> YANGZI <b>Modelo / Versão:</b> REF 19378	Sim	Sim	56	R\$ 14,1300	R\$ 791,2800	17/08/2022 15:56:08
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA <b>Marca:</b> sanremo <b>Fabricante:</b> sanremo <b>Modelo / Versão:</b> 21p	Sim	Sim	56	R\$ 14,1300	R\$ 791,2800	18/08/2022 08:58:01
22.094.574/0001-09	HB SUL COMERCIO	Sim	Sim	56	R\$ 14,1300	R\$ 791,2800	19/08/2022

DE ALIMENTOS LTDA

000356 17:43:15

**Marca:** erca**Fabricante:** erca**Modelo / Versão:** erca**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FORMA PARA GELO- EM PLÁSTICO ATÓXICO, REFORÇADO, ESPAÇO MÍNIMO PARA 21 PEDRAS.**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 14,1300	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 14,1300	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 14,1300	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 14,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 12,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:12:25:607
R\$ 9,5000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:12:43:850
R\$ 9,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:13:21:613
R\$ 14,1100	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:18:59:670
R\$ 8,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:19:52:697
R\$ 7,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:21:09:707

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:10:52	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:23:10	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	22/08/2022 09:23:10	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:52:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 10:49:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11.
Aceite de proposta	22/08/2022 14:21:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 7,0000.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022 09:03:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 23 - Adrica De Bandeira****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI <b>Marca:</b> docesar <b>Fabricante:</b> fabribel <b>Modelo / Versão:</b> DC134 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FORMA REDONDA 28CM. FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDO REMOVÍVEL - 25X5CM <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	14	R\$ 40,0000	R\$ 560,0000	21/08/2022 17:40:23
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI <b>Marca:</b> MAX ALUMINIO <b>Fabricante:</b> MAX ALUMINIO <b>Modelo / Versão:</b> REF561025 25X65 CM <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FORMA REDONDA 28CM. FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDO .REMOVÍVEL - 25X5CM <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	14	R\$ 45,3900	R\$ 635,4600	17/08/2022 15:56:08
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA <b>Marca:</b> docesar	Sim	Sim	14	R\$ 45,3900	R\$ 635,4600	18/08/2022 08:58:01

**Fabricante:** docesar  
**Modelo / Versão:** 27cm  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FORMA REDONDA 28CM. FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDO REMOVÍVEL - 25X5CM  
**Porte da empresa:** ME/EPP

22.094.574/0001-09 HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Sim Sim 14 R\$ 45,3900 R\$ 635,4600 19/08/2022 17:43:15

**Marca:** docesar  
**Fabricante:** docesar  
**Modelo / Versão:** docesar  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FORMA REDONDA 28CM. FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDO REMOVÍVEL - 25X5CM  
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 45,3900	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 45,3900	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 45,3900	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 40,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 30,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:12:32:070
R\$ 18,5000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:15:00:357
R\$ 45,3700	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:19:07:700
R\$ 41,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:19:59:227
R\$ 40,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:20:02:350

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item:

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:10:59	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:22:03	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	22/08/2022 09:22:03	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:52:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14.
Aceite de proposta	22/08/2022 13:36:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 18,5000.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022 09:03:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI - CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/08/2022 09:58:51	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 24 - Adrica De Bandeira

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 10,0000	R\$ 2.000,0000	21/08/2022 17:40:23
	<b>Marca:</b> nobre <b>Fabricante:</b> nobre <b>Modelo / Versão:</b> 500ml <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FRASCO BORRIFADOR SPRAY PULVERIZADOR DE PLÁSTICO COM VALVULA GATILHO 500 ML <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 11,6000	R\$ 2.320,0000	17/08/2022 15:56:08
	<b>Marca:</b> NOBRE <b>Fabricante:</b> NOBRE <b>Modelo / Versão:</b> 500 ML <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FRASCO BORRIFADOR SPRAY PULVERIZADOR DE PLÁSTICO COM VALVULA GATILHO 500 ML. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
05.621.193/0001-11	ROSTECA -	Sim	Sim	200	R\$ 11,6000	R\$ 2.320,0000	18/08/2022



COMERCIO DE  
APARELHOS  
ELETRONICOS  
LTDA

**Marca:** famix

**Fabricante:** famix

**Modelo / Versão:** 500ml

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FRASCO BORRIFADOR SPRAY PULVERIZADOR DE PLÁSTICO COM VALVULA GATILHO 500 ML

**Porte da empresa:** ME/EPP

22.094.574/0001-09 HB SUL COMERCIO Sim Sim 200 R\$ 11,6000 R\$ 2.320,0000 19/08/2022  
DE ALIMENTOS LTDA 17:43:15

**Marca:** ecoo

**Fabricante:** ecoo

**Modelo / Versão:** ecoo

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FRASCO BORRIFADOR SPRAY PULVERIZADOR DE PLÁSTICO COM VALVULA GATILHO 500 ML

**Porte da empresa:** ME/EPP

40.087.572/0001-74 STAR PRODUTOS Sim Sim 200 R\$ 11,6000 R\$ 2.320,0000 20/08/2022  
DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA 12:23:24

**Marca:** NOBRE

**Fabricante:** NOBRE

**Modelo / Versão:** FRASCO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FRASCO BORRIFADOR SPRAY PULVERIZADOR DE PLÁSTICO COM VALVULA GATILHO 500 ML

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 11,6000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 11,6000	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 11,6000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 11,6000	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 10,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 9,9000	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:12:36:883
R\$ 8,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:12:40:363
R\$ 7,5000	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:13:15:793
R\$ 7,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:13:34:647
R\$ 6,5000	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:14:23:427
R\$ 6,4500	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:15:14:370
R\$ 6,4000	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:16:09:043
R\$ 6,3900	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:18:10:587
R\$ 11,5800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:19:13:703
R\$ 6,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:20:11:427
R\$ 6,3000	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:20:28:403
R\$ 5,9000	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:20:35:373
R\$ 5,5000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:21:56:220

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:11:06	Item aberto para lances.
Encerramento	22/08/2022 09:23:57	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:23:57	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:52:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 10:32:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09.
Aceite de proposta	22/08/2022 13:48:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 5,5000.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022 09:03:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 25 - Adrica De Bandeira**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	Sim	Sim	14	R\$ 45,0000	R\$ 630,0000	21/08/2022 17:40:23
<b>Marca:</b> docesar <b>Fabricante:</b> docesar <b>Modelo / Versão:</b> DC521 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FRIGIDEIRA EM ALUMINIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 24 CM X 4,8 CM <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
22.094.574/0001-09	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	14	R\$ 47,8900	R\$ 670,4600	19/08/2022 17:43:15
<b>Marca:</b> docesar <b>Fabricante:</b> docesar <b>Modelo / Versão:</b> docesar <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> : FRIGIDEIRA EM ALUMINIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 24 CM X 4,8 CM <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 47,8900	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 45,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 43,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:20:42:200

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:11:08	Item aberto para lances.
Encerramento	22/08/2022 09:22:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:22:43	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:53:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 10:32:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09.
Aceite de proposta	22/08/2022 13:48:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 43,0000.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022 09:03:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 26 - Adrica De Bandeira**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	Sim	Sim	10	R\$ 40,0000	R\$ 400,0000	21/08/2022 17:40:23
<b>Marca:</b> docesar <b>Fabricante:</b> fabribel <b>Modelo / Versão:</b> DC498 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FRIGIDEIRA PANQUEQUEIRA DE TEFLON COM CABO POLIPROPILENO COM 22 CM CM LARGURA, ALTURA 2,6 E PROFUNDIDADE 36,7 <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 42,4500	R\$ 424,5000	18/08/2022 08:58:01

000360

**Marca:** docesar**Fabricante:** docesar**Modelo / Versão:** 22cm**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FRIGIDEIRA PANQUEQUEIRA DE TEFLON COM CABO POLIPROPILENO COM 22 CM CM LARGURA, ALTURA 2,6 E PROFUNDIDADE 36,7**Porte da empresa:** ME/EPP

22.094.574/0001-09	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	10	R\$ 42,4500	R\$ 424,5000	19/08/2022 17:43:15
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	----	-------------	--------------	---------------------

**Marca:** docesar**Fabricante:** docesar**Modelo / Versão:** docesar**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FRIGIDEIRA PANQUEQUEIRA DE TEFLON COM CABO POLIPROPILENO COM 22 CM CM LARGURA, ALTURA 2,6 E PROFUNDIDADE 36,7**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 42,4500	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 42,4500	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 40,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 30,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:12:46:113
R\$ 23,5000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:15:32:980
R\$ 24,6500	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:20:23:757
R\$ 21,4500	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:20:50:077

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:11:12	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:22:51	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	22/08/2022 09:22:51	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:54:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 10:32:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09.
Aceite de proposta	22/08/2022 13:48:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 21,4500.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022 09:03:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 27 - Adrica De Bandeira****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	Sim	Sim	84	R\$ 7,0000	R\$ 588,0000	21/08/2022 17:40:23
	<b>Marca:</b> TRAMONTINA						
	<b>Fabricante:</b> TRAMONTINA						
	<b>Modelo / Versão:</b> BUZIUS						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> GARFO PARA REFEIÇÃO INOX						
	<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	84	R\$ 7,1300	R\$ 598,9200	17/08/2022 15:56:08
	<b>Marca:</b> YANGZI						
	<b>Fabricante:</b> YANGZI						
	<b>Modelo / Versão:</b> REF17601						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> GARFO PARA REFEIÇÃO INOX.						
	<b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	84	R\$ 7,1300	R\$ 598,9200	18/08/2022 08:58:01
	<b>Marca:</b> simonagio						
	<b>Fabricante:</b> simonagio						

000361

**Modelo / Versão:** inox**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GARFO PARA REFEIÇÃO INOX**Porte da empresa:** ME/EPP

46.494.814/0001-20 SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904 Sim Sim 84 R\$ 7,1300 R\$ 598,9200 18/08/2022 16:03:03

**Marca:** TRAMONTINA**Fabricante:** TRAMONTINA**Modelo / Versão:** TRAMONTINA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GARFO PARA REFEIÇÃO INOX**Porte da empresa:** ME/EPP

37.550.502/0001-04 CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA Sim Sim 84 R\$ 7,1300 R\$ 598,9200 19/08/2022 17:30:27

**Marca:** CASA TEM**Fabricante:** CASA TEM**Modelo / Versão:** INOX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GARFO PARA REFEIÇÃO INOX**Porte da empresa:** ME/EPP

40.087.572/0001-74 STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Sim Sim 84 R\$ 7,1300 R\$ 598,9200 20/08/2022 12:23:24

**Marca:** BRINOX**Fabricante:** BRINOX**Modelo / Versão:** GARFO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GARFO PARA REFEIÇÃO INOX**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7,1300	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 7,1300	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 7,1300	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 7,1300	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 7,1300	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 7,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 6,9900	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:12:02:650
R\$ 3,2500	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:12:29:667
R\$ 7,0000	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:13:04:590
R\$ 3,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:13:42:720
R\$ 2,9900	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:17:00:660
R\$ 2,5000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:18:21:517
R\$ 6,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:19:23:700

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:11:16	Item aberto para lances.
Encerramento	22/08/2022 09:21:24	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:21:24	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:54:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 10:49:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11.
Aceite de proposta	22/08/2022 14:21:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 2,5000.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022 09:03:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 28 - Adrica De Bandeira****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora
----------	------------	--------	------------	------------	-------------	--------------	-----------

	Equiparada	ME/EPP				Registro
05.621.193/0001-11 ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA <b>Marca:</b> soprano <b>Fabricante:</b> soprano <b>Modelo / Versão:</b> 1,5l <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 L <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	28	R\$ 176,4000	R\$ 4.939,2000	18/08/2022 08:58:01
46.494.814/0001-20 SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904 <b>Marca:</b> AIR POT <b>Fabricante:</b> AIR POT <b>Modelo / Versão:</b> AIR POT <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 L. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	28	R\$ 176,4000	R\$ 4.939,2000	18/08/2022 16:03:03
33.618.396/0001-94 FABRICIO RACHADEL COSTA <b>Marca:</b> Mor <b>Fabricante:</b> Mor <b>Modelo / Versão:</b> 25101931 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 L. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	28	R\$ 176,4000	R\$ 4.939,2000	21/08/2022 20:11:14

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 176,4000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 176,4000	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 176,4000	33.618.396/0001-94	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 170,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:12:57:023
R\$ 165,0000	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:13:20:653
R\$ 164,0000	33.618.396/0001-94	22/08/2022 09:14:06:117
R\$ 160,0000	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:16:04:970
R\$ 159,8000	33.618.396/0001-94	22/08/2022 09:20:56:580

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:11:19	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:22:57	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	22/08/2022 09:22:57	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:55:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ/CPF: 33.618.396/0001-94.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 10:33:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ/CPF: 33.618.396/0001-94.
Aceite de proposta	22/08/2022 14:51:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ/CPF: 33.618.396/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 159,8000.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022 09:03:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FABRICIO RACHADEL COSTA - CNPJ/CPF: 33.618.396/0001-94

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 29 - Adrica De Bandeira

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
33.618.396/0001-94	FABRICIO RACHADEL COSTA <b>Marca:</b> Unitermi	Sim	Sim	24	R\$ 87,0100	R\$ 2.088,2400	21/08/2022 20:11:14

000363

**Fabricante:** Unitermi**Modelo / Versão:** Botijão c/ torneira 5,0L Arezzo**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA 4 LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PES RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PRÓPRIA PARA LÍQUIDO QUENTES.**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 87,0100	33.618.396/0001-94	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 86,0000	33.618.396/0001-94	22/08/2022 09:21:14:343

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:11:21	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:23:15	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	22/08/2022 09:23:15	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:55:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ/CPF: 33.618.396/0001-94.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 10:34:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ/CPF: 33.618.396/0001-94.
Aceite de proposta	22/08/2022 14:52:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ/CPF: 33.618.396/0001-94, pelo melhor lance de R\$ 86,0000.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022 09:03:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FABRICIO RACHADEL COSTA - CNPJ/CPF: 33.618.396/0001-94

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 30 - Adrica De Bandeira****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item deserto	22/08/2022 09:00:11	Item deserto.

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 31 - Adrica De Bandeira****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI <b>Marca:</b> yazy <b>Fabricante:</b> yazy <b>Modelo / Versão:</b> kit	Sim	Sim	637	R\$ 180,0000	R\$ 114.660,0000	21/08/2022 17:47:30
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI <b>Marca:</b> YANGZI <b>Fabricante:</b> YANGZI <b>Modelo / Versão:</b> REF19885 SPEÇAS	Sim	Sim	637	R\$ 194,4800	R\$ 123.883,7600	17/08/2022 15:56:08
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE	Sim	Sim	637	R\$ 194,4800	R\$ 123.883,7600	18/08/2022 09:02:36

000364

	APARELHOS ELETRONICOS LTDA							
	<b>Marca:</b> BRINOX <b>Fabricante:</b> BRINOX <b>Modelo / Versão:</b> 5PC INOX <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. AMPLA CONCORRÊNCIA. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904	Sim	Sim	637	R\$ 194,4800	R\$ 123.883,7600	18/08/2022	16:05:19
	<b>Marca:</b> YAZI <b>Fabricante:</b> YAZI <b>Modelo / Versão:</b> YAZI <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. AMPLA CONCORRÊNCIA. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
22.094.574/0001-09	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	637	R\$ 194,4800	R\$ 123.883,7600	19/08/2022	17:45:36
	<b>Marca:</b> mta <b>Fabricante:</b> mta <b>Modelo / Versão:</b> mta <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. AMPLA CONCORRÊNCIA. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							
40.087.572/0001-74	STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	637	R\$ 194,4800	R\$ 123.883,7600	20/08/2022	12:27:07
	<b>Marca:</b> BRINOX <b>Fabricante:</b> BRINOX <b>Modelo / Versão:</b> KIT <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. AMPLA CONCORRÊNCIA. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 194,4800	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 194,4800	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 194,4800	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 194,4800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 194,4800	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 180,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 179,9000	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:13:23:407
R\$ 175,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:14:08:547
R\$ 150,0000	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:14:22:063
R\$ 174,5000	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:14:44:707
R\$ 149,9000	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:14:51:297
R\$ 145,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:15:42:283
R\$ 138,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:15:55:350
R\$ 120,0000	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:16:33:347
R\$ 143,0000	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:16:52:273
R\$ 130,0000	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:17:02:373
R\$ 115,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:19:13:190
R\$ 114,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:20:09:633
R\$ 110,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:20:58:037
R\$ 109,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:21:15:600
R\$ 114,0000	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:21:37:547
R\$ 100,0000	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:21:40:050
R\$ 99,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:21:55:620
R\$ 109,9000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:22:57:410
R\$ 109,8000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:24:27:620
R\$ 108,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:25:35:013
R\$ 109,7800	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:25:46:760
R\$ 99,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:26:57:617

R\$ 98,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:27:03:937
R\$ 108,8800	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:28:02:377
R\$ 108,8600	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:29:26:477
R\$ 98,5000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:30:16:400
R\$ 98,4800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:30:22:163
R\$ 98,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:30:27:010
R\$ 97,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:30:32:160
R\$ 97,9700	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:30:44:737
R\$ 97,9500	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:30:50:170
R\$ 97,9400	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:31:04:120
R\$ 97,9200	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:31:10:170
R\$ 97,9100	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:31:14:637
R\$ 97,8900	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:31:20:177
R\$ 96,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:31:35:620
R\$ 95,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:31:42:180
R\$ 93,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:32:10:223
R\$ 92,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:32:16:193
R\$ 76,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:32:57:193
R\$ 75,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:33:14:223
R\$ 70,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:33:21:193
R\$ 69,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:33:34:240
R\$ 65,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:33:37:417

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:12:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:35:38	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	22/08/2022 09:35:38	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:55:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 10:33:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09.
Aceite de proposta	22/08/2022 13:49:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 65,0000.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022 09:03:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 32 - Adrica De Bandeira

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	Sim	Sim	213	R\$ 180,0000	R\$ 38.340,0000	21/08/2022 17:47:30
	<b>Marca:</b> yazy <b>Fabricante:</b> yazy <b>Modelo / Versão:</b> kit <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. EXCLUSIVO ME/EPP. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	213	R\$ 194,4800	R\$ 41.424,2400	17/08/2022 15:56:08
	<b>Marca:</b> YANGZI <b>Fabricante:</b> YANGZI <b>Modelo / Versão:</b> REF19885 5PEÇAS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. EXCLUSIVO ME/EPP. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						



05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	213	R\$ 194,4800	R\$ 41.424,2400	18/08/2022 09:02:36
	<b>Marca:</b> BRINOX <b>Fabricante:</b> BRINOX <b>Modelo / Versão:</b> SPC INOX <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						000366
46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904	Sim	Sim	213	R\$ 194,4800	R\$ 41.424,2400	18/08/2022 16:05:19
	<b>Marca:</b> YAZI <b>Fabricante:</b> YAZI <b>Modelo / Versão:</b> YAZI <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. EXCLUSIVO ME/EPP. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
22.094.574/0001-09	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	213	R\$ 194,4800	R\$ 41.424,2400	19/08/2022 17:45:36
	<b>Marca:</b> mta <b>Fabricante:</b> mta <b>Modelo / Versão:</b> mta <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. EXCLUSIVO ME/EPP. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
40.087.572/0001-74	STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	213	R\$ 194,4800	R\$ 41.424,2400	20/08/2022 12:27:07
	<b>Marca:</b> BRINOX <b>Fabricante:</b> BRINOX <b>Modelo / Versão:</b> KIT <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. EXCLUSIVO ME/EPP <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 194,4800	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 194,4800	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 194,4800	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 194,4800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 194,4800	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 180,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 179,9000	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:13:36:037
R\$ 175,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:14:12:843
R\$ 150,0000	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:14:24:520
R\$ 149,9000	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:14:57:147
R\$ 145,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:15:47:423
R\$ 138,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:16:03:160
R\$ 120,0000	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:16:35:723
R\$ 143,0000	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:16:55:663
R\$ 130,0000	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:17:06:113
R\$ 115,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:19:20:303
R\$ 114,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:20:21:577
R\$ 110,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:21:02:577
R\$ 109,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:21:15:640
R\$ 100,0000	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:21:49:603
R\$ 99,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:21:55:627
R\$ 109,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:23:09:643
R\$ 108,9900	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:24:36:147
R\$ 108,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:25:41:903
R\$ 108,8900	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:25:58:037
R\$ 99,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:26:50:670

R\$ 98,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:26:57:933
R\$ 108,8800	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:27:57:757
R\$ 108,8600	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:29:21:603
R\$ 98,5000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:30:09:277
R\$ 98,4800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:30:16:150
R\$ 98,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:30:24:193
R\$ 97,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:30:30:157
R\$ 97,9700	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:30:40:787
R\$ 97,9500	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:30:46:163
R\$ 97,9400	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:31:00:690
R\$ 97,9200	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:31:06:230
R\$ 97,9100	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:31:10:917
R\$ 97,8900	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:31:16:180
R\$ 97,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:31:22:653
R\$ 96,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:31:28:173
R\$ 96,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:31:30:473
R\$ 95,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:31:36:177
R\$ 93,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:32:06:750
R\$ 92,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:32:12:193
R\$ 90,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:32:15:057
R\$ 89,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:32:20:190
R\$ 85,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:32:23:273
R\$ 84,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:32:30:200
R\$ 82,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:32:33:163
R\$ 81,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:32:40:203
R\$ 80,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:32:42:763
R\$ 79,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:32:48:210
R\$ 76,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:32:52:100
R\$ 75,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:32:58:220
R\$ 72,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:33:01:870
R\$ 71,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:33:14:260
R\$ 70,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:33:18:463
R\$ 69,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:33:34:237
R\$ 65,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:33:40:290

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:12:13	Item aberto para lances.
Encerramento	22/08/2022 09:35:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:35:41	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:56:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 10:33:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09.
Accite de proposta	22/08/2022 13:49:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, pelo melhor lance de R\$ 65,0000.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022 09:03:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 33 - Adrica De Bandeira**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	Sim	Sim	14	R\$ 30,0000	R\$ 420,0000	21/08/2022 17:47:30

000368

**Marca:** tritet  
**Fabricante:** tritec  
**Modelo / Versão:** 6202  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LIXEIRA DE PEDAL 7L DE PLÁSTICO COR BRANCA.  
**Porte da empresa:** ME/EPP

05.621.193/0001-11 ROSTECA - Sim Sim 14 R\$ 33,3900 R\$ 467,4600 18/08/2022  
 COMERCIO DE APARELHOS 09:02:36  
 ELETRONICOS LTDA

**Marca:** RISCHIOTO  
**Fabricante:** RISCHIOTO  
**Modelo / Versão:** 7L  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LIXEIRA DE PEDAL 7L DE PLÁSTICO COR BRANCA  
**Porte da empresa:** ME/EPP

46.494.814/0001-20 SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA Sim Sim 14 R\$ 33,3900 R\$ 467,4600 18/08/2022  
 08781459904 16:05:19

**Marca:** RISCHIOTO  
**Fabricante:** RISCHIOTO  
**Modelo / Versão:** RISCHIOTO  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LIXEIRA DE PEDAL 7L DE PLÁSTICO COR BRANCA.  
**Porte da empresa:** ME/EPP

37.550.502/0001-04 CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA Sim Sim 14 R\$ 33,3900 R\$ 467,4600 19/08/2022  
 17:35:49

**Marca:** JAGUAR  
**Fabricante:** JAGUAR  
**Modelo / Versão:** 7L  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LIXEIRA DE PEDAL 7L DE PLÁSTICO COR BRANCA.  
**Porte da empresa:** ME/EPP

40.087.572/0001-74 STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Sim Sim 14 R\$ 33,3900 R\$ 467,4600 20/08/2022  
 12:27:07

**Marca:** JSN  
**Fabricante:** JSN  
**Modelo / Versão:** LIXEIRA  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LIXEIRA DE PEDAL 7L DE PLÁSTICO COR BRANCA  
**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 33,3900	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 33,3900	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 33,3900	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 33,3900	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 30,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 33,0000	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:13:50:113
R\$ 25,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:14:22:030
R\$ 29,0000	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:14:37:097
R\$ 20,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:16:18:637
R\$ 22,0000	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:16:41:513
R\$ 19,0000	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:16:44:410
R\$ 18,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:16:48:707

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:12:29	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	22/08/2022 09:22:30	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:27:45	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	22/08/2022 09:27:45	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:56:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 10:49:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11.

Aceite de proposta	22/08/2022	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS
	14:21:25	ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11, pelo melhor lance de R\$ 18,0000.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS
	09:03:47	ELETRONICOS LTDA - CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 34 - Adrica De Bandeira**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	Sim	Sim	14	R\$ 180,0000	R\$ 2.520,0000	21/08/2022 17:47:30
	<b>Marca:</b> tritec <b>Fabricante:</b> tritec <b>Modelo / Versão:</b> 3689 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; COR BRANCA; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	14	R\$ 182,8000	R\$ 2.559,2000	19/08/2022 17:35:49
	<b>Marca:</b> JNS <b>Fabricante:</b> JNS <b>Modelo / Versão:</b> 50L <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; COR BRANCA; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
33.618.396/0001-94	FABRICIO RACHADEL COSTA	Sim	Sim	14	R\$ 182,8000	R\$ 2.559,2000	21/08/2022 20:11:14
	<b>Marca:</b> Lar <b>Fabricante:</b> Lar <b>Modelo / Versão:</b> Lixeira 50L c/ Pedal - HASTE METÁLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; COR BRANCA; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 182,8000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 182,8000	33.618.396/0001-94	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 180,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 179,0000	33.618.396/0001-94	22/08/2022 09:15:00:337
R\$ 156,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:16:47:167

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:13:34	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	22/08/2022 09:23:35	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:30:03	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	22/08/2022 09:30:03	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:56:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14.
Aceite de proposta	22/08/2022 13:36:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, pelo melhor lance de R\$ 156,0000.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022 09:03:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI - CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14

Encerramento do prazo - 23/08/2022 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LOTERICA E  
Convocação anexo 09:58:51 COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14.

Não existem intenções de recurso para o item

000370

**Item: 35 - Adrica De Bandeira**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	28	R\$ 100,0000	R\$ 2.800,0000	17/08/2022 15:56:08
	<b>Marca:</b> FUNDIÇÃO LEONYS <b>Fabricante:</b> FUNDIÇÃO LEONYS <b>Modelo / Versão:</b> Nº28 3,5 L <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO GROSSA Nº 22 PODE SER USADO EM FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL E A LENHA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PANELA CAÇAROLA NO 22: 22 CM DE DIÂMETRO, 9,0 CM ALTURA, - 3 LITROS A 3,5 LITROS MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO ESPESSURA DA PANELA: 3 A 4 MM ACOMPANHA TAMPA MATERIAL DOS CABOS: MADEIRA MARFIM ENVERNIZADOS <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	28	R\$ 100,0000	R\$ 2.800,0000	18/08/2022 09:02:36
	<b>Marca:</b> DOCESAR <b>Fabricante:</b> DOCESAR <b>Modelo / Versão:</b> 3L <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO GROSSA Nº 22 PODE SER USADO EM FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL E A LENHA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PANELA CAÇAROLA NO 22: 22 CM DE DIÂMETRO, 9,0 CM ALTURA, - 3 LITROS A 3,5 LITROS MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO ESPESSURA DA PANELA: 3 A 4 MM ACOMPANHA TAMPA MATERIAL DOS CABOS: MADEIRA MARFIM ENVERNIZADOS <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	28	R\$ 100,0000	R\$ 2.800,0000	19/08/2022 17:35:49
	<b>Marca:</b> GENESIS <b>Fabricante:</b> GENESIS <b>Modelo / Versão:</b> N22 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO GROSSA Nº 22 PODE SER USADO EM FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL E A LENHA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PANELA CAÇAROLA NO 22: 22 CM DE DIÂMETRO, 9,0 CM ALTURA, - 3 LITROS A 3,5 LITROS MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO ESPESSURA DA PANELA: 3 A 4 MM ACOMPANHA TAMPA MATERIAL DOS CABOS: MADEIRA MARFIM ENVERNIZADOS <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
22.094.574/0001-09	HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	28	R\$ 100,0000	R\$ 2.800,0000	19/08/2022 17:45:36
	<b>Marca:</b> docesar <b>Fabricante:</b> docesar <b>Modelo / Versão:</b> docesar <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO GROSSA Nº 22 PODE SER USADO EM FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL E A LENHA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PANELA CAÇAROLA NO 22: 22 CM DE DIÂMETRO, 9,0 CM ALTURA, - 3 LITROS A 3,5 LITROS MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO ESPESSURA DA PANELA: 3 A 4 MM ACOMPANHA TAMPA MATERIAL DOS CABOS: MADEIRA MARFIM ENVERNIZADOS <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						
40.087.572/0001-74	STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	28	R\$ 100,0000	R\$ 2.800,0000	20/08/2022 12:27:07
	<b>Marca:</b> DOCESAR <b>Fabricante:</b> DOCESAR <b>Modelo / Versão:</b> PANELA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO GROSSA Nº 22 PODE SER USADO EM FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL E A LENHA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PANELA CAÇAROLA NO 22: 22 CM DE DIÂMETRO, 9,0 CM ALTURA, - 3LITROS A 3,5 LITROS MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO ESPESSURA DA PANELA: 3 A 4 MM ACOMPANHA TAMPA MATERIAL DOS CABOS: MADEIRA MARFIM ENVERNIZADOS <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 100,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:00:12:627

R\$ 100,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 100,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 100,0000	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 100,0000	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 80,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:15:57:667
R\$ 79,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:20:22:490
R\$ 75,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:21:08:853
R\$ 74,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:21:47:340
R\$ 70,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:23:35:647
R\$ 99,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:23:51:883
R\$ 69,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:24:14:893
R\$ 73,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:24:53:937
R\$ 68,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:25:10:140
R\$ 67,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:25:44:333
R\$ 66,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:26:52:277
R\$ 65,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:27:06:363
R\$ 64,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:27:46:963
R\$ 63,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:28:01:217
R\$ 60,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:28:08:670
R\$ 59,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:28:16:690
R\$ 58,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:28:21:070
R\$ 57,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:28:25:637
R\$ 56,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:29:09:903
R\$ 55,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:29:17:210
R\$ 52,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:29:32:987
R\$ 51,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:29:39:100
R\$ 49,0000	22.094.574/0001-09	22/08/2022 09:30:32:177
R\$ 48,9000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:30:51:847
R\$ 50,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:32:05:900
R\$ 45,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:32:35:400
R\$ 44,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:32:42:547

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:15:45	Item aberto para lances.
Encerramento	22/08/2022 09:34:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:34:43	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:56:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04.
Aceite de proposta	22/08/2022 14:00:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 44,0000.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022 09:03:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/08/2022 09:58:51	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04.

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 36 - Adrica De Bandeira

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	Sim	Sim	14	R\$ 580,0000	R\$ 8.120,0000	21/08/2022 17:47:30
	<b>Marca:</b> fulgor						
	<b>Fabricante:</b> fulgor						
	<b>Modelo / Versão:</b> 20 lt						

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPAS EXTERNAS, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.

**Porte da empresa:** ME/EPP

05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	14	R\$ 589,2500 R\$ 8.249,5000	18/08/2022 09:02:36
--------------------	--	-----	-----	----	-----------------------------	------------------------

**Marca:** FULGOR

**Fabricante:** FULGOR

**Modelo / Versão:** 20L

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPAS EXTERNAS, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.

**Porte da empresa:** ME/EPP

46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904	Sim	Sim	14	R\$ 589,2500 R\$ 8.249,5000	18/08/2022 16:05:19
--------------------	--	-----	-----	----	-----------------------------	------------------------

**Marca:** EIRILAR

**Fabricante:** EIRILAR

**Modelo / Versão:** EIRILAR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPAS EXTERNAS, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.

**Porte da empresa:** ME/EPP

37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	14	R\$ 589,2500 R\$ 8.249,5000	19/08/2022 17:35:49
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	----	-----------------------------	------------------------

**Marca:** ERILAR

**Fabricante:** ERILAR

**Modelo / Versão:** 20L

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPAS EXTERNAS, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 589,2500	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 589,2500	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 589,2500	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 580,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 575,0000	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:17:56:417
R\$ 550,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:18:47:570
R\$ 549,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:19:17:087
R\$ 535,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:21:03:430
R\$ 530,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:21:23:937
R\$ 540,0000	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:22:01:927
R\$ 529,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:22:12:623
R\$ 520,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:25:35:030
R\$ 515,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:25:51:473

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:17:28	Item aberto para lances.
Encerramento	22/08/2022 09:27:52	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:27:52	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:57:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04.
Aceite de proposta	22/08/2022 14:01:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 515,0000.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022 09:03:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/08/2022 09:58:51	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04.

000373

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 37 - Adrica De Bandeira**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI <b>Marca:</b> SIMONAGIO <b>Fabricante:</b> SIMONAGIO <b>Modelo / Versão:</b> 20 cm <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PEGADORES DE MACARRÃO, MATERIAL INOX COMPRIMENTO MÍNIMA DE 20 CM, CABO DE NO MÍNIMO 13 CM X 2 CM. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	28	R\$ 12,0000	R\$ 336,0000	21/08/2022 17:47:30
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI <b>Marca:</b> KEHOME <b>Fabricante:</b> KEHOME <b>Modelo / Versão:</b> REF6448 20 CM <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PEGADORES DE MACARRÃO, MATERIAL INOX COMPRIMENTO MÍNIMA DE 20. CM, CABO DE NO MÍNIMO 13 CM X 2 CM. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	28	R\$ 12,9300	R\$ 362,0400	17/08/2022 15:56:08
40.087.572/0001-74	STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA <b>Marca:</b> BRINOX <b>Fabricante:</b> BRINOX <b>Modelo / Versão:</b> PEGADORES <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PEGADORES DE MACARRÃO, MATERIAL INOX COMPRIMENTO MÍNIMA DE 20 CM, CABO DE NO MÍNIMO 13 CM X 2 CM. <b>Porte da empresa:</b> ME/EPP	Sim	Sim	28	R\$ 12,9300	R\$ 362,0400	20/08/2022 12:27:07

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12,9300	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 12,9300	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 12,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 12,0100	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:21:04:310
R\$ 11,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:25:45:867

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:17:39	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:27:46	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	22/08/2022 09:27:46	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:57:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 10:33:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80.
Aceite de proposta	22/08/2022 14:58:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 11,9800.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022 09:03:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 38 - Adrica De Bandeira**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SL	Sim	Sim	600	R\$ 16,0000	R\$ 9.600,0000	21/08/2022 17:47:30



080374

EIRELI

**Marca:** docesar**Fabricante:** docesar**Modelo / Versão:** escolar**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, DIÂMETRO 23 CM, 2,2CM.**Porte da empresa:** ME/EPP

10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	600	R\$ 17,5700	R\$ 10.542,0000	17/08/2022 15:56:08
--------------------	------------------------------------	-----	-----	-----	-------------	-----------------	---------------------

**Marca:** YANGZI**Fabricante:** YANGZI**Modelo / Versão:** REF14867 22 CM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, DIÂMETRO 22 CM, 2,2CM.**Porte da empresa:** ME/EPP

46.494.814/0001-20	SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904	Sim	Sim	600	R\$ 17,5700	R\$ 10.542,0000	18/08/2022 16:05:19
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	-----	-------------	-----------------	---------------------

**Marca:** DOCESAR**Fabricante:** DOCESAR**Modelo / Versão:** DOCESAR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, DIÂMETRO 23 CM, 2,2CM.**Porte da empresa:** ME/EPP

37.550.502/0001-04	CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 17,5700	R\$ 10.542,0000	19/08/2022 17:35:49
--------------------	-------------------------------	-----	-----	-----	-------------	-----------------	---------------------

**Marca:** VIEL**Fabricante:** VIEL**Modelo / Versão:** INOX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, DIÂMETRO 23**Porte da empresa:** ME/EPP

40.087.572/0001-74	STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 17,5700	R\$ 10.542,0000	20/08/2022 12:27:07
--------------------	---	-----	-----	-----	-------------	-----------------	---------------------

**Marca:** BRINOX**Fabricante:** BRINOX**Modelo / Versão:** PRATO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, DIÂMETRO 23 CM, 2,2CM.**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 17,5700	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 17,5700	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 17,5700	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 17,5700	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 16,0000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 15,9900	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:20:34:617
R\$ 17,0000	40.087.572/0001-74	22/08/2022 09:20:58:300
R\$ 17,0000	46.494.814/0001-20	22/08/2022 09:23:12:367
R\$ 13,2000	15.082.583/0001-14	22/08/2022 09:26:07:717
R\$ 13,1500	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:26:30:170
R\$ 13,1300	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:27:44:013
R\$ 13,1000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:27:56:240
R\$ 13,0800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:28:02:087
R\$ 13,0500	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:28:33:053
R\$ 13,0300	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:28:40:113
R\$ 13,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:28:48:170
R\$ 12,9800	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:28:54:120
R\$ 12,9700	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:28:58:970
R\$ 12,9500	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:29:04:127

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022	Item aberto para lances.

090375

09:19:37

Encerramento	22/08/2022 09:31:05	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:31:05	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:58:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 10:33:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80.
Aceite de proposta	22/08/2022 14:58:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 12,9500.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022 09:03:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 39 - Adrica De Bandeira

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Sim	Sim	14	R\$ 62,2900	R\$ 872,0600	17/08/2022 15:56:08

**Marca:** SOLRAC

**Fabricante:** SOLRAC

**Modelo / Versão:** REF SC-3,5 35X8 CM

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SOCADOR DE FEIJÃO. COMPRIMENTO: 35CM, DIÂMETRO: 8CM  
MATERIAL: POLIETILENO.

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 62,2900	10.614.788/0001-80	22/08/2022 09:00:12:627

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:20:53	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	22/08/2022 09:30:54	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento	22/08/2022 09:38:55	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:38:55	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:58:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 10:33:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80.
Aceite de proposta	22/08/2022 14:58:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 62,2900.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022 09:03:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI - CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 40 - Adrica De Bandeira

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	Sim	Sim	14	R\$ 129,9200	R\$ 1.818,8800	18/08/2022 09:02:36

**Marca:** PRONYL

**Fabricante:** PRONYL

**Modelo / Versão:** 50X30

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ADITIVO ANTI BACTÉRIA ATÓXICO ANTIDERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS E FURO PARA PENDURAR, ALTURA 50 CM, LARGURA 30 CM E ESPESSURA 1,5 CM

**Porte da empresa:** ME/EPP

37.550.502/0001-04 CONSTRULAR Sim Sim 14 R\$ 129,9200 R\$ 1.818,8800 19/08/2022  
MULTISERVICOS 17:35:49  
LTDA

**Marca:** ALVES

**Fabricante:** ALVES

**Modelo / Versão:** 30CM

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ADITIVO ANTI BACTÉRIA ATÓXICO ANTIDERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS E FURO PARA PENDURAR, ALTURA 50 CM, LARGURA 30 CM E ESPESSURA 1,5 CM

**Porte da empresa:** ME/EPP

45.702.540/0001-55 MARIS Sim Sim 14 R\$ 1.300,0000 R\$ 18.200,0000 12/08/2022  
DISTRIBUIDORA 10:54:52  
E ASSESSORIA  
LTDA

**Marca:** Pronyl

**Fabricante:** Pronyl

**Modelo / Versão:** 120

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ADITIVO ANTI BACTÉRIA ATÓXICO ANTIDERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS E FURO PARA PENDURAR, ALTURA 50 CM, LARGURA 30 CM E ESPESSURA 1,5 CM

**Porte da empresa:** ME/EPP

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.300,0000	45.702.540/0001-55	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 129,9200	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 129,9200	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:00:12:627
R\$ 120,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:21:31:370
R\$ 119,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:22:24:960
R\$ 118,0000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:25:41:507
R\$ 117,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:25:57:510
R\$ 118,9800	45.702.540/0001-55	22/08/2022 09:26:32:107
R\$ 116,9800	45.702.540/0001-55	22/08/2022 09:27:34:730
R\$ 116,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:27:46:587
R\$ 115,9800	45.702.540/0001-55	22/08/2022 09:29:04:053
R\$ 115,0000	37.550.502/0001-04	22/08/2022 09:29:22:603
R\$ 116,9000	05.621.193/0001-11	22/08/2022 09:29:27:527

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/08/2022 09:21:07	Item aberto para lances.
Encerramento	22/08/2022 09:31:28	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	22/08/2022 09:31:28	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/08/2022 09:58:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04.
Aceite de proposta	22/08/2022 14:53:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 115,0000.
Habilitação de fornecedor	23/08/2022 09:03:47	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/08/2022 09:58:51	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04.

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Troca de Mensagens

Data	Mensagem
Sistema 22/08/2022 09:00:18	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 17:30. Mantenham-se conectados.

Sistema	22/08/2022 09:00:19	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:00:20	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:00:21	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:00:23	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:00:24	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:00:24	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:00:25	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:00:27	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:00:28	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:00:28	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:00:29	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:00:30	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:00:31	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:00:32	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:00:32	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:00:33	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:00:34	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:00:35	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:00:36	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:00:37	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:00:38	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:00:39	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:10:20	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	22/08/2022 09:10:33	O item 12 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	22/08/2022 09:10:34	O item 14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	22/08/2022 09:10:35	O item 15 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	22/08/2022 09:10:36	O item 16 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	22/08/2022 09:10:37	O item 17 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	22/08/2022 09:10:38	O item 18 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	22/08/2022 09:10:39	O item 19 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	22/08/2022 09:10:40	O item 20 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	22/08/2022 09:10:42	O item 11 teve empate real para o valor 157,9500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/08/2022 09:10:42	O item 11 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:10:43	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	22/08/2022 09:10:51	O item 13 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:10:52	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:10:58	O item 1 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:10:59	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:11:05	O item 14 teve empate real para o valor 5,7100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/08/2022 09:11:05	O item 14 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:11:06	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:11:07	O item 15 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:11:08	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:11:11	O item 16 teve empate real para o valor 10,5800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/08/2022 09:11:11	O item 16 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:11:12	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:11:15	O item 18 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:11:16	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:11:18	O item 19 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:11:19	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:11:19	Algumas propostas do item 28 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:11:20	O item 20 teve empate real para o valor 11,8200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/08/2022 09:11:20	O item 20 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:11:21	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:12:00	O item 3 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:12:01	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:12:12	O item 12 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:12:13	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:12:28	O item 17 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:12:29	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:13:34	O item 2 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:13:34	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:15:45	O item 6 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:15:45	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:15:45	Algumas propostas do item 35 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:17:28	O item 7 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:17:28	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

000378

Sistema	22/08/2022 09:17:38	O item 8 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:17:39	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:19:36	O item 10 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:19:36	O item 10 teve empate real para o valor 34,8200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/08/2022 09:19:37	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:20:52	O item 21 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:20:53	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:21:06	O item 9 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:21:07	Algumas propostas do item 40 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:21:07	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2022 09:21:24	O item 27 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:22:03	O item 23 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:22:30	O item 33 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	22/08/2022 09:22:43	O item 25 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:22:51	O item 26 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:22:57	O item 28 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:23:10	O item 22 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:23:15	O item 29 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:23:35	O item 34 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	22/08/2022 09:23:57	O item 24 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:27:45	O item 33 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:27:46	O item 37 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:27:52	O item 36 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:30:03	O item 34 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:30:07	O item 4 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:30:54	O item 39 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	22/08/2022 09:31:05	O item 38 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:31:28	O item 40 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:33:20	O item 5 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:34:43	O item 35 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:35:38	O item 31 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:35:41	O item 32 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:38:55	O item 39 está encerrado.
Sistema	22/08/2022 09:43:31	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".

Pregoeiro	22/08/2022 09:45:20	BOM DIA A TODOS, AS EMPRESAS CONVOCADAS TERÃO O PRAZO DE 2 HORAS PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA
Sistema	22/08/2022 09:45:55	Senhor fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	22/08/2022 09:46:14	Senhor fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	22/08/2022 09:46:24	Senhor fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	22/08/2022 09:46:44	Senhor fornecedor CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	22/08/2022 09:46:55	Senhor fornecedor CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	22/08/2022 09:47:07	Senhor fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Sistema	22/08/2022 09:47:22	Senhor fornecedor CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Sistema	22/08/2022 09:47:33	Senhor fornecedor CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao ítem 8.
Sistema	22/08/2022 09:47:53	Senhor fornecedor ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9.
Sistema	22/08/2022 09:48:05	Senhor fornecedor ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Sistema	22/08/2022 09:48:29	Senhor fornecedor J2LM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/CPF: 37.253.522/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
Sistema	22/08/2022 09:48:50	Senhor fornecedor STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 40.087.572/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 12.
Sistema	22/08/2022 09:49:03	Senhor fornecedor J2LM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/CPF: 37.253.522/0001-05, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13.
Sistema	22/08/2022 09:49:18	Senhor fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao ítem 14.
Sistema	22/08/2022 09:49:18	Senhor fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao ítem 14.
Sistema	22/08/2022 09:49:30	Senhor fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao ítem 15.
Sistema	22/08/2022 09:49:43	Senhor fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao ítem 16.
Sistema	22/08/2022 09:49:56	Senhor fornecedor CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao ítem 17.
Sistema	22/08/2022 09:50:09	Senhor fornecedor CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao ítem 18.
Sistema	22/08/2022 09:51:27	Senhor fornecedor CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao ítem 19.
Sistema	22/08/2022 09:51:46	Senhor fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao ítem 20.
Sistema	22/08/2022 09:52:01	Senhor fornecedor CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao ítem 21.
Sistema	22/08/2022 09:52:19	Senhor fornecedor ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11, solicito o envio do anexo referente ao ítem 22.
Sistema	22/08/2022 09:52:33	Senhor fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao ítem 23.
Sistema	22/08/2022 09:52:48	Senhor fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 24.
Sistema	22/08/2022 09:53:20	Senhor fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 25.
Sistema	22/08/2022 09:54:28	Senhor fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 26.
Sistema	22/08/2022 09:54:45	Senhor fornecedor ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11, solicito o envio do anexo referente ao ítem 27.
Sistema	22/08/2022 09:55:10	Senhor fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ/CPF: 33.618.396/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao ítem 28.
Sistema	22/08/2022 09:55:28	Senhor fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ/CPF: 33.618.396/0001-94, solicito o envio do anexo referente ao ítem 29.
Sistema	22/08/2022 09:55:49	Senhor fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 31.
Sistema	22/08/2022 09:56:06	Senhor fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 32.
Sistema	22/08/2022 09:56:23	Senhor fornecedor ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11, solicito o envio do anexo referente ao ítem 33.
Sistema	22/08/2022	Senhor fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14,

	09:56:39	solicito o envio do anexo referente ao ítem 34.
Sistema	22/08/2022 09:56:54	Senhor fornecedor CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao ítem 35.
Sistema	22/08/2022 09:57:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J2LM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/CPF: 37.253.522/0001-05, enviou o anexo para o ítem 11.
Sistema	22/08/2022 09:57:18	Senhor fornecedor CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao ítem 36.
Sistema	22/08/2022 09:57:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J2LM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ/CPF: 37.253.522/0001-05, enviou o anexo para o ítem 13.
Sistema	22/08/2022 09:57:48	Senhor fornecedor SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 37.
Sistema	22/08/2022 09:58:00	Senhor fornecedor SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 38.
Sistema	22/08/2022 09:58:14	Senhor fornecedor SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 39.
Sistema	22/08/2022 09:58:30	Senhor fornecedor CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao ítem 40.
Sistema	22/08/2022 10:23:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	22/08/2022 10:26:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	22/08/2022 10:31:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	22/08/2022 10:32:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, enviou o anexo para o ítem 24.
Sistema	22/08/2022 10:32:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, enviou o anexo para o ítem 25.
Sistema	22/08/2022 10:32:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, enviou o anexo para o ítem 26.
Sistema	22/08/2022 10:33:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, enviou o anexo para o ítem 31.
Sistema	22/08/2022 10:33:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, enviou o anexo para o ítem 32.
Sistema	22/08/2022 10:33:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80, enviou o anexo para o ítem 37.
Sistema	22/08/2022 10:33:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80, enviou o anexo para o ítem 39.
Sistema	22/08/2022 10:33:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80, enviou o anexo para o ítem 38.
Sistema	22/08/2022 10:33:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ/CPF: 33.618.396/0001-94, enviou o anexo para o ítem 28.
Sistema	22/08/2022 10:34:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ/CPF: 33.618.396/0001-94, enviou o anexo para o ítem 29.
Sistema	22/08/2022 10:48:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11, enviou o anexo para o ítem 9.
Sistema	22/08/2022 10:48:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11, enviou o anexo para o ítem 10.
Sistema	22/08/2022 10:49:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11, enviou o anexo para o ítem 22.
Sistema	22/08/2022 10:49:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11, enviou o anexo para o ítem 27.
Sistema	22/08/2022 10:49:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11, enviou o anexo para o ítem 33.
Sistema	22/08/2022 11:13:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, enviou o anexo para o ítem 5.
Sistema	22/08/2022 11:16:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	22/08/2022 11:16:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, enviou o anexo para o ítem 8.
Sistema	22/08/2022 14:44:17	Senhor fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
Sistema	22/08/2022 14:44:46	Senhor fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13.
Pregoeiro	22/08/2022 14:45:18	Para J2LM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - A EMPRESA NÃO ANEXO ANEXO III DO EDITAL, PORTANTO FOI DESCLASSIFICADA NOS ITENS 11 E 13
Sistema	22/08/2022 14:46:33	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	22/08/2022 14:46:36	Senhor fornecedor ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11, solicito o envio do anexo referente ao ítem 12.



Pregoeiro 22/08/2022  
14:47:08

Sistema 22/08/2022  
15:36:15

Sistema 23/08/2022  
08:57:45

Sistema 23/08/2022  
09:02:57

Pregoeiro 23/08/2022  
09:05:08

Para STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - A EMPRESA FOI  
DESCLASSIFICADA NO ITEM 12 POIS NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA  
Senhor Pregoeiro, o fornecedor LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF:  
15.082.583/0001-14, enviou o anexo para o ítem 11.

Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor

Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os  
itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.

Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 23/08/2022 às  
09:45:00.

### Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	22/08/2022 07:59:01	
Abertura da sessão pública	22/08/2022 09:00:18	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	22/08/2022 09:43:31	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	23/08/2022 09:02:57	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	23/08/2022 09:05:08	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 23/08/2022 às 09:45:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:58 horas do dia 23 de agosto de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

  
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Pregoeiro Oficial

  
JEANDRA WILMSEN  
Equipe de Apoio



Imprimir o  
Relatório

Voltar



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00066/2022 (SRP)

Às 10:02 horas do dia 23 de agosto de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00066/2022, referente ao Processo nº 66, o pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

### Resultado da Adjudicação

#### Item: 1

**Descrição:** Adrica De Bandeira

**Descrição Complementar:** COLHER COM GANCHO EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, PODENDO SER UTILIZADA EM TEMPERATURAS QUENTES E FRIAS. ACABAMENTO POLIDO E UM GANCHO NA PONTA. DIMENSÕES DA COLHER 60 CM COMPRIMENTO TOTAL

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 14

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 27,2000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e a quantidade de 14 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:00:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, Melhor lance: R\$ 25,0000

#### Item: 2

**Descrição:** Adrica De Bandeira

**Descrição Complementar:** ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 42

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 52,9300

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,0000 e a quantidade de 42 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:00:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, Melhor lance: R\$ 28,0000

#### Item: 3

**Descrição:** Adrica De Bandeira

**Descrição Complementar:** BACIA COM TAMPA, BRANCA PLÁSTICA MULTIUSO REDONDA 10,8 L.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 34,7100**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 16,7000 e a quantidade de 14 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:00:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, Melhor lance: R\$ 16,7000

**Item: 4****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS CAPACIDADE APROXIMADA DE 4 LITROS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 24**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 129,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,0000 e a quantidade de 24 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:00:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, Melhor lance: R\$ 28,0000

**Item: 5****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS MEDIDAS DIÂMETRO DE 42 CM ALTURA 14 CM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 42**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 246,1900**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 35,0000 e a quantidade de 42 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:00:20	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, Melhor lance: R\$ 35,0000

**Item: 6****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 42**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25,3800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 13,8000 e a quantidade de 42 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 23/08/2022 10:00:25 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, Melhor lance: R\$ 13,8000

**Item: 7****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPAS COR TRANSPARENTE DE 34 LITROS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 38**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 64,9200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 41,0000 e a quantidade de 38 Unidades .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:00:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, Melhor lance: R\$ 41,0000

**Item: 8****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPAS COR TRANSPARENTE DE 56 LITROS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 38**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 111,8800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 65,0000 e a quantidade de 38 Unidades .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:00:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, Melhor lance: R\$ 65,0000

**Item: 9****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** CAIXAS PLÁSTICAS EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPAS REISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPAS MEDINDO 21X28X10 CAPACIDADE 15 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 28**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 60,4300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 28 Unidades .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:00:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11, Melhor lance: R\$ 20,0000

**Item: 10****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** CANECA MÉDIO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITROS, FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL; COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO; ESPESSURA DE 2MM;**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 14  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 34,8200  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,5000 e a quantidade de 14 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:00:45	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11, Melhor lance: R\$ 11,5000

**Item: 11**

**Descrição:** Adrica De Bandeira  
**Descrição Complementar:** CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMINIO REFORÇADO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO.  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 14  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 157,9500  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 145,0000 e a quantidade de 14 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:00:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, Melhor lance: R\$ 145,0000

**Item: 12**

**Descrição:** Adrica De Bandeira  
**Descrição Complementar:** COLHER CURVADA INFANTIL INOX  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 20  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 18,2400  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	23/08/2022 09:02:57	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Item: 13**

**Descrição:** Adrica De Bandeira  
**Descrição Complementar:** COLHER DE BAMBU, PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 60CM COMPRIMENTO.  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 28  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 36,8300  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e a quantidade de 28 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:00:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, Melhor lance: R\$ 25,0000

**Item: 14**

**Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 84**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,7100**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5,4000 e a quantidade de 84 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:01:03	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, Melhor lance: R\$ 5,4000

**Item: 15****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** COLHER EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, PARA ARROZ.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 28**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,8000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 13,5000 e a quantidade de 28 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:01:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, Melhor lance: R\$ 13,5000

**Item: 16****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** FACA DE MESA LAMINA E CABO EM ACO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 84**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,5800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 9,5000 e a quantidade de 84 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:01:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, Melhor lance: R\$ 9,5000

**Item: 17****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** FACA PAO - FACA EM AÇO INOX, POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E, QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; ESTRUTURA TODA EM INOX.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,2500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicação para:** CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,2500 e a quantidade de 14 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:01:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, Melhor lance: R\$ 15,2500

**Item: 18**

**Descrição:** Adrica De Bandeira

**Descrição Complementar:** FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 14

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 95,3200

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 95,3200 e a quantidade de 14 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:01:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, Melhor lance: R\$ 95,3200

**Item: 19**

**Descrição:** Adrica De Bandeira

**Descrição Complementar:** FACA PARA CORTE DE CARNE TIPO CHURRASCO EM INOX.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 14

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 27,9700

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27,9700 e a quantidade de 14 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:01:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, Melhor lance: R\$ 27,9700

**Item: 20**

**Descrição:** Adrica De Bandeira

**Descrição Complementar:** FACA PARA REFEIÇÃO COM SERRA EM INOX PARA CORTE DE LEGUMES

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 56

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11,8200

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 10,0000 e a quantidade de 56 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:01:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, Melhor lance: R\$ 10,0000

**Item: 21**

**Descrição:** Adrica De Bandeira

**Descrição Complementar:** FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA

000389

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 84**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,1700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,3000 e a quantidade de 84 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:01:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, Melhor lance: R\$ 4,3000

**Item: 22****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** FORMA PARA GELO- EM PLÁSTICO ATÓXICO, REFORÇADO, ESPAÇO MÍNIMO PARA 21 PEDRAS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 56**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,1300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,0000 e a quantidade de 56 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:01:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11, Melhor lance: R\$ 7,0000

**Item: 23****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** FORMA REDONDA 28CM. FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDO REMOVÍVEL - 25X5CM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 45,3900**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 18,5000 e a quantidade de 14 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:01:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, Melhor lance: R\$ 18,5000

**Item: 24****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** FRASCO BORRIFADOR SPRAY PULVERIZADOR DE PLÁSTICO COM VALVULA GATILHO 500 ML**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11,6000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,5000 e a quantidade de 200 Unidade .**Eventos do Item**



Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:01:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, Melhor lance: R\$ 5,5000

**Item: 25****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** FRIGIDEIRA EM ALUMINIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 24 CM X 4,8 CM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 47,8900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 43,0000 e a quantidade de 14 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:01:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, Melhor lance: R\$ 43,0000

**Item: 26****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** FRIGIDEIRA PANQUEQUEIRA DE TEFLON COM CABO POLIPROPILENO COM 22 CM CM LARGURA, ALTURA 2,6 E PROFUNDIDADE 36,7**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 42,4500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 21,4500 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:01:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, Melhor lance: R\$ 21,4500

**Item: 27****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** GARFO PARA REFEIÇÃO INOX**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 84**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,1300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,5000 e a quantidade de 84 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:01:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11, Melhor lance: R\$ 2,5000

**Item: 28****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 L.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 28**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 176,4000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** FABRICIO RACHADEL COSTA , pelo melhor lance de R\$ 159,8000 e a quantidade de 28 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:02:05	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ/CPF: 33.618.396/0001-94, Melhor lance: R\$ 159,8000

**Item: 29****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA 4 LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PES RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PROPRIA PARA LIQUIDO QUENTES.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 24**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 87,0100**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** FABRICIO RACHADEL COSTA , pelo melhor lance de R\$ 86,0000 e a quantidade de 24 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:02:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ/CPF: 33.618.396/0001-94, Melhor lance: R\$ 86,0000

**Item: 30****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** JARRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 28**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24,2700**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Item: 31****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. AMPLA CONCORRÊNCIA.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 637**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 194,4800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 65,0000 e a quantidade de 637 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:02:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, Melhor lance: R\$ 65,0000

**Item: 32****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. EXCLUSIVO ME/EPP.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 213**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 194,4800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 65,0000 e a quantidade de 213 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:02:21	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, Melhor lance: R\$ 65,0000

**Item: 33****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** LIXEIRA DE PEDAL 7L DE PLÁSTICO COR BRANCA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 33,3900**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,0000 e a quantidade de 14 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:02:24	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11, Melhor lance: R\$ 18,0000

**Item: 34****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; COR BRANCA; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 182,8000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 156,0000 e a quantidade de 14 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:02:27	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, Melhor lance: R\$ 156,0000

**Item: 35****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO GROSSA Nº 22 PODE SER USADO EM FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL E A LENHA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PANELA CAÇAROLA NO 22: 22 CM DE DIÂMETRO, 9,0 CM ALTURA, - 3 LITROS A 3,5 LITROS MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO ESPESSURA DA PANELA: 3 A 4 MM ACOMPANHA TAMPA MATERIAL DOS CABOS: MADEIRA MARFIM ENVERNIZADOS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 28**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 100,0000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 44,0000 e a quantidade de 28 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:02:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, Melhor lance: R\$ 44,0000

**Item: 36****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMP A EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 589,2500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 515,0000 e a quantidade de 14 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:02:34	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, Melhor lance: R\$ 515,0000

**Item: 37****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** PEGADORES DE MACARRÃO, MATERIAL INOX COMPRIMENTO MÍNIMA DE 20 CM, CABO DE NO MÍNIMO 13 CM X 2 CM.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 28**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12,9300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 11,9800 e a quantidade de 28 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:02:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80, Melhor lance: R\$ 11,9800

**Item: 38****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, DIÂMETRO 23 CM, 2,2CM.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17,5700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 12,9500 e a quantidade de 600 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:02:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80, Melhor lance: R\$ 12,9500

**Item: 39****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** SOCADOR DE FEIJÃO. COMPRIMENTO: 35CM, DIÂMETRO: 8CM MATERIAL:

POLIETILENO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 62,2900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 62,2900 e a quantidade de 14 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:02:43	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80, Melhor lance: R\$ 62,2900

**Item: 40****Descrição:** Adrlca De Bandeira**Descrição Complementar:** TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ADITIVO ANTI BACTÉRIA ATÓXICO ANTIDERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS E FURO PARA PENDURAR, ALTURA 50 CM, LARGURA 30 CM E ESPESSURA 1,5 CM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 129,9200**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 115,0000 e a quantidade de 14 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:02:46	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, Melhor lance: R\$ 115,0000

**Fim do documento**

## Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00066/2022 (SRP)

Às 10:08 horas do dia 23 de agosto de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 66, Pregão nº 00066/2022.

## Resultado da Homologação

**Item: 1**

**Descrição:** Adrica De Bandeira

**Descrição Complementar:** COLHER COM GANCHO EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, PODENDO SER UTILIZADA EM TEMPERATURAS QUENTES E FRIAS. ACABAMENTO POLIDO E UM GANCHO NA PONTA.DIMENSÕES DA COLHER 60 CM COMPRIMENTO TOTAL

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 14

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 27,2000

**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e a quantidade de 14 Unidade .

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:00:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, Melhor lance: R\$ 25,0000
Homologado	23/08/2022 10:08:54	AMERICO BELLE	

**Item: 2**

**Descrição:** Adrica De Bandeira

**Descrição Complementar:** ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 42

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 52,9300

**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,0000 e a quantidade de 42 Unidade .

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:00:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, Melhor lance: R\$ 28,0000
Homologado	23/08/2022 10:09:11	AMERICO BELLE	

**Item: 3**

**Descrição:** Adrica De Bandeira

**Descrição Complementar:** BACIA COM TAMPA, BRANCA PLÁSTICA MULTIUSO REDONDA 10,8 L.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 14  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 34,7100  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 16,7000 e a quantidade de 14 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:00:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, Melhor lance: R\$ 16,7000
Homologado	23/08/2022 10:09:24	AMERICO BELLE	

#### Item: 4

**Descrição:** Adrica De Bandeira  
**Descrição Complementar:** BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS CAPACIDADE APROXIMADA DE 4 LITROS  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 24  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 129,0000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 28,0000 e a quantidade de 24 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:00:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, Melhor lance: R\$ 28,0000
Homologado	23/08/2022 10:09:38	AMERICO BELLE	

#### Item: 5

**Descrição:** Adrica De Bandeira  
**Descrição Complementar:** BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS MEDIDAS DIÂMETRO DE 42 CM ALTURA 14 CM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 42  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 246,1900  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 35,0000 e a quantidade de 42 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:00:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, Melhor lance: R\$ 35,0000
Homologado	23/08/2022 10:09:50	AMERICO BELLE	

#### Item: 6

**Descrição:** Adrica De Bandeira  
**Descrição Complementar:** BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 42  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25,3800  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 13,8000 e a quantidade de 42 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:00:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, Melhor lance: R\$ 13,8000
Homologado	23/08/2022 10:10:07	AMERICO BELLE	

#### Item: 7

**Descrição:** Adrica De Bandeira

**Descrição Complementar:** CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR TRANSPARENTE DE 34 LITROS.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 38

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 64,9200

**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 41,0000 e a quantidade de 38 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:00:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, Melhor lance: R\$ 41,0000
Homologado	23/08/2022 10:10:19	AMERICO BELLE	

#### Item: 8

**Descrição:** Adrica De Bandeira

**Descrição Complementar:** CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR TRANSPARENTE DE 56 LITROS.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 38

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 111,8800

**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 65,0000 e a quantidade de 38 Unidade .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:00:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, Melhor lance: R\$ 65,0000
Homologado	23/08/2022 10:10:32	AMERICO BELLE	

#### Item: 9

**Descrição:** Adrica De Bandeira

**Descrição Complementar:** CAIXAS PLÁSTICAS EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA REISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA MEDINDO 21X28X10 CAPACIDADE 15 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 28

**Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 60,4300

**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 28 Unidade .



**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:00:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11, Melhor lance: R\$ 20,0000
Homologado	23/08/2022 10:10:44	AMERICO BELLE	

**Item: 10****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** CANEÇÃO MÉDIO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITROS, FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL; COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO; ESPESSURA DE 2MM;**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 34,8200**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,5000 e a quantidade de 14 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:00:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11, Melhor lance: R\$ 11,5000
Homologado	23/08/2022 10:10:59	AMERICO BELLE	

**Item: 11****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMINIO REFORÇADO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 157,9500**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 145,0000 e a quantidade de 14 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:00:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, Melhor lance: R\$ 145,0000
Homologado	23/08/2022 10:11:15	AMERICO BELLE	

**Item: 12****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** COLHER CURVADA INFANTIL INOX**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 18,2400**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/08/2022 09:02:57	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Homologado

23/08/2022  
10:11:28AMERICO  
BELLE

000399

**Item: 13****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** COLHER DE BAMBU, PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 60CM COMPRIMENTO.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 28**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 36,8300**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 25,0000 e a quantidade de 28 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:00:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, Melhor lance: R\$ 25,0000
Homologado	23/08/2022 10:11:31	AMERICO BELLE	

**Item: 14****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 84**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,7100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5,4000 e a quantidade de 84 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:01:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, Melhor lance: R\$ 5,4000
Homologado	23/08/2022 10:11:34	AMERICO BELLE	

**Item: 15****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** COLHER EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, PARA ARROZ.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 28**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,8000**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 13,5000 e a quantidade de 28 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:01:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, Melhor lance: R\$ 13,5000
Homologado	23/08/2022 10:11:50	AMERICO BELLE	

**Item: 16**

**Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** FACA DE MESA LAMINA E CABO EM AÇO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 84**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,5800**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 9,5000 e a quantidade de 84 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:01:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, Melhor lance: R\$ 9,5000
Homologado	23/08/2022 10:12:20	AMERICO BELLE	

**Item: 17****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** FACA PAO - FACA EM AÇO INOX, POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E, QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; ESTRUTURA TODA EM INOX.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,2500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,2500 e a quantidade de 14 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:01:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, Melhor lance: R\$ 15,2500
Homologado	23/08/2022 10:12:34	AMERICO BELLE	

**Item: 18****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 95,3200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 95,3200 e a quantidade de 14 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:01:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, Melhor lance: R\$ 95,3200
Homologado	23/08/2022 10:12:37	AMERICO BELLE	

**Item: 19****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** FACA PARA CORTE DE CARNE TIPO CHURRASCO EM INOX.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

000401

**Quantidade:** 14  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 27,9700  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27,9700 e a quantidade de 14 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:01:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, Melhor lance: R\$ 27,9700
Homologado	23/08/2022 10:12:41	AMERICO BELLE	

**Item: 20**

**Descrição:** Adrica De Bandeira  
**Descrição Complementar:** FACA PARA REFEIÇÃO COM SERRA EM INOX PARA CORTE DE LEGUMES  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 56  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11,8200  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 10,0000 e a quantidade de 56 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:01:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, Melhor lance: R\$ 10,0000
Homologado	23/08/2022 10:12:44	AMERICO BELLE	

**Item: 21**

**Descrição:** Adrica De Bandeira  
**Descrição Complementar:** FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 84  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,1700  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,3000 e a quantidade de 84 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:01:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, Melhor lance: R\$ 4,3000
Homologado	23/08/2022 10:12:57	AMERICO BELLE	

**Item: 22**

**Descrição:** Adrica De Bandeira  
**Descrição Complementar:** FORMA PARA GELO- EM PLÁSTICO ATÓXICO, REFORÇADO, ESPAÇO MÍNIMO PARA 21 PEDRAS.  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 56  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,1300  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,0000 e a quantidade de 56 Unidade .

080402

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:01:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11, Melhor lance: R\$ 7,0000
Homologado	23/08/2022 10:13:14	AMERICO BELLE	

**Item: 23****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** FORMA REDONDA 28CM. FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDO REMOVÍVEL - 25X5CM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 45,3900**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 18,5000 e a quantidade de 14 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:01:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, Melhor lance: R\$ 18,5000
Homologado	23/08/2022 10:13:37	AMERICO BELLE	

**Item: 24****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** FRASCO BORRIFADOR SPRAY PULVERIZADOR DE PLÁSTICO COM VALVULA GATILHO 500 ML**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11,6000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,5000 e a quantidade de 200 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:01:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, Melhor lance: R\$ 5,5000
Homologado	23/08/2022 10:13:51	AMERICO BELLE	

**Item: 25****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** FRIGIDEIRA EM ALUMINIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 24 CM X 4,8 CM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 47,8900**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 43,0000 e a quantidade de 14 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------

Adjudicado 23/08/2022 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, Melhor lance: R\$ 43,0000  
10:01:47

Homologado 23/08/2022 AMERICO  
10:14:08 BELLE

**Item: 26****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** FRIGIDEIRA PANQUEQUEIRA DE TEFLON COM CABO POLIPROPILENO COM 22 CM CM LARGURA, ALTURA 2,6 E PROFUNDIDADE 36,7**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 42,4500**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 21,4500 e a quantidade de 10 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:01:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, Melhor lance: R\$ 21,4500
Homologado	23/08/2022 10:14:23	AMERICO BELLE	

**Item: 27****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** GARFO PARA REFEIÇÃO INOX**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 84**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,1300**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,5000 e a quantidade de 84 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:01:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11, Melhor lance: R\$ 2,5000
Homologado	23/08/2022 10:14:36	AMERICO BELLE	

**Item: 28****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 L.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 28**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 176,4000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FABRICIO RACHADEL COSTA , pelo melhor lance de R\$ 159,8000 e a quantidade de 28 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:02:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ/CPF: 33.618.396/0001-94, Melhor lance: R\$ 159,8000
Homologado	23/08/2022 10:14:51	AMERICO BELLE	

090404

**Item: 29****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA 4 LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PES RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PROPRIA PARA LIQUIDO QUENTES.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 24**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 87,0100**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FABRICIO RACHADEL COSTA , pelo melhor lance de R\$ 86,0000 e a quantidade de 24 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:02:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FABRICIO RACHADEL COSTA, CNPJ/CPF: 33.618.396/0001-94, Melhor lance: R\$ 86,0000
Homologado	23/08/2022 10:15:06	AMERICO BELLE	

**Item: 30****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** JARRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 28**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24,2700**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	23/08/2022 10:15:10	AMERICO BELLE	

**Item: 31****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. AMPLA CONCORRÊNCIA.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 637**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 194,4800**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 65,0000 e a quantidade de 637 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:02:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, Melhor lance: R\$ 65,0000
Homologado	23/08/2022 10:15:14	AMERICO BELLE	

**Item: 32****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. EXCLUSIVO ME/EPP.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 213**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 194,4800**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Situação:** Homologado

000405

**Adjudicado para:** HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 65,0000 e a quantidade de 213 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:02:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 22.094.574/0001-09, Melhor lance: R\$ 65,0000
Homologado	23/08/2022 10:15:26	AMERICO BELLE	

**Item: 33****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** LIXEIRA DE PEDAL 7L DE PLÁSTICO COR BRANCA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 33,3900**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,0000 e a quantidade de 14 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:02:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 05.621.193/0001-11, Melhor lance: R\$ 18,0000
Homologado	23/08/2022 10:15:38	AMERICO BELLE	

**Item: 34****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPÁ; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; COR BRANCA; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 182,8000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 156,0000 e a quantidade de 14 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:02:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ/CPF: 15.082.583/0001-14, Melhor lance: R\$ 156,0000
Homologado	23/08/2022 10:15:49	AMERICO BELLE	

**Item: 35****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO GROSSA Nº 22 PODE SER USADO EM FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL E A LENHA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PANELA CAÇAROLA NO 22: 22 CM DE DIÂMETRO, 9,0 CM ALTURA, - 3 LITROS A 3,5 LITROS MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO ESPESSURA DA PANELA: 3 A 4 MM ACOMPANHA TAMPÁ MATERIAL DOS CABOS: MADEIRA MARFIM ENVERNIZADOS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 28**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 100,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01



**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 44,0000 e a quantidade de 28 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:02:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, Melhor lance: R\$ 44,0000
Homologado	23/08/2022 10:16:03	AMERICO BELLE	

**Item: 36****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 589,2500**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 515,0000 e a quantidade de 14 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:02:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, Melhor lance: R\$ 515,0000
Homologado	23/08/2022 10:16:20	AMERICO BELLE	

**Item: 37****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** PEGADORES DE MACARRÃO, MATERIAL INOX COMPRIMENTO MÍNIMA DE 20 CM, CABO DE NO MÍNIMO 13 CM X 2 CM.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 28**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12,9300**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 11,9800 e a quantidade de 28 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:02:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80, Melhor lance: R\$ 11,9800
Homologado	23/08/2022 10:16:54	AMERICO BELLE	

**Item: 38****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, DIÂMETRO 23 CM, 2,2CM.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17,5700**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 12,9500 e a quantidade de 600 Unidade .

030407

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:02:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80, Melhor lance: R\$ 12,9500
Homologado	23/08/2022 10:17:11	AMERICO BELLE	

**Item: 39****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** SOCADOR DE FEIJÃO. COMPRIMENTO: 35CM, DIÂMETRO: 8CM MATERIAL: POLIETILENO**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 62,2900**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 62,2900 e a quantidade de 14 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:02:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.614.788/0001-80, Melhor lance: R\$ 62,2900
Homologado	23/08/2022 10:17:44	AMERICO BELLE	

**Item: 40****Descrição:** Adrica De Bandeira**Descrição Complementar:** TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ADITIVO ANTI BACTÉRIA ATÓXICO ANTIDERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS E FURO PARA PENDURAR, ALTURA 50 CM, LARGURA 30 CM E ESPESSURA 1,5 CM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 129,9200**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Unidade**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 115,0000 e a quantidade de 14 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	23/08/2022 10:02:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 37.550.502/0001-04, Melhor lance: R\$ 115,0000
Homologado	23/08/2022 10:17:47	AMERICO BELLE	

**Fim do documento**

## Pregão Eletrônico

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **662022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 1 - Adrica De Bandeira** Qtde Solicitada: 14 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 27,2000 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
15.082.583/0001-14 - LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	14	25,0000	25,0000	22/08/2022 09:00:11:800	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: dellare  
Fabricante: dellare  
Modelo / Versão: hotel

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLHER COM GANCHO EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, PODENDO SER UTILIZADA EM TEMPERATURAS QUENTES E FRIAS. ACABAMENTO POLIDO E UM GANCHO NA PONTA. DIMENSÕES DA COLHER 60 CM COMPRIMENTO TOTAL ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

40.087.572/0001-

74 - STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	14	27,2000	26,0000	22/08/2022 09:02:10:307	-	Consultar	SIM
--	----	---------	---------	-------------------------	---	-----------	-----

Marca: BRINOX  
Fabricante: BRINOX  
Modelo / Versão: COLHER

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLHER COM GANCHO EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, PODENDO SER UTILIZADA EM TEMPERATURAS QUENTES E FRIAS. ACABAMENTO POLIDO E UM GANCHO NA PONTA. DIMENSÕES DA COLHER 60 CM COMPRIMENTO TOTAL...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **662022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 2 - Adrica De Bandeira**    **Qtde Solicitada:** 42    **Qtde Aceita:** 0    **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 52,9300    **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

22.094.574/0001-

09 - HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	42	52,9300	28,0000	22/08/2022 09:11:33:040	-	Adjudicado	Consultar	SIM
--	----	---------	---------	----------------------------	---	------------	-----------	-----

Marca: docesa

Fabricante: docesar

Modelo / Versão: docesar

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE ...

Porte da Empresa: ME/EPP    Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM    Declaração de Menor: SIM    Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM    Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.621.193/0001-

11 - ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	42	52,9300	28,9900	22/08/2022 09:11:09:977	-		Consultar	SIM
---	----	---------	---------	----------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: docesar

Fabricante: docesar

Modelo / Versão: aluminio

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE ...

Porte da Empresa: ME/EPP    Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM    Declaração de Menor: SIM    Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM    Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

15.082.583/0001-

14 - LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	42	48,0000	29,5000	22/08/2022 09:09:42:410	-		Consultar	SIM
--	----	---------	---------	----------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: docesar


Fabricante: fabribel

Modelo / Versão: DC10


**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM,

ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

40.087.572/0001-

74 -  STAR 42 52,9300 50,0000 22/08/2022  
PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA 09:02:20:067 - [Consultar](#) SIM**Marca:** DOCESAR**Fabricante:** DOCESAR**Modelo / Versão:** ASSADEIRA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

46.494.814/0001-

20 -  SIRLEI 42 52,9300 52,9300 22/08/2022  
BUERA DE OLIVEIRA 09:00:11:800 - [Consultar](#) SIM  
08781459904**Marca:** DOCESAR**Fabricante:** DOCESAR**Modelo / Versão:** DOCESAR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 662022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 3 - Adrica De Bandeira** Qtde Solicitada: 14 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 34,7100 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

15.082.583/0001-

14 - LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	14	30,0000	16,7000	22/08/2022 09:09:59:227	-	Adjudicado	Consultar	SIM
------------------------------------	----	---------	---------	-------------------------	---	------------	-----------	-----

Marca: mb  
Fabricante: mb  
Modelo / Versão: 10L

Descrição detalhada do objeto ofertado: BACIA COM TAMPA, BRANCA PLÁSTICA MULTIUSO REDONDA 10,8 L. ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.550.502/0001-

04 - CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	14	24,7100	23,9900	22/08/2022 09:08:57:497	-	Consultar		SIM
------------------------------------	----	---------	---------	-------------------------	---	-----------	--	-----

Marca: UNINJET  
Fabricante: UNINJET  
Modelo / Versão: 10.8L

Descrição detalhada do objeto ofertado: BACIA COM TAMPA, BRANCA PLÁSTICA MULTIUSO REDONDA 10,8 L. ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

46.494.814/0001-

20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904	14	34,7100	34,7100	22/08/2022 09:00:11:800	-	Consultar		SIM
---	----	---------	---------	-------------------------	---	-----------	--	-----

Marca: PLASUTIL  
Fabricante: PLASUTIL  
Modelo / Versão: PLASUTIL

Descrição detalhada do objeto ofertado: BACIA COM TAMPA, BRANCA PLÁSTICA MULTIUSO REDONDA 10,8 L. ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

000412  
independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

000413

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 662022 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 4 - Adrica De Bandeira**    **Qtde Solicitada:** 24    **Qtde Aceita:** 0    **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 129,0000    **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
37.550.502/0001-04 - CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	24	129,0000	28,0000	22/08/2022 09:28:06:970	-	Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** WELLMIX

**Fabricante:** welmix

**Modelo / Versão:** 4LTS

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS CAPACIDADE APROXIMADA DE 4 LITROS ...

**Porte da Empresa:** ME/EPP    **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM    **Declaração de Menor:** SIM    **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM    **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.614.788/0001-80 - SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI

10.614.788/0001-80 - SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	24	129,0000	29,9800	22/08/2022 09:27:47:973	-	Consultar	SIM
---	----	----------	---------	-------------------------	---	-----------	-----

**Marca:** KEHOME

**Fabricante:** KEHOME

**Modelo / Versão:** REF3628 28 CM 3525 ML

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS CAPACIDADE APROXIMADA DE 3525 LITROS...

**Porte da Empresa:** ME/EPP    **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM    **Declaração de Menor:** SIM    **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM    **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904

46.494.814/0001-20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904	24	129,0000	65,0000	22/08/2022 09:11:48:947	-	Consultar	SIM
---	----	----------	---------	-------------------------	---	-----------	-----

**Marca:** DOCESAR

**Fabricante:** DOCESAR



**Modelo / Versão:** DOCESAR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS CAPACIDADE



APROXIMADA DE 4 LITROS...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

15.082.583/0001-


14 -  LOTERICA E 24 120,0000 69,8000  22/08/2022 09:10:10:240 - [Consultar](#) SIM

COMERCIO SL

EIRELI

**Marca:** artinox**Fabricante:** artinox**Modelo / Versão:** 2389**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS CAPACIDADEAPROXIMADA DE 4 LITROS...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

05.621.193/0001-

11 -  ROSTECA - 24 129,0000 80,0000  22/08/2022 09:09:28:973 - [Consultar](#) SIM

COMERCIO DE



APARELHOS

ELETRONICOS

LTDA

**Marca:** artinox**Fabricante:** artinox**Modelo / Versão:** 4l**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS CAPACIDADEAPROXIMADA DE 4 LITROS...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

40.087.572/0001-

74 -  STAR 24 129,0000 125,0000  22/08/2022 09:02:37:773 - [Consultar](#) SIM

PRODUTOS DE

HIGIENE E

LIMPEZA LTDA

**Marca:** BRINOX**Fabricante:** BRINOX**Modelo / Versão:** BACIA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS CAPACIDADEAPROXIMADA DE 4 LITROS...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).Menu [Voltar](#)Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

000415

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 662022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 5 - Adrica De Bandeira**    **Qtde Solicitada:** 42    **Qtde Aceita:** 0    **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 246,1900    **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
37.550.502/0001-04 - CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	42	246,1900	35,0000	22/08/2022 09:31:19:477	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: WELLMIX

Fabricante: WELLMIX

Modelo / Versão: 12LTS

Descrição detalhada do objeto ofertado: BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS MEDIDAS DIÂMETRO DE 42 CM ALTURA 14 CM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS ...Porte da Empresa: ME/EPP    Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM    Declaração de Menor: SIM    Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM    Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.614.788/0001-

80 - SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	42	246,1900	39,9800	22/08/2022 09:31:06:233	-	Consultar	SIM
---	----	----------	---------	-------------------------	---	-----------	-----

Marca: KEHOME

Fabricante: KEHOME

Modelo / Versão: REF3112-38 38 CM 11 LITROS

Descrição detalhada do objeto ofertado: BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS MEDIDAS DIÂMETRO DE 38 CM ALTURA 14 CM CAPACIDADE APROXIMADA DE 11 LITROS...Porte da Empresa: ME/EPP    Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM    Declaração de Menor: SIM    Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM    Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.621.193/0001-

11 - ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	42	246,1900	115,0000	22/08/2022 09:17:06:013	-	Consultar	SIM
---	----	----------	----------	-------------------------	---	-----------	-----

Marca: artinox

Fabricante: artinox

Modelo / Versão: 12l

Descrição detalhada do objeto ofertado: BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS MEDIDAS DIÂMETRO

DE 42 CM ALTURA 14 CM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

46.494.814/0001-

20 - SIRLEI 42 246,1900 200,0000 22/08/2022 09:12:01:133 - Consultar SIM  
BUERA DE OLIVEIRA

08781459904

Marca: DOCESAR

Fabricante: DOCESAR

Modelo / Versão: DOCESAR

Descrição detalhada do objeto ofertado: BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS MEDIDAS DIÂMETRO

DE 42 CM ALTURA 14 CM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

40.087.572/0001-

74 - STAR 42 246,1900 239,9900 22/08/2022 09:08:52:023 - Consultar SIM  
PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Marca: BRINOX

Fabricante: BRINOX

Modelo / Versão: BACIA

Descrição detalhada do objeto ofertado: BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS MEDIDAS DIÂMETRO

DE 42 CM ALTURA 14 CM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

050417

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **662022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 6 - Adrica De Bandeira** Qtde Solicitada: 42 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 25,3800 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
15.082.583/0001-14 - LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	42	24,0000	13,8000	22/08/2022 09:13:44:130	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: mb

Fabricante: mb

Modelo / Versão: 2433

Descrição detalhada do objeto ofertado: BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA. ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.550.502/0001-04 -

CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	42	25,3800	15,0000	22/08/2022 09:12:33:003	-		Consultar	SIM
-------------------------------------	----	---------	---------	----------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: UNINJET

Fabricante: UNINJET

Modelo / Versão: 5L

Descrição detalhada do objeto ofertado: BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA. ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

46.494.814/0001-20 -

SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904	42	25,3800	16,0000	22/08/2022 09:12:06:050	-		Consultar	SIM
---	----	---------	---------	----------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: RISCHIOTO

Fabricante: RISCHIOTO

Modelo / Versão: RISCHIOTO

Descrição detalhada do objeto ofertado: BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA. ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 662022 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 7 - Adrica De Bandeira** Qtde Solicitada: 38 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 64,9200 Recurso: Sem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
37.550.502/0001-04 - CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	38	64,9200	41,0000	22/08/2022 09:15:27:753	-	Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** UNINJET

**Fabricante:** UNINJET

**Modelo / Versão:** 34L

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR TRANSPARENTE DE 34 LITROS. ...

**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

46.494.814/0001-

20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904	38	64,9200	42,0000	22/08/2022 09:13:58:883	-	Consultar	SIM
---	----	---------	---------	-------------------------	---	-----------	-----

**Marca:** RISCHIOTO

**Fabricante:** RISCHIOTO

**Modelo / Versão:** RISCHIOTO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR TRANSPARENTE DE 34 LITROS. ...

**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

22.094.574/0001-

09 - HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	38	64,9200	45,0900	22/08/2022 09:14:10:763	-	Consultar	SIM
--	----	---------	---------	-------------------------	---	-----------	-----

**Marca:** rischiot

**Fabricante:** rischiotti

**Modelo / Versão:** rischiotto

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR TRANSPARENTE DE 34 LITROS. ...



**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

05.621.193/0001-

11 -  ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA      38      64,9200      55,0000       22/08/2022 09:09:58:443      -      [Consultar](#)      [SIM](#)

**Marca:** sanremo

**Fabricante:** sanremo

**Modelo / Versão:** 341

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR TRANSPARENTE DE 34 LITROS....



**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

15.082.583/0001-

14 -  LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI      38      64,0000      59,9000       22/08/2022 09:09:21:787      -      [Consultar](#)      [SIM](#)

**Marca:** mb

**Fabricante:** mb

**Modelo / Versão:** 2445

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR TRANSPARENTE DE 34 LITROS....

**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#)   [Voltar](#)



Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

050421

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 662022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 8 - Adrica De Bandeira** Qtde Solicitada: 38 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 111,8800 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

37.550.502/0001-

04 - CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	38	111,8800	65,0000	22/08/2022 09:15:10:997	-	Adjudicado	Consultar	SIM
------------------------------------	----	----------	---------	-------------------------	---	------------	-----------	-----

Marca: UNIJET

Fabricante: UNIJET

Modelo / Versão: 56L

Descrição detalhada do objeto ofertado: CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR TRANSPARENTE DE 56 LITROS. ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.094.574/0001-

09 - HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	38	111,8800	67,6000	22/08/2022 09:15:37:347	-	Consultar		SIM
--	----	----------	---------	-------------------------	---	-----------	--	-----

Marca: rischiot

Fabricante: rischiotti

Modelo / Versão: rischiotto

Descrição detalhada do objeto ofertado: CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR TRANSPARENTE DE 56 LITROS. ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.621.193/0001-

11 - ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	38	111,8800	69,0000	22/08/2022 09:14:57:030	-	Consultar		SIM
---	----	----------	---------	-------------------------	---	-----------	--	-----

Marca: sanremo

Fabricante: sanremo

Modelo / Versão: 56l

Descrição detalhada do objeto ofertado: CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR TRANSPARENTE DE 56 LITROS. ...



LITROS...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

46.494.814/0001-

20 - SIRLEI 38 111,8800 78,0000 22/08/2022 09:13:46:237 - [Consultar](#) [SIM](#)  
BUERA DE  
OLIVEIRA  
08781459904**Marca:** RISCHIOTO**Fabricante:** RISCHIOTO**Modelo / Versão:** RISCHIOTO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR TRANSPARENTE DE 56 LITROS...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

890422

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **662022 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 9 - Adrica De Bandeira** Qtde Solicitada: 28 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 60,4300 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.621.193/0001-11 - ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	28	60,4300	20,0000	22/08/2022 09:19:05:840	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: rischioto

Fabricante: rischioto

Modelo / Versão: 15l

Descrição detalhada do objeto ofertado: CAIXAS PLÁSTICAS EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA REISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA MEDINDO 21X28X10 CAPACIDADE 15 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

46.494.814/0001-

20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904	28	60,4300	24,0000	22/08/2022 09:17:04:810	-	Consultar	SIM
---	----	---------	---------	-------------------------	---	-----------	-----

Marca: RISCHIOTO

Fabricante: RISCHIOTO

Modelo / Versão: RISCHIOTO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CAIXAS PLÁSTICAS EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA REISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA MEDINDO 21X28X10 CAPACIDADE 15 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.094.574/0001-

09 - HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28	60,4300	30,0000	22/08/2022 09:13:03:830	-	Consultar	SIM
--	----	---------	---------	-------------------------	---	-----------	-----

Marca: erca

Fabricante: erca

Modelo / Versão: erca

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CAIXAS PLÁSTICAS EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA REISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA MEDINDO 21X28X10 CAPACIDADE 15 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS ...



**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

15.082.583/0001-

14 -  28 58,0000 33,2000  22/08/2022 09:11:26:753 - [Consultar](#) SIM  
 LOTERICA E  
 COMERCIO SL  
 EIRELI

**Marca:** rischiotto

**Fabricante:** rischiotto

**Modelo / Versão:** R15

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CAIXAS PLÁSTICAS EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA REISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA MEDINDO 21X28X10 CAPACIDADE 15 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS ...



**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

37.550.502/0001-

04 -  28 60,4300 60,4300  22/08/2022 09:00:11:800 - [Consultar](#) SIM  
 CONSTRULAR  
 MULTISERVICOS  
 LTDA

**Marca:** RISCHIOTO

**Fabricante:** RISCHIOTO

**Modelo / Versão:** 15L

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CAIXAS PLÁSTICAS EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA REISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA MEDINDO 21X28X10 CAPACIDADE 15 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS ...

**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

000425

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **662022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 10 - Adrica De Bandeira**      **Qtde Solicitada: 14**      **Qtde Aceita: 0**      **Valor Máximo Aceitável: R\$ 34,8200**      **Recurso: Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.621.193/0001-11 - ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	14	34,8200	11,5000	22/08/2022 09:17:35:247	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: docesar

Fabricante: docesar

Modelo / Versão: 1l

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CANECAO MÉDIO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITROS, FABRICADO EM ALUMÍNIO POLÍDIO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL; COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO; ESPESSURA DE 2MM; ...

Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.094.574/0001-

09 - HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	14	34,8200	11,6000	22/08/2022 09:15:48:657	-	Consultar	SIM
--	----	---------	---------	-------------------------	---	-----------	-----

Marca: docesar

Fabricante: docesar

Modelo / Versão: docesar

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ANECAO MÉDIO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITROS, FABRICADO EM ALUMÍNIO POLÍDIO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL; COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO; ESPESSUR...

Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

15.082.583/0001-

14 - LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	14	30,0000	13,4000	22/08/2022 09:14:12:043	-	Consultar	SIM
------------------------------------	----	---------	---------	-------------------------	---	-----------	-----

Marca: docesar

Fabricante: fabribel

Modelo / Versão: DC286

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CANECÃO MÉDIO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITROS, FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL; COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO; ESPESSURA DE 2MM;...

**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.614.788/0001-

80 - SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	14	34,8200	34,8000	22/08/2022 09:13:55:150	-	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
--	----	---------	---------	----------------------------	---	---------------------------	------------

**Marca:** ALUMINIO CERA

**Fabricante:** ALUMINIO CERA

**Modelo / Versão:** Nº12 1,36 L CABO MADEIRA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CANECÃO MÉDIO, COM CAPACIDADE PARA 1,36 LITROS, FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL; COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO; ESPESSURA DE 2MM;...

**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

46.494.814/0001-

20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904	14	34,8200	34,8200	22/08/2022 09:00:11:800	-	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
--	----	---------	---------	----------------------------	---	---------------------------	------------

**Marca:** DOCESAR

**Fabricante:** DOCESAR

**Modelo / Versão:** DOCESAR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CANECÃO MÉDIO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITROS, FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL; COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO; ESPESSURA DE 2MM;...

**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

37.550.502/0001-

04 - CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	14	34,8200	34,8200	22/08/2022 09:00:11:800	-	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
--	----	---------	---------	----------------------------	---	---------------------------	------------

**Marca:** AL CEARA

**Fabricante:** AL CEARA

**Modelo / Versão:** 1L

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CANECÃO MÉDIO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITROS, FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL; COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO; ESPESSURA DE 2MM;...

**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **662022 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 11 - Adrica De Bandeira**      **Qtde Solicitada:** 14      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 157,9500      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
37.253.522/0001-05 - J2LM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	14	157,9500	140,0000	22/08/2022 09:08:41:847	-	Recusado	Consultar	SIM

**Marca:** BALDUINO/FORTEX

**Fabricante:** BALDUINO/FORTEX

**Modelo / Versão:** CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMINIO REFORÇADO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO....

**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Motivo da Recusa:** A EMPRESA NÃO ANEXO ANEXO III DO EDITAL

15.082.583/0001-14 - LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

14 - LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI      14      150,0000      145,0000      22/08/2022 09:08:36:710      -      Adjudicado      Consultar      SIM

**Marca:** belmar

**Fabricante:** belmar

**Modelo / Versão:** BL7

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMINIO REFORÇADO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO....

**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

37.550.502/0001-04 - CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA

04 - CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA      14      157,9500      157,9500      22/08/2022 09:00:11:800      -      Consultar      SIM

**Marca:** AL CEARA

**Fabricante:** AL CEARA



**Modelo / Versão:** 5L

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMINIO

008428



REFORÇADO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.614.788/0001-

80 -	 SJ	14	157,9500	157,9500	22/08/2022	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI					09:00:11:800			

**Marca:** ALUMINIO CERA**Fabricante:** ALUMINIO CERA**Modelo / Versão:** Nº22 5,36 L CABO MADEIRA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5,36 LITROS, EM ALUMINIOREFORÇADO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

46.494.814/0001-

20 -	 SIRLEI	14	157,9500	157,9500	22/08/2022	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
BUERA DE OLIVEIRA 08781459904					09:00:11:800			

**Marca:** DOCESAR**Fabricante:** DOCESAR**Modelo / Versão:** DOCESAR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMINIOREFORÇADO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

05.621.193/0001-

11 -	 ROSTECA -	14	157,9500	157,9500	22/08/2022	-	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA					09:00:11:800			

**Marca:** vigor**Fabricante:** vigor**Modelo / Versão:** SI**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMINIOREFORÇADO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)

Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

000429

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 662022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 12 - Adrica De**                      **Qtde**                      **Qtde**                      **Valor Máximo Aceitável: R\$**                      **Recurso:**  
**Bandeira**                      **Solicitada: 20**                      **Aceita: 0**                      **18,2400**                      **Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
40.087.572/0001-74 - STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	20	18,2400	18,2000	22/08/2022 09:03:20:583	-		Consultar	SIM

Marca: BRINOX  
 Fabricante: BRINOX  
 Modelo / Versão: COLHER

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLHER CURVADA INFANTIL INOX...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM                      Declaração de Menor: SIM                      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM                      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA

05.621.193/0001-

11 - ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	20	18,2400	18,2400	22/08/2022 09:00:11:800	-		Consultar	SIM
---	----	---------	---------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: tramontina  
 Fabricante: tramontina  
 Modelo / Versão: inox

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLHER CURVADA INFANTIL INOX...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM                      Declaração de Menor: SIM                      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM                      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório



## Pregão Eletrônico

080430

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 662022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 13 - Adrica De**                      **Qtde**                      **Qtde**                      **Valor Máximo Aceitável: R\$**                      **Recurso:**  
**Bandeira**                      **Solicitada: 28**                      **Aceita: 0**                      **36,8300**                      **Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
37.253.522/0001- 05 - J2LM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	28	36,8300	24,0000	22/08/2022 09:08:50:733	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: DIVERSOS

Fabricante: DIVERSOS

Modelo / Versão: COLHER DE BAMBU, PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 60

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLHER DE BAMBU, PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 60CM  
 COMPRIMENTO ...

Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração  
 independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM  
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: A EMPRESA NÃO ANEXO ANEXO III DO EDITAL

15.082.583/0001-

14 - LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	28	30,0000	25,0000	22/08/2022 09:08:45:593	-	Adjudicado	Consultar	SIM
--	----	---------	---------	----------------------------	---	------------	-----------	-----

Marca: alves

Fabricante: alves

Modelo / Versão: 60cm

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLHER DE BAMBU, PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 60CM  
 COMPRIMENTO....

Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração  
 independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM  
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 662022 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 14 - Adrica De Bandeira**      **Qtde Solicitada:** 84      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,7100      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
15.082.583/0001-14 - LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	84	5,5000	5,4000	22/08/2022 09:06:06:497	-	Adjudicado	Consultar	SIM

15.082.583/0001-

14 - LOTERICA E

COMERCIO SL

EIRELI

Marca: tramontina

Fabricante: tramontina

Modelo / Versão: buzius

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM,

COMPRIMENTO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA. ...

Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

40.087.572/0001-

74 - STAR

PRODUTOS DE

HIGIENE E

LIMPEZA LTDA

Marca: BRINOX

Fabricante: BRINOX

Modelo / Versão: COLHER

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM,

COMPRIMENTO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA...

Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

46.494.814/0001-

20 - SIRLEI

BUERA DE

OLIVEIRA

08781459904

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo / Versão: TRAMONTINA

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM,

COMPRIMENTO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA....Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.550.502/0001-

04 -	84	5,7100	5,7100	22/08/2022	-	Consultar	<u>SIM</u>
CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA							

Marca: CASA TEM

Fabricante: CASA TEM

Modelo / Versão: INOX

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM,COMPRIMENTO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.614.788/0001-

80 -	84	5,7100	5,7100	22/08/2022	-	Consultar	<u>SIM</u>
COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI							

Marca: YANGZI

Fabricante: YANGZI

Modelo / Versão: REF17602

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM,COMPRIMENTO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA....Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.621.193/0001-

11 -	84	5,7100	5,7100	22/08/2022	-	Consultar	<u>SIM</u>
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA							

Marca: simonagio

Fabricante: simonagio

Modelo / Versão: inox

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM,COMPRIMENTO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA....Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

080493

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **662022 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

<b>Item: 15 - Adrica De Bandeira</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 28	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Máximo Aceitável:</b> R\$ 14,8000	<b>Recurso:</b> Sem
--------------------------------------	----------------------------	-----------------------	--	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
15.082.583/0001-14 - LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	28	14,5000	13,5000	22/08/2022 09:06:22:370	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: dellare

Fabricante: dellare

Modelo / Versão: hotel

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLHER EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, PARA ARROZ. ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

40.087.572/0001-

74 - STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	28	14,8000	14,0000	22/08/2022 09:03:50:600	-	Consultar	SIM
--	----	---------	---------	-------------------------	---	-----------	-----

Marca: BRINOX

Fabricante: BRINOX

Modelo / Versão: COLHER

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLHER EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, PARA ARROZ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

000434

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 662022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 16 - Adrica De Bandeira**      **Qtde Solicitada:** 84      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,5800      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

15.082.583/0001-

14 - LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	84	9,5000	9,5000	22/08/2022 09:00:11:800	-	Adjudicado	Consultar	SIM
------------------------------------	----	--------	--------	-------------------------	---	------------	-----------	-----

**Marca:** tramontina**Fabricante:** TRAMONTINA**Modelo / Versão:** BUZIUS**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FACA DE MESA LAMINA E CABO EM ACO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE, SEM SOLDAS, BOA QUALIDADE, ...**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

40.087.572/0001-

74 - STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	84	10,5800	10,0000	22/08/2022 09:03:59:380	-		Consultar	SIM
--	----	---------	---------	-------------------------	---	--	-----------	-----

**Marca:** BRINOX**Fabricante:** BRINOX**Modelo / Versão:** FACA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FACA DE MESA LAMINA E CABO EM ACO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE, SEM SOLDAS, BOA QUALIDADE, ...**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

46.494.814/0001-

20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904	84	10,5800	10,5800	22/08/2022 09:00:11:800	-		Consultar	SIM
---	----	---------	---------	-------------------------	---	--	-----------	-----

**Marca:** TRAMONTINA**Fabricante:** TRAMONTINA**Modelo / Versão:** TRAMONTINA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FACA DE MESA LAMINA E CABO EM ACO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO,

**DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE. ...**

**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

05.621.193/0001-

11 - ROSTECA - 84 10,5800 10,5800 22/08/2022 09:00:11:800 - Consultar SIM  
COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

**Marca:** simonagio  
**Fabricante:** simonagio  
**Modelo / Versão:** inox

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FACA DE MESA LAMINA E CABO EM ACO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE. ...

**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.614.788/0001-

80 - SJ 84 10,5800 10,5800 22/08/2022 09:00:11:800 - Consultar SIM  
COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI

**Marca:** YANGZI  
**Fabricante:** YANGZI  
**Modelo / Versão:** REF17604

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FACA DE MESA LAMINA E CABO EM ACO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE....

**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

37.550.502/0001-

04 - CONSTRULAR 84 10,5800 10,5800 22/08/2022 09:00:11:800 - Consultar SIM  
MULTISERVICOS LTDA

**Marca:** CASA TEM  
**Fabricante:** CASA TEM  
**Modelo / Versão:** INOX

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FACA DE MESA LAMINA E CABO EM ACO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE. ...

**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

000436

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **662022 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

<b>Item: 17 - Adrica De Bandeira</b>	<b>Qtde Solicitada: 14</b>	<b>Qtde Aceita: 0</b>	<b>Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,2500</b>	<b>Recurso: Sem</b>
--------------------------------------	----------------------------	-----------------------	--	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
37.550.502/0001-04 - CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	14	15,2500	15,2500	22/08/2022 09:00:11:800	-	Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Marca: CASA TEM

Fabricante: CASA TEM

Modelo / Versão: INOX

Descrição detalhada do objeto ofertado: FACA PAO - FACA EM AÇO INOX, POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E, QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; ESTRUTURA TODA EM INOX. ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 662022 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 18 - Adrica De**      **Qtde**      **Qtde**      **Valor Máximo Aceitável: R\$**      **Recurso:**  
**Bandeira**      **Solicitada: 14**      **Aceita: 0**      95,3200      Sem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
37.550.502/0001-04 - CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	14	95,3200	95,3200	22/08/2022 09:00:11:800	-	Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** CHEFF

**Fabricante:** CHEFF

**Modelo / Versão:** INOX

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA ...

**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração**

**independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o  
Relatório



## Pregão Eletrônico

000438

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **662022 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 19 - Adrica De Bandeira**      **Qtde Solicitada: 14**      **Qtde Aceita: 0**      **Valor Máximo Aceitável: R\$ 27,9700**      **Recurso: Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
37.550.502/0001-04 - CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	14	27,9700	27,9700	22/08/2022 09:00:11:800	-	Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

**Marca:** CASA TEM  
**Fabricante:** CASA TEM  
**Modelo / Versão:** INOX

Descrição detalhada do objeto ofertado: FACA PARA CORTE DE CARNE TIPO CHURRASCO EM INOX. ...Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)      Declaração de Menor: [SIM](#)      Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)      Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

000419

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 662022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 20 - Adrica De Bandeira**      **Qtde Solicitada:** 56      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11,8200      **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
15.082.583/0001-14 - LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	56	10,0000	10,0000	22/08/2022 09:00:11:800	-	Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** TRAMONTINA  
**Fabricante:** TRAMONTINA  
**Modelo / Versão:** BUZIUS

Descrição detalhada do objeto ofertado: FACA PARA REFEIÇÃO COM SERRA EM INOX PARA CORTE DE LEGUMES ...Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.621.193/0001-

11 - ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	56	11,8200	11,8200	22/08/2022 09:00:11:800	-	Consultar		SIM
--	----	---------	---------	----------------------------	---	-----------	--	-----

**Marca:** simonaagio  
**Fabricante:** simonaagio  
**Modelo / Versão:** inox

Descrição detalhada do objeto ofertado: FACA PARA REFEIÇÃO COM SERRA EM INOX PARA CORTE DE LEGUMES...Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.550.502/0001-

04 - CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	56	11,8200	11,8200	22/08/2022 09:00:11:800	-	Consultar		SIM
---------------------------------------	----	---------	---------	----------------------------	---	-----------	--	-----

**Marca:** WELLMIX  
**Fabricante:** WELLMIX  
**Modelo / Versão:** INOX

Descrição detalhada do objeto ofertado: FACA PARA REFEIÇÃO COM SERRA EM INOX PARA CORTE DE LEGUMES ...Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

10.614.788/0001-

80 - SJ 27,9700 22/08/2022  
COMERCIO DE 56 27,9700 09:00:11:800 - [Consultar](#) [SIM](#)  
UTILIDADES -  
EIRELI

**Marca:** KEHOME

**Fabricante:** KEHOME

**Modelo / Versão:** REF 6104 CHURRASCO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FACA PARA REFEIÇÃO COM SERRA EM INOX PARA CORTE DE LEGUMES....

**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#)   [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

000441

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **662022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 21 - Adrica De Bandeira**      **Qtde Solicitada: 84**      **Qtde Aceita: 0**      **Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,1700**      **Recurso: Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
37.550.502/0001-04 - CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	84	8,1700	4,3000	22/08/2022 09:16:44:613	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: YAHA  
Fabricante: YAHA  
Modelo / Versão: INOX

Descrição detalhada do objeto ofertado: FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA ...Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.621.193/0001-

11 - ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	84	8,1700	4,4000	22/08/2022 09:12:18:900	-	Consultar		SIM
---	----	--------	--------	-------------------------	---	-----------	--	-----

Marca: simonagio  
Fabricante: simonagio  
Modelo / Versão: inox

Descrição detalhada do objeto ofertado: FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA...Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

15.082.583/0001-

14 - LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	84	8,0000	4,7000	22/08/2022 09:12:04:033	-	Consultar		SIM
------------------------------------	----	--------	--------	-------------------------	---	-----------	--	-----



Marca: TRAMONTINA  
Fabricante: TRAMONTINA  
Modelo / Versão: BUZIUS

Descrição detalhada do objeto ofertado: FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA ...Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

10.614.788/0001-



80 -  SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	84	8,1700	7,9800 	22/08/2022 09:18:51:647	-	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	----	--------	---	----------------------------	---	---------------------------	---------------------

**Marca:** YANGZI**Fabricante:** YANGZI**Modelo / Versão:** REF17604**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA....](#)**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

40.087.572/0001-



74 -  STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	84	8,1700	8,0000 	22/08/2022 09:12:25:550	-	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	----	--------	---	----------------------------	---	---------------------------	---------------------

**Marca:** BRINOX**Fabricante:** BRINOX**Modelo / Versão:** FACA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA...](#)**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

46.494.814/0001-

20 -  SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904	84	8,1700	8,1700 	22/08/2022 09:00:11:800	-	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	----	--------	---	----------------------------	---	---------------------------	---------------------

**Marca:** TRAMONTINA**Fabricante:** TRAMONTINA**Modelo / Versão:** TRAMONTINA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA...](#)**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).Menu [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

080443

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **662022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 22 - Adrica De**                      **Qtde**                      **Qtde**                      **Valor Máximo Aceitável: R\$**                      **Recurso:**  
**Bandeira**                      **Solicitada: 56**                      **Aceita: 0**                      **14,1300**                      **Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.621.193/0001-11 - ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	56	14,1300	7,0000	22/08/2022 09:21:09:707	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: sanremo

Fabricante: sanremo

Modelo / Versão: 21p

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORMA PARA GELO- EM PLÁSTICO ATÓXICO, REFORÇADO, ESPAÇO MÍNIMO PARA 21 PEDRAS....Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.094.574/0001-

09 - HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	56	14,1300	8,0000	22/08/2022 09:19:52:697	-	Consultar	SIM
--	----	---------	--------	-------------------------	---	-----------	-----

Marca: erca

Fabricante: erca

Modelo / Versão: erca

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORMA PARA GELO- EM PLÁSTICO ATÓXICO, REFORÇADO, ESPAÇO MÍNIMO PARA 21 PEDRAS....Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

15.082.583/0001-

14 - LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	56	14,0000	9,5000	22/08/2022 09:12:43:850	-	Consultar	SIM
------------------------------------	----	---------	--------	-------------------------	---	-----------	-----

Marca: sanremo

Fabricante: sanremo

Modelo / Versão: S21

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORMA PARA GELO- EM PLÁSTICO ATÓXICO, REFORÇADO, ESPAÇO MÍNIMO

050444  
PARA 21 PEDRAS...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.614.788/0001-

80 - SJ 56 14,1300 14,1100 22/08/2022  
COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI 09:18:59:670 - Consultar SIM

Marca: YANGZI

Fabricante: YANGZI

Modelo / Versão: REF 19378

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORMA PARA GELO- EM PLÁSTICO ATÓXICO, REFORÇADO, ESPAÇO MÍNIMO

,PARA 21 PEDRAS...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 662022 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 23 - Adrica De**      **Qtde**      **Qtde**      **Valor Máximo Aceitável: R\$**      **Recurso:**  
**Bandeira**      **Solicitada: 14**      **Aceita: 0**      45,3900      Sem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
15.082.583/0001-14 - LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	14	40,0000	18,5000	22/08/2022 09:15:00:357	-	Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** docesar

**Fabricante:** fabribel

**Modelo / Versão:** DC134

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FORMA REDONDA 28CM. FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDO REMOVÍVEL - 25X5CM...

**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

05.621.193/0001-11 -

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	14	45,3900	30,0000	22/08/2022 09:12:32:070	-	Consultar		SIM
--	----	---------	---------	----------------------------	---	-----------	--	-----

**Marca:** docesar

**Fabricante:** docesar

**Modelo / Versão:** 27cm

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FORMA REDONDA 28CM. FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDO REMOVÍVEL - 25X5CM...

**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.614.788/0001-80 -

SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	14	45,3900	40,9800	22/08/2022 09:20:02:350	-	Consultar		SIM
------------------------------------	----	---------	---------	----------------------------	---	-----------	--	-----

**Marca:** MAX ALUMINIO

**Fabricante:** MAX ALUMINIO

**Modelo / Versão:** REF561025 25X65 CM

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FORMA REDONDA 28CM. FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDO .REMOVÍVEL



- 25X5CM...

000146

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)  
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

22.094.574/0001-

09 - HB SUL 14 45,3900 41,0000 22/08/2022  
COMERCIO DE 09:19:59:227 - [Consultar](#) [SIM](#)  
ALIMENTOS LTDA

Marca: docesar

Fabricante: docesar

Modelo / Versão: docesar

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORMA REDONDA 28CM, FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDO REMOVÍVEL - 25X5CM ...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)  
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

090147

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **662022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 24 - Adrica De Bandeira**      **Qtde Solicitada:** 200      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11,6000      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

22.094.574/0001-

09 - HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	200	11,6000	5,5000	22/08/2022 09:21:56:220	-	Adjudicado	Consultar	SIM
--	-----	---------	--------	-------------------------	---	------------	-----------	-----

Marca: ecoo

Fabricante: ecoo

Modelo / Versão: ecoo

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FRASCO BORRIFADOR SPRAY PULVERIZADOR DE PLÁSTICO COM VALVULA GATILHO 500 ML ...

Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

40.087.572/0001-

74 - STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	200	11,6000	5,9000	22/08/2022 09:20:35:373	-		Consultar	SIM
--	-----	---------	--------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: NOBRE

Fabricante: NOBRE

Modelo / Versão: FRASCO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FRASCO BORRIFADOR SPRAY PULVERIZADOR DE PLÁSTICO COM VALVULA GATILHO 500 ML...

Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.621.193/0001-

11 - ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	200	11,6000	6,3900	22/08/2022 09:18:10:587	-		Consultar	SIM
---	-----	---------	--------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: famix


Fabricante: famix

Modelo / Versão: 500ml


**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FRASCO BORRIFADOR SPRAY PULVERIZADOR DE PLÁSTICO COM VALVULA

GATILHO 500 ML ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

15.082.583/0001-

14 -  200 10,0000 6,4500 22/08/2022 09:15:14:370 - [Consultar](#) SIMLOTERICA E  
COMERCIO SL  
EIRELI**Marca:** nobre**Fabricante:** nobre**Modelo / Versão:** 500ml**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FRASCO BORRIFADOR SPRAY PULVERIZADOR DE PLÁSTICO COM VALVULAGATILHO 500 ML ...**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.614.788/0001-

80 -  SJ 200 11,6000 11,5800 22/08/2022 09:19:13:703 - [Consultar](#) SIMCOMERCIO DE  
UTILIDADES -  
EIRELI**Marca:** NOBRE**Fabricante:** NOBRE**Modelo / Versão:** 500 ML**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FRASCO BORRIFADOR SPRAY PULVERIZADOR DE PLÁSTICO COM VALVULAGATILHO 500 ML....**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

000449

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **662022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com "SIM", declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 25 - Adrica De Bandeira**      **Qtde Solicitada:** 14      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 47,8900      **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
22.094.574/0001-09 - HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	14	47,8900	43,0000	22/08/2022 09:20:42:200	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: docesar

Fabricante: docesar

Modelo / Versão: docesar

Descrição detalhada do objeto ofertado: : FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 24 CM X 4,8 CM ...

Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

15.082.583/0001-

14 - LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	14	45,0000	45,0000	22/08/2022 09:00:11:800	-		Consultar	SIM
------------------------------------	----	---------	---------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: docesar

Fabricante: docesar

Modelo / Versão: DC521

Descrição detalhada do objeto ofertado: FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 24 CM X 4,8 CM ...

Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 662022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 26 - Adrica De Bandeira**      **Qtde Solicitada:** 10      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 42,4500      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
22.094.574/0001-09 - HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	10	42,4500	21,4500	22/08/2022 09:20:50:077	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: docesar

Fabricante: docesar

Modelo / Versão: docesar

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FRIGIDEIRA PANQUEQUEIRA DE TEFLON COM CABO POLIPROPILENO COM 22 CM CM LARGURA, ALTURA 2,6 E PROFUNDIDADE 36,7 ...

**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

15.082.583/0001-

14 - LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	10	40,0000	23,5000	22/08/2022 09:15:32:980	-		Consultar	SIM
------------------------------------	----	---------	---------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: docesar

Fabricante: fabribel

Modelo / Versão: DC498

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FRIGIDEIRA PANQUEQUEIRA DE TEFLON COM CABO POLIPROPILENO COM 22 CM CM LARGURA, ALTURA 2,6 E PROFUNDIDADE 36,7 ...

**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

05.621.193/0001-

11 - ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	10	42,4500	30,0000	22/08/2022 09:12:46:113	-		Consultar	SIM
---	----	---------	---------	-------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: docesar

Fabricante: docesar

Modelo / Versão: 22cm

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FRIGIDEIRA PANQUEQUEIRA DE TEFLON COM CABO POLIPROPILENO COM 22

CM CM LARGURA, ALTURA 2,6 E PROFUNDIDADE 36,7...

**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 662022 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 27 - Adrica De Bandeira**      **Qtde Solicitada:** 84      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,1300      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.621.193/0001-11 - ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	84	7,1300	2,5000	22/08/2022 09:18:21:517	-	Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** simonagio  
**Fabricante:** simonagio  
**Modelo / Versão:** inox

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** GARFO PARA REFEIÇÃO INOX...

**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

37.550.502/0001-

04 - CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	84	7,1300	2,9900	22/08/2022 09:17:00:660	-		Consultar	SIM
------------------------------------	----	--------	--------	-------------------------	---	--	-----------	-----

**Marca:** CASA TEM  
**Fabricante:** CASA TEM  
**Modelo / Versão:** INOX

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** GARFO PARA REFEIÇÃO INOX ...

**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM







15.082.583/0001-

14 - LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	84	7,0000	3,2500	22/08/2022 09:12:29:667	-		Consultar	SIM
------------------------------------	----	--------	--------	-------------------------	---	--	-----------	-----

**Marca:** TRAMONTINA  
**Fabricante:** TRAMONTINA  
**Modelo / Versão:** BUZIUS

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** GARFO PARA REFEIÇÃO INOX...

**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** SIM

<b>Declaração de Inexistência de fato superveniente:</b> <a href="#">SIM</a>		<b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a>		<b>Declaração independente de proposta:</b> <a href="#">SIM</a>	
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>		<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a>			
<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a>					
10.614.788/0001-					
80 -  SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	84	7,1300	6,9800 	22/08/2022 09:19:23:700	- <a href="#">Consultar</a> <a href="#">SIM</a>
<b>Marca:</b> YANGZI <b>Fabricante:</b> YANGZI <b>Modelo / Versão:</b> REF17601					
<b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <a href="#">GARFO PARA REFEIÇÃO INOX....</a>					
<b>Porte da Empresa:</b> ME/EPP		<b>Declaração ME/EPP:</b> <a href="#">SIM</a>			
<b>Declaração de Inexistência de fato superveniente:</b> <a href="#">SIM</a>		<b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a>		<b>Declaração independente de proposta:</b> <a href="#">SIM</a>	
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>		<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a>			
<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a>					
40.087.572/0001-					
74 -  STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	84	7,1300	7,0000 	22/08/2022 09:13:04:590	- <a href="#">Consultar</a> <a href="#">SIM</a>
<b>Marca:</b> BRINOX <b>Fabricante:</b> BRINOX <b>Modelo / Versão:</b> GARFO					
<b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <a href="#">GARFO PARA REFEIÇÃO INOX...</a>					
<b>Porte da Empresa:</b> ME/EPP		<b>Declaração ME/EPP:</b> <a href="#">SIM</a>			
<b>Declaração de Inexistência de fato superveniente:</b> <a href="#">SIM</a>		<b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a>		<b>Declaração independente de proposta:</b> <a href="#">SIM</a>	
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>		<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a>			
<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a>					
46.494.814/0001-					
20 -  SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904	84	7,1300	7,1300 	22/08/2022 09:00:11:800	- <a href="#">Consultar</a> <a href="#">SIM</a>
<b>Marca:</b> TRAMONTINA <b>Fabricante:</b> TRAMONTINA <b>Modelo / Versão:</b> TRAMONTINA					
<b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <a href="#">GARFO PARA REFEIÇÃO INOX...</a>					
<b>Porte da Empresa:</b> ME/EPP		<b>Declaração ME/EPP:</b> <a href="#">SIM</a>			
<b>Declaração de Inexistência de fato superveniente:</b> <a href="#">SIM</a>		<b>Declaração de Menor:</b> <a href="#">SIM</a>		<b>Declaração independente de proposta:</b> <a href="#">SIM</a>	
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <a href="#">SIM</a>		<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <a href="#">SIM</a>			
<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <a href="#">SIM</a>					

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**



## Pregão Eletrônico

300454

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **662022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

<b>Item: 28 - Adrica De Bandeira</b>	<b>Qtde Solicitada: 28</b>	<b>Qtde Aceita: 0</b>	<b>Valor Máximo Aceitável: R\$ 176,4000</b>	<b>Recurso: Sem</b>
--	--------------------------------	---------------------------	---	-------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada



Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	------------------	-------------------	--------------------------	-------------------------	--------------------------	----------------------------	-------	------------

33.618.396/0001-

94 -  FABRICIO RACHADEL COSTA	28	176,4000	159,8000 	22/08/2022 09:20:56:580	-	Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	----	----------	--	----------------------------	---	------------	---------------------------	---------------------

Marca: Mor

Fabricante: Mor

Modelo / Versão: 25101931

Descrição detalhada do objeto ofertado: GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 L....Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

46.494.814/0001-

20 -  SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904	28	176,4000	160,0000 	22/08/2022 09:16:04:970	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	----	----------	--	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: AIR POT

Fabricante: AIR POT

Modelo / Versão: AIR POT

Descrição detalhada do objeto ofertado: GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 L....Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

05.621.193/0001-

11 -  ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	28	176,4000	170,0000 	22/08/2022 09:12:57:023	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	----	----------	--	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: soprano

Fabricante: soprano

Modelo / Versão: 1,5I

Descrição detalhada do objeto ofertado: GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO

INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 L...

**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** **662022 (SRP)**

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 29 - Adrica De** **Qtde** **Qtde** **Valor Máximo Aceitável: R\$** **Recurso:**  
**Bandeira** **Solicitada: 24** **Aceita: 0** **87,0100** **Sem**

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
33.618.396/0001-94 -  FABRICIO RACHADEL COSTA	24	87,0100	86,0000 	22/08/2022 09:21:14:343	-	Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

**Marca:** Unitermi

**Fabricante:** Unitermi

**Modelo / Versão:** Botijão c/ torneira 5,0L Arezzo

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE PARA 4 LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PES RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PROPRIA PARA LIQUIDO QUENTES....

**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

051457

### ▪ Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** **662022 (SRP)**

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

<b>Item:</b> 30 - <b>Adrica De</b> <b>Bandeira</b>	<b>Qtde</b> <b>Solicitada:</b> 28	<b>Qtde</b> <b>Aceita:</b> 0	<b>Valor Máximo Aceitável:</b> R\$ 24,2700	<b>Recurso:</b> Sem
---	--------------------------------------	---------------------------------	---	------------------------

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Não existem propostas vinculadas a este item.**

Menu Voltar



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

009458

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **662022 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

<b>Item: 31 - Adrica De Bandeira</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 637	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Máximo Aceitável:</b> R\$ 194,4800	<b>Recurso:</b> Sem
--	--------------------------------	--------------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: -



Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

22.094.574/0001-

09 -  HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	637	194,4800	65,0000 	22/08/2022 09:33:37:417	-	Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-----	----------	--	----------------------------	---	------------	---------------------------	---------------------


Marca: mta

Fabricante: mta

Modelo / Versão: mta

Descrição detalhada do objeto ofertado: KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. AMPLA CONCORRÊNCIA. ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

10.614.788/0001-

80 -  SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	637	194,4800	69,9800 	22/08/2022 09:33:34:240	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-----	----------	--	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------


Marca: YANGZI

Fabricante: YANGZI

Modelo / Versão: REF19885 SPEÇAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. AMPLA CONCORRÊNCIA.....Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

15.082.583/0001-

14 -  LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	637	180,0000	99,0000 	22/08/2022 09:26:57:617	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	-----	----------	--	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: yazy

Fabricante: yazy

Modelo / Versão: kit

Descrição detalhada do objeto ofertado: KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. AMPLA CONCORRÊNCIA. ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

006159

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

46.494.814/0001-

20 - SIRLEI 637 194,4800 100,0000 22/08/2022 09:21:40:050 - Consultar SIM  
 BUERA DE OLIVEIRA  
 08781459904

**Marca:** YAZI**Fabricante:** YAZI**Modelo / Versão:** YAZI

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. AMPLA CONCORRÊNCIA. ...

**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

40.087.572/0001-

74 - STAR 637 194,4800 130,0000 22/08/2022 09:17:02:373 - Consultar SIM  
 PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

**Marca:** BRINOX**Fabricante:** BRINOX**Modelo / Versão:** KIT

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. AMPLA CONCORRÊNCIA. ...

**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

05.621.193/0001-

11 - ROSTECA - 637 194,4800 145,0000 22/08/2022 09:15:42:283 - Consultar SIM  
 COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

**Marca:** BRINOX**Fabricante:** BRINOX**Modelo / Versão:** 5PC INOX

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. AMPLA CONCORRÊNCIA. ...

**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#)   [Voltar](#)



Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **662022 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

<b>Item: 32 - Adrica De Bandeira</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 213	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Máximo Aceitável:</b> R\$ 194,4800	<b>Recurso:</b> Sem
--	--------------------------------	--------------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	------------------	-------------------	--------------------------	-------------------------	--------------------------	----------------------------	-------	------------

22.094.574/0001-

09 - HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	213	194,4800	65,0000	22/08/2022 09:33:40:290	-	Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-----	----------	---------	----------------------------	---	------------	---------------------------	---------------------

Marca: mta

Fabricante: mta

Modelo / Versão: mta

Descrição detalhada do objeto ofertado: KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. EXCLUSIVO ME/EPP. ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

10.614.788/0001-

80 - SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	213	194,4800	69,9800	22/08/2022 09:33:34:237	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-----	----------	---------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: YANGZI

Fabricante: YANGZI

Modelo / Versão: REF19885 SPEÇAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. EXCLUSIVO ME/EPP.....Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

15.082.583/0001-

14 - LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	213	180,0000	99,0000	22/08/2022 09:26:50:670	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	-----	----------	---------	----------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: yazy

Fabricante: yazy

Modelo / Versão: kit

Descrição detalhada do objeto ofertado: KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. EXCLUSIVO ME/EPP. ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

46.494.814/0001-

20 - SIRLEI 213 194,4800 100,0000 22/08/2022  
BUERA DE OLIVEIRA 08781459904 09:21:49:603 - Consultar SIM

**Marca:** YAZI

**Fabricante:** YAZI

**Modelo / Versão:** YAZI

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. EXCLUSIVO ME/EPP...

**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

40.087.572/0001-

74 - STAR 213 194,4800 130,0000 22/08/2022  
PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA 09:17:06:113 - Consultar SIM

**Marca:** BRINOX

**Fabricante:** BRINOX

**Modelo / Versão:** KIT

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. EXCLUSIVO ME/EPP...

**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

05.621.193/0001-

11 - ROSTECA - 213 194,4800 145,0000 22/08/2022  
COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA 09:15:47:423 - Consultar SIM

**Marca:** BRINOX

**Fabricante:** BRINOX

**Modelo / Versão:** 5PC INOX

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO...

**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o Relatório



## Pregão Eletrônico

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **662022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

<b>Item: 33 - Adrica De Bandeira</b>	<b>Qtde Solicitada: 14</b>	<b>Qtde Aceita: 0</b>	<b>Valor Máximo Aceitável: R\$ 33,3900</b>	<b>Recurso: Sem</b>
--	--------------------------------	---------------------------	--	-------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	------------------	-------------------	--------------------------	-------------------------	--------------------------	----------------------------	-------	------------

05.621.193/0001-

11 - ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	14	33,3900	18,0000	22/08/2022 09:16:48:707	-	Adjudicado	Consultar	SIM
--	----	---------	---------	----------------------------	---	------------	-----------	-----

Marca: RISCHIOTO

Fabricante: RISCHIOTO

Modelo / Versão: 7L

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIXEIRA DE PEDAL 7L DE PLÁSTICO COR BRANCA...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaraçãoindependente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

46.494.814/0001-

20 - SIRLEI BUERA DE OLIVEIRA 08781459904	14	33,3900	19,0000	22/08/2022 09:16:44:410	-		Consultar	SIM
---	----	---------	---------	----------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: RISCHIOTO

Fabricante: RISCHIOTO

Modelo / Versão: RISCHIOTO

Descrição detalhada do objeto ofertado: LIXEIRA DE PEDAL 7L DE PLÁSTICO COR BRANCA...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaraçãoindependente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

15.082.583/0001-

14 - LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	14	30,0000	20,0000	22/08/2022 09:16:18:637	-		Consultar	SIM
---	----	---------	---------	----------------------------	---	--	-----------	-----

Marca: tritet

Fabricante: trittec

Modelo / Versão: 6202


Descrição detalhada do objeto ofertado: LIXEIRA DE PEDAL 7L DE PLÁSTICO COR BRANCA. ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

40.087.572/0001-

74 -  STAR      14      33,3900      33,0000      22/08/2022      -      [Consultar](#)      [SIM](#)  
 PRODUTOS DE      09:13:50:113  
 HIGIENE E  
 LIMPEZA LTDA

**Marca:** JSN

**Fabricante:** JSN

**Modelo / Versão:** LIXEIRA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LIXEIRA DE PEDAL 7L DE PLÁSTICO COR BRANCA...


**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

37.550.502/0001-

04 -  CONSTRULAR      14      33,3900      33,3900      22/08/2022      -      [Consultar](#)      [SIM](#)  
 MULTISERVICOS      09:00:11:800  
 LTDA

**Marca:** JAGUAR

**Fabricante:** JAGUAR

**Modelo / Versão:** 7L

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LIXEIRA DE PEDAL 7L DE PLÁSTICO COR BRANCA, ...

**Porte da Empresa:** ME/EPP      **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#)   [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **662022 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

<b>Item: 34 - Adrica De Bandeira</b>	<b>Qtde Solicitada: 14</b>	<b>Qtde Aceita: 0</b>	<b>Valor Máximo Aceitável: R\$ 182,8000</b>	<b>Recurso: Sem</b>
--	--------------------------------	---------------------------	---	-------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
15.082.583/0001- 14 - LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	14	180,0000	156,0000	22/08/2022 09:16:47:167	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: tritec

Fabricante: tritec

Modelo / Versão: 3689

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM P...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

33.618.396/0001- 94 - FABRICIO RACHADEL COSTA	14	182,8000	179,0000	22/08/2022 09:15:00:337	-	Consultar	SIM
--	----	----------	----------	----------------------------	---	-----------	-----

Marca: Lar

Fabricante: Lar

Modelo / Versão: Lixeira 50L c/ Pedal - HASTE METÁLICA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PI...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

37.550.502/0001- 04 - CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	14	182,8000	182,8000	22/08/2022 09:00:11:800	-	Consultar	SIM
---	----	----------	----------	----------------------------	---	-----------	-----

Marca: JNS

Fabricante: JNS

Modelo / Versão: 50L

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM

TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PI...**Porte da Empresa:** ME/EPP    **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM    **Declaração de Menor:** SIM    **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM    **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#)   [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

090466

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 662022 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

<b>Item: 35 - Adrica De Bandeira</b>	<b>Qtde Solicitada: 28</b>	<b>Qtde Aceita: 0</b>	<b>Valor Máximo Aceitável: R\$ 100,0000</b>	<b>Recurso: Sem</b>
--------------------------------------	----------------------------	-----------------------	---	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
37.550.502/0001-04 - CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	28	100,0000	44,0000	22/08/2022 09:32:42:547	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: GENESIS

Fabricante: GENESIS

Modelo / Versão: N22

Descrição detalhada do objeto ofertado: PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO GROSSA Nº 22 PODE SER USADO EM FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL E A LENHA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PANELA CAÇAROLA NO 22: 22 CM DE DIÂMETRO, 9,0 CM ALTURA, - 3 LITR...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.621.193/0001-

11 - ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	28	100,0000	45,0000	22/08/2022 09:32:35:400	-	Consultar	SIM
---	----	----------	---------	-------------------------	---	-----------	-----

Marca: DOCESAR

Fabricante: DOCESAR

Modelo / Versão: 3L

Descrição detalhada do objeto ofertado: PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO GROSSA Nº 22 PODE SER USADO EM FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL E A LENHA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PANELA CAÇAROLA NO 22: 22 CM DE DIÂMETRO, 9,0 CM ALTURA, - 3 LIT...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.094.574/0001-

09 - HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28	100,0000	49,0000	22/08/2022 09:30:32:177	-	Consultar	SIM
--	----	----------	---------	-------------------------	---	-----------	-----

Marca: docesar

Fabricante: docesar

Modelo / Versão: docesar

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO GROSSA Nº 22 PODE SER USADO EM FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL E A LENHA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PANELA CAÇAROLA NO 22: 22 CM DE DIÂMETRO, 9,0 CM ALTURA, - 3 LITR...

**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.614.788/0001-

80 - SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	28	100,0000	99,9800	22/08/2022 09:23:51:883	-	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
--	----	----------	---------	----------------------------	---	---------------------------	------------

**Marca:** FUNDAÇÃO LEONYS

**Fabricante:** FUNDAÇÃO LEONYS

**Modelo / Versão:** Nº28 3,5 L

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO GROSSA Nº 22 PODE SER USADO EM FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL E A LENHA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PANELA CAÇAROLA NO 22: 22 CM DE DIÂMETRO, 9,0 CM ALTURA, - 3 .LIT...

**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

40.087.572/0001-

74 - STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	28	100,0000	100,0000	22/08/2022 09:00:11:800	-	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
---	----	----------	----------	----------------------------	---	---------------------------	------------

**Marca:** DOCESAR

**Fabricante:** DOCESAR

**Modelo / Versão:** PANELA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO GROSSA Nº 22 PODE SER USADO EM FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL E A LENHA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PANELA CAÇAROLA NO 22: 22 CM DE DIÂMETRO, 9,0 CM ALTURA, - 3LITRO...

**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

090468

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **662022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

<b>Item: 36 - Adrica De Bandeira</b>	<b>Qtde Solicitada: 14</b>	<b>Qtde Aceita: 0</b>	<b>Valor Máximo Aceitável: R\$ 589,2500</b>	<b>Recurso: Sem</b>
--	--------------------------------	---------------------------	---	-------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
37.550.502/0001-04 - CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	14	589,2500	515,0000	22/08/2022 09:25:51:473	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: ERILAR

Fabricante: ERILAR

Modelo / Versão: 20L

Descrição detalhada do objeto ofertado: PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPAS EXTERNAS, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA. ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM DeclaraçãoIndependente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

05.621.193/0001-11 - ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

11 - ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	14	589,2500	520,0000	22/08/2022 09:25:35:030	-	Consultar	SIM
---	----	----------	----------	-------------------------	---	-----------	-----

Marca: FULGOR

Fabricante: FULGOR

Modelo / Versão: 20L

Descrição detalhada do objeto ofertado: PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPAS EXTERNAS, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA. ...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM DeclaraçãoIndependente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

15.082.583/0001-14 - LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

14 - LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	14	580,0000	535,0000	22/08/2022 09:21:03:430	-	Consultar	SIM
------------------------------------	----	----------	----------	-------------------------	---	-----------	-----

Marca: fulgor


Fabricante: fulgor

Modelo / Versão: 20 lt

Descrição detalhada do objeto ofertado: PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPAS EXTERNAS, COM MODERNO

SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA....**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

46.494.814/0001-

20 -  SIRLEI 14 589,2500 540,0000 22/08/2022 09:22:01:927 - [Consultar](#) [SIM](#)  
BUERA DE  
OLIVEIRA  
08781459904**Marca:** EIRILAR**Fabricante:** EIRILAR**Modelo / Versão:** EIRILAR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPAS EXTERNAS, COM MODERNOSISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA....**Porte da Empresa:** ME/EPP **Declaração ME/EPP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**



## Pregão Eletrônico

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **662022 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.



**Item: 37 - Adrica De Bandeira**      **Qtde Solicitada: 28**      **Qtde Aceita: 0**      **Valor Máximo Aceitável: R\$ 12,9300**      **Recurso: Sem**

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
10.614.788/0001-80 -  SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	28	12,9300	11,9800 	22/08/2022 09:25:45:867	-	Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Marca: KEHOME

Fabricante: KEHOME



Modelo / Versão: REF6448 20 CM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PEGADORES DE MACARRÃO, MATERIAL INOX COMPRIMENTO MÍNIMA DE 20 CM, CABO DE NO MÍNIMO 13 CM X 2 CM....Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

15.082.583/0001-

14 -  LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	28	12,0000	12,0000 	22/08/2022 09:00:11:800	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	----	---------	---	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: SIMONAGIO

Fabricante: SIMONAGIO



Modelo / Versão: 20 cm

Descrição detalhada do objeto ofertado: PEGADORES DE MACARRÃO, MATERIAL INOX COMPRIMENTO MÍNIMA DE 20 CM, CABO DE NO MÍNIMO 13 CM X 2 CM. ...Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

40.087.572/0001-

74 -  STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	28	12,9300	12,0100 	22/08/2022 09:21:04:310	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	----	---------	---	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: BRINOX

Fabricante: BRINOX

Modelo / Versão: PEGADORES

Descrição detalhada do objeto ofertado: PEGADORES DE MACARRÃO, MATERIAL INOX COMPRIMENTO MÍNIMA DE 20

CM, CABO DE NO MÍNIMO 13 CM X 2 CM....

**Porte da Empresa:** ME/EPP    **Declaração ME/EPP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM    **Declaração de Menor:** SIM    **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM    **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#)   [Voltar](#)



Imprimir o **Relatório**

## Pregão Eletrônico

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **662022 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 38 - Adrica De Bandeira**      **Qtde Solicitada:** 600      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17,5700      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
10.614.788/0001-80 -  SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	600	17,5700	12,9500 	22/08/2022 09:29:04:127	-	Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Marca: YANGZI



Fabricante: YANGZI

Modelo / Versão: REF14867 22 CM

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, DIÂMETRO 22 CM, 2,2CM....

Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)      Declaração de Menor: [SIM](#)      Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)      Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

37.550.502/0001-

04 -  CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	600	17,5700	12,9700 	22/08/2022 09:28:58:970	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-----	---------	---	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: VIEL



Fabricante: VIEL

Modelo / Versão: INOX

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, DIÂMETRO 23 ...

Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)      Declaração de Menor: [SIM](#)      Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)      Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

15.082.583/0001-

14 -  LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	600	16,0000	13,2000 	22/08/2022 09:26:07:717	-		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-----	---------	---	-------------------------	---	--	---------------------------	---------------------

Marca: docesar


Fabricante: docesar

Modelo / Versão: escolar

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR,

DIÂMETRO 23 CM, 2,2CM....Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

40.087.572/0001-

74 -  STAR 600 17,5700 17,0000 22/08/2022  
PRODUTOS DE 09:20:58:30 - Consultar SIM  
HIGIENE E  
LIMPEZA LTDA


Marca: BRINOX

Fabricante: BRINOX

Modelo / Versão: PRATO

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, DIÂMETRO 23 CM, 2,2CM....Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

46.494.814/0001-

20 -  SIRLEI 600 17,5700 17,0000 22/08/2022  
BUERA DE 09:23:12:367 - Consultar SIM  
OLIVEIRA  
08781459904

Marca: DOCESAR

Fabricante: DOCESAR

Modelo / Versão: DOCESAR

Descrição detalhada do objeto ofertado: PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, DIÂMETRO 23 CM, 2,2CM....Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

080474

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **662022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 39 - Adrica De Bandeira**      **Qtde Solicitada:** 14      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 62,2900      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
10.614.788/0001-80 -  SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	14	62,2900	62,2900 	22/08/2022 09:00:11:800	-	Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Marca: SOLRAC

Fabricante: SOLRAC

Modelo / Versão: REF SC-3,5 35X8 CM

Descrição detalhada do objeto ofertado: SOCADOR DE FEIJÃO. COMPRIMENTO: 35CM, DIÂMETRO: 8CM MATERIAL: POLIETILENO....

Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)      Declaração de Menor: [SIM](#)      Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)      Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

000475

## ■ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **662022** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**Item: 40 - Adrica De Bandeira**      **Qtde Solicitada:** 14      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 129,9200      **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
37.550.502/0001-04 - CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	14	129,9200	115,0000	22/08/2022 09:29:22:603	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: ALVES

Fabricante: ALVES

Modelo / Versão: 30CM

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ADITIVO ANTI BACTÉRIA ATÓXICO ANTIDERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS E FURO PARA PENDURAR, ALTURA 50 CM, LARGURA 30 CM E ESPESSURA 1,5 CM...

Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

45.702.540/0001-

55 - MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA	14	1.300,0000	115,9800	22/08/2022 09:29:04:053	-	Consultar	SIM
--	----	------------	----------	-------------------------	---	-----------	-----

Marca: Pronyl

Fabricante: Pronyl

Modelo / Versão: 120

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ADITIVO ANTI BACTÉRIA ATÓXICO ANTIDERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS E FURO PARA PENDURAR, ALTURA 50 CM, LARGURA 30 CM E ESPESSURA 1,5 CM...

Porte da Empresa: ME/EPP      Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: NÃO

05.621.193/0001-

11 - ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	14	129,9200	116,9000	22/08/2022 09:29:27:527	-	Consultar	SIM
---	----	----------	----------	-------------------------	---	-----------	-----

Marca: PRONYL

Fabricante: PRONYL

**Modelo / Versão:** 50X30**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ADITIVO ANTI BACTÉRIA ATÓXICO ANTIDERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS E FURO PARA PENDURAR, ALTURA 50 CM, LARGURA 30 CM E ESPESSURA 1,5 C...**Porte da Empresa:** ME/EPP    **Declaração ME/EPP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIMPara mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).[Menu](#)   [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## PREGÃO ELETRÔNICO

000177



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Eletrônico Nº 00066/2022(SRP)

## RESULTADO POR FORNECEDOR

## 05.621.193/0001-11 - ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	Adrica De Bandeira	Unidade	28	R\$ 60,4300	R\$ 20,0000	R\$ 560,0000
<b>Marca:</b> rischioto <b>Fabricante:</b> rischioto <b>Modelo / Versão:</b> 15l <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAIXAS PLÁSTICAS EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA REISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA MEDINDO 21X28X10 CAPACIDADE 15 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS						
10	Adrica De Bandeira	Unidade	14	R\$ 34,8200	R\$ 11,5000	R\$ 161,0000
<b>Marca:</b> docesar <b>Fabricante:</b> docesar <b>Modelo / Versão:</b> 1l <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CANECÃO MÉDIO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITROS, FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL; COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO; ESPESSURA DE 2MM;						
22	Adrica De Bandeira	Unidade	56	R\$ 14,1300	R\$ 7,0000	R\$ 392,0000
<b>Marca:</b> sanremo <b>Fabricante:</b> sanremo <b>Modelo / Versão:</b> 21p <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FORMA PARA GELO- EM PLÁSTICO ATÓXICO, REFORÇADO, ESPAÇO MÍNIMO PARA 21 PEDRAS.						
27	Adrica De Bandeira	Unidade	84	R\$ 7,1300	R\$ 2,5000	R\$ 210,0000
<b>Marca:</b> simonagio <b>Fabricante:</b> simonagio <b>Modelo / Versão:</b> inox <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> GARFO PARA REFEIÇÃO INOX						
33	Adrica De Bandeira	Unidade	14	R\$ 33,3900	R\$ 18,0000	R\$ 252,0000
<b>Marca:</b> RISCHIOTO <b>Fabricante:</b> RISCHIOTO <b>Modelo / Versão:</b> 7L <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LIXEIRA DE PEDAL 7L DE PLÁSTICO COR BRANCA						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 1.575,0000</b>

## 10.614.788/0001-80 - SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
37	Adrica De Bandeira	Unidade	28	R\$ 12,9300	R\$ 11,9800	R\$ 335,4400
<b>Marca:</b> KEHOME <b>Fabricante:</b> KEHOME <b>Modelo / Versão:</b> REF6448 20 CM <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PEGADORES DE MACARRÃO, MATERIAL INOX COMPRIMENTO MÍNIMA DE 20. CM, CABO DE NO MÍNIMO 13 CM X 2 CM.						
38	Adrica De Bandeira	Unidade	600	R\$ 17,5700	R\$ 12,9500	R\$ 7.770,0000
<b>Marca:</b> YANGZI <b>Fabricante:</b> YANGZI <b>Modelo / Versão:</b> REF14867 22 CM <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, DIÂMETRO 22 CM, 2,2CM.						
39	Adrica De Bandeira	Unidade	14	R\$ 62,2900	R\$ 62,2900	R\$ 872,0600
<b>Marca:</b> SOLRAC <b>Fabricante:</b> SOLRAC <b>Modelo / Versão:</b> REF SC-3,5 35X8 CM <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SOCADOR DE FEIJÃO. COMPRIMENTO: 35CM, DIÂMETRO: 8CM MATERIAL: POLIETILENO.						



000478

**Total do Fornecedor: R\$ 8.977,5000**

15.082.583/0001-14 - LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Adrica De Bandeira	Unidade	14	R\$ 27,2000	R\$ 25,0000	R\$ 350,0000
<b>Marca:</b> dellare <b>Fabricante:</b> dellare <b>Modelo / Versão:</b> hotel <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLHER COM GANCHO EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, PODENDO SER UTILIZADA EM TEMPERATURAS QUENTES E FRIAS. ACABAMENTO POLIDO E UM GANCHO NA PONTA.DIMENSÕES DA COLHER 60 CM COMPRIMENTO TOTAL						
3	Adrica De Bandeira	Unidade	14	R\$ 34,7100	R\$ 16,7000	R\$ 233,8000
<b>Marca:</b> mb <b>Fabricante:</b> mb <b>Modelo / Versão:</b> 10L <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BACIA COM TAMPA, BRANCA PLÁSTICA MULTIUSO REDONDA 10,8 L.						
6	Adrica De Bandeira	Unidade	42	R\$ 25,3800	R\$ 13,8000	R\$ 579,6000
<b>Marca:</b> mb <b>Fabricante:</b> mb <b>Modelo / Versão:</b> 2433 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.						
11	Adrica De Bandeira	Unidade	14	R\$ 157,9500	R\$ 145,0000	R\$ 2.030,0000
<b>Marca:</b> belmar <b>Fabricante:</b> belmar <b>Modelo / Versão:</b> BL7 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMINIO REFORÇADO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO.						
13	Adrica De Bandeira	Unidade	28	R\$ 36,8300	R\$ 25,0000	R\$ 700,0000
<b>Marca:</b> alves <b>Fabricante:</b> alves <b>Modelo / Versão:</b> 60cm <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLHER DE BAMBÚ, PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 60CM COMPRIMENTO.						
14	Adrica De Bandeira	Unidade	84	R\$ 5,7100	R\$ 5,4000	R\$ 453,6000
<b>Marca:</b> tramontina <b>Fabricante:</b> tramontina <b>Modelo / Versão:</b> buzius <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.						
15	Adrica De Bandeira	Unidade	28	R\$ 14,8000	R\$ 13,5000	R\$ 378,0000
<b>Marca:</b> dellare <b>Fabricante:</b> dellare <b>Modelo / Versão:</b> hotel <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLHER EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, PARA ARROZ.						
16	Adrica De Bandeira	Unidade	84	R\$ 10,5800	R\$ 9,5000	R\$ 798,0000
<b>Marca:</b> tramontina <b>Fabricante:</b> TRAMONTINA <b>Modelo / Versão:</b> BUZIUS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FACA DE MESA LAMINA E CABO EM AÇO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE.						
20	Adrica De Bandeira	Unidade	56	R\$ 11,8200	R\$ 10,0000	R\$ 560,0000
<b>Marca:</b> TRAMONTINA <b>Fabricante:</b> TRAMONTINA <b>Modelo / Versão:</b> BUZIUS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FACA PARA REFEIÇÃO COM SERRA EM INOX PARA CORTE DE LEGUMES						
23	Adrica De Bandeira	Unidade	14	R\$ 45,3900	R\$ 18,5000	R\$ 259,0000
<b>Marca:</b> docesar <b>Fabricante:</b> fabribel <b>Modelo / Versão:</b> DC134 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FORMA REDONDA 28CM. FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDO REMOVÍVEL - 25X5CM						
34	Adrica De Bandeira	Unidade	14	R\$ 182,8000	R\$ 156,0000	R\$ 2.184,0000
<b>Marca:</b> tritec <b>Fabricante:</b> tritec <b>Modelo / Versão:</b> 3689 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; COR BRANCA; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.						

**Total do Fornecedor: R\$ 8.526,0000**

000479

## 22.094.574/0001-09 - HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Adrica De Bandeira	Unidade	42	R\$ 52,9300	R\$ 28,0000	R\$ 1.176,0000
<b>Marca:</b> docesa <b>Fabricante:</b> docesar <b>Modelo / Versão:</b> docesar <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE						
24	Adrica De Bandeira	Unidade	200	R\$ 11,6000	R\$ 5,5000	R\$ 1.100,0000
<b>Marca:</b> ecoo <b>Fabricante:</b> ecoo <b>Modelo / Versão:</b> ecoo <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FRASCO BORRIFADOR SPRAY PULVERIZADOR DE PLÁSTICO COM VALVULA GATILHO 500 ML						
25	Adrica De Bandeira	Unidade	14	R\$ 47,8900	R\$ 43,0000	R\$ 602,0000
<b>Marca:</b> docesar <b>Fabricante:</b> docesar <b>Modelo / Versão:</b> docesar <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FRIGIDEIRA EM ALUMINIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 24 CM X 4,8 CM						
26	Adrica De Bandeira	Unidade	10	R\$ 42,4500	R\$ 21,4500	R\$ 214,5000
<b>Marca:</b> docesar <b>Fabricante:</b> docesar <b>Modelo / Versão:</b> docesar <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FRIGIDEIRA PANQUEQUEIRA DE TEFLON COM CABO POLIPROPILENO COM 22 CM CM LARGURA, ALTURA 2,6 E PROFUNDIDADE 36,7						
31	Adrica De Bandeira	Unidade	637	R\$ 194,4800	R\$ 65,0000	R\$ 41.405,0000
<b>Marca:</b> mta <b>Fabricante:</b> mta <b>Modelo / Versão:</b> mta <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. AMPLA CONCORRÊNCIA.						
32	Adrica De Bandeira	Unidade	213	R\$ 194,4800	R\$ 65,0000	R\$ 13.845,0000
<b>Marca:</b> mta <b>Fabricante:</b> mta <b>Modelo / Versão:</b> mta <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. EXCLUSIVO ME/EPP.						

Total do Fornecedor: R\$ 58.342,5000

## 33.618.396/0001-94 - FABRICIO RACHADEL COSTA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
28	Adrica De Bandeira	Unidade	28	R\$ 176,4000	R\$ 159,8000	R\$ 4.474,4000
<b>Marca:</b> Mor <b>Fabricante:</b> Mor <b>Modelo / Versão:</b> 25101931 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 L.						
29	Adrica De Bandeira	Unidade	24	R\$ 87,0100	R\$ 86,0000	R\$ 2.064,0000
<b>Marca:</b> Unitermi <b>Fabricante:</b> Unitermi <b>Modelo / Versão:</b> Botijão c/ torneira 5,0L Arezzo <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA 4 LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PES RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PROPRIA PARA LIQUIDO QUENTES.						

Total do Fornecedor: R\$ 6.538,4000

## 37.550.502/0001-04 - CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	Adrica De Bandeira	Unidade	24	R\$ 129,0000	R\$ 28,0000	R\$ 672,0000
<b>Marca:</b> WELLMIX <b>Fabricante:</b> welmix <b>Modelo / Versão:</b> 4LTS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS CAPACIDADE APROXIMADA DE 4 LITROS						
5	Adrica De Bandeira	Unidade	42	R\$ 246,1900	R\$ 35,0000	R\$ 1.470,0000
<b>Marca:</b> WELLMIX <b>Fabricante:</b> WELLMIX						

**Modelo / Versão:** 12LTS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS MEDIDAS DIÂMETRO DE 42 CM ALTURA 14 CM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS

Adrica	De	Unidade		R\$	R\$	R\$
7			38	64,9200	41,0000	1.558,0000

Bandeira**Marca:** UNINJET**Fabricante:** UNINJET**Modelo / Versão:** 34L**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR TRANSPARENTE DE 34 LITROS.

Adrica	De	Unidade		R\$	R\$	R\$
8			38	111,8800	65,0000	2.470,0000

Bandeira**Marca:** UNIJET**Fabricante:** UNIJET**Modelo / Versão:** 56L**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR TRANSPARENTE DE 56 LITROS.

Adrica	De	Unidade		R\$	R\$	R\$
17			14	15,2500	15,2500	213,5000

Bandeira**Marca:** CASA TEM**Fabricante:** CASA TEM**Modelo / Versão:** INOX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FACA PAO - FACA EM AÇO INOX, POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E, QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; ESTRUTURA TODA EM INOX.

Adrica	De	Unidade		R\$	R\$	R\$
18			14	95,3200	95,3200	1.334,4800

Bandeira**Marca:** CHEFF**Fabricante:** CHEFF**Modelo / Versão:** INOX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA

Adrica	De	Unidade		R\$	R\$	R\$
19			14	27,9700	27,9700	391,5800

Bandeira**Marca:** CASA TEM**Fabricante:** CASA TEM**Modelo / Versão:** INOX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FACA PARA CORTE DE CARNE TIPO CHURRASCO EM INOX.

Adrica	De	Unidade		R\$	R\$	R\$
21			84	8,1700	4,3000	361,2000

Bandeira**Marca:** YAHA**Fabricante:** YAHA**Modelo / Versão:** INOX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA

Adrica	De	Unidade		R\$	R\$	R\$
35			28	100,0000	44,0000	1.232,0000

Bandeira**Marca:** GENESIS**Fabricante:** GENESIS**Modelo / Versão:** N22**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO GROSSA Nº 22 PODE SER USADO EM FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL E A LENHA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PANELA CAÇAROLA NO 22: 22 CM DE DIÂMETRO, 9,0 CM ALTURA, - 3 LITROS A 3,5 LITROS MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO ESPESSURA DA PANELA: 3 A 4 MM ACOMPANHA TAMPA MATERIAL DOS CABOS: MADEIRA MARFIM ENVERNIZADOS

Adrica	De	Unidade		R\$	R\$	R\$
36			14	589,2500	515,0000	7.210,0000

Bandeira**Marca:** ERILAR**Fabricante:** ERILAR**Modelo / Versão:** 20L**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.

Adrica	De	Unidade		R\$	R\$	R\$
40			14	129,9200	115,0000	1.610,0000

Bandeira**Marca:** ALVES**Fabricante:** ALVES**Modelo / Versão:** 30CM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ADITIVO ANTI BACTÉRIA ATÓXICO ANTIDERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS E FURO PARA PENDURAR, ALTURA 50 CM, LARGURA 30 CM E ESPESSURA 1,5 CM**Total do Fornecedor: R\$ 18.522,7600****Valor Global da Ata: R\$ 102.482,1600**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o  
Relatório

Voltar



Município de Capanema  
Estado do Paraná

000481

## NOTIFICAÇÃO

A Empresa  
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 66/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, informo a empresa de devido as restrições encontradas no Tribunal de contas do Estado do Paraná conforme abaixo, a empresa será desclassifica, pois não podemos contratar com empresas que possuem restrições no Tribunal de Contas.

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública Voltar

**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ Número documento: 22094574000109

Nome: \_\_\_\_\_

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

Data de Início Impedimento: de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

Data de Fim Impedimento: de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_\_

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

**Pesquisar** Imprimir

4 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
TOLEDO	22.094.574/0001-09	HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	10/09/2021	10/09/2022	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente
GUARANIÁÇU	22.094.574/0001-09	HB Sul Comércio de Alimentos Ltda	22/11/2021	22/11/2023	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente
PATO BRANCO	22.094.574/0001-09	HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	15/09/2020	14/09/2022		Suspensão
PATO BRANCO	22.094.574/0001-09	HB Sul Comércio de Alimentos Ltda	07/08/2020	06/08/2021		Expirado

[Download Lista Impedidos](#)

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)  
24 dia(s) do mês de agosto de 2022

ROSELIA KRIGER  
BECKER  
PAGANI:63225824968

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI:63225824968  
 ND=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
 OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU  
 =1952063000115, CN=ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI:63225824968  
 Razão: Eu sou o autor deste documento  
 Localização  
 Data: 2022.08.24 10:11:56-03'00"  
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/Chefe do Dpto de Contratações Públicas do  
Município de Capanema



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080  
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 24 de agosto de 2022 10:13  
**Para:** 'cleberbridi@hotmail.com'  
**Assunto:** DECLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022.  
**Anexos:** notificação HB Sul.pdf



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
Chefe do Departamento de Contratações Públicas  
Pregoeira  
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**  
Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono  
(46) 3552-1321 E-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** postmaster@outlook.com  
**Enviado em:** quarta-feira, 24 de agosto de 2022 10:14  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: DECLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022.  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00074.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[cleberbridi@hotmail.com](mailto:cleberbridi@hotmail.com)

Assunto: DECLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022.



## NOTIFICAÇÃO

A Empresa  
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 66/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Convoco a empresa para assumir os itens abaixo descritos:

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit	Saldo
02	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE	DOCESAR	UN	28,99	42

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 24 dia(s) do mês de agosto de 2022

ROSELIA KRIGER  
BECKER  
PAGANI:632258249  
68

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER BECKER  
PAGANI:63225824968  
ND: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID,  
OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=  
3902053000115, CN=ROSELIA KRIGER BECKER  
PAGANI:63225824968  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022.08.24 09:24:17-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1


Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/Chefe do Dpto de Contratações Públicas do  
Município de Capanema

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 24 de agosto de 2022 09:53  
**Para:** 'bosa.dv@hotmail.com'  
**Assunto:** URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O JITEM 02 DO PREGÃO 66/2022  
**Anexos:** CONVOCAÇÃO ROSTECA.pdf

BOM DIA

VAMOS AGUARDAR 24 HORAS CASO, SUA EMPRESA NÃO SE MANIFESTE, CONVOCAREMOS O PRÓXIMO HABILITADO.

O PRIMEIRO COLOCADO FOI DESCLASSIFICADO POIS ESTÁ IMPEDIDO CONTRATAR NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PR.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
Chefe do Departamento de Contratações Públicas  
Pregoeira  
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**  
Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono  
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br  
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br



**De:** postmaster@outlook.com  
**Enviado em:** quarta-feira, 24 de agosto de 2022 09:53  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entrega: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O JITEM 02 DO PREGÃO 66/2022  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00054.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[bosa.dv@hotmail.com](mailto:bosa.dv@hotmail.com)

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O JITEM 02 DO PREGÃO 66/2022

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Eletromáquinas Astec <bosa.dv@hotmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 24 de agosto de 2022 14:51  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** RE: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O JITEM 02 DO PREGÃO 66/2022


BOA TARDE

TEMOS INTERRESE SIM.

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 24 de agosto de 2022 09:52  
**Para:** bosa.dv@hotmail.com <bosa.dv@hotmail.com>  
**Assunto:** URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O JITEM 02 DO PREGÃO 66/2022

BOM DIA  
VAMOS AGUARDAR 24 HORAS CASO, SUA EMPRESA NÃO SE MANIFESTE, CONVOCAREMOS O PRÓXIMO HABILITADO.  
O PRIMEIRO COLOCADO FOI DESCLASSIFICADO POIS ESTÁ IMPEDIDO CONTRATAR NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PR.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
Chefe do Departamento de Contratações Públicas  
Pregoeira  
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**  
Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono  
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br  
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

bom



## NOTIFICAÇÃO

A Empresa  
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 66/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Convoco a empresa para assumir os itens abaixo descritos:

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit	Saldo
25	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 24 CM X 4,8 CM	DOCESAR	UN	45,00	14
26	FRIGIDEIRA PANQUEQUEIRA DE TEFLON COM CABO POLIPROPILENO COM 22 CM CM LARGURA, ALTURA 2,6 E PROFUNDIDADE 36,7	DOCESAR	UN	23,50	10

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 24 dia(s) do mês de agosto de 2022


ROSELIA KRIGER  
BECKER  
PAGANI:63225824968

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER BECKER  
PAGANI:63225824968  
NF: CNPJ: 01-37-85661. OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil  
-RFB, OU=RFB-e-CNPJ A3, OU=VALIO, OU=AR SENHA DIGITAL, OU  
-APRESENTAÇÃO, OU=15520030000115, CN=ROSELIA KRIGER BECKER  
PAGANI:63225824968  
Fecha: Eu sou o autor deste documento  
Localizador  
Data: 2022.08.24 09:26:00-0300  
Post: PDF Reader Versão: 12.0.1

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/Chefe do Dpto de Contratações Públicas do  
Município de Capanema

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 24 de agosto de 2022 10:00  
**Para:** 'loterica\_da\_sorte@hotmail.com'  
**Assunto:** URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS ITENS 25 E 26 DO PREGÃO 66/2022  
**Anexos:** LOTERICA.pdf

BOM DIA  
VAMOS AGUARDAR 24 HORAS CASO, SUA EMPRESA NÃO SE MANIFESTE, CONVOCAREMOS O PRÓXIMO HABILITADO.  
O PRIMEIRO COLOCADO FOI DESCLASSIFICADO POIS ESTÁ IMPEDIDO CONTRATAR NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PR.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
Chefe do Departamento de Contratações Públicas  
Pregoeira  
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**  
Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono  
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br  
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** postmaster@outlook.com  
**Enviado em:** quarta-feira, 24 de agosto de 2022 10:00  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS ITENS 25 E 26 DO PREGÃO 66/2022  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00042.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[loterica\\_da\\_sorte@hotmail.com](mailto:loterica_da_sorte@hotmail.com)

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS ITENS 25 E 26 DO PREGÃO 66/2022

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

**De:** Loterica da Sorte <loterica\_da\_sorte@hotmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 24 de agosto de 2022 13:36  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** RE: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS ITENS 25 E 26 DO PREGÃO 66/2022

Boa tarde

Tenho interesse sim em fornecer estes itens para a municipalidade

Precisa de algum documento ou o e-mial é suficiente

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 24 de agosto de 2022 10:59  
**Para:** loterica\_da\_sorte@hotmail.com <loterica\_da\_sorte@hotmail.com>  
**Assunto:** URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS ITENS 25 E 26 DO PREGÃO 66/2022

BOM DIA

VAMOS AGUARDAR 24 HORAS CASO, SUA EMPRESA NÃO SE MANIFESTE, CONVOCAREMOS O PRÓXIMO HABILITADO.

O PRIMEIRO COLOCADO FOI DESCLASSIFICADO POIS ESTÁ IMPEDIDO CONTRATAR NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PR.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
Chefe do Departamento de Contratações Públicas  
Pregoeira  
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**

Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono  
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br  
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br



## NOTIFICAÇÃO

A Empresa  
SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 66/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Convoco a empresa para assumir os itens abaixo descritos:

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit	Saldo
3 1	KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. AMPLA CONCORRÊNCIA.	YAZY	UN	69,98	637
3 2	KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. EXCLUSIVO ME/EPP.	YAZY	UN		213

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 24 dia(s) do mês de agosto de 2022

ROSELIA KRIGER  
BECKER  
PAGANI:63225824968

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER BECKER  
PAGANI:63225824968  
NZ-C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, C=BR, CN=CPF A3, OU=VALID, OU=AR SERVA DIGITAL, OU=Presencial, OU=1952083000115, CN=ROSELIA KRIGER BECKER  
PAGANI:63225824968  
Releitor: 01 sem o valid deste documento  
L2CA12222222  
Data: 2022.08.24 09:28:14-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1


Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/Chefe do Dpto de Contratações Públicas do  
Município de Capanema

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 24 de agosto de 2022 10:01  
**Para:** 'sjcomercial@hotmail.com'  
**Assunto:** URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS ITENS 32 E 32 DO PREGÃO 66/2022  
**Anexos:** CONVOCAÇÃO SJ COMERCIO.pdf

BOM DIA

VAMOS AGUARDAR 24 HORAS CASO, SUA EMPRESA NÃO SE MANIFESTE, CONVOCAREMOS O PRÓXIMO HABILITADO.

O PRIMEIRO COLOCADO FOI DESCLASSIFICADO POIS ESTÁ IMPEDIDO CONTRATAR NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PR.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
Chefe do Departamento de Contratações Públicas  
Pregoeira  
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**  
Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono  
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br  
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br



**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** postmaster@outlook.com  
**Enviado em:** quarta-feira, 24 de agosto de 2022 10:01  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS ITENS 32 E 32 DO PREGÃO 66/2022  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00062.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[sjcomercial@hotmail.com](mailto:sjcomercial@hotmail.com)

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS ITENS 32 E 32 DO PREGÃO 66/2022

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

**De:** SJ COMERCIO de UTD <sjcomercial@hotmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 24 de agosto de 2022 12:59  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** ACEITE: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS ITENS 32 E 32 DO PREGÃO 66/2022  
**Anexos:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA 662022.pdf

**Ao**  
987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
PREGÃO Nº 662022

**OURO PRETO, 24 de AGOSTO de 2022**

A empresa **SJ COMERCIO DE UTILIDADES – EIRELI CNPJ: 10.614.788/0001-80**, sediada na Pça. Cesario Alvim, nº 110 – Bairro Barra - Ouro Preto/MG e-mail: [sjcomercial@hotmail.com](mailto:sjcomercial@hotmail.com) e telefone 31 35513894/\*98815-3512 por intermédio da sua representante legal, infra-assinado, e para os fins do PE 662022, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que: **TEM INTERESSE EM ESTAR ASSUMINDO** os itens 31: KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. AMPLA CONCORRÊNCIA. e 32 KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX Exclusivo ME /Epp, no valor de R\$ 69,98 o Kit.  
De acordo com as demais condições do Edital 66/2022


Att:

Solange Teixeira  
SJ Comercio  
31 3551-3894

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 24 de agosto de 2022 10:00  
**Para:** sjcomercial@hotmail.com <sjcomercial@hotmail.com>  
**Assunto:** URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR OS ITENS 32 E 32 DO PREGÃO 66/2022

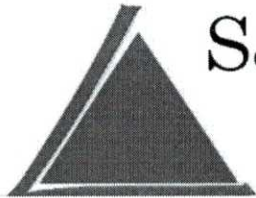
BOM DIA  
VAMOS AGUARDAR 24 HORAS CASO, SUA EMPRESA NÃO SE MANIFESTE, CONVOCAREMOS O PRÓXIMO HABILITADO.  
O PRIMEIRO COLOCADO FOI DESCLASSIFICADO POIS ESTÁ IMPEDIDO CONTRATAR NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PR.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
Chefe do Departamento de Contratações Públicas  
Pregoeira  
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**  
Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono  
(46) 3552-1321 E-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)



**SJ** COMERCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA .:  
CNPJ -10.614.788/0001-80  
(31) 3551-3894 / 31 98815-3512

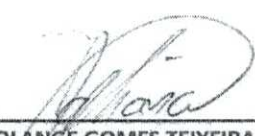
080496

**Ao**  
**987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**PREGÃO Nº 662022**

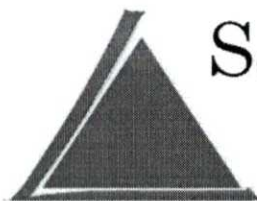
**OURO PRETO, 24 de AGOSTO de 2022**

A empresa **SJ COMERCIO DE UTILIDADES – EIRELI CNPJ: 10.614.788/0001-80**, sediada na Pça. Cesario Alvim, nº 110 – Bairro Barra - Ouro Preto/MG e-mail: [sjcomercial@hotmail.com](mailto:sjcomercial@hotmail.com) e telefone 31 35513894/\*98815-3512 por intermédio da sua representante legal, infra-assinado, e para os fins do **PE 662022, DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

**TEM INTERESSE EM ESTAR ASSUMINDO** os itens 31: KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. AMPLA CONCORRÊNCIA. e 32 KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX Exclusivo ME /Epp, no valor de R\$ 69,98 o Kit.  
De acordo com as demais condições do Edital 66/2022

  
\_\_\_\_\_  
SOLANGE GOMES TEIXEIRA PINHEIRO  
CPF: 746.877.606-78  
SJ COMERCIO DE UTILIDADES  
10.614.788/0001-80

10.614.788/0001-80  
SJ Comercio de Utilidades LTDA-EPP  
Rua Esmeralda , Nº 06  
Jardim Itacolomy  
CEP 35.400-000  
Ouro Preto - MG



**Ao**  
**987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**PREGÃO Nº 662022**

**OURO PRETO, 24 de AGOSTO de 2022**

Prezados Senhores,

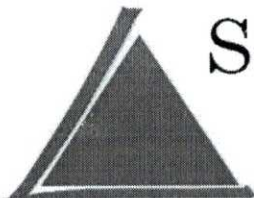
Estamos cotando os materiais dos itens a seguir relacionados, com vista ao seu fornecimento a este Estabelecimento, de acordo com as condições estipuladas no edital do pregão correspondente e toda legislação aplicável.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Item	Objeto	Marca	Modelo/Versão	Und	Quant	Valor Unitário	Valor Total
31	KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. AMPLA CONCORRÊNCIA.	YANGZI	REF19885 5PEÇAS	Kit	637	69,98	R\$ 44.577,26
33	KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. EXCLUSIVO ME/EPP.	YANGZI	REF19885 5PEÇAS	Kit	213	69,98	R\$ 14.905,74
37	PEGADORES DE MACARRÃO, MATERIAL INOX COMPRIMENTO MÍNIMA DE 20. CM, CABO DE NO MÍNIMO 13 CM X 2 CM.	KEHOME	REF6448 20 CM	Und	28	R\$ 11,98	R\$ 335,44
38	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, DIÂMETRO 22 CM, 2,2CM.	YANGZI	REF14867 22 CM	Und	600	R\$ 12,95	R\$ 7.770,00
39	SOCADOR DE FEIJÃO. COMPRIMENTO: 35CM, DIÂMETRO: 8CM MATERIAL: POLIETILENO.	SOLRAC	REF SC-3,5 35X8 CM	Und	14	R\$ 62,29	R\$ 872,06

O valor total dessa proposta é de R\$ 68.460,50 -Sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta erais, cinquenta centavos

Razão Social : SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI .:  
CNPJ: 10.614.788/0001-80  
IE:001107818.00-67  
End: Pça. Cesario Alvim, nº 110 – Barra- OURO PRETO/MG  
Responsável / proprietária: Solange Gomes T. CPF 746.877.606-78. RG MG 4355854  
Fone/Fax: (31) 3551-3894 -ZAP  
E-mail: [COMERCIAL@SJCOMERCIAL.COM.BR](mailto:COMERCIAL@SJCOMERCIAL.COM.BR)  
Dados Bancário: Banco 237 – Bradesco – AG: 0632 C/C: 0201238-3  
Validade da Proposta: 90 dias  
Prazo e local de Entrega: Conforme edital



**SJ** COMERCIO DE UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA .:  
CNPJ -10.614.788/0001-80  
(31) 3551-3894 / 31 98815-3512

000498

Garantia de acordo com o edital ou com artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor 30 (trinta dias para serviços e produtos não-duráveis e 90(noventa) dias para produtos duráveis

  
SOLANGE GOMES TEIXEIRA PINHEIRO

CPF: 746.877.606-78

SJ COMERCIO DE UTILIDADES

10.614.788/0001-80

10.614.788/0001-80

SJ Comercio de Utilidades LTDA-EPP

Rua Esmeralda , Nº 06

Jardim Itacolomy

CEP 35.400-000

Ouro Preto - MG



## NOTIFICAÇÃO

A Empresa  
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 66/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Convoco a empresa para assumir os itens abaixo descritos:

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit	Saldo
24	FRASCO BORRIFADOR SPRAY PULVERIZADOR DE PLÁSTICO COM VALVULA GATILHO 500 ML	NOBRE	UN	5,90	200

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 24 dia(s) do mês de agosto de 2022

ROSELIA KRIGER  
BECKER  
PAGANI:63225824968

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER BECKER  
PAGANI:63225824968  
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF AD, OU=VALID, OU=SENA DIGITAL, OU=Presencial, OU=1862063000115,  
CN=ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI:63225824968  
Raio: Este é o autor deste documento.  
Criado em: 2022.08.24 09:25:33-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/Chefe do Dpto de Contratações Públicas do  
Município de Capanema

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**


---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 24 de agosto de 2022 09:59  
**Para:** 'med.oeste@yahoo.com.br'  
**Assunto:** URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 24 DO PREGÃO 66/2022  
**Anexos:** CONVOCAÇÃO STAR.pdf

BOM DIA

VAMOS AGUARDAR 24 HORAS CASO, SUA EMPRESA NÃO SE MANIFESTE, CONVOCAREMOS O PRÓXIMO HABILITADO.

O PRIMEIRO COLOCADO FOI DESCLASSIFICADO POIS ESTÁ IMPEDIDO CONTRATAR NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PR.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
Chefe do Departamento de Contratações Públicas  
Pregoeira  
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**  
Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono  
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br  
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** quarta-feira, 24 de agosto de 2022 09:59  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00048.txt

The original message was received at Wed, 24 Aug 2022 09:58:48 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <med.oeste@yahoo.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <med.oeste@yahoo.com.br>... relayed; expect no further notifications



**De:** Edison Luiz Schiticoski <med.oeste@yahoo.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 24 de agosto de 2022 10:56  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 24 DO PREGÃO 66/2022

BOM DIA

TENHO INTERESSE SIM, EM FICAR COM O ITEM POIS JAH ATENDO SEU MUNICIPIO  
OUTRA COISA - PODERIA ME DIZER O NOME DA EMPRESA QUE FOI DESCLASSICADA,


SDS  
EDISSON  
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Em quarta-feira, 24 de agosto de 2022 09:58:55 BRT, roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
<roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

BOM DIA

VAMOS AGUARDAR 24 HORAS CASO, SUA EMPRESA NÃO SE MANIFESTE, CONVOCAREMOS O PRÓXIMO  
HABILITADO.

O PRIMEIRO COLOCADO FOI DESCLASSIFICADO POIS ESTÁ IMPEDIDO CONTRATAR NO TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO DO PR.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
Chefe do Departamento de Contratações Públicas  
Pregoeira  
Portaria 8.022 de 12 de Dezembro de 2021

**Prefeitura Municipal de Capanema-PR**  
Cidade da Rodovia Ecológica  
Estrada Parque Caminho do Colono  
(46) 3552-1321 E-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br  
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br



060503

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.087.572/0001-74  
Razão Social: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA  
Nome Fantasia: HIPERMEDICA  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/10/2022
FGTS	Validade:	26/08/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	03/12/2022

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/08/2022
Receita Municipal	Validade:	06/08/2022 (*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 24/08/2022 11:22

CPF: 632.258.249-68 Nome: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Ass: \_\_\_\_\_

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

090504

**STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**EDISSON LUIZ SCHITICOSKI**, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), empresário, natural da cidade de Cascavel – PR, data de nascimento 28/05/1967, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04136335305, expedida por detran/PR em 23/01/2018 e CPF: nº 524.576.569-15, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, na RUA JERICOACOARA, nº 376, FLORESTA, CEP: 85814-815, **neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) ELIZANDRA CARLA VOISKI BELLAFRONTE**, BRASILEIRA, CASADO(A), Separação Obrigatória, contadora, natural da cidade de Curitiba – PR, data de nascimento 21/11/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 108352051, expedida por sesp/PR e CPF: nº 068.917.909-05, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - PR, na RUA SEBASTIAO PEREIRA CAMARGO, nº 160, padovani, CEP: 85803-137.

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, e usará a expressão HIPERMEDICA como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JERICOACOARA, nº 376, FLORESTA, Cascavel - PR, CEP: 85814815.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO E VAREJISTA DE PRODUTOS E SANEANTES DE DOMISSANITÁRIOS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO E ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERA; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMERCIO E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMERCIO E ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES: PARTES E PEÇAS; COMERCIO E ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO E VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO E VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS;

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO E VAREJISTA DE PRODUTOS E SANEANTES DE DOMISSANITARIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUCAO ADMINISTRACAO DE OBRAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO E ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERA COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**

COMERCIO E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO E ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES: PARTES E PECAS COMERCIO E ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO E VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO E VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
 CNAE Nº 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças  
 CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras  
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
 CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
 CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção  
 CNAE Nº 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar  
 CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
 CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho  
 CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho  
 CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
 CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
 CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática  
 CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação  
 CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
 CNAE Nº 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos  
 CNAE Nº 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais  
 CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
 CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens  
 CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
EDISSON LUIZ SCHITICOSKI	30000	30.000,00	100,00
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDISSON LUIZ SCHITICOSKI** que representará legalmente a

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**

000506

sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA****CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cascavel - PR, 10 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
EDISSON LUIZ SCHITICOSKI  
Sócio/Administrador/Representado  
Representado por: ELIZANDRA CARLA VOISKI BELLAFRONTE



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06891790905	ELIZANDRA CARLA VOISKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2020 13:45 SOB Nº 41209657557.  
PROTOCOLO: 207691037 DE 11/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006190715. CNPJ DA SEDE: 40087572000174.  
NIRE: 41209657557. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2020.  
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA  
CNPJ/MF: 40.087.572.0001-74  
NIRE: 41209657557**

000509

**EDISSON LUIZ SCHITICOSKI**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, empresário, natural da cidade de Cascavel – PR, data de nascimento 28/05/1967, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04136335305, expedida por DETRAN/PR em 23/01/2018 e CPF: nº 524.576.569-15, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, na RUA JERICOACOARA, nº 376, FLORESTA, CEP: 85814-815, neste ato representado pela Procuradora **ELIZANDRA CARLA VOISKI BELLAFRONTE**, BRASILEIRA, CASADA, Separação Obrigatória, contadora, natural da cidade de Curitiba – PR, data de nascimento 21/11/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 108352051, expedida por SESP/PR e CPF: nº 068.917.909-05, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - PR, na RUA SEBASTIAO PEREIRA CAMARGO, nº 160, Padovani, CEP: 85803-137.

Resolve, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas.

**CLAUSULA I – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.**

A sede da empresa passa a ser no seguinte endereço: Rua Publio Pimentel, nº 2213, Santa Cruz, Cascavel – PR, CEP: 85.806-125

**CLAUSULA II – CONSOLIDAÇÃO**

Em consequência das alterações, resolve os sócios consolidar o contrato social o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

**STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA  
CNPJ/MF: 40.087.572.0001-74  
NIRE: 41209657557**

**EDISSON LUIZ SCHITICOSKI**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, empresário, natural da cidade de Cascavel – PR, data de nascimento 28/05/1967, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 04136335305, expedida por DETRAN/PR em 23/01/2018 e CPF: nº 524.576.569-15, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, na RUA JERICOACOARA, nº 376, FLORESTA, CEP: 85814-815, neste ato representado pela Procuradora **ELIZANDRA CARLA VOISKI BELLAFRONTE**, BRASILEIRA, CASADA, Separação Obrigatória, contadora, natural da cidade de Curitiba – PR, data de nascimento 21/11/1991, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 108352051, expedida por SESP/PR e CPF: nº 068.917.909-05, residente e domiciliada na cidade de Cascavel - PR, na RUA SEBASTIAO PEREIRA CAMARGO, nº 160, Padovani, CEP: 85803-137.

**CLAUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, 11, CC)**

A sociedade adotara como nome empresarial: **STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** usara a expressão **HIPERMEDICA** como nome fantasia.

**CLAUSULA II - DA SEDE (art. 997, 11, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Publio Pimentel, nº 2213, Santa Cruz, Cascavel – PR, CEP: 85.806-125

**CLAUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas : :COMÉRCIO E VAREJISTA DE PRODUTOS E SANEANTES DE DOMISSANITÁRIOS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO E ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERA; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMERCIO E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMERCIO E ATACADISTA DE BOMBAS



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
**STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**  
**CNPJ/MF: 40.087.572.0001-74**  
**NIRE: 41209657557**

E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMERCIO E ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO E VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO E VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de: COMÉRCIO E VAREJISTA DE PRODUTOS E SANEANTES DE DOMISSANITÁRIOS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO E ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMERCIO E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMERCIO E ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMERCIO E ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO E VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO E VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – SUPERMERCADO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- CNAE Nº 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- CNAE Nº 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- CNAE Nº 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
- CNAE Nº 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
- CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

000311

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA  
CNPJ/MF: 40.087.572.0001-74  
NIRE: 41209657557**

CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens  
CNAE Nº 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados  
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

**CLAUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURACAO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciara suas atividades em 11/12/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLAUSULA V- DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital sera de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo Único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME	(%)	Quotas	Valor R\$
EDISSON LUIZ SCHITICOSKI	100%	30.000	R\$ 30.000,00.
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>30.000</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**CLAUSULA VI-DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDISSON LUIZ SCHITICOSKI** que representara legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo Único:** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLAUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao termino de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas

**CLAUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º cc e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, par lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou par se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou par crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLAUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SOCIO**

000512

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA  
CNPJ/MF: 40.087.572.0001-74  
NIRE: 41209657557**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócios.

**CLAUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de quotas se pasta á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócios e restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra coma Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no§ 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLAUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cascavel 24 de maio de 2021

EDISSON LUIZ SCHITICOSKI  
Sócio/Representado

Representado por: ELIZANDRA CARLA VOISKI BELLAFRONTE



000513

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06891790905	ELIZANDRA CARLA VOISKI BELLAFRONTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2021 21:24 SOB Nº 20213298058.  
PROTOCOLO: 213298058 DE 25/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103687422. CNPJ DA SEDE: 40087572000174.  
NIRE: 41209657557. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2021.  
STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000514

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.087.572/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/12/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HIPERMEDICA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos</b> <b>46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PUBLIO PIMENTEL</b>	NÚMERO <b>2213</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.806-125</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA CRUZ</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MED.OESTE@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(45) 9982-1187</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/12/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2022** às **14:05:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.087.572/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/12/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados**  
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R PUBLIO PIMENTEL</b>	NÚMERO <b>2213</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>85.806-125</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA CRUZ</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MED.OESTE@YAHOO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(45) 9982-1187</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/12/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2022** às **14:05:01** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**TJPR**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

000316

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**  
CNPJ: 40.087.572/0001-74

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 28 dia(s) do mês de junho do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



000517



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA		Protocolo: PRC2211921622			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209657557	CNPJ 40.087.572/0001-74	Data de Ato Constitutivo 11/12/2020	Início de Atividade 11/12/2020		
Endereço Completo Rua PUBLIO PIMENTEL, Nº 2213, SANTA CRUZ - Cascavel/PR - CEP 85806-125					
Objeto Social COMERCIO E VAREJISTA DE PRODUTOS E SANEANTES DE DOMISSANITARIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTOS DA CONSTRUCAO ADMINISTRACAO DE OBRAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO E ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERA COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO E ATACADISTA DE BOMBAS E PARTES E PECAS COMERCIO E ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO E VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO E VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome EDISSON LUIZ SCHITICOSKI	CPF/CNPJ 524.576.569-15	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome ELIZANDRA CARLA VOISKI BELLAFRONTE	CPF/CNPJ 068.917.909-05	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio PROCURADOR	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EDISSON LUIZ SCHITICOSKI	CPF 524.576.569-15	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 25/05/2021	Número 20213298058	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/06/2022, às 13:27:35 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AHUKOH11.



PRC2211921622

SEBASTIÃO MOTA  
Secretário Geral





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



000518

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Nº 119212/2022**

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Código:	473958988	
Nome/Razão:	STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	
CNPJ/CPF:	40.087.572/0001-74	
Endereço:	RUA PUBLICO PIMENTEL, 2213	
Complemento:		
Bairro:	SANTA CRUZ	CEP: 85.806-125
Cidade:	Cascavel - PR	

**[ REQUERENTE ]**

Código:	473958988
Nome/Razão:	STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
CNPJ/CPF:	40.087.572/0001-74

**[ FINALIDADE ]**

Licitação
-----------

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

--

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 8 de agosto de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211202-000-SJLXVXGDOEPPFW-3



### ANEXO - III DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Pregoeira Município de Capanema, Estado do Paraná Edital de Pregão Eletrônico nº 66/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, a empresa STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.087.572/0001-74, com sede na RUA PUBLIO PIMENTEL N° 2213, CASCAVEL - PR, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

- a) a ciência e a concordância da proponente com as condições contidas no Edital e seus anexos; que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e anexos, bem como que a proposta comercial apresentada está em conformidade com as exigências deste processo de contratação;
- b) a ciência e a concordância da proponente com as regras de execução, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e seus anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las;
- c) que a proponente não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; que a proponente não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos; de que caso a proponente empregue menores de 16 (dezesesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- d) que a proponente e os seus sócios e/ou administradores não foram declarados inidôneos ou impedidos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- e) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação da proponente no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;
- f) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pela proponente neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;
- g) que a proponente não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;
- h) que, em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, se for o caso;
- i) que NENHUM sócio e/ou administrador da proponente exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;
- j) que a proponente não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000 Fone:(46)3552-1321 assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, Portador(a) do RG sob nº 4902862-8 e CPF nº 524.576.569-15, cuja função/cargo é SÓCIO ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura do Contrato/Ata.

CNPJ 40.087.572/0001-74 INSCR. EST. 90889905-92  
Rua Publio Pimentel nº 2213 - Bairro Santa Cruz - CEP 85806-125 - Cascavel/Pr.  
(45) 99982-1187 med.oeste@yahoo.com.br



080520

b) em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: med.oeste@yahoo.com.br 2 – Telefone/whats: (45)9 9982-1187

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, comprometemo-nos a protocolizar pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerado como intimado conforme os dados anteriormente fornecidos.

d) nomeamos e constituímos o(a) senhor EDISSON LUIZ SCHITICOSKI, portador(a) do CPF/MF sob n.º 524.576.569-15, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da presente contratação e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos.

Cascavel 22 de agosto de 2022.

Edisson Luiz Schiticoski  
Administrador  
CPF. 524.576.569-15  
RG. 4.902.862-8 – SSP/PR

40.087.572/0001-74  
I. E. 908.89905-92  
STAR PRODUTOS DE HIGIENE  
E LIMPEZA LTDA.  
FONE: (45) 9.9982-1187  
RUA JERICOACOARA, 378  
RIVIERA CEP 85814-816  
CASCAVEL - PARANÁ



000321

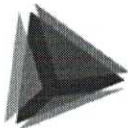
**ANEXO - IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 40.057.576/0001-74, com sede na RUA PUBLIO PIMENTEL Nº 2213, CASCAVEL – PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Cascavel, 22 de agosto de 2022.

Edisson Luiz Sehnicoski  
Administrador  
CPF. 524.576.569-15  
RG. 4.902.862-8 – SSP/PR

40.087.572/0001-74  
I. E. 908.89905-02  
STAR PRODUTOS DE HIGIENE  
E LIMPEZA LTDA.  
FONE: (45) 9.9982-1187  
RUA JERICOACOARA, 37B  
RIVIERA CEP 85814-818  
CASCAVEL - PARANÁ



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000522

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento:  Número documento:   
Nome:

Tipo de Sanção:

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

Situação:

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

4 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

	Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
	TOLEDO	22.094.574/0001-09	HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	10/09/2021	10/09/2022	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente
	GUARANIÁÇU	22.094.574/0001-09	HB Sul Comércio de Alimentos Ltda	22/11/2021	22/11/2023	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente
	PATO BRANCO	22.094.574/0001-09	HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	15/09/2020	14/09/2022		Suspensão
	PATO BRANCO	22.094.574/0001-09	HB Sul Comércio de Alimentos Ltda	07/08/2020	06/08/2021		Expirado

[Download Lista Impedidos](#)



060523

## Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)**Dados do sancionado**

Tipo documento	CNPJ	Número documento	22.094.574/0001-09
Nome	HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		

**Informações Gerais**

Município	TOLEDO		
Situação:	Vigente		
CNPJ Entidade	76.205.806/0001-88		
Entidade	MUNICÍPIO DE TOLEDO		
Órgão			
Cargo da autoridade Responsável	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO		
Nº Processo Sanção	006/2021		
Nº Processo Licitatório	PP 144/2019		
Tipo de Sanção	Suspensão do direito licitar e contratar		
Fundamento Legal	art. 87, III da Lei nº 8.666/93		
Descr. Fundamento Legal	Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;		
Sanção/motivo	INEXECUÇÃO CONTRATUAL		
Observação complementar	Multa no valor de R\$ 5.179,60 (cinco mil cento e setenta e nove reais e sessenta centavos) equivalente a 10% sobre o saldo total dos empenhos não		
Data da publicação do ato que impõe a sanção	10/09/2021		
Data Ato	09/09/2021		
Nome veículo divulgação	JORNAL DO OESTE		
Tipo de Ato Declaratório	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR		
Número do Ato Declaratório	006	Ano do Ato Declaratório	2021
Tipo de Impedimento:	<input checked="" type="radio"/> Prazo Determinado <input type="radio"/> Prazo Indeterminado		
Data início impedimento	10/09/2021		
Data fim Impedimento	10/09/2022		

Usuário não logado. Para acessar o sistema utilize o botão ao lado.

[Acessar](#)



000524

## Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)

## Dados do sancionado

Tipo documento CNPJ Número documento 22.094.574/0001-09

Nome HB Sul Comércio de Alimentos Ltda

## Informações Gerais

Município GUARANIAÇU

Situação: Vigente

CNPJ Entidade 76.208.818/0001-66

Entidade MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Órgão Prefeitura Municipal

Cargo da autoridade Responsável Prefeito

Nº Processo Sanção 004/2021

Nº Processo Licitatório 35/2020

Tipo de Sanção Suspensão do direito licitar e contratar

Fundamento Legal art. 87, III da Lei nº 8.666/93

Descr. Fundamento Legal Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:  
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

Sanção/motivo Descumprimento de cláusulas contratuais

Observação complementar Não fornecimento do objeto contratado.

Data da publicação do ato que impõe a sanção 22/11/2021

Data Ato 19/11/2021

Nome veículo divulgação Diário Oficial Eletrônico do Município de Guaraniaçu

Tipo de Ato Declaratório Decreto

Número do Ato Declaratório 5054

Ano do Ato Declaratório 2021

Tipo de Impedimento:  Prazo Determinado  Prazo Indeterminado

Data início impedimento 22/11/2021

Data fim Impedimento 22/11/2023

Usuário não logado. Para acessar o sistema utilize o botão ao lado.

[Acessar](#)



000525

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

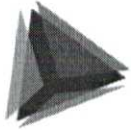
Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento Número documento Nome Tipo de Sanção Período publicação : de  até Data de Início Impedimento: de  até Data de Fim Impedimento: de  até Situação: Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000526

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

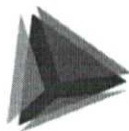
[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="37550502000104"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000327

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento  Número documento

Nome

Tipo de Sanção

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

Situação:

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

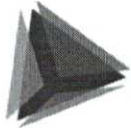
[Imprimir](#)

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

	Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
	CASCADEL	05.621.193/0001-11	ROSTECA COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - ME	21/02/2020	21/05/2020		Expirado

[Download Lista Impedidos](#)

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000528

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento 

Número documento

Nome Tipo de Sanção Período publicação : de até Data de Início Impedimento: de até Data de Fim Impedimento: de até Situação: Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="15082583000114"/>
	Nome	<input type="text"/>		
	Tipo de Sanção	<input type="text" value="Todos"/>		
	Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
	Situação:	<input type="text" value="Todas"/>		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Município de Capanema  
Estado do Paraná

000500

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 066/2022, objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LOTERICA E COMERCIO SLEIRELI	1	COLHER COM GANCHO EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, PODENDO SER UTILIZADA EM TEMPERATURAS QUENTES E FRIAS. ACABAMENTO POLIDO E UM GANCHO NA PONTA.DIMENSÕES DA COLHER 60 CM COMPRIMENTO TOTAL	DELLARE	14,00	25,00
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	2	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE	DOCESAR	42,00	28,00
LOTERICA E COMERCIO SLEIRELI	3	BACIA COM TAMPA, BRANCA PLÁSTICA MULTIUSO REDONDA 10,8 L.	MB	14,00	16,70
CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	4	BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS CAPACIDADE APROXIMADA DE 4 LITROS	WELLMIX	24,00	28,00
CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	5	BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS MEDIDAS DIÂMETRO DE 42 CM ALTURA 14 CM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS	WELLMIX	42,00	35,00
LOTERICA E COMERCIO SLEIRELI	6	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	MB	42,00	13,80
CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	7	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR TRANSPARENTE DE 34 LITROS.	UNINJET	38,00	41,00
CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	8	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR TRANSPARENTE DE 56 LITROS.	UNINJET	38,00	65,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	9	CAIXAS PLÁSTICAS EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA REISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA MEDINDO 21X28X10 CAPACIDADE 15 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS	RISCHITO	28,00	20,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	10	CANECÃO MÉDIO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITROS, FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL; COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO; ESPESSURA DE 2MM;	DOCESAR	14,00	11,50
LOTERICA E COMERCIO SLEIRELI	11	CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMINIO REFORÇADO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO.	BELMAR	14,00	145,00
LOTERICA E COMERCIO SLEIRELI	13	COLHER DE BAMBÚ, PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 60CM COMPRIMENTO.	ALVES	28,00	25,00
LOTERICA E COMERCIO SLEIRELI	14	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	TRAMONTINA	84,00	5,40
LOTERICA E COMERCIO SLEIRELI	15	COLHER EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE	DELLARE	28,00	13,50



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepae: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



000531

Município de Capanema  
Estado do Paraná

EIRELI		40 CM DE COMPRIMENTO, PARA ARROZ.			
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	16	FACA DE MESA LAMINA E CABO EM AÇO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE.	TRAMONTINA	84,00	9,50
CONSTRULAR MULTISERVICO S LTDA	17	FACA PAO - FACA EM AÇO INOX, POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E, QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; ESTRUTURA TODA EM INOX.	CASATEM	14,00	15,25
CONSTRULAR MULTISERVICO S LTDA	18	FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA	CHEFF	14,00	95,32
CONSTRULAR MULTISERVICO S LTDA	19	FACA PARA CORTE DE CARNE TIPO CHURRASCO EM INOX.	CASATEM	14,00	27,97
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	20	FACA PARA REFEIÇÃO COM SERRA EM INOX PARA CORTE DE LEGUMES	TRAMONTINA	56,00	10,00
CONSTRULAR MULTISERVICO S LTDA	21	FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA	YAHA	84,00	4,30
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	22	FORMA PARA GELO- EM PLÁSTICO ATÓXICO, REFORÇADO, ESPAÇO MÍNIMO PARA 21 PEDRAS.	SANREMO	56,00	7,00
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	23	FORMA REDONDA 28CM. FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDO REMOVÍVEL - 25X5CM	DOCESAR	14,00	18,50
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	24	FRASCO BORRIFADOR SPRAY PULVERIZADOR DE PLÁSTICO COM VALVULA GATILHO 500 ML	ECO	200,00	5,50
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	25	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 24 CM X 4,8 CM	DOCESAR	14,00	43,00
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	26	FRIGIDEIRA PANQUEQUEIRA DE TEFLON COM CABO POLIPROPILENO COM 22 CM CM LARGURA, ALTURA 2,6 E PROFUNDIDADE 36,7	DOCESAR	10,00	21,45
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	27	GARFO PARA REFEIÇÃO INOX	SIMONAGIO	84,00	2,50
FABRICIO RACHADEL COSTA	28	GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 L.	MOR	28,00	159,80
FABRICIO RACHADEL COSTA	29	GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA 4 LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PES RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PROPRIA PARA LIQUIDO QUENTES.	UNITERMI	24,00	86,00
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	31	KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. AMPLA CONCORRÊNCIA.	MTA	637,00	65,00
HB SUL COMERCIO DE	32	KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. EXCLUSIVO	MTA	213,00	65,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: www.capanema.pr.gov.br



ALIMENTOS LTDA ME		ME/EPP.			
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	33	LIXEIRA DE PEDAL 7L DE PLÁSTICO COR BRANCA.	RISCHITO	14,00	18,00
LOTERICA E COMERCIO SLEIRELI	34	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; COR BRANCA; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	TRITEC	14,00	156,00
CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	35	PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO GROSSA Nº 22 PODE SER USADO EM FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL E A LENHA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PANELA CAÇAROLA NO 22: 22 CM DE DIÂMETRO, 9,0 CM ALTURA, - 3 LITROS A 3,5 LITROS MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO ESPESSURA DA PANELA: 3 A 4 MM ACOMPANHA TAMPA MATERIAL DOS CABOS: MADEIRA MARFIM ENVERNIZADOS	GENESIS	28,00	44,00
CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	36	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.	ERILARR	14,00	515,00
SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	37	PEGADORES DE MACARRÃO, MATERIAL INOX COMPRIMENTO MÍNIMA DE 20 CM, CABO DE NO MÍNIMO 13 CM X 2 CM.	KEHOMME	28,00	11,98
SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	38	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, DIÂMETRO 23 CM, 2,2CM.	YANGZI	600,00	12,95
SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	39	SOCADOR DE FEIJÃO. COMPRIMENTO: 35CM, DIÂMETRO: 8CM MATERIAL: POLIETILENO	SOLRAC	14,00	62,29
CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	40	TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ADITIVO ANTI BACTÉRIA ATÓXICO ANTIDERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS E FURO PARA PENDURAR, ALTURA 50 CM, LARGURA 30 CM E ESPESSURA 1,5 CM	ALVES	14,00	115,00

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, 24 de agosto de 2022

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira



ATA PARA ASSINATURA

090533

**Assunto:** ATA PARA ASSINATURA

**De:** "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 24/08/2022 16:36

**Para:** CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM

BOA TARDE,

SEGUE EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 66/2022 PARA ASSINATURA DIGITAL.  
FAVOR NOS DEVOLVER ASSINADO.

--

ATT.

FABIANA SCHULZ PADILHA

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR

(46)3552-1321

Anexos:

ATA 301 - CONSTRULAR.pdf

395KB



000534

Assunto: Entregue: ATA PARA ASSINATURA  
De: <postmaster@outlook.com>  
Data: 24/08/2022 16:36  
Para: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM](mailto:CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM)

Assunto: ATA PARA ASSINATURA

Original-Envelope-Id: <df6a06c1-2ce2-559d-821b-41b3e3d5bf0b@capanema.pr.gov.br>  
Reporting-MTA: dns;PH7PR13MB5892.namprd13.prod.outlook.com  
Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net  
Arrival-Date: Wed, 24 Aug 2022 19:36:32 +0000

Final-Recipient: rfc822;CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM  
Action: delivered  
Status: 2.0.0  
Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK

X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState: FC  
X-MS-Exchange-Organization-InternalOrgSender: False  
Received: from SA1P222CA0039.NAMP222.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10b6:806:2d0::12) by PH7PR13MB5892.namprd13.prod.outlook.com (2603:10b6:510:15b::10) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.5566.9; Wed, 24 Aug 2022 19:36:32 +0000  
Received: from SN1NAM02FT0035.eop-nam02.prod.protection.outlook.com (2603:10b6:806:2d0:cafe::a8) by SA1P222CA0039.outlook.office365.com (2603:10b6:806:2d0::12) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.5546.22 via Frontend Transport; Wed, 24 Aug 2022 19:36:32 +0000  
Authentication-Results: spf=temperror (sender IP is 177.220.151.229) smtp.mailfrom=capanema.pr.gov.br; dkim=none (message not signed) header.d=none;dmarc=temperror action=none header.from=capanema.pr.gov.br;  
Received-SPF: TempError (protection.outlook.com: error in processing during lookup of capanema.pr.gov.br: DNS Timeout)  
Received: from mailserver2.softsul.net (177.220.151.229) by SN1NAM02FT0035.mail.protection.outlook.com (10.97.4.137) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.5566.15 via Frontend Transport; Wed, 24 Aug 2022 19:36:31 +0000  
X-IncomingTopHeaderMarker:

OriginalChecksum:059F56EE1B39B2C7FBABF4F579B2251B2D9D50F02D7030301FEB05DB487D3183;UpperCas  
Received: from [192.168.0.52] (238.213.60.187.dynamic.ampnet.com.br [187.60.213.238] (may be forged))  
(authenticated bits=0)  
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 270JaQqK015944 for <CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM>; Wed, 24 Aug 2022 16:36:26 -0300  
Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----K9LwWM2MMmCCXqAY59bnqU8B"  
Message-ID: <df6a06c1-2ce2-559d-821b-41b3e3d5bf0b@capanema.pr.gov.br>  
Date: Wed, 24 Aug 2022 16:36:26 -0300  
MIME-Version: 1.0  
User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101 Thunderbird/102.2.0  
Content-Language: pt-BR  
To: [CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM](mailto:CONSTRULAREB@HOTMAIL.COM)  
From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>  
Subject: ATA PARA ASSINATURA  
Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

ATA PARA ASSINATURA

**Assunto:** ATA PARA ASSINATURA

**De:** "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 24/08/2022 16:38

**Para:** FRCLICITACOES@GMAIL.COM

000535

BOA TARDE,

SEGUE EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 66/2022 PARA ASSINATURA DIGITAL.  
FAVOR NOS DEVOLVER ASSINADO.

--

ATT.

FABIANA SCHULZ PADILHA

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR

(46)3552-1321

Anexos:

ATA 302 - FABRICIO.pdf

382KB

000336

**Assunto:** Return receipt  
**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Data:** 24/08/2022 16:38  
**Para:** <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Wed, 24 Aug 2022 16:38:37 -0300  
from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----  
<FRCLICITACOES@GMAIL.COM> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----  
<FRCLICITACOES@GMAIL.COM>... relayed; expect no further notifications

---

Original-Envelope-Id: <3d94ed2d-0e31-9bbe-a79f-b48339a5d57d@capanema.pr.gov.br>  
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net  
Received-From-MTA: DNS; 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br  
Arrival-Date: Wed, 24 Aug 2022 16:38:37 -0300

Final-Recipient: RFC822; FRCLICITACOES@GMAIL.COM  
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)  
Status: 2.1.5  
Remote-MTA: DNS; gmail-smtp-in.l.google.com  
Diagnostic-Code: SMTP; 250 2.1.5 OK q15-20020a056102204f00b003909d1fd823si180551vsr.754  
- gsmt  
Last-Attempt-Date: Wed, 24 Aug 2022 16:38:43 -0300

---

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>  
Received: from [192.168.0.52] (238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238])  
(may be forged)

(authenticated bits=0)  
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTD id 270JcbUu016561  
for <FRCLICITACOES@GMAIL.COM>; Wed, 24 Aug 2022 16:38:37 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----ZX4ZNMsaUmIL0XVe9vIqoSMO"

Message-ID: <3d94ed2d-0e31-9bbe-a79f-b48339a5d57d@capanema.pr.gov.br>

Date: Wed, 24 Aug 2022 16:38:37 -0300

MIME-Version: 1.0

User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101  
Thunderbird/102.2.0

Content-Language: pt-BR

To: FRCLICITACOES@GMAIL.COM

From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

Subject: ATA PARA ASSINATURA

Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"

<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

**Assunto:** ATA PARA ASSINATURA

**De:** "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 24/08/2022 16:40

**Para:** LOTERICA\_DA\_SORTE@HOTMAIL.COM

BOA TARDE,

SEGUE EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 66/2022 PARA ASSINATURA DIGITAL.  
FAVOR NOS DEVOLVER ASSINADO.

--

ATT.

FABIANA SCHULZ PADILHA

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR

(46)3552-1321

— Anexos: —

ATA 303 - LOTERICA.pdf

397KB

**Assunto:** Entregue: ATA PARA ASSINATURA  
**De:** <postmaster@outlook.com>  
**Data:** 24/08/2022 16:40  
**Para:** <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[LOTERICA\\_DA\\_SORTE@HOTMAIL.COM](mailto:LOTERICA_DA_SORTE@HOTMAIL.COM)

Assunto: ATA PARA ASSINATURA

---

Original-Envelope-Id: <d398325c-5960-e083-3fba-36b209ceb762@capanema.pr.gov.br>  
Reporting-MTA: dns;CPYP284MB0084.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM  
Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net  
Arrival-Date: Wed, 24 Aug 2022 19:40:32 +0000

Final-Recipient: [rfc822;LOTERICA\\_DA\\_SORTE@HOTMAIL.COM](mailto:rfc822;LOTERICA_DA_SORTE@HOTMAIL.COM)  
Action: delivered  
Status: 2.0.0  
Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK

---

X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState: FC  
X-MS-Exchange-Organization-InternalOrgSender: False  
Received: from MW2PR16CA0067.namprd16.prod.outlook.com (2603:10b6:907:1::44)  
by CPYP284MB0084.BRAP284.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:103:70::6) with  
Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2,  
cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.5546.19; Wed, 24 Aug  
2022 19:40:32 +0000  
Received: from MW2NAM04FT067.eop-NAM04.prod.protection.outlook.com  
(2603:10b6:907:1:cafe::c) by MW2PR16CA0067.outlook.office365.com  
(2603:10b6:907:1::44) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2,  
cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.5566.15 via Frontend  
Transport; Wed, 24 Aug 2022 19:40:32 +0000  
Authentication-Results: spf=temperror (sender IP is 177.220.151.229)  
smtp.mailfrom=capanema.pr.gov.br; dkim=none (message not signed)  
header.d=none;dmarc=none action=none  
header.from=capanema.pr.gov.br;compauth=fail reason=001  
Received-SPF: TempError (protection.outlook.com: error in processing during  
lookup of capanema.pr.gov.br: DNS Timeout)  
Received: from mailserver2.softsul.net (177.220.151.229) by  
MW2NAM04FT067.mail.protection.outlook.com (10.13.31.174) with Microsoft SMTP  
Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id  
15.20.5566.15 via Frontend Transport; Wed, 24 Aug 2022 19:40:30 +0000  
X-IncomingTopHeaderMarker:

OriginalChecksum:825B0AD0DDCE8C6AA986F7D51EA56DED7E8C78556C6CAB1E4F54E9BBE6DF4C3D;UpperCas  
Received: from [192.168.0.52] (238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238]  
(may be forged))  
(authenticated bits=0)  
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 270JeP6f017113  
for <[LOTERICA\\_DA\\_SORTE@HOTMAIL.COM](mailto:LOTERICA_DA_SORTE@HOTMAIL.COM)>; Wed, 24 Aug 2022 16:40:26 -0300  
Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----RLSNXepVwA0Zq3xks3md1LJS"  
Message-ID: <d398325c-5960-e083-3fba-36b209ceb762@capanema.pr.gov.br>  
Date: Wed, 24 Aug 2022 16:40:26 -0300  
MIME-Version: 1.0  
User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101  
Thunderbird/102.2.0  
Content-Language: pt-BR  
To: [LOTERICA\\_DA\\_SORTE@HOTMAIL.COM](mailto:LOTERICA_DA_SORTE@HOTMAIL.COM)  
From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"  
<[apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br)>  
Subject: ATA PARA ASSINATURA

**Assunto:** ATA PARA ASSINATURA

**De:** "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 24/08/2022 16:42

**Para:** bosa.dv@hotmail.com

BOA TARDE,

SEGUE EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 66/2022 PARA ASSINATURA DIGITAL.  
FAVOR NOS DEVOLVER ASSINADO.

--

ATT.

FABIANA SCHULZ PADILHA

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR

(46)3552-1321

● Anexos:

ATA 304 - ROSTECA.pdf

388KB

**Assunto:** Entregue: ATA PARA ASSINATURA  
**De:** <postmaster@outlook.com>  
**Data:** 24/08/2022 16:42  
**Para:** <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[bosa.dv@hotmail.com](mailto:bosa.dv@hotmail.com)

Assunto: ATA PARA ASSINATURA

---

Original-Envelope-Id: <1947b33b-73fc-91a7-7333-2f5c32304436@capanema.pr.gov.br>  
Reporting-MTA: dns;MN0PR19MB6018.namprd19.prod.outlook.com  
Received-From-MTA: dns;mailserver2.softsul.net  
Arrival-Date: Wed, 24 Aug 2022 19:42:43 +0000

Final-Recipient: [rfc822;bosa.dv@hotmail.com](mailto:rfc822;bosa.dv@hotmail.com)  
Action: delivered  
Status: 2.0.0  
Diagnostic-Code: smtp;250 2.0.0 OK

---

X-MS-Exchange-Organization-SenderRecipientCommunicationState: FC  
X-MS-Exchange-Organization-InternalOrgSender: False  
Received: from BN9P222CA0012.NAMP222.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10b6:408:10c::17) by MN0PR19MB6018.namprd19.prod.outlook.com (2603:10b6:208:381::16) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.5566.14; Wed, 24 Aug 2022 19:42:43 +0000  
Received: from BN8NAM11FT015.eop-nam11.prod.protection.outlook.com (2603:10b6:408:10c:cafe::43) by BN9P222CA0012.outlook.office365.com (2603:10b6:408:10c::17) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.5566.15 via Frontend Transport; Wed, 24 Aug 2022 19:42:43 +0000  
Authentication-Results: spf=temperror (sender IP is 177.220.151.229) smtp.mailfrom=capanema.pr.gov.br; dkim=none (message not signed) header.d=none;dmarc=none action=none header.from=capanema.pr.gov.br;compauth=fail reason=001  
Received-SPF: TempError (protection.outlook.com: error in processing during lookup of capanema.pr.gov.br: DNS Timeout)  
Received: from mailserver2.softsul.net (177.220.151.229) by BN8NAM11FT015.mail.protection.outlook.com (10.13.176.90) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1\_2, cipher=TLS\_ECDHE\_RSA\_WITH\_AES\_256\_GCM\_SHA384) id 15.20.5566.15 via Frontend Transport; Wed, 24 Aug 2022 19:42:41 +0000  
X-IncomingTopHeaderMarker:

OriginalChecksum: DAC1562ACDF5B885535F0793968BA737D8BC08459BB3F4824212007BFD40E1E0;UpperCas  
Received: from [192.168.0.52] (238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged))  
(authenticated bits=0)  
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTP id 270JgcRg017679 for <[bosa.dv@hotmail.com](mailto:bosa.dv@hotmail.com)>; Wed, 24 Aug 2022 16:42:38 -0300  
Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----IFDU0sfoIrZiF3B0dcqVf1hR"  
Message-ID: <1947b33b-73fc-91a7-7333-2f5c32304436@capanema.pr.gov.br>  
Date: Wed, 24 Aug 2022 16:42:39 -0300  
MIME-Version: 1.0  
User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101 Thunderbird/102.2.0  
Content-Language: pt-BR  
To: [bosa.dv@hotmail.com](mailto:bosa.dv@hotmail.com)  
From: "[apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br)" <[apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br)>  
Subject: ATA PARA ASSINATURA

ATA PARA ASSINATURA

**Assunto:** ATA PARA ASSINATURA

**De:** "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 24/08/2022 16:44

**Para:** COMERCIAL@SJCOMERCIAL.COM.BR

000541

BOA TARDE,

SEGUE EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 66/2022 PARA ASSINATURA DIGITAL.  
FAVOR NOS DEVOLVER ASSINADO.

--

ATT.

FABIANA SCHULZ PADILHA

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR

(46)3552-1321

— Anexos: —

ATA 305 - SJ COMERCIO.pdf

389KB



**Assunto:** Successful Mail Delivery Report  
**De:** MAILER-DAEMON@burns0030.email.locaweb.com.br (Mail Delivery System)  
**Data:** 24/08/2022 16:44  
**Para:** apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br

This is the mail system at host burns0030.correio.biz.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<COMERCIAL@SJCOMERCIAL.COM.BR>: alias expanded

---

Reporting-MTA: dns; burns0030.correio.biz  
Original-Envelope-Id: <2b99d7ce-41dc-7502-8501-bdb2097af493@capanema.pr.gov.br>  
X-Postfix-Queue-ID: 4Mcc4b50R4zTv  
X-Postfix-Sender: rfc822; apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br  
Arrival-Date: Wed, 24 Aug 2022 16:44:47 -0300 (-03)

Final-Recipient: rfc822; COMERCIAL@SJCOMERCIAL.COM.BR  
Original-Recipient: rfc822;COMERCIAL@SJCOMERCIAL.COM.BR  
Action: expanded  
Status: 2.0.0  
Diagnostic-Code: X-Postfix; alias expanded

---

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>  
Received: from mailserver2.softsul.net (ns4.softsul.com [177.220.151.229])  
by burns0030.correio.biz (Postfix) with ESMTPS id 4Mcc4b50R4zTv  
for <COMERCIAL@SJCOMERCIAL.COM.BR>; Wed, 24 Aug 2022 16:44:47 -0300 (-03)  
Received: from [192.168.0.52] (238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238])  
(may be forged)  
(authenticated bits=0)  
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with SMTP id 270Jijwm018279  
for <COMERCIAL@SJCOMERCIAL.COM.BR>; Wed, 24 Aug 2022 16:44:45 -0300  
Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----p1p87kE4c2hsrDXoDjVzffwK"  
Message-ID: <2b99d7ce-41dc-7502-8501-bdb2097af493@capanema.pr.gov.br>  
Date: Wed, 24 Aug 2022 16:44:45 -0300  
MIME-Version: 1.0  
User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101  
Thunderbird/102.2.0  
Content-Language: pt-BR  
To: COMERCIAL@SJCOMERCIAL.COM.BR  
From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"  
<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>  
Subject: ATA PARA ASSINATURA  
Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"  
<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

000543

**Assunto:** 16:44,ATA PARA ASSINATURA

**De:** "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br" <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

**Data:** 24/08/2022 16:47

**Para:** med.oeste@yahoo.com.br

BOA TARDE,

SEGUE EM ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 66/2022 PARA ASSINATURA DIGITAL.  
FAVOR NOS DEVOLVER ASSINADO.

--

ATT.

FABIANA SCHULZ PADILHA

SETOR DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR

(46)3552-1321

— Anexos: —

ATA 307 - STAR.pdf

384KB

**Assunto:** Return receipt  
**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Data:** 24/08/2022 16:47  
**Para:** <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>

The original message was received at Wed, 24 Aug 2022 16:47:22 -0300  
from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----  
<med.oeste@yahoo.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows -----  
<med.oeste@yahoo.com.br>... relayed; expect no further notifications

---

Original-Envelope-Id: <772ac7bf-96ea-75f9-3f80-8307499925e0@capanema.pr.gov.br>  
Reporting-MTA: dns; mailserver2.softsul.net  
Received-From-MTA: DNS; 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br  
Arrival-Date: Wed, 24 Aug 2022 16:47:22 -0300

Final-Recipient: RFC822; med.oeste@yahoo.com.br  
Action: relayed (to non-DSN-aware mailer)  
Status: 2.0.0  
Remote-MTA: DNS; mta5.am0.yahoodns.net  
Diagnostic-Code: SMTP; 250 recipient <med.oeste@yahoo.com.br> ok  
Last-Attempt-Date: Wed, 24 Aug 2022 16:47:28 -0300

---

Return-Path: <apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>  
Received: from [192.168.0.52] (238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238])  
(may be forged)

(authenticated bits=0)  
by mailserver2.softsul.net (8.14.4/8.14.4) with ESMTTP id 270J1MWU019113  
for <med.oeste@yahoo.com.br>; Wed, 24 Aug 2022 16:47:22 -0300

Content-Type: multipart/mixed; boundary="-----Eof7cce2foHQjgrfcqtCiFzb"  
Message-ID: <772ac7bf-96ea-75f9-3f80-8307499925e0@capanema.pr.gov.br>  
Date: Wed, 24 Aug 2022 16:47:22 -0300  
MIME-Version: 1.0  
User-Agent: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:102.0) Gecko/20100101  
Thunderbird/102.2.0  
Content-Language: pt-BR

To: med.oeste@yahoo.com.br  
From: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"  
<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>  
Subject: 16:44,ATA PARA ASSINATURA  
Disposition-Notification-To: "apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br"  
<apoiolicitacao1@capanema.pr.gov.br>



# Município de Capanema - PR

000345

## PORTARIA Nº 8.213, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

*Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 66/2022.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 66/2022, objeto AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	1	COLHER COM GANCHO EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, PODENDO SER UTILIZADA EM TEMPERATURAS QUENTES E FRIAS. ACABAMENTO POLIDO E UM GANCHO NA PONTA.DIMENSÕES DA COLHER 60 CM COMPRIMENTO TOTAL	DELLARE	14,00	25,00
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	2	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE	DOCESAR	42,00	28,00
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	3	BACIA COM TAMPA, BRANCA PLÁSTICA MULTIUSO REDONDA 10,8 L.	MB	14,00	16,70
CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	4	BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS CAPACIDADE APROXIMADA DE 4 LITROS	WELLMIX	24,00	28,00
CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	5	BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS MEDIDAS DIÂMETRO DE 42 CM ALTURA 14 CM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS	WELLMIX	42,00	35,00
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	6	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	MB	42,00	13,80
CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	7	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR TRANSPARENTE DE 34 LITROS.	UNINJET	38,00	41,00
CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	8	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR TRANSPARENTE DE 56 LITROS.	UNINJET	38,00	65,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	9	CAIXAS PLÁSTICAS EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA REISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA MEDINDO 21X28X10 CAPACIDADE 15 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS	RISCHOTO	28,00	20,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	10	CANECÃO MÉDIO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITROS, FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL; COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO; ESPESSURA DE 2MM;	DOCESAR	14,00	11,50
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	11	CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMINIO REFORÇADO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO.	BELMAR	14,00	145,00
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	13	COLHER DE BAMBU, PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 60CM COMPRIMENTO.	ALVES	28,00	25,00

05548



# Município de Capanema - PR

LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	14	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	TRAMONTINA	84,00	5,40
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15	COLHER EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, PARA ARROZ.	DELLARE	28,00	13,50
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	16	FACA DE MESA LAMINA E CABO EM AÇO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19 X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE.	TRAMONTINA	84,00	9,50
CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	17	FACA PAO - FACA EM AÇO INOX, POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E, QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; ESTRUTURA TODA EM INOX.	CASATEM	14,00	15,25
CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	18	FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA	CHEFF	14,00	95,32
CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	19	FACA PARA CORTE DE CARNE TIPO CHURRASCO EM INOX.	CASATEM	14,00	27,97
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	20	FACA PARA REFEIÇÃO COM SERRA EM INOX PARA CORTE DE LEGUMES	TRAMONTINA	56,00	10,00
CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	21	FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA	YAHYA	84,00	4,30
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	22	FORMA PARA GELO- EM PLÁSTICO ATÓXICO, REFORÇADO, ESPAÇO MÍNIMO PARA 21 PEDRAS.	SANREMO	56,00	7,00
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	23	FORMA REDONDA 28CM. FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDO REMOVÍVEL - 25X5CM	DOCESAR	14,00	18,50
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	24	FRASCO BORRIFADOR SPRAY PULVERIZADOR DE PLÁSTICO COM VALVULA GATILHO 500 ML	ECO	200,00	5,50
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	25	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 24 CM X 4,8 CM	DOCESAR	14,00	43,00
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	26	FRIGIDEIRA PANQUEQUEIRA DE TEFLON COM CABO POLIPROPILENO COM 22 CM CM LARGURA, ALTURA 2,6 E PROFUNDIDADE 36,7	DOCESAR	10,00	21,45
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	27	GARFO PARA REFEIÇÃO INOX	SIMONAGIO	84,00	2,50
FABRICIO RACHADEL COSTA	28	GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 L.	MOR	28,00	159,80
FABRICIO RACHADEL COSTA	29	GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA 4 LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PES RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PROPRIA PARA LIQUIDO QUENTES.	UNITERMI	24,00	86,00
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	31	KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. AMPLA CONCORRÊNCIA.	MTA	637,00	65,00



# Município de Capanema - PR

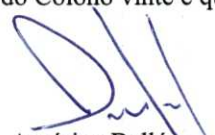
000547

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	32	KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACAS , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. EXCLUSIVO ME/EPP.	MTA	213,00	65,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	33	LIXEIRA DE PEDAL 7L DE PLÁSTICO COR BRANCA.	RISC HIOTO	14,00	18,00
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	34	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; COR BRANCA; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	TRIT EC	14,00	156,00
CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	35	PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO GROSSA Nº 22 PODE SER USADO EM FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL E A LENHA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PANELA CAÇAROLA NO 22: 22 CM DE DIÂMETRO, 9,0 CM ALTURA, - 3 LITROS A 3,5 LITROS MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO ESPESSURA DA PANELA: 3 A 4 MM ACOMPANHA TAMPA MATERIAL DOS CABOS: MADEIRA MARFIM ENVERNIZADOS	GEN ESIS	28,00	44,00
CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	36	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.	ERIL AR	14,00	515,00
SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	37	PEGADORES DE MACARRÃO, MATERIAL INOX COMPRIMENTO MÍNIMA DE 20 CM, CABO DE NO MÍNIMO 13 CM X 2 CM.	KEH OME	28,00	11,98
SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	38	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, DIÂMETRO 23 CM, 2,2CM.	YAN GZI	600,00	12,95
SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	39	SOCADOR DE FEIJÃO. COMPRIMENTO: 35CM, DIÂMETRO: 8CM MATERIAL: POLIETILENO	SOLR AC	14,00	62,29
CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	40	TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ADITIVO ANTI BACTÉRIA ATÓXICO ANTIDERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS E FURO PARA PENDURAR, ALTURA 50 CM, LARGURA 30 CM E ESPESSURA 1,5 CM	ALV ES	14,00	115,00

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 66/2022, é de R\$ 102.482,16 (Cento e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono vinte e quatro dias de agosto de 2022

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal



000348

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
C C MARTINE FOLHA DE CAPANEMA - ME	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALEM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, AMPLA CONCORRÊNCIA.	CC MARTINE FOLHA DE CAPANEMA PR	135.000,00	0,78
C C MARTINE FOLHA DE CAPANEMA - ME	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALEM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL IMPRESSO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, COTA RESERVADA ME/EPP.	CC MARTINE FOLHA DE CAPANEMA PR	45.000,00	0,78

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 73/2022, é de R\$ 140.400,00 (Cento e Quarenta Mil e Quatrocentos Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono vinte e quatro dias de agosto de 2022.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°306/2022

Pregão Eletrônico N° 073/2022

Data da Assinatura: 24/08/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: C C MARTINE FOLHA DE CAPANEMA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

Valor total: R\$ 140.400,00 (Cento e Quarenta Mil e Quatrocentos Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N° 8.213, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n° 66/2022.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 66/2022, objeto AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	1	COLHER COM GANCHO EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, PODENDO SER UTILIZADA EM TEMPERATURAS QUENTES E FRIAS. ACABAMENTO POLIDO E UM GANCHO NA PONTA.DIMENSÕES DA COLHER 60 CM COMPRIMENTO TOTAL	DELLARE	14,00	25,00
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	2	ASSADEIRA DE ALUMINIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM. ALUMINIO POLIDO RESISTENTE	DOCE-SAR	42,00	38,00
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	3	BACIA COM TAMPA, BRANCA PLÁSTICA MULTIUSO REDONDA 10,8 L.	MB	14,00	16,70
CONSTRUTIVIS LTDA	4	BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS CAPACIDADE APROXIMADA DE 4 LITROS	WELL-MIX	24,00	28,00
CONSTRUTIVIS LTDA	5	BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS MEDIDAS DIÂMETRO DE 42 CM ALTURA 14 CM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS	WELL-MIX	42,00	35,00
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	6	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	MB	42,00	13,80
CONSTRUTIVIS LTDA	7	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR TRANSPARENTE DE 34 LITROS.	UNINJET	38,00	41,00
CONSTRUTIVIS LTDA	8	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR TRANSPARENTE DE 56 LITROS.	UNINJET	38,00	65,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	9	CAIXAS PLÁSTICAS EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA REISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA MEDINDO 21X28X10 CAPACIDADE 15 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS	RISCHIOTO	28,00	20,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	10	GANECÃO MÉDIO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITROS, FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO, ESPESSURA DE 2MM.	DOCE-SAR	14,00	11,50
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	11	CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMINIO REFORÇADO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL, QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO.	BELMAR	14,00	145,00
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	13	COLHER DE BAMBÚ, PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 60CM COMPRIMENTO	AIVES	28,00	25,00
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	14	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	TRAMONTIANA	84,00	5,40
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15	COLHER EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLICO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, PARA ARROZ.	DELLARE	28,00	13,50
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	16	FACA DE MESA LAMINA E CABO EM AÇO INOX 4º - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS, BOA QUALIDADE.	TRAMONTIANA	84,00	9,50
CONSTRUTIVIS LTDA	17	FACA PAO - FACA EM AÇO INOX, POSSUI LAMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE, ESTRUTURA TODA EM INOX.	CASA TEM	14,00	15,25
CONSTRUTIVIS LTDA	18	FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA	CHEFF	14,00	95,32
CONSTRUTIVIS LTDA	19	FACA PARA CORTE DE CARNE TIPO CHURRASCO EM INOX.	CASA TEM	14,00	27,97
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	20	FACA PARA REFEIÇÃO COM SERRA EM INOX PARA CORTE DE LEGUMES	TRAMONTIANA	56,00	10,00
CONSTRUTIVIS LTDA	21	FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA	YAHA	84,00	4,30
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	22	FORMA PARA GELO - EM PLÁSTICO ATÓXICO, REFORÇADO, ESPAÇO MÍNIMO PARA 21 PEDRAS.	SANREMO	56,00	7,00
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	23	FORMA REDONDA 28CM. FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDO REMOVÍVEL - 25X5CM	DOCE-SAR	14,00	18,50
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	24	FRASCO BORRIFADOR SPRAY PULVERIZADOR DE PLÁSTICO COM VALVULA GATILHO 500 ML.	ECOO	200,00	5,50
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	25	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO E TEFLON RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 24 CM X 4,8 CM	DOCE-SAR	14,00	43,00



060549

HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	26	FRIGIDEIRA PANQUEQUEIRA DE TEFLON COM CABO POLIPROPILENO COM 22 CM CM LARGURA, ALTURA 2,6 E PROFUNDIDADE 36,7	DOCESAR	10,00	21,45
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	27	GARFO PARA REPEIÇÃO INOX	ST-MONAGIO	84,00	2,50
FABRICIO RACHADEL COSTA	28	GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 L.	MOR	28,00	159,80
FABRICIO RACHADEL COSTA	29	GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA 4 LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PES RETRÁTEIS, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PRÓPRIA PARA LÍQUIDO QUENTES.	UNITERMI	24,00	86,00
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	31	KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO, COPO, 01 FACAS, 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. AMPLA CONCORRÊNCIA.	MTA	637,00	65,00
HB SUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	32	KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO, COPO, 01 FACAS, 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. EXCLUSIVO ME/EPP.	MTA	213,00	65,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	33	LIXEIRA DE PEDAL 7L DE PLÁSTICO COR BRANCA.	RISCHIO-TO	14,00	18,00
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	34	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPAS; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; COR BRANCA; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	TRITEC	14,00	156,00
CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	35	PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO GROSSA Nº 22 PODE SER USADO EM FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL E A LENHA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PANELA CAÇAROLA NO 22: 22 CM DE DIÂMETRO, 9,0 CM ALTURA, - 3 LITROS A 3,5 LITROS MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO ESPESSURA DA PANELA: 3 A 4 MM ACOMPANHA TAMPAS MATERIAL DOS CABOS: MADEIRA MAFIM ENVERNIZADOS	GENESIS	28,00	44,00
CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	36	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPAS EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.	ERILAR	14,00	515,00
SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	37	PEGADORES DE MACARRÃO, MATERIAL INOX COMPRIMENTO MÍNIMA DE 20 CM. CABO DE NO MÍNIMO 13 CM X 2 CM.	KEHOME	28,00	11,98
SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	38	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, DIÂMETRO 23 CM, 2,2CM.	YANGZI	600,00	12,95
SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	39	SOCADOR DE FEIJÃO. COMPRIMENTO: 35CM, DIÂMETRO: 8CM MATERIAL: POLIETILENO	SOLRAC	14,00	62,29
CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA	40	TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ADITIVO ANTI BACTÉRIA ATÓXICO ANTIDERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS E FURO PARA PENDURAR. ALTURA 50 CM, LARGURA 30 CM E ESPESSURA 1,5 CM	ALVES	14,00	115,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 66/2022, é de R\$ 102.482,16 (Cento e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono vinte e quatro dias de agosto de 2022.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº301/2022**

Pregão Eletrônico Nº 066/2022

Data da Assinatura: 24/08/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS CO-

ZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 18.522,76 (Dezoito Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº305/2022**

Pregão Eletrônico Nº 066/2022

Data da Assinatura: 24/08/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 8.977,50 (Oito Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº302/2022**

Pregão Eletrônico Nº 066/2022

Data da Assinatura: 24/08/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: FABRICIO RACHADEL COSTA

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 6.538,40 (Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº303/2022**

Pregão Eletrônico Nº 066/2022

Data da Assinatura: 24/08/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 8.526,00 (Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Seis Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº304/2022**

Pregão Eletrônico Nº 066/2022

Data da Assinatura: 24/08/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 1.575,00 (Um Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais)

Américo Bellé





000550

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº307/2022**

Pregão Eletrônico Nº 066/2022

Data da Assinatura: 24/08/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 1.180,00 (Um Mil, Cento e Oitenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº307/2022**

Pregão Eletrônico Nº 066/2022

Data da Assinatura: 24/08/2022.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 1.180,00 (Um Mil, Cento e Oitenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

## DECRETOS

**DECRETO Nº 7.108, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

Nomeia o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e 5º, da Seção II, do Capítulo I, da Lei Municipal nº 1.166/2007,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomear o Conselho de Habitação de Interesse Social do Município de Capanema – FHIS, composto pelos seguintes membros:

Luciana Zanon – Secretária de Administração Interina;  
Marli de Fatima Rodrigues de Lima Bellé – Presidente da PROVOPAR;  
Dyulhani Gadiéli Cavalheiro – Assistente Social;  
Jucieli da Silva – Representante da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social;  
Paulo de Lima Gonçalves - Representante do Poder Legislativo;  
Guilherme Alexandre – Secretário de Planejamento e Projetos;  
Fernando Diego Gruhn - Representante da Associação Comercial e Industrial;  
Marcos Odair Nos - Representante da Associação de Moradores de Bairros;  
Leonice Correia de Melo – Representante da Associação de Moradores de Bairros;

§ 1º - A Presidência do Conselho Gestor do FHIS será exercida pelo Representante da Secretaria de Administração, com direito a voto de qualidade, nos termos do § 1º, do artigo 5º da Lei 1.166/2007.

§ 2º - Competirá ao Secretário Municipal de Administração proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários para o exercício das competências do Conselho Gestor do FHIS, nos termos do §2º do artigo 5º da Lei 1.166/2007.

Art. 2º O mandato dos Conselheiros representantes da sociedade civil será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros do Conselho são considerados de relevante interesse social e não remunerados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 6.783/2020.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 25 dias do mês de agosto de 2022

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 7.109, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

Institui e Nomeia a Equipe Técnica Municipal (ETM) para acompanhar a revisão do Plano Diretor de Capanema e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento artigo 177, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Equipe Técnica Municipal (ETM) para acompanhar a Revisão do Plano Diretor do Município de Capanema.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a ETM os seguintes servidores:

I – Secretaria Municipal de Planejamento

Guilherme Alexandre

Evandro Cesar Malinski

Rubens Luis Rolando Souza

Valmir José Werner

II – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Raquel Santana Belchior Szimanski

Arlei Adair Blatt Renner

III – Secretaria Municipal de Administração

Luciana Zanon

Edina Luciane Escher Sott

Caroline Pilati

IV – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Zaida Terezinha Parabocz

Vânia Lindomara Kollas Machado

V – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

João Pedro Markus

VI – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Diogo André Hossel

VII – Diretor de Turismo

Sebastian Ferreira Barbosa

VIII – Secretaria Municipal de Contratações Públicas



Município de Capanema  
Estado do Paraná

000551

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº302/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022**

Aos vinte e quatro dias de agosto de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 66/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**FABRICIO RACHADEL COSTA**, sediada na RUA MANOEL PORTO FILHO, 241 - CEP: 88106840 - BAIRRO: FORQUILHINHAS, na cidade de São José/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 33.618.396/0001-94, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). **FABRICIO RACHADEL COSTA**, portador do RG nº 05340779758 e do CPF nº 085.819.769-30, residente no endereço: RUA HERCILIO JORGE DA SILVA, 39 LOTE 03 QUADRA 26 APT 201 - CEP: 88131576 - BAIRRO: NOVA PALHOÇA, na cidade de Palhoça/SC.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
28	63299	GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL. COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 L.	MOR	UN	28,00	159,80	4.474,40
29	63301	GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA 4 LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PES RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PRÓPRIA PARA LÍQUIDO QUENTES.	UNITE RMI	UN	24,00	86,00	2.064,00
6.538,40							

**Valor Total da Contratação R\$ 6.538,40 (Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 24/08/2022 e encerramento em 23/08/2023.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: www.capanema.pr.gov.br

①



#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 6.538,40 (Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos)**.
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

#### 5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

##### 5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

##### 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

#### 6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

##### 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.





## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**
- 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. **O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.





- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

#### 8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	830	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	840	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	850	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1230	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

#### 9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;





- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
  - b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**11.1.** Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;





Município de Capanema  
Estado do Paraná

090356

- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
  - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
  - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
  - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
  - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevisas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
  - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

## 12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080  
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321  
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

①



- 12.2.1.** As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3.** A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5.** No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8.** O recebimento definitivo do objeto da contratação não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9.** A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11.** As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 13.1.** As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

- 14.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

- 15.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.







Município de Capanema  
Estado do Paraná

15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO**

16.1. A Contratada fica obrigada a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

#### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

#### **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

19.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/05/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- a) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)





Município de Capanema  
Estado do Paraná

060359

apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

19.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

19.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

## 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

## 21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 66/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) **FABRICIO RACHADEL COSTA**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, vinte e quatro dias de agosto de 2022

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

**FABRICIO RACHADEL COSTA**  
Representante Legal

**FABRICIO RACHADEL COSTA**  
Detentora da Ata

**FABRICIO RACHADEL COSTA:3361839600194**  
Assinado de forma digital por FABRICIO RACHADEL COSTA:3361839600194  
Dados: 2022.08.25 15:01:22 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



Município de Capanema  
Estado do Paraná

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº301/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022**

080500

Aos vinte e quatro dias de agosto de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 66/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA, sediada na AV AVENIDA BRASIL, 433 SALA B - CEP: 87270000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 37.550.502/0001-04, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). RENATTA ARRUDA DA SILVA, portador do RG nº 10.746.162-0 e do CPF nº 071.389.959-03, residente no endereço: RUA MARTE, 753 - CEP: 87270000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Quinta do Sol/PR.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	63278	BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS CAPACIDADE APROXIMADA DE 4 LITROS	WELL MIX	UN	24,00	28,00	672,00
5	63277	BACIA EM AÇO INOX PARA SERVIR ALIMENTOS E SALADAS MEDIDAS DIÂMETRO DE 42 CM ALTURA 14 CM CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS	WELL MIX	UN	42,00	35,00	1.470,00
7	63282	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR TRANSPARENTE DE 34 LITROS.	UNINJET	UN	38,00	41,00	1.558,00
8	63281	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADO COM TAMPA COR TRANSPARENTE DE 56 LITROS.	UNINJET	UN	38,00	65,00	2.470,00
17	63290	FACA PAO - FACA EM AÇO INOX, POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E, QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; ESTRUTURA TODA EM INOX.	CASATEM	UN	14,00	15,25	213,50
18	63291	FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA	CHEFF	UN	14,00	95,32	1.334,48
19	63293	FACA PARA CORTE DE CARNE TIPO CHURRASCO EM INOX.	CASATEM	UN	14,00	27,97	391,58
21	63294	FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA	YAHA	UN	84,00	4,30	361,20
35	63310	PANELA CAÇAROLA ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO GROSSA Nº 22 PODE SER USADO EM FOGÃO CONVENCIONAL, INDUSTRIAL E A	GENESIS	UN	28,00	44,00	1.232,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: www.capanema.pr.gov.br



Município de Capanema  
Estado do Paraná

		LENHA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PAINEL CAÇAROLA NO 22: 22 CM DE DIÂMETRO, 9,0 CM ALTURA. - 3 LITROS A 3,5 LITROS MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO ESPESSURA DA PAINEL: 3 A 4 MM ACOMPANHA TAMPAS MATERIAL DOS CABOS: MADEIRA MARFIM ENVERNIZADOS					
36	63306	PAINEL DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPAS EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.	ERILARR	UN	14,00	515,00	7.210,00
40	63312	TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTO, CONFECIONADA EM POLIETILENO COM ADITIVO ANTI BACTÉRIA ATÓXICO ANTIDERRAPANTE COM BORDAS ARREDONDADAS E FURO PARA PENDURAR, ALTURA 50 CM, LARGURA 30 CM E ESPESSURA 1,5 CM	ALVES	UN	14,00	115,00	1.610,00

18.522,76

**Valor Total da Contratação R\$ 18.522,76 (Dezoito Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 24/08/2022 e encerramento em 23/08/2023.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 18.522,76 (Dezoito Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos).
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

## **5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

- 5.1. A Contratada obriga-se a:
  - a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
  - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
  - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: www.capanema.pr.gov.br





- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
  - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
  - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
  - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
  - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
  - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2.** A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 5.2.1.** O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
  - 5.2.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
  - 5.2.3.** A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

## **6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### **6.1.** A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

- 7.1.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3.** Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**
  - 7.3.1.** O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**





7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.

7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.

7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços;  
ou

7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.

7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.

7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.





## 8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	830	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	840	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	850	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1230	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## 9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
  - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.





- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impositivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;







- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevisas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.

Q



871040  
000307



Município de Capanema  
Estado do Paraná

- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

①



16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

#### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

#### **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

19.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

19.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente,



000369



Município de Capanema  
Estado do Paraná

em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

19.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e execução do

## 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

## 21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 66/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) **RENATTA ARRUDA DA SILVA**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, vinte e quatro dias de agosto de 2022

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

  
**RENATTA ARRUDA DA SILVA**  
Representante Legal

**CONSTRULAR MULTISERVICOS LTDA**

Detentora da Ata

**CONSTRULAR  
MULTISERVICOS**

**LTDA:37550502000104**

Assinado de forma digital por  
CONSTRULAR MULTISERVICOS  
LTDA:37550502000104  
Dados: 2022.08.25 15:47:13 -03'00



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



Município de Capanema  
Estado do Paraná

00370

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº307/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022**

Aos vinte e quatro dias de agosto de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 66/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, sediada na **RUA PUBLIO PIMENTEL, 2213 - CEP: 85806125 - BAIRRO: SANTA CRUZ**, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 40.087.572/0001-74, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). **EDISSON LUIZ SCHITICOSKI**, portador do RG nº 49028628 e do CPF nº 524.576.569-15, residente no endereço: **RUA ILHA DE PAQUETA, 668 - CEP: 85807726 - BAIRRO: PARQUE CERDE**, na cidade de Cascavel/PR.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
24	63289	FRASCO BORRIFADOR SPRAY PULVERIZADOR DE PLÁSTICO COM VALVULA GATILHO 500 ML	NOBRE	UN	200,00	5,90	1.180,00

1.180,00

**Valor Total da Contratação R\$ 1.180,00 (Um Mil, Cento e Oitenta Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 24/08/2022 e encerramento em 23/08/2023.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080  
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321  
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: www.capanema.pr.gov.br

①



4.1. O valor total estimado da contratação é de **RS 1.180,00 (Um Mil, Cento e Oitenta Reais)**.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

#### **5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

#### **6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.





## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**
- 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.



000373



Município de Capanema  
Estado do Paraná

- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

#### 8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	830	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	840	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	850	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1230	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

#### 9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotarará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080  
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321  
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: www.capanema.pr.gov.br





- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
  - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
  - b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10.** É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.
- 10.11.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

### **11.1.** Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;



000575



Município de Capanema  
Estado do Paraná

- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
  - g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
  - h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
  - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
  - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
  - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
  - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevisíveis desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
  - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080  
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321  
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

①



- 12.1.2. Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**
- 12.2.** Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo.**
- 12.2.1.** As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3.** A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5.** No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 12.8.** O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9.** A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11.** As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

**14.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.





#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO**

- 16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- a) jurídica;
  - b) fiscal e trabalhista.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.
- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

#### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

- 18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.
- 18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.
- 18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

#### **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

- 19.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
  - b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;





Município de Capanema  
Estado do Paraná

000378

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

19.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

19.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

## 20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a integra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

## 21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 66/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) EDISSON LUIZ SCHITICOSKI**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, vinte e quatro dias de agosto de 2022

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDISSON LUIZ SCHITICOSKI  
Data: 24/08/2022 17:07:55-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**EDISSON LUIZ SCHITICOSKI**  
Representante Legal  
**STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**  
LTDA  
Detentora da Ata



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080  
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321  
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



Município de Capanema  
Estado do Paraná

000379

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº304/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022**

Aos vinte e quatro dias de agosto de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 66/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME, sediada na RUA CASTRO ALVES, 121 SALA 01 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.621.193/0001-11, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, portador do RG nº 34269220 e do CPF nº 452.690.509-78, residente no endereço: RUA OSVALDO ARANHA, 176 - CEP: 85660000 - BAIRRO: SÃO FRANCISCO ASSIS, na cidade de Dois Vizinhos/PR.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	63275	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE	DOCESAR	UN	42,00	28,99	1.217,58
9	63279	CAIXAS PLÁSTICAS EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA REISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA MEDINDO 21X28X10 CAPACIDADE 15 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS	RISCHIO TO	UN	28,00	20,00	560,00
10	63280	CANECÃO MÉDIO, COM CAPACIDADE PARA 1 LITROS, FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL; COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO; ESPESSURA DE 2MM;	DOCESAR	UN	14,00	11,50	161,00
22	63298	FORMA PARA GELO- EM PLÁSTICO ATÓXICO, REFORÇADO, ESPAÇO MÍNIMO PARA 21 PEDRAS.	SANREMO	UN	56,00	7,00	392,00
27	63300	GARFO PARA REFEIÇÃO INOX	SIMONAGIO	UN	84,00	2,50	210,00
33	63305	LIXEIRA DE PEDAL 7L DE PLÁSTICO COR BRANCA.	RISCHIO TO	UN	14,00	18,00	252,00

2.792,58



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080  
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321  
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: www.capanema.pr.gov.br



Município de Capanema  
Estado do Paraná

**Valor Total da Contratação R\$ 2.792,58 (Dois Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de 24/08/2022 e encerramento em 23/08/2023.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 2.792,58 (Dois Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**.
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

## **5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

## **6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês**.
- 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês**.
- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.







- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços;  
ou
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$
-----------------------------

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

#### **8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	830	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	840	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	850	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1230	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

#### **9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.





- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE**

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
  - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
  - Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.





10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;

11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.





- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.
- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.





Município de Capanema  
Estado do Paraná

- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO**

- 16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- jurídica;
  - fiscal e trabalhista.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.
- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080  
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321  
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: www.capanema.pr.gov.br





### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

19.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

19.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

19.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

### **20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO**

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

### **21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de



000588



Município de Capanema  
Estado do Paraná

direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 66/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a) ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, vinte e quatro dias de agosto de 2022

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

ROSELI LUCIA  
CALGAROTTO  
BOSA:45269050978

Assinado de forma digital por  
ROSELI LUCIA CALGAROTTO  
BOSA:45269050978  
Dados: 2022.08.25 08:54:12  
-03'00'

**ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**  
*Representante Legal*  
**ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS**  
**ELETRONICOS LTDA - ME**  
*Detentora da Ata*



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080  
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321  
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



Município de Capanema  
Estado do Paraná

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº303/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022**

Aos vinte e quatro dias de agosto de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 66/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI**, sediada na R GUILHERME JOSE MISSEN, 789 - CEP: 89906000 - **BAIRRO: CENTRO**, na cidade de Paraisópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 15.082.583/0001-14, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, portador do RG nº e do CPF nº 884.567.571-87, residente no endereço: AV SALGADO FILHO, 799 - CEP: 89900000, na cidade de São Miguel do Oeste/SC.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	63313	COLHER COM GANCHO EM AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE, PODENDO SER UTILIZADA EM TEMPERATURAS QUENTES E FRIAS. ACABAMENTO POLIDO E UM GANCHO NA PONTA. DIMENSÕES DA COLHER 60 CM COMPRIMENTO TOTAL	DELLARE	UN	14,00	25,00	350,00
3	63308	BACIA COM TAMPA, BRANCA PLÁSTICA MULTIUSO REDONDA 10,8 L.	MB	UN	14,00	16,70	233,80
6	63276	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	MB	UN	42,00	13,80	579,60
11	63283	CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMÍNIO REFORÇADO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO.	BELMAR	UN	14,00	145,00	2.030,00
13	63286	COLHER DE BAMBU, PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 60CM COMPRIMENTO.	ALVES	UN	28,00	25,00	700,00
14	63284	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	TRAMONTINA	UN	84,00	5,40	453,60
15	63287	COLHER EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, PARA ARROZ.	DELLARE	UN	28,00	13,50	378,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080  
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321  
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: www.capanema.pr.gov.br



000500



Município de Capanema  
Estado do Paraná

16	63288	FACA DE MESA LAMINA E CABO EM ACO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE.	TRAMONTINA	UN	84,00	9,50	798,00
20	63292	FACA PARA REFEIÇÃO COM SERRA EM INOX PARA CORTE DE LEGUMES	TRAMONTINA	UN	56,00	10,00	560,00
23	63295	FORMA REDONDA 28CM. FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDO REMOVÍVEL - 25X5CM	DOCESAR	UN	14,00	18,50	259,00
25	63296	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 24 CM X 4,8 CM	DOCESAR	UN	14,00	45,00	630,00
26	63297	FRIGIDEIRA PANQUEQUEIRA DE TEFLON COM CABO POLIPROPILENO COM 22 CM CM LARGURA, ALTURA 2,6 E PROFUNDIDADE 36,7	DOCESAR	UN	10,00	23,50	235,00
34	63304	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; COR BRANCA; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	TRITEC	UN	14,00	156,00	2.184,00
9.391,00							

**Valor Total da Contratação R\$ 9.391,00 (Nove Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **24/08/2022** e encerramento em **23/08/2023**.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 9.391,00 (Nove Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais)**.
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

## **5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

- 5.1. A Contratada obriga-se a:



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



000391

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
  - b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
  - c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
  - d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
  - e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
  - f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
  - h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
  - i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
  - j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

## 6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do**



000592



Município de Capanema  
Estado do Paraná

**mês subseqüente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**

- 7.3.1.** O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**
- 7.4.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6.** O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1.** Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1.** Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços;**  
**ou**
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12.** O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)





**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

**I** = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

**N** = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da Parcela em atraso.

#### **8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	830	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	840	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	850	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1230	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

#### **9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

- 9.1.** A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3.** O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE**

- 10.1.** Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2.** Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
  - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:





- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

- 10.6. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.
- 10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**
- 10.11. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.
- 10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

### **11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:**

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;





- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
  - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
  - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
  - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.
- 11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

- 12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.
- 12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.





Município de Capanema  
Estado do Paraná

- 12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.
- 12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.
- 12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080

Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321

CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)





15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO**

16.1. A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista.

#### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

#### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

#### **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

19.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/05/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a





000398



Município de Capanema  
Estado do Paraná

apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

19.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

19.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

## **20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO**

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

## **21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.
- 21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.
- 21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 66/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, vinte e quatro dias de agosto de 2022

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

LOTERICA E COMERCIO SL  
EIRELI:15082583000114

Assinado de forma digital por  
LOTERICA E COMERCIO SL  
EIRELI:15082583000114  
Dados: 2022.08.25 17:45:21 -03'00'

**CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**  
Representante Legal  
**LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI**  
Detentora da Ata



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080  
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321  
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



Município de Capanema  
Estado do Paraná

000599

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº305/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022**

Aos vinte e quatro dias de agosto de 2022, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 66/2022**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI, sediada na PC CESARIO ALVIM, 110 - CEP: 35400000 - BAIRRO: BARRA, na cidade de Ouro Preto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.614.788/0001-80, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA, portador do RG nº e do CPF nº 746.877.606-78, residente no endereço: PC CESARIO ALVIM, 110 A - CEP: 35400000 - BAIRRO: DISTRITO BARRA, na cidade de Ouro Preto/MG.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA AS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
31	63303	KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. AMPLA CONCORRÊNCIA.	YANGZI	UN	637,00	69,98	44.577,26
32	63303	KIT DE TALHERES INFANTIL 5PC COM PRATO , COPO , 01 FACA , 01 GARFO E COLHER EM AÇO INOX. EXCLUSIVO ME/EPP.	YANGZI	UN	213,00	69,98	14.905,74
37	63309	PEGADORES DE MACARRÃO, MATERIAL INOX COMPRIMENTO MÍNIMA DE 20 CM, CABO DE NO MÍNIMO 13 CM X 2 CM.	KEHOME	UN	28,00	11,98	335,44
38	63307	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, DIÂMETRO 23 CM, 2,2CM.	YANGZI	UN	600,00	12,95	7.770,00
39	63311	SOCADOR DE FEIJÃO. COMPRIMENTO: 35CM, DIÂMETRO: 8CM MATERIAL: POLIETILENO	SOLRAC	UN	14,00	62,29	872,06

68.460,50

**Valor Total da Contratação R\$ 68.460,50 (Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080  
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321  
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: www.capanema.pr.gov.br



Município de Capanema  
Estado do Paraná

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **1 (um) ano**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **24/08/2022** e encerramento em **23/08/2023**.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 4.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 68.460,50 (Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos)**.
- 4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

### **5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

#### 5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

#### 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080  
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321  
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

## **6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.

7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês**.

7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês**.

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.

7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.

7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.

7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.

7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.

7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.8. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:





- 7.8.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços;**  
**ou**
- 7.8.2. O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 7.12.** O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.
- 7.13.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

**I** = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

**N** = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da Parcela em atraso.

## **8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 8.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	830	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	840	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	850	07.001.12.361.1201.2102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1230	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

## **9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO**

- 9.1.** A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3.** O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à





regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE**

- 10.1.** Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina da Lei nº 8.666/1993.
- 10.2.** Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.
- 10.3.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:
- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
  - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.
- 10.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
  - b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.
- 10.6.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.
- 10.7.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.
- 10.8.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.
- 10.9.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**10.10. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**10.11.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.





10.12. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.

11.2. A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido pela Lei nº 8.666/1993;
- b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;

11.3. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.4. A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

11.5. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

11.6. A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.

11.7. Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea "e" do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.





11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e de seu regulamento municipal.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.

12.1.2. **Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.

12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.

12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.

12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

12.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

12.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e **desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.

12.8. O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

12.9. A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.





5000806



Município de Capanema  
Estado do Paraná

- 12.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11. As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 13.1. As infrações administrativas estão previstas no Edital e no Termo de Referência.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

- 14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

- 15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 9.784/1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2. O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 8.666/1993.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO**

- 16.1. A Contratada fica obrigada a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- a) jurídica;
  - b) fiscal e trabalhista.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

- 17.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 17.1.1. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.
- 17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.
- 17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

### **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

- 18.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.
- 18.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
- 18.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080  
Centro - 85760-000 - Fone:(46)3552-1321  
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)

SIN BRZ  
CNPJ  
Nº 75.972.760/0001-60  
CNPJ





18.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

#### **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO**

19.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

a) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

19.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

19.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

#### **20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO**

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra dos documentos da contratação será divulgada no Portal de Transparência do Município.

#### **21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

21.2. A execução da contratação, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

21.3. Faz parte integrante deste instrumento, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 66/2022**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta definitiva de preços da contratada.



000008



Município de Capanema  
Estado do Paraná

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) Sr.(a) **SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA**, representante da Contratada.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, vinte e quatro dias de agosto de 2022

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

Assinado de forma  
digital por SOLANGE  
GOMES TEIXEIRA  
VIANA:74687760  
678  
Data: 2022.08.24  
17:28:30 -03'00'

**SOLANGE GOMES TEIXEIRA VIANA**  
*Representante Legal*  
**SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI**  
*Detentora da Ata*



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080  
Centro - 85760-000 - Fone: (46)3552-1321  
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – homepage: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)